

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 24 de fevereiro de 2025 Nº 28.937

## PODER EXECUTIVO

### ATOS

#### ATO DO GOVERNO/MT/01444/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FLAVIO RICARDO RIBEIRO NUNES**, matrícula 230524/1, RG 1\*\*\*\*\*1 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1668659

#### ATO DO GOVERNO/MT/01445/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLEITON DIAS SELERI**, matrícula 230263/1, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) CASA CIVIL - CASA CIVIL, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1668663

mt.gov.br

## INSCRIÇÕES PRORROGADAS!

**Inscriva-se até 26/02**  
e concorra a prêmios em  
dinheiro + passagens aéreas!

2º  
Prêmio  
**Eficiência  
e Inovação**  
Governo de MT



APONTE A  
CÂMERA E SAIBA  
COMO PARTICIPAR.



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.173.902,15	1.556.135,91
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		4.141.148,28	1.537.950,72
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		32.753,87	18.185,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos		2.978.998,19	1.049.233,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		445.488,34	18.426,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		107.682,69	230.607,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		176.807,88	97.817,03
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>464.925,05</b>	<b>160.051,75</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025/SEPLAG/MTPREV/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o Ofício nº 00574/2025/GDPRES/MTPREV, em que o Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência requer autorização da Procuradoria-Geral do Estado para que o Procurador do Estado Dr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva seja nomeado em função comissionada na referida pasta, conforme autos do processo administrativo nº MTPREV-PRO-2025/00500;

**Considerando** a Decisão n.º 28/CPGE/2023 (Processo nº 2858/CPGE/2023 - SIGADOC: SEFAZ-OFI-2023/00738), que fixou a orientação de que incumbe ao Procurador-Geral do Estado realizar o ato de cessão, prioritariamente de maneira conjunta com os demais titulares das pastas envolvidas, bem como trazendo requisitos ao ato para fins de manutenção das prerrogativas, direitos, vantagens assegurados, dos deveres e proibições exigidos, pela lei de carreira dos Procuradores do Estado;

**Considerando** o Despacho nº 00870/2025/GPGE/PGE, da lavra do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, que concluiu nos seguintes termos: "[...] passo a decidir pela AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO do Procurador do Estado, Dr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva, para desempenhar suas funções no Mato Grosso Previdência, a partir do dia 01/02/2025, ficando mantida a vinculação técnica e funcional do Procurador do Estado com a Procuradoria-Geral do Estado, bem como, para todos os fins, todas as prerrogativas, direitos e vantagens, e também os deveres e proibições, da carreira de Procurador do Estado previstas na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, inclusive para contagem de tempo de serviço na carreira e todos os efeitos correspondentes";

**Considerando** que, em face das particularidades do caso, o Procurador do Estado passará a atuar vinculado à estrutura do MTPREV e também à da PGE/MT, inclusive e especialmente do ponto de vista técnico-funcional, bem como, relativo às prerrogativas, direitos e vantagens funcionais e também os deveres e proibições da carreira de Procurador do Estado,

## RESOLVEM:

**Art. 1º Autorizar a cessão de MARCELO MENDONÇA FELIPE DA SILVA**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 277643, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para exercício do cargo em comissão no Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 01/02/2025, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119, I, da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020, mantendo vinculação técnica e funcional com a Procuradoria-Geral do Estado, bem como, para todos os fins, todas as prerrogativas, direitos e vantagens da carreira de Procurador do Estado, conforme Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, inclusive para contagem de tempo de serviço na carreira e todos os efeitos correspondentes.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

(Assinado Digitalmente)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1668541

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/00031, resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de **ANDRICO MORAES XAVIER**, Professor da Educação Superior, matrícula funcional nº 239554/004, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1668542

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0620/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1003075-26.2023.8.11.0007 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTA FLORESTA que determinou a revisão de aposentadoria; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/02801.

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder o direito a progressão do nível 10 para 11, com consequente revisão de aposentadoria desde a sua concessão a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES, atuante no cargo de A.F.E.D.A.F. II, com matrícula nº 57918/002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1003075-26.2023.8.11.0007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

Protocolo 1668726

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Apostilamento para alteração da Dotação Orçamentária do Contrato n. 003/2025/CGE

Apostilamento que se faz ao Contrato Administrativo n. 003/2025/CGE, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso e a empresa **CASA DOS FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 11.549.807/0001-02, como segue:

Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2025, em decorrência do PTA 2025, que fará frente as despesas do Contrato 003/2025/CGE, procedente do Pregão Eletrônico n. 001/2025/CGEMT, que versa sobre a aquisição de 15 (quinze) purificadores de água com instalação e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca refil, tipo filtro a cada 06 meses ou 3.000 mil/litros com troca de peças, visitas técnicas, higienização em geral dos aparelhos pelo período de 24 meses, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

Projeto/Atividade: 2861 e 2007  
Natureza de Despesa: 4490.40 e 3390.39  
Fonte: 1.501.0000 e 1.500.0000

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Protocolo 1668564

## PORTARIA Nº 0024/2025/CGE/MT

## Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 002/2025/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/00027  002/2025	<b>ORIGEM COMPOSTAGEM ORGÂNICA</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final do conteúdo (resíduo) orgânico produzido na Controladoria Geral do Estado.	R\$ R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha matrícula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415	Lindacir Borges Motta Schommer matrícula: 258363	Adelson Luiz da Silva Matrícula: 107327

**Art. 2º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 21 de fevereiro de 2025.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1668602

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0074-2025/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PGE - CNPJ: 03.507.415/0003-06.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2025/01008

**OBJETO:** Tem por finalidade a realização de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SEFAZ/MT e a PGE/MT, com vistas a aprimorar os mecanismos de controle, mediante a permanência de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa fiscal, com a finalidade de atender às suas atividades fins especificamente na execução de processos de inscrições em dívida ativa dos tributos, que já passaram pelas fases de cobranças extrajudiciais na SEFAZ, bem como no desenvolvimento de ações conjuntas necessárias para subsidiar defesa de ações jurídicas contra o Estado de Mato Grosso, que tratem de matéria tributária ou temática vinculada à SEFAZ, bem como em que a SEFAZ figure como sujeito passivo, na prevenção de irregularidades administrativas.

**VIGÊNCIA:** 05/02/2025 à 05/02/2030.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário de Estado de Fazenda** e pelo Cooperado - Francisco de Assis da Silva Lopes - **Procurador Geral do Estado de Mato Grosso - PGE.**

Protocolo 1668697

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA, CNPJ: 07.017.934/0001-85

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2022/00053

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato no 009/2021/SAAF/SEFAZ pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 01/03/2025 e término previsto em 01/03/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.277.385,98 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 3390.40.09 / Fonte: 1.500.0000, 1.500.0106, 1.759.0000.

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo Contratado, o Sr ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES - **VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA.**

Protocolo 1668715

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 005/2025/SAAF/SEFAZ - SIGCON Nº 0040/2025/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

**COOPERADA:** MUNICÍPIO DE BRASNOORTE/MT - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**



1. O presente Termo tem por escopo retificar o Extrato do Termo de Adesão 005/2025/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON n.º0040/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n.º 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de BRASNORTE, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC.

2. Extrato do Termo de Adesão 005/2025/SAC/SARP/SEFAZ- D.O.E 28.922 pag.8 - Data: 03/02/2025:

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Data de Vigência: 04/02/2025 a 04/05/2030	Data de Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2030

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668724

### EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEFAZ

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, considerando os termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2024, p. 4, destinado à formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, em atendimento ao SEPLAG-PRO-2024/09645 e SEFAZ-CIN-2024/06909.

<b>Função: Desenvolvedor Java - Ampla Concorrência</b>	
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>
32	Evaldo José Klock Neto

<b>Função: Ciência de Dados - Ampla Concorrência</b>	
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>
4	Alexandre José Oliveira Rodrigues

#### 1. Das disposições preliminares

**1.1.** O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, para o endereço eletrônico: cpra@sefaz.mt.gov.br, em arquivos em formato .PDF, conforme cronograma.

**1.1.1.** No ato de assinatura do contrato, o candidato convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo.

**1.2.** A Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

**1.1.2.** Compete à Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

**1.3.** O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 001/2024/SEFAZ, não serão notificados para a celebração do contrato.

**1.3.1.** O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

**1.4.** Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a SEFAZ terá o prazo para a elaboração do contrato, conforme cronograma.

**1.5.** O candidato convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no cronograma de convocação.

**1.5.1.** O candidato notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

**1.6.** Todos os candidatos contratados iniciarão suas atividades no dia estabelecido pelo cronograma.

#### 2. Do Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Convocação	24/02/2025
Período para encaminhar documentação prevista	24/02 a 17/03/2025
Prazo para elaboração do Contrato pela SEFAZ	Até 21/03/2025
Prazo para assinatura do Contrato	Até 25/03/2025
Início da execução das atividades para os contratados	25/03/2025

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2025.

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1668076

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COSTA DE SOUZA AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139465073		55737/1760/39/2025
FAST MASTER AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139469192		55798/1760/39/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT

NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCE" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	19616/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	19739/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	19784/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		19617/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		19740/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		19785/1719/96/2025
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		19619/1719/96/2025
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		19743/1719/96/2025
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		19787/1719/96/2025
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	19609/1719/96/2025
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	19732/1719/96/2025
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	19778/1719/96/2025
DARCI SGANDERLA	LUIZ	***.432.001-**	19605/1719/96/2025
DARCI SGANDERLA	LUIZ	***.432.001-**	19728/1719/96/2025
DARCI SGANDERLA	LUIZ	***.432.001-**	19773/1719/96/2025
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	19612/1719/96/2025
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	19734/1719/96/2025
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	19781/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19598/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19699/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19722/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19766/1719/96/2025
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	19603/1719/96/2025

JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	19726/1719/96/2025
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	19771/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19597/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19698/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19721/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19765/1719/96/2025
JOSE ADIR CAVALER		***.272.409-**	19604/1719/96/2025
JOSE ADIR CAVALER	134685989		19737/1719/96/2025
JOSE ADIR CAVALER		***.272.409-**	19772/1719/96/2025
JULCI BIRK		***.739.520-**	19700/1719/96/2025
JULCI BIRK		***.739.520-**	19723/1719/96/2025
JULCI BIRK		***.739.520-**	19767/1719/96/2025
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		***.356.682-**	19606/1719/96/2025
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		***.356.682-**	19774/1719/96/2025
MARCELO WEBER GROMANN		***.872.571-**	19607/1719/96/2025
MARCELO WEBER GROMANN		***.872.571-**	19650/1719/96/2025
MARCELO WEBER GROMANN		***.872.571-**	19775/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19602/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19703/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19725/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19770/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		19608/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		19731/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		19777/1719/96/2025
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	19611/1719/96/2025
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	19733/1719/96/2025
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	19780/1719/96/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CRISTIANO BOTAN		***.067.151.**	55799/1759/39/2025
GRAFICA EDITORA CENTRO OESTE LTDA		329.924.550/0012-7	55746/1759/39/2025

Protocolo 1668716

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC  
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
FABRICIO BERTONCELLO	XXX94885168	52387/1905/76/2025
CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	52388/1905/76/2025
MARCIO FREIRE TAVARES	XXX56064810	52390/1905/76/2025

ROGERIO GULLICH	XXX16475215	52391/1905/76/2025
ELAISE ELENA BRUNHARI	XXX22035149	52392/1905/76/2025
EDIMICIO PEREIRA DE LIMA	XXX92785991	52393/1905/76/2025
ERNANI LUIZ BRESSAN	XXX58070020	52394/1905/76/2025
Valter Luiz Brunhari	XXX55730178	52395/1905/76/2025
JOSE CARLOS DE PAULA	XXX30530168	52396/1905/76/2025
LEIA CASTILHO	XXX66812104	52398/1905/76/2025
ELCIO REDIVO	XXX87060159	52402/1905/76/2025
VANDA CASTILHO LALUCCI	XXX24430149	52403/1905/76/2025
CLEIDE FERNANDEZ RODRIGUES NAVES	XXX20413187	52404/1905/76/2025
KELINEIA SILVA ALVES	XXX98845187	52406/1905/76/2025
JOSIANE DE JESUS PIMENTEL	XXX88637168	52407/1905/76/2025
RITA DE CASSIA DE CARVALHO RIBEIRO TERUEL	XXX04403987	52408/1905/76/2025
TARIM ANGELICA FARAH VASSOLER BALDASSO	XXX33433172	52409/1905/76/2025
IVETE LOURDES COMIM	XXX64512187	52410/1905/76/2025
NILVANE ALESSIO DECKER	XXX51380963	52411/1905/76/2025
MATHEUS FRANCISCO DE MORAES	XXX62313115	52412/1905/76/2025
VIOLETA FIGUEIREDO BORGES SANT ANA	XXX02205149	52413/1905/76/2025
AFONSO CEBALDO THOME	XXX91700144	52415/1905/76/2025
JOAO RICARDO STEIN BREMM	XXX02089990	52416/1905/76/2025
FRANCIELLI VIECILI MACHADO	XXX86054153	52417/1905/76/2025
ANDRE CABRAL SERAFINI	XXX67108020	52418/1905/76/2025
MEIRE HATSUE NAKAMURA	XXX02120115	52419/1905/76/2025
Marcos Antonio Figueiró	XXX68124100	52420/1905/76/2025
MARTELLI TRANSPORTES LTDA	XXX35000171	52421/1905/76/2025
ROSANGELA BECKER DUNCKE	XXX07798134	52422/1905/76/2025
Juliana Caramori Dallastra	XXX69399149	52423/1905/76/2025
DANIEL MOTTA PASSOS	XXX58056120	52424/1905/76/2025
SYLMARA SATIE NAKAMURA	XXX48184172	52425/1905/76/2025
HENRIQUE CARVALHO RIVA	XXX37695122	52426/1905/76/2025
JUNIOR CEZAR ARAGAO	XXX22081120	52428/1905/76/2025
ARLETE BECKER STULP	XXX06550049	52430/1905/76/2025
MAYKER YOSHIHIRO NAKAMURA	XXX54330120	52431/1905/76/2025
ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO	XXX60845134	52432/1905/76/2025
EDVALDO MAGALHAES DA SILVA	XXX32748172	52433/1905/76/2025
ELAINE GULLICH VERDUN	XXX50087920	52435/1905/76/2025
ORIEBE BECKER	XXX68437168	52437/1905/76/2025
MARCIO ROGERIO PARIS	XXX47241809	52438/1905/76/2025
BEATRIZ FREIRE TAVARES	XXX16520860	52439/1905/76/2025
NEUZA DA SILVA SANTOS	XXX46639149	52440/1905/76/2025
FUNDAÇÃO NOVA SUICA - RACHELE STEINGRUBER	XXX14000142	52441/1905/76/2025
DENILSO BENETTI	XXX04937890	52442/1905/76/2025
DEISE ALEXANDRA BENETTI CANOVA	XXX70553830	52443/1905/76/2025
MARCIO VICTORINO BENETTI	XXX22346854	52444/1905/76/2025
DENISE APARECIDA BENETTI SOUSA	XXX22084804	52445/1905/76/2025
Instituto Nacional De Processamento De Embalagens	XXX87000133	52446/1905/76/2025
FELIPE ROBERTO BEDIN	XXX83451115	52447/1905/76/2025
ALINE PEREIRA BEDIN	XXX44403134	52448/1905/76/2025
FABIOLA BERTONCELLO FACIO	XXX58277187	52449/1905/76/2025
IGREJA A PALAVRA DE CRISTO P/ O BRASIL	XXX98000103	52450/1905/76/2025
ANA RAPHAELLA HUGUENEY QUEIROZ	XXX06876137	52451/1905/76/2025
REGINA BECKER	XXX26867152	52452/1905/76/2025
CLEUSA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	XXX63544190	52453/1905/76/2025
LEONARDO LEANDRO FIGUEIRO	XXX77386171	52454/1905/76/2025
JULIANA KELLY HASHIMOTO DIAS	XXX34306136	52455/1905/76/2025
JULIA TRETTEL PENCO	XXX01239870	52456/1905/76/2025
JOYCE MARIA LANI ROCHA	XXX93617188	52457/1905/76/2025
EDUARDO RIVA	XXX94806141	52458/1905/76/2025
GABRIELLY RIVA	XXX94809167	52459/1905/76/2025
LUCAS DALEFFE SALVADORI	XXX45528943	52460/1905/76/2025
DEUZELIA RODRIGUES DE REZENDE	XXX00275153	52461/1905/76/2025
ROSENIL FERNANDEZ RODRIGUES DA SILVA	XXX38495187	52462/1905/76/2025
KAIQUE DE ARAUJO FRAGA	XXX68555179	52463/1905/76/2025
BARBARA FIGUEIREDO B. DE CARVALHO	XXX31196143	52464/1905/76/2025
SUELYN DE PAULA ALVES DOS SANTOS	XXX95886184	52465/1905/76/2025
MARIA MADALENA CAIXETA TAVARES DA SILVA	XXX08117172	52466/1905/76/2025
MARIO MARCIO YANEZ PEREIRA	XXX81833104	52467/1905/76/2025



LAYANE RIVA VIECILI	XXX89417181	52468/1905/76/2025
SOPHIA DE PAULA ALVES	XXX92489141	52469/1905/76/2025
TRISSIA MARIA FARAH VASSOLER	XXX98198120	52470/1905/76/2025
GABRIELA MOLINARI DAROLD	XXX69373146	52471/1905/76/2025
DELZENI RODRIGUES REZENDE SANTIAGO	XXX28012100	52472/1905/76/2025
MARISENE SALETE FATIMA DORIGON	XXX86191904	52473/1905/76/2025
DEUSIRENE RODRIGUES DE REZENDE	XXX78831191	52474/1905/76/2025
EDITH CASTILHO FELIX	XXX00225168	52475/1905/76/2025
FLORINDA FIGUEIREDO BORGES LADEIRA	XXX18542100	52476/1905/76/2025
Fabio Wanderley de Oliveira	XXX10637139	52477/1905/76/2025
SILBELE CORREA PEREIRA DA MATTA	XXX57107172	52478/1905/76/2025
ELLEN LICERAS GONCALVES	XXX82571150	52479/1905/76/2025
NUBIA SALAZAR DAMACENA RIBEIRO	XXX77557757	52481/1905/76/2025
elissaide maria	XXX40790168	52482/1905/76/2025
IANI FRANCIELI CAMARGOS FERREIRA	XXX89361104	52483/1905/76/2025
SANDY DE PAULA ALVES	XXX34524117	52485/1905/76/2025
ROSEMARI HELENA FISCHER	XXX30579810	52486/1905/76/2025
MATHEUS NICOLETTI LIMA	XXX67574116	52487/1905/76/2025
MARCOS FRANCISCO DE MORAES GAVA	XXX75947121	52488/1905/76/2025
JECILENE ABRANCHES PINTO RIBEIRO	XXX53895695	52489/1905/76/2025
RUI VINICIUS GONCALVES	XXX82573101	52490/1905/76/2025
IGOR MORETE VASCONCELOS	XXX19657869	52491/1905/76/2025
Eduarda Carolina Freier	XXX45703103	52492/1905/76/2025
LUANA CAMPOS SILVA	XXX98322103	52493/1905/76/2025
Julia Rizardi Dalla Marta	XXX74870151	52494/1905/76/2025
LUIS GUILHERME HUGUENEY QUEIROZ	XXX06318166	52495/1905/76/2025
JOAO LUCA RIZARDI DALLA MARTA	XXX74857139	52496/1905/76/2025
JIANICE RUARO	XXX58335977	52498/1905/76/2025
RAYANE HENDGES MEDRADO	XXX31287116	52499/1905/76/2025
PERCILIO DE CAMARGOS FERREIRA DA SILVA	XXX89344102	52500/1905/76/2025
IVETE BECKER JUNG	XXX04925191	52501/1905/76/2025
JARDSON HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	XXX90692137	52502/1905/76/2025
LUIZ OTAVIO WANDERLEY DINIZ	XXX05764188	52503/1905/76/2025
RONY HENDGES MEDRADO	XXX31291148	52504/1905/76/2025
LEONARDO CANOVA BENETTI	XXX19553957	52509/1905/76/2025
SABRINA BERNARDINO KAYSER	XXX22615123	52510/1905/76/2025
JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	52512/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	52513/1905/76/2025
MARIA ELISA DE OLIVEIRA COSTA VASCONCELOS	XXX91774848	52515/1905/76/2025
MARIA EDUARDA DE ARAUJO GIMENES	XXX52310952	52516/1905/76/2025
CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	52658/1905/76/2025
EDIMICIO PEREIRA DE LIMA	XXX92785991	52660/1905/76/2025
CLEIDE FERNANDEZ RODRIGUES NAVES	XXX20413187	52662/1905/76/2025
KELINEIA SILVA ALVES	XXX98845187	52663/1905/76/2025
NILVANE ALESSIO DECKER	XXX51380963	52664/1905/76/2025
MATHEUS FRANCISCO DE MORAES	XXX62313115	52665/1905/76/2025
VIOLETA FIGUEIREDO BORGES SANT ANA	XXX02205149	52666/1905/76/2025
Marcos Antonio Figueiró	XXX68124100	52667/1905/76/2025
ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO	XXX60845134	52668/1905/76/2025
EDVALDO MAGALHAES DA SILVA	XXX32748172	52669/1905/76/2025
BEATRIZ FREIRE TAVARES	XXX16520860	52670/1905/76/2025
CLEUSA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	XXX63544190	52671/1905/76/2025
LEONARDO LEANDRO FIGUEIRO	XXX77386171	52672/1905/76/2025
ROSENIL FERNANDEZ RODRIGUES DA SILVA	XXX38495187	52673/1905/76/2025
BARBARA FIGUEIREDO B. DE CARVALHO	XXX31196143	52674/1905/76/2025
FLORINDA FIGUEIREDO BORGES LADEIRA	XXX18542100	52675/1905/76/2025
JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	52676/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	52677/1905/76/2025
MARIA EDUARDA DE ARAUJO GIMENES	XXX52310952	52678/1905/76/2025
CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	52686/1905/76/2025
BEATRIZ FREIRE TAVARES	XXX16520860	52687/1905/76/2025
JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	52688/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	52689/1905/76/2025
JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	52795/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	52796/1905/76/2025
JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	52806/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	52807/1905/76/2025

JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	52809/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	52810/1905/76/2025
CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	54124/1905/76/2025
MARCIO FREIRE TAVARES	XXX56064810	54125/1905/76/2025
MARCOS ANTONIO BORDA DA SILVA	XXX16106800	54126/1905/76/2025
MARCIO ANTONIO DA SILVA	XXX22208885	54127/1905/76/2025
MARIA LUIZA DE ALMEIDA BARROS	XXX79401191	54128/1905/76/2025
LEDA FATIMA FRIZON	XXX03325049	54129/1905/76/2025
JOSE BALBINO CARDOSO	XXX98890191	54130/1905/76/2025
LEVY GONCALVES DE MOURA	XXX62238100	54131/1905/76/2025
ROSEMEIRE ZANETTI	XXX50366100	54132/1905/76/2025
JOSE CARLOS DE PAULA	XXX30530168	54133/1905/76/2025
JANE CLAIR ZANETTI	XXX50997100	54134/1905/76/2025
GISLANE MARIA BARBOSA DE BESSA E SILVA	XXX73356172	54135/1905/76/2025
SEBASTIAO CARDOSO PRIMO	XXX82899100	54136/1905/76/2025
ANTONIO BALBINO CARDOSO	XXX25554168	54137/1905/76/2025
NILVA MARTINS CORREIA	XXX56478153	54138/1905/76/2025
MARLUCIO BITAR	XXX02629104	54139/1905/76/2025
ARLINDO JOSE BARBOSA FILHO	XXX29648134	54140/1905/76/2025
LUIZ BALBINO CARDOSO	XXX35602134	54141/1905/76/2025
JUSSYEDSON JOSE DA SILVA	XXX53228168	54142/1905/76/2025
JAMISON LUIZ DA SILVA	XXX23326168	54143/1905/76/2025
LIANI MARCIA STEIN BREMM	XXX38718900	54144/1905/76/2025
GILMARA BARTH	XXX95950100	54145/1905/76/2025
CARMEM SUZANA ANTUNES DE FIGUEIREDO	XXX11084653	54146/1905/76/2025
ANA LOURDES RODRIGUES	XXX63190159	54147/1905/76/2025
JOSIANE BERTOLOTTI BARBIERI	XXX68767187	54148/1905/76/2025
RONALDO BALBINO CARDOSO DA SILVA	XXX49566100	54149/1905/76/2025
ILCIONE BERTOLOTTI SALVIANO	XXX43093953	54150/1905/76/2025
SUZELEI CRISTINA ARAGAO ROBIN	XXX02134904	54151/1905/76/2025
MARIO DIAS LAMBERTI	XXX39113172	54152/1905/76/2025
KLAUS OSCAR KAEFER	XXX71002832	54153/1905/76/2025
KELEN DANIELE KAEFER	XXX68223155	54154/1905/76/2025
TATIANA BRAZ CAMPACCI	XXX12399120	54155/1905/76/2025
SANDRA REGINA DE ARAGAO DEPIERI	XXX37014900	54156/1905/76/2025
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	XXX35467172	54157/1905/76/2025
EMERSON DE ALMEIDA LOPES	XXX63783168	54158/1905/76/2025
JOAO CARLOS ZERIAL PARIS	XXX34258870	54159/1905/76/2025
ODEILDE NEVES DE SOUZA LAMBERTI	XXX58523120	54160/1905/76/2025
LUCAS LUIS COSTA BEBER	XXX19146162	54161/1905/76/2025
LUCAS TREVISAN BONGIOVANNI	XXX18076187	54162/1905/76/2025
RENATO ABDALLA PRATA	XXX63287668	54163/1905/76/2025
ADRIANO GIACOMOLLI	XXX02266120	54164/1905/76/2025
RAFAEL VILSO FAVARETTO	XXX60834104	54165/1905/76/2025
FERNANDO NORTON OLIVEIRA LIMA	XXX86965134	54167/1905/76/2025
CAREN CRISTINA PORTUGUES ARAUJO	XXX22682105	54168/1905/76/2025
JUSSYLEIA MARIA DA SILVA	XXX26210144	54169/1905/76/2025
LILIANE FERREIRA SOUSA	XXX50375115	54170/1905/76/2025
ILCIONEIA BERTOLOTTI SZYMINOVICZ	XXX43442953	54171/1905/76/2025
EDIVALDO CAMILO DO PRADO	XXX96450130	54172/1905/76/2025
CELSO OLIVEIRA LIMA JUNIOR	XXX77039153	54173/1905/76/2025
EDIVALDO BALBINO CARDOSO	XXX09102172	54174/1905/76/2025
KEYLOR DAVI KAEFER	XXX73929199	54175/1905/76/2025
LISIANE BORDIGNON VERUSSA	XXX66657172	54177/1905/76/2025
EVANIO POERNER	XXX19340125	54178/1905/76/2025
TARLEY WESLEY DAMASCENO	XXX81194157	54179/1905/76/2025
MAIRA MARRANGHELLO MALUF CALESTINI	XXX46817859	54180/1905/76/2025
CAROLINE FERRAZ DE ARAUJO	XXX62960191	54181/1905/76/2025
ANA MARIA LEMES DA SILVA	XXX47010125	54182/1905/76/2025
ROBERPAULO DO CARMO FERREIRA SOUSA	XXX48679168	54183/1905/76/2025
MARINA ANTUNES CANDIA E FIGUEIREDO	XXX04346164	54184/1905/76/2025
ADRICSON MIGUEL DA SILVA PROVENSSI	XXX82453139	54185/1905/76/2025
Laura CRISTINA LEITE DE SOUZA	XXX62152190	54186/1905/76/2025
NORMA DA SILVA CARBO	XXX80953149	54187/1905/76/2025
TEREZINHA MARIA DE JESUS TORRENTE	XXX37590100	54188/1905/76/2025
MANUELLA AERNOUDTS	XXX41086162	54189/1905/76/2025
REGIANE DIAS LAMBERTI SILVA	XXX71001837	54190/1905/76/2025
RAILENE OLIVEIRA BORGES	XXX78439649	54191/1905/76/2025
MARIA FATIMA DA SILVA NERIS	XXX30320106	54192/1905/76/2025
JOSE ALBERTO SILVEIRA ARAUJO	XXX25046153	54193/1905/76/2025



DANIEL GOBBI	XXX25338160	54194/1905/76/2025
DANIELA AERNOUDTS	XXX67971969	54195/1905/76/2025
DIOU MATEUS REBELATTO	XXX15289136	54196/1905/76/2025
BARBARA LORRAYNE DA SILVA	XXX02184168	54197/1905/76/2025
JUNIO PEREIRA PARDINS	XXX96358144	54198/1905/76/2025
FLAVIA DE SOUZA PEREIRA	XXX60386105	54199/1905/76/2025
JAQUELINE FAZIO ROSSI RUIZ	XXX93309186	54200/1905/76/2025
GABRIELA SOUZA ARAUJO	XXX85997154	54203/1905/76/2025
MARINALVA RAMOS PEREIRA	XXX30795115	54204/1905/76/2025
ALEX BATISTA BEZERRA	XXX05563134	54205/1905/76/2025
MARIANE FERREIRA SOUSA	XXX20130153	54206/1905/76/2025
MARILENE DA SILVA CALBO	XXX09135150	54208/1905/76/2025
RENATO RAI FAVARETTO	XXX73965105	54209/1905/76/2025
ALEFF SILVA GOIS	XXX12132181	54210/1905/76/2025
LUCIANA DIAS LAMBERTI SILVA	XXX04459850	54211/1905/76/2025
PEDRO HENRIQUE BOLZANI AMOROSO	XXX12572105	54212/1905/76/2025
THAIS FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA GREVE	XXX89661130	54213/1905/76/2025
VINICIOS LUIZ FABRE	XXX55670183	54214/1905/76/2025
RENE GONCALVES JAQUETTO	XXX46478863	54215/1905/76/2025
MARCIA REGINA LEAO EUZEBIO CARRIJO	XXX93756170	54216/1905/76/2025
MYLENE LOPES ALMEIDA	XXX87463130	54217/1905/76/2025
GABRIELA GENTILIN PEREIRA	XXX35138169	54218/1905/76/2025
MARIA EDUARDA MANCIOLLI DE OLIVEIRA	XXX13579128	54220/1905/76/2025
JOAO MIGUEL DA SILVA GOUVEIA	XXX59527180	54221/1905/76/2025
IGOR MORETE VASCONCELOS	XXX19657869	54222/1905/76/2025
EDNEI ARAUJO LOPES	XXX89991560	54223/1905/76/2025
ANDRE BATISTA BEZERRA	XXX1156144	54224/1905/76/2025
RONILDA UGNEY DE ARAUJO GIMENES HIDALGO	XXX32033134	54225/1905/76/2025
PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR	XXX69826157	54226/1905/76/2025
VITOR BENEDETTI TROMBETTA	XXX81994201	54227/1905/76/2025
RAUL BENEDETTI TROMBETTA	XXX16481202	54228/1905/76/2025
FELIPE MONTEIRO KIRST	XXX19068154	54229/1905/76/2025
ROBERTA GONCALVES JAQUETTO	XXX31462894	54230/1905/76/2025
OLIVIA CORREA DA COSTA RIBEIRO DUCTIEVIC	XXX95866109	54231/1905/76/2025
ALLAN VITOR SOUSA CURVO	XXX85809170	54232/1905/76/2025
CARLA GONCALVES JAQUETTO PINHEIRO	XXX65055873	54233/1905/76/2025
FABIO MARIO OLIVEIRA LIMA	XXX50790187	54234/1905/76/2025
DEUNIR SOUSA COELHO	XXX78147104	54236/1905/76/2025
LIZIANE MARCHIORETTO ALEGRIA	XXX83396120	54237/1905/76/2025
LISABETE REGINA STEIN BREMM MOREIRA	XXX24475999	54238/1905/76/2025
NICOLE DALLEGRAVE AMOROSO	XXX70879100	54239/1905/76/2025
GABRIELA DALLEGRAVE AMOROSO	XXX70899128	54240/1905/76/2025
MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA	XXX88053108	54241/1905/76/2025
FABIOLA VASCONCELOS MENDONÇA	XXX17434873	54242/1905/76/2025
JULIANA CARRILHO MORAES DE SOUZA	XXX89724836	54243/1905/76/2025
BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES	XXX89717899	54244/1905/76/2025
ARTHUR POTTRATZ PRADO	XXX96827192	54245/1905/76/2025
CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	54314/1905/76/2025
MARCIO FREIRE TAVARES	XXX56064810	54315/1905/76/2025
MARCIO ANTONIO DA SILVA	XXX22208885	54317/1905/76/2025
JOSIANE BERTOLLOTTI BARBIERI	XXX68767187	54318/1905/76/2025
ILCIONE BERTOLLOTTI SALVIANO	XXX43093953	54319/1905/76/2025
MARIO DIAS LAMBERTI	XXX39113172	54320/1905/76/2025
ODEILDE NEVES DE SOUZA LAMBERTI	XXX58523120	54321/1905/76/2025
CAREN CRISTINA PORTUGUES ARAUJO	XXX22682105	54322/1905/76/2025
ILCIONEIA BERTOLLOTTI SZYMINOVICZ	XXX43442953	54323/1905/76/2025
EVANIO POERNER	XXX19340125	54324/1905/76/2025
MAIRA MARRANGHELLO MALUF CALESTINI	XXX46817859	54325/1905/76/2025
CAROLLINE FERRAZ DE ARAUJO	XXX62960191	54326/1905/76/2025
REGIANE DIAS LAMBERTI SILVA	XXX71001837	54327/1905/76/2025
JUNIO PEREIRA PARDINS	XXX96358144	54328/1905/76/2025
GABRIELA SOUZA ARAUJO	XXX85997154	54329/1905/76/2025
ALEFF SILVA GOIS	XXX12132181	54330/1905/76/2025
LUCIANA DIAS LAMBERTI SILVA	XXX04459850	54331/1905/76/2025
IGOR MORETE VASCONCELOS	XXX19657869	54333/1905/76/2025
RONILDA UGNEY DE ARAUJO GIMENES HIDALGO	XXX32033134	54334/1905/76/2025
FABIOLA VASCONCELOS MENDONÇA	XXX17434873	54336/1905/76/2025

CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	54337/1905/76/2025
IGOR MORETE VASCONCELOS	XXX19657869	54338/1905/76/2025
FABIOLA VASCONCELOS MENDONÇA	XXX17434873	54339/1905/76/2025
CLEIA MARIA LEMOS DE MELO VASCONCELOS	XXX51433831	54340/1905/76/2025
IGOR MORETE VASCONCELOS	XXX19657869	54341/1905/76/2025
FABIOLA VASCONCELOS MENDONÇA	XXX17434873	54342/1905/76/2025
APARECIDA DE LIMA DE OLIVEIRA	XXX72454134	55355/1905/76/2025
Eswalter Zanetti Junior	XXX39808100	55356/1905/76/2025
ANTONIO ALVES DA SILVA	XXX97526920	55357/1905/76/2025
IVANILDE NUNES DE SOUZA	XXX77356172	55358/1905/76/2025
ADMILSON ARAUJO COSTA	XXX47365115	55359/1905/76/2025
JESUS VICENTE DE AQUINO	XXX12879620	55360/1905/76/2025
MAXIMIANO ARAUJO COSTA	XXX34726104	55361/1905/76/2025
FATIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO	XXX70973187	55362/1905/76/2025
JOAO LUIZ COSTA	XXX80557153	55363/1905/76/2025
JOSE CARLOS COSTA	XXX60116120	55364/1905/76/2025
MARIA NOELI SOMMAVILA	XXX52718168	55365/1905/76/2025
ERMINDA NAMIR WOHLGEMUTH	XXX14697149	55367/1905/76/2025
ANDERSON ZANETTI	XXX95780159	55368/1905/76/2025
MAURILIO RAMPAZIO	XXX49067134	55369/1905/76/2025
JOMARA KEHL PAIXAO	XXX39033172	55370/1905/76/2025
Amauri Nazario Pinheiro	XXX43761615	55371/1905/76/2025
ROBSON ADRIANO RAMPAZIO	XXX57382172	55372/1905/76/2025
WANDEIR JOSE KEHL	XXX59064115	55373/1905/76/2025
CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMOES	XXX67360100	55374/1905/76/2025
SUELLEN KATIANI SMANIOTTO	XXX85405177	55375/1905/76/2025
ADRIANO FONTANA	XXX97785034	55377/1905/76/2025
SUELI NUNES DE SOUZA	XXX10204104	55378/1905/76/2025
RICARDO FIGUEIREDO DE ARRUDA	XXX73056168	55379/1905/76/2025
FERNANDA DE FIGUEIREDO A. RIZZO	XXX31078104	55380/1905/76/2025
DENILSO PEDROSO DE BARROS	XXX98751120	55381/1905/76/2025
EVANDRO AUGUSTO DE SOUZA	XXX21227131	55382/1905/76/2025
EDIMAR LUIZ GONZAGA	XXX37688191	55383/1905/76/2025
MARILENE EUSTAQUIO DE SOUSA CELLA	XXX68024168	55385/1905/76/2025
JOSE JIMENES FILHO	XXX59863108	55387/1905/76/2025
SIDNEY MOREIRA JESUS SILVA	XXX61649149	55388/1905/76/2025
DELZUITA ARAUJO COSTA E SILVA	XXX60078168	55389/1905/76/2025
LOJA MACONICA ACACIA PRIMAVERENSE 39	XXX42000144	55390/1905/76/2025
LUCIANA LUIZ GONZAGA	XXX65583120	55391/1905/76/2025
DILMARA GOMES DE REZENDE BARROS	XXX81256139	55392/1905/76/2025
JOAO PAULO LUIZ GONZAGA	XXX24403112	55393/1905/76/2025
SESLEY FERREIRA NUNES	XXX93863120	55394/1905/76/2025
PATRICIA APPEL FURIM	XXX75559172	55395/1905/76/2025
LUCIMARA GONZAGA FERNANDES PINHEIRO	XXX53343104	55396/1905/76/2025
FELIPE VILYMAR BISSONI	XXX97223197	55397/1905/76/2025
ROMILDO ARAUJO COSTA	XXX71160100	55398/1905/76/2025
ANDREA FIGUEIREDO ARRUDA CANAVARROS	XXX24827153	55399/1905/76/2025
MARCELA BRAGA	XXX33311133	55400/1905/76/2025
GUILHERME SCHENKEL	XXX53428990	55402/1905/76/2025
RAIMUNDA ARAUJA COSTA DA MATA	XXX65620115	55403/1905/76/2025
MOISES ANTONIO RIBOLI	XXX18727115	55404/1905/76/2025
ELINE MARCIA DE JESUS SILVA	XXX48859120	55405/1905/76/2025
MARA DINIZ DE JESUS MOREIRA	XXX48481100	55406/1905/76/2025
SINDICATO RURAL DE ARENAPOLIS	XXX92000199	55407/1905/76/2025
ALDREY ELVIS SMANIOTTO	XXX10297126	55408/1905/76/2025
CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ MORENO	XXX02642100	55409/1905/76/2025
RONAN ALVES DA COSTA	XXX36888134	55410/1905/76/2025
ANGRA DE SOUZA PEREIRA	XXX01748186	55411/1905/76/2025
APARECIDO FLORENTINO	XXX34833915	55412/1905/76/2025
CARINE RIBOLI	XXX42961146	55413/1905/76/2025
JOSE EDUARDO MELO VAILANTE	XXX77157191	55414/1905/76/2025
SILVANIA KELLY SMANIOTTO	XXX73840113	55415/1905/76/2025
EVANEIDE SOUZA COELHO	XXX51962187	55416/1905/76/2025
RIPLAN CONSTRUTORA LTDA ME	XXX34000143	55417/1905/76/2025
MARISENE SALETE FATIMA DORIGON	XXX86191904	55418/1905/76/2025
JANE APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX19497100	55419/1905/76/2025
JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN	XXX03140971	55420/1905/76/2025

ROBENILDA LUCINDO TEIXEIRA	XXX35208130	55421/1905/76/2025
DIOU MATEUS REBELATTO	XXX15289136	55422/1905/76/2025
VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX37899134	55423/1905/76/2025
SAMARO FERREIRA NUNES	XXX17669187	55424/1905/76/2025
VICTOR COLUMBANO FANTACCI COSTA	XXX20090112	55425/1905/76/2025
JANE SILVANIA HUBNER	XXX35380115	55426/1905/76/2025
FLAVIA RENATA VIEIRA LUZINI	XXX81010180	55427/1905/76/2025
FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES	XXX30913191	55428/1905/76/2025
MARCIO CRISTINO RODRIGUES	XXX03299187	55429/1905/76/2025
GISLAINE SANTOS CALDEIRA FERREIRA	XXX10828863	55431/1905/76/2025
SOLIDE VOLPATO	XXX35664934	55432/1905/76/2025
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FREIER	XXX45654137	55433/1905/76/2025
MATHEUS HIRAGA HAEFFNER	XXX70608158	55434/1905/76/2025
MATHEUS POMPERMAYER MOETTI	XXX22623106	55435/1905/76/2025
LETÍCIA PUZISKI ROSSATO	XXX29988179	55436/1905/76/2025
HILDA NAIANE ALVES SANTOS	XXX58242125	55437/1905/76/2025
ISA NAIARA ALVES SANTOS	XXX58240181	55438/1905/76/2025
JENIFER FEIJO FERLIN MARTENS	XXX83882165	55439/1905/76/2025
SILVANA SCHNEIDER ROCHA	XXX05070110	55440/1905/76/2025
MILENA BOTTIN	XXX32102142	55441/1905/76/2025
VICTOR EMANUEL WIEZZER	XXX55015185	55442/1905/76/2025
BRUNA POMPERMAYER MEOTTI DE ALMEIDA	XXX36608167	55443/1905/76/2025
DELZEMIR ARAUJO DA COSTA	XXX46445104	55444/1905/76/2025
ESTER HERMES RIBEIRO	XXX99293120	55447/1905/76/2025
AMANDA MORAIS FERREIRA	XXX62424170	55448/1905/76/2025
WILLER ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	XXX62395138	55449/1905/76/2025
MARIA ELISA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	XXX31133190	55450/1905/76/2025
ELOIDES CARMEN PIVETTA	XXX47454153	55451/1905/76/2025
MARIANY CAMPOS SOUSA	XXX43841103	55452/1905/76/2025
BIANCA FERREIRA LUCIAN	XXX51237140	55453/1905/76/2025
IVANILDE NUNES DE SOUZA	XXX77356172	55454/1905/76/2025
WANDEIR JOSE KEHL	XXX59064115	55455/1905/76/2025
SUELI NUNES DE SOUZA	XXX10204104	55457/1905/76/2025
RONAN ALVES DA COSTA	XXX36888134	55458/1905/76/2025
APARECIDO FLORENTINO	XXX34833915	55459/1905/76/2025
ROBENILDA LUCINDO TEIXEIRA	XXX35208130	55460/1905/76/2025
VICTOR COLUMBANO FANTACCI COSTA	XXX20090112	55461/1905/76/2025
MARCIO CRISTINO RODRIGUES	XXX03299187	55462/1905/76/2025
VICTOR EMANUEL WIEZZER	XXX55015185	55463/1905/76/2025
ELOIDES CARMEN PIVETTA	XXX47454153	55464/1905/76/2025

Protocolo 1668723

**COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE  
2024**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência no Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, conforme orientações a seguir:

Data: 27/02/2025

Horário: 14h

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail [participacaopopular@al.mt.gov.br](mailto:participacaopopular@al.mt.gov.br).

**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1668705

**PORTARIA Nº 021/2025-SEFAZ**

**Institui, no âmbito do Programa Nota MT, a campanha denominada “O Nota MT com o Cuiabá”, que contempla modalidade de premiação relativa à distribuição de ingressos para jogos de futebol, na forma que especifica.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas que valorizem as iniciativas cidadãs de apoio e exercício da cidadania fiscal;

**CONSIDERANDO**, sob essa perspectiva, a necessidade de reconhecer o esforço do cidadão em contribuir para o aumento da emissão de Notas Fiscais, ao solicitar o documento fiscal pertinente nas suas aquisições;

**CONSIDERANDO** a autorização para a realização de sorteio de ingressos para eventos esportivos nos termos definidos pelo artigo 5º-A do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/6/2019), observada a redação conferida pelo Decreto nº 1.187, de 17 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida pelo § 4º do aludido artigo 5º-A do Decreto nº 139/2019 para disciplinar a implementação dos sorteios de que trata o mencionado artigo, especialmente no que se refere aos procedimentos e requisitos específicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Programa NOTA MT, a campanha denominada “O Nota MT com o Cuiabá”, que contempla modalidade de premiação relativa à distribuição de ingressos para jogos de futebol aos consumidores participantes do referido Programa, observada a forma e condições definidas nesta portaria.

§ 1º Os ingressos de que trata este artigo serão distribuídos mediante sorteios e se referem aos jogos do Campeonato Brasileiro de 2024, realizados na Arena Pantanal, em Cuiabá, Mato Grosso, nas datas divulgadas no Anexo Único do presente ato, nas quais o Cuiabá Esporte Clube seja um dos times da partida.

§ 2º “O Nota MT com o Cuiabá” será coordenado e supervisionado pela Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos da Secretaria de Estado de Fazenda - SAPE/SEFAZ.

**Art. 2º** Para os fins desta portaria, cada partida de futebol arrolada no Anexo Único será considerada uma nova etapa da campanha “O Nota MT com o Cuiabá”.

§ 1º O cidadão contemplado terá direito a um ingresso para assistir ao jogo de futebol correspondente à etapa em que for sorteado.

§ 2º Em caráter excepcional, os sorteados:

I - na 1ª (primeira) etapa da campanha, relativa ao jogo entre Cuiabá Esporte Clube e *Sport Club Corinthians Paulista*, no dia 28 de outubro de 2024, terão direito a dois ingressos cada um;

II - na 4ª (quarta) etapa da campanha, referente ao jogo entre Cuiabá Esporte Clube e Clube de Regatas Vasco da Gama, poderão indicar um acompanhante para receber um ingresso adicional, desde que o beneficiário acompanhante seja previamente indicado por meio de formulário de adesão e que realize o preenchimento do referido formulário, a fim de autorizar o repasse dos seus dados, nos termos do § 3º do artigo 3º.

§ 3º O consumidor poderá ser sorteado em mais de uma etapa do “O Nota MT com o Cuiabá”, desde que tenha efetuado a adesão relativa à etapa correspondente e atenda aos requisitos para participação.

§ 4º A quantidade total de ingressos a serem distribuídos por etapa, bem como o cronograma de realização dos jogos e o período de adesão para cada etapa da campanha “O Nota MT com o Cuiabá” constam no Anexo Único desta portaria.

§ 5º Na hipótese de ocorrer, por mais de uma vez, o sorteio do mesmo bilhete em determinada etapa, o referido bilhete somente dará direito a uma premiação, ficando vedado aos participantes serem contemplados, em cada etapa, com mais de um prêmio, pelo sorteio do mesmo bilhete, sem prejuízo do disposto no § 2º deste preceito.

§ 6º Em decorrência do disposto no § 5º deste artigo, para garantir a distribuição integral dos ingressos, serão sorteados tantos bilhetes adicionais quantos forem necessários para atingir o total de ingressos a ser distribuído em cada etapa.

**Art. 3º** Para concorrer aos ingressos a serem distribuídos em cada sorteio do “O Nota MT com o Cuiabá”, o consumidor deverá estar cadastrado no Programa Nota MT, bem como atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - possuir, no período de 1º de outubro de 2024 até a data final para adesão à etapa da campanha do “O Nota MT com o Cuiabá” que pretenda concorrer, pelo menos um bilhete válido gerado, para concorrência nos sorteios mensais, realizados nos termos do artigo 20 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019;

II - não estar impedido de participar dos sorteios realizados no âmbito do Programa Nota, em decorrência do previsto no inciso IV do *caput* e dos §§ 4º, 4º-A e 4º-D do artigo 9º do aludido Decreto nº 139/2019;

III - manifestar interesse em participar da etapa da campanha “O Nota MT com o Cuiabá”, mediante formalização da respectiva adesão à etapa pertinente, nos termos do § 4º deste artigo.

§ 1º O preconizado no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica para a participação nos sorteios da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) etapa do “O Nota MT com o Cuiabá”, hipóteses em que o interessado deverá possuir, pelo menos um bilhete válido gerado para a concorrência nos sorteios mensais, no período de 17 de junho de 2019 até a data final para adesão à respectiva etapa, fixada no Anexo Único desta portaria.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não dispensa o atendimento, pelo interessado, das exigências contidas no *caput* deste artigo, bem como nos incisos II e III do aludido preceito.

§ 3º O consumidor interessado em participar da campanha “O Nota MT com o Cuiabá” deverá, ainda, autorizar, desde o momento em que efetuar a respectiva adesão para a participação na etapa pertinente, a que os seus dados cadastrais, como nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal do Brasil (CPF), telefone e *e-mail* sejam repassados ao provedor da plataforma *FACEPASS SOLUÇÕES DE ACESSO LTDA.*, bem como que o seu nome, imagem e voz possam ser utilizados para divulgação do Programa Nota MT.

§ 4º A manifestação de interesse em concorrer aos ingressos distribuídos pelo “O Nota MT com o Cuiabá” deverá ocorrer mediante adesão do consumidor, formalizada em ambiente digital e auditável, no Portal do Nota MT, devendo ser garantida autenticidade da opção realizada e o atendimento às condições estabelecidas para participação no sorteio pelo interessado.

§ 5º A adesão do consumidor para participação nos sorteios do “O Nota MT com o Cuiabá” deverá ser realizada para cada etapa em que o interessado pretenda concorrer, respeitadas as datas fixadas no Anexo Único desta portaria.

§ 6º Aos sorteios dos ingressos de que trata esta portaria aplicam-se, no que couberem, as disposições gerais do Decreto nº 139/2019, inclusive as relativas à inscrição do consumidor concorrente aos prêmios do Programa Nota MT.

**Art. 4º** Em cada etapa da campanha “O Nota MT com o Cuiabá” será atribuído ao consumidor que efetuar a respectiva adesão, um bilhete para participação no sorteio correspondente, desde que atendidos todos os requisitos e condições previstos nesta portaria.

§ 1º A numeração dos bilhetes gerados será única e observará ordem numérica e sequencial, reiniciando-se a cada etapa da campanha.

§ 2º O arquivo contendo todos os bilhetes gerados em cada etapa do “O Nota MT com o Cuiabá”, bem como o código HASH SHA-1 correspondente, serão disponibilizados para consulta no Portal do Programa Nota MT, previamente à realização do respectivo sorteio.

**Art. 5º** Os sorteios dos ingressos realizados no âmbito da campanha “O Nota MT com o Cuiabá” serão efetuados com base na extração da Loteria Federal, de acordo com o cronograma definido no Anexo Único desta portaria, observado o preconizado neste artigo.

§ 1º Os números dos bilhetes sorteados serão obtidos mediante algoritmo criptográfico, resultantes da combinação matemática dos seguintes parâmetros:

I - os 5 (cinco) primeiros números sorteados na extração da Loteria Federal, utilizada como base para o respectivo sorteio;

II - o número da extração de que trata o inciso I deste parágrafo;

III - a data da extração a que se refere o inciso I deste parágrafo;

IV - o número da etapa relativa à campanha “O Nota MT com o Cuiabá”;

V - os cinco primeiros números hashcode da lista pública de interessados, desconsiderando-se as letras.

§ 2º O sorteio será realizado por servidor autorizado, lotado na SEFAZ, conforme datas estabelecidas no Anexo Único desta portaria, mediante a utilização do aplicativo do sorteio, em que serão informados os parâmetros arrolados no § 1º deste artigo.

**Art. 6º** O resultado de cada etapa do “O Nota MT com o Cuiabá” será divulgado no site do Programa Nota MT até 3 (três) dias antes da realização do jogo correspondente, com indicação do nome do cidadão contemplado e do respectivo número do CPF, mantendo o mascaramento dos dados pessoais.

§ 1º A relação com o nome dos contemplados na 1ª (primeira) etapa da campanha poderá ser disponibilizada, em caráter excepcional, até 1 (um) dia antes da realização do jogo previsto para 28 de outubro de 2024.

§ 2º A divulgação dos contemplados por qualquer meio, que não seja pelo Portal do Nota MT, é meramente informativa e não gera qualquer direito à premiação.

**Art. 7º** O aplicativo utilizado para os sorteios realizados no âmbito do “O Nota MT com o Cuiabá” será disponibilizado no Portal do Programa Nota MT.

Parágrafo único A disponibilização do aplicativo referido no *caput* deste artigo, bem como dos parâmetros previstos no artigo 5º, permitirá ao cidadão efetuar simulação do sorteio realizado, podendo comparar o resultado obtido com o resultado oficial.

**Art. 8º** Os 3.502 (três mil, quinhentos e dois) ingressos a serem distribuídos no âmbito da campanha ‘O Nota MT com o Cuiabá’ foram doados à Secretaria de Estado de Fazenda pelo Cuiabá Esporte Clube Sociedade Anônima do Futebol, sem ônus para o aludido órgão estadual.

§ 1º Incumbe ao Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos coordenar os processos necessários à operacionalização do recebimento da referida doação, respeitado o disposto na legislação que regulamenta as parcerias e os contratos da Administração Pública.

§ 2º A SAPE/SEFAZ fica autorizada a repassar os dados dos ganhadores dos sorteios para a empresa responsável pela intermediação e transmissão dos ingressos aos usuários contemplados, nos termos desta portaria.

§ 3º A contratação da empresa *FACEPASS SOLUÇÕES DE ACESSO LTDA.* será de responsabilidade exclusiva do Cuiabá Esporte Clube.

**Art. 9º** O resultado e a distribuição da premiação precederá a emissão do parecer homologatório, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, que auditará o sorteio e deverá encaminhar o parecer à SEFAZ-MT até o término do segundo mês subsequente ao encerramento da campanha.

**Art. 10** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**DANIEL DE ANDRADE CASTANHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
(em substituição)



## Anexo único: Cronograma relativo às etapas da campanha "O Nota MT com o Cuiabá"

Etapa	Jogo do Campeonato Brasileiro	Data do jogo	Quantidade de ingressos distribuídos	Data inicial para adesão à etapa	Data final para adesão à etapa	Data da extração da Loteria Federal	Data do sorteio da etapa
1ª Etapa	Cuiabá Esporte Clube x Sport Club Corinthians Paulista	28/10/2024	1002	24/10/2024	27/10/2024	26/10/2024	27/10/2024
2ª etapa	Cuiabá Esporte Clube X Clube de Regatas do Flamengo	20/11/2024	1000	01/11/2024	08/11/2024	13/11/2024	14/11/2024
3ª etapa	Cuiabá Esporte Clube x Esporte Clube Bahia	1º/12/2024	1000	14/11/2024	20/11/2024	16/11/2024	21/11/2024
4ª etapa	Cuiabá Esporte Clube x Clube de Regatas Vasco da Gama	08/12/2024	500	22/11/2024	29/11/2024	30/11/2024	02/12/2024

Protocolo 1668299

## PORTARIA Nº 019/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/01008	Nº 0074-2025	Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE	Tem por finalidade a realização de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SEFAZ/MT e a PGE/MT, com vistas a aprimorar os mecanismos de controle, mediante a permanência de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa fiscal, com a finalidade de atender às suas atividades fins especificamente na execução de processos de inscrições em dívida ativa dos tributos, que já passaram pelas fases de cobranças extrajudiciais na SEFAZ, bem como no desenvolvimento de ações conjuntas necessárias para subsidiar defesa de ações jurídicas contra o Estado de Mato Grosso, que tratem de matéria tributária ou temática vinculada à SEFAZ, bem como em que a SEFAZ figure como sujeito passivo, na prevenção de irregularidades administrativas	Fiscal: Luiz Gonzaga de Souza - Matrícula: 124569 Substituto: Danilo de Jesus Barbosa - Matrícula: 308802

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668691

## PORTARIA Nº 017/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 729, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV e V desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2025/01690, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2025.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV DA PORTARIA Nº017/2025/SAAF-SEFAZ)

## Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
138308	ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	26/06/2023 - 25/06/2024	92,17
249243	CARLOS FERNANDO SCHONARTH	28/06/2023 - 27/06/2024	94,67
203069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	11/06/2023 - 10/06/2024	91
112004	CLAUDIANE DEZOTI	11/11/2023 - 10/11/2024	100
251119	DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	23/11/2023 - 22/11/2024	99,33



137860	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	14/06/2023 - 13/06/2024	98,44
114839	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	11/06/2023 - 10/06/2024	91
256820	FERNANDA ANDRADE VIEIRA	31/06/2023 - 30/06/2024	95,44
36310	FERNANDES COSTA OLIVEIRA	02/06/2023 - 01/06/2024	85,94
256851	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES	27/06/2023 - 26/06/2024	98,72
204613	GRACIELY RIBEIRO CORREA	18/07/2023 - 17/07/2024	98,94
203952	HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	24/06/2023 - 23/06/2024	96,78
204611	ILDINEY DA SILVA SANTANA	19/07/2023 - 18/07/2024	99,89
203351	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	14/06/2023 - 13/06/2024	92,56
243860	JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	22/11/2023 - 21/11/2024	99,99
203716	JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA	11/06/2023 - 10/06/2024	84,5
203350	JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES	10/06/2023 - 09/06/2024	94,17
244074	KARINA GONCALINA PEDROSO CANETTE	22/12/2023 - 21/12/2024	94,06
204066	KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIREDO	25/06/2023 - 24/06/2024	97,78
203187	LARISSA TABOSA PRATES	24/06/2023 - 23/06/2024	84,83
250300	LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	16/11/2023 - 15/11/2024	92,67
137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	14/06/2023 - 13/06/2024	99,89
243782	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO	08/11/2023 - 07/11/2024	89,94
204262	PAULO DA SILVA NARDES	25/06/2023 - 24/06/2024	85,61
256874	RAFAEL VICENTI JUNIOR	09/07/2023 - 08/07/2024	95,78
129879	RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO	17/08/2023 - 16/08/2024	85,17
140505	RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	25/09/2023 - 24/09/2024	99,33
204028	RONY MARCELO BORRALHO MENDES	07/06/2023 - 06/06/2024	75,67
250199	SILVIA FURTADO MENDONCA RONDON	03/09/2023 - 02/09/2024	98,17
72728	SIMONE FATIMA BERTOL	05/06/2023 - 04/06/2024	99,22
257085	TANIA APARECIDA SOARES	05/07/2023 - 04/07/2024	89,67
138550	VALERIA ISAAC MARQUES	10/07/2023 - 09/07/2024	88,50
256785	VANESSA SOUZA ALVES	26/06/2023 - 25/06/2024	95,39

**Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023****Anexo II**

AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
24796	VALFREDO BORGES FARIAS	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

**Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023****Anexo III**

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
38351	ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

78265	FABIO FERNANDES PIMENTA	22/07/2023 - 21/07/2024	100
200280	JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO	31/05/2023 - 30/05/2024	90,83

**Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023****Anexo IV**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
204578	ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	09/07/2023 - 08/07/2024	98,33
203049	DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	12/06/2023 - 11/06/2024	87,06
137864	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	15/06/2023 - 14/06/2024	86,39
203999	FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	20/06/2023 - 19/06/2024	89,17
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	17/06/2023 - 16/06/2024	99,78
205124	HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA	05/08/2023 - 04/08/2024	91,33
138545	HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	03/07/2023 - 02/07/2024	99,22
203720	JADER XAVIER DE CAMPOS	21/06/2023 - 20/06/2024	88,78
204071	PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	25/06/2023 - 24/06/2024	100
251151	SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	15/11/2023 - 14/11/2024	99,22

**Protocolo 1668719****PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025/SEFAZ/SEPLAG/CGE/SEDEC/PGE**

Define as equipes e suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as competências do órgão central do Sistema Financeiro, Tributário, Contábil e de Orçamento, estabelecidas no art. 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do orçamento do Estado; a formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e a promoção de sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Planejamento, Pessoal, Aquisições e Patrimônio, estabelecidas no art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a gestão do sistema central de Planejamento; a gestão da política de Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e a gestão do sistema previdenciário do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, a definição das políticas de concessão de incentivos fiscais;

Considerando a competência de promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa estadual atribuída à Procuradoria-Geral do Estado, especialmente nos termos do art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002; Considerando que são finalidades básicas da Controladoria Geral do Estado as atividades de auditoria governamental, controladoria, correição, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual, além do apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade de:

- a) estabelecer as diretrizes e as estratégias da política fiscal do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2026, em consonância com o planejamento fiscal de médio prazo;
- b) elaborar as projeções da receita e da despesa para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 a 2030;
- c) elaborar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo estabelecer as orientações para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício, conforme § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988;
- d) elaborar o Anexo de Metas e Prioridades;
- e) elaborar o Anexo de Metas Fiscais e seus demonstrativos, de modo a estabelecer as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- f) elaborar o Anexo de Riscos Fiscais, com vistas a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando, ainda, a necessidade de definir as equipes, os procedimentos e os prazos para a entrega dos trabalhos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para compor a Coordenação Geral e a Coordenação Setorial das atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, conforme o disposto:

I - Coordenação Geral:

**Ricardo Roberto de Almeida Capistrano**  
Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

II - Coordenação Setorial:

**Fábio Fernandes Pimenta**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**Luciana Rosa**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

**Anésia Cristina Batista**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

**Sandro Luís Brandão Campos**  
Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital

**Adriano da Mota Queiroz**  
Chefe da Unidade de Gestão Executiva

**Joelcio Caires da Silva Ormond**  
Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

**Soraya Mota Queiroz Salvador**  
Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado

**Anderson Martinis Lombardi**  
Secretário Adjunto de Agronegócio e Investimentos

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

III - Apoio Jurídico

**Evandro Bortolotto Ortega**  
Procurador do Estado

§ 1º Compete à Coordenação Geral requerer as informações e documentos a serem produzidos por outros órgãos do Poder Executivo estadual, acompanhar todas as fases do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e o envio à Assembleia Legislativa.

§ 2º Compete à Coordenação Setorial acompanhar, em todas as fases do processo de elaboração, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da competência da respectiva Secretaria Adjunta, até o envio das informações à Coordenação Geral.

Art. 2º Designar equipe responsável pela realização dos procedimentos e pelo cumprimento dos prazos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e o envio à Assembleia Legislativa, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda dar transparência e publicidade às projeções e metodologias utilizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2025.

**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Estado de Fazenda

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Procurador-Geral do Estado

#### ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO 2026 - SEFAZ				
DIRETRIZES FISCAIS E INDICADORES				
PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Definição dos indicadores macroeconômicos que possam impactar na arrecadação do Estado.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	06/03/2025
		SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	
RECEITAS PÚBLICAS				
PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Elaboração do demonstrativo de operações de créditos contratadas e a contratar.	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual	14/03/2025
			CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	
Demonstrativo dos Convênios Federais Vigentes e com propostas aprovadas	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SAOC - Superintendência de Administração de Obras e Convênios	14/03/2025
Projeção das receitas públicas, acompanhada de metodologia e memória de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	17/03/2025
Consolidação e mensuração das receitas tributárias, próprias, convênio e previdenciárias acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2025

Projeção de renúncia de receita, por segmento de arrecadação e regionalização, acompanhada de memória de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2025
Efetuar carga de receita consolidada no sistema FIPLAN.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2025
<b>DESPESAS PÚBLICAS</b>				
20/05/2025 Projeção da dívida pública, acompanhada de memória de cálculo.	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	28/03/2025
Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais dos demais Poderes, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	25/03/2025
Projeção das despesas para composição do Modelo Orçamentário de Médio Prazo-MOMP (2026-2030), segundo as categorias: Orçamento Base de Gasto, Orçamento de Novas Iniciativas e Orçamento Discricionário.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	02/04/2025
Elaborar o cenário da despesa.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	02/04/2025
<b>DIRETRIZES E CENÁRIO FISCAL</b>				
Consolidar a proposta do cenário fiscal.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	04/04/2025
Definição das diretrizes e estratégias orçamentárias.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	04/04/2025
<b>ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS</b>				
Elaborar a projeção de insumo do resultado primário contendo: • Despesa pagas; • Restos a pagar processados inscritos no exercício; • Restos a pagar processados de exercícios anteriores; • Restos a pagar não processados de exercícios anteriores liquidados no exercício; • Restos a pagar processados pagos; • Restos a pagar não processados pagos; • Disponibilidade de caixa (Anexo 2 RGF); • Passivos reconhecidos na dívida consolidada;	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	UPFE - Unidade de Política Financeira Estadual URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual SGFT - Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro SGAP - Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	18/04/2025
• Definição das diretrizes e estratégias fiscal, com definição de parâmetros e metas a serem alcançadas (Anexo II, documento Estratégia Fiscal); • Análise das Metas Fiscais (AMF 1, 2 e 3), com detalhamento da memória de cálculo (Art. 4, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).			UPFE - Unidade de Política Financeira Estadual	18/04/2025
Elaboração do Adendo de Renúncia Fiscal.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	11/04/2025
Elaboração dos demonstrativos que tratam os §§ 1º e 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais.	SEFAZ	SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	25/04/2025
Análise dos demais demonstrativos, <b>exceto de Metas Fiscais (AMF 1, 2 e 3)</b> .	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	25/04/2025
Consolidação do Anexo de Riscos Fiscais, de que trata o §3º do art. 4º da LRF.	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	UPFE - Unidade de Política Financeira Estadual CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	28/04/2025
Consolidação do Anexo de Metas Fiscais.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	28/04/2025
<b>PROJETO DE LEI</b>				
Elaboração da minuta do Projeto de Lei.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	Até 30/04/2025	
Apreciação / Aprovação da minuta do Projeto de Lei.	CONDES	Secretaria de Estado de Fazenda	Até 09/05/2025	
Encaminhamento do Projeto de Lei à Casa Civil.	SEFAZ	Secretaria de Estado de Fazenda	Até 27/05/2025	
<b>CONSULTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>				
Realização de Consulta Pública.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	De 17/03/2025 a 31/03/2025	
Realização de Audiência Pública.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	De 15/05/2025 a 23/05/2025	

## ANEXO II

## PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2026- DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO A SER ENTREGUE	ÓRGÃO	UNIDADE A SER DEMANDADA PELA COORDENAÇÃO GERAL	PRAZO PARA ENVIO DO DOCUMENTO
Projeção e mensalização das receitas previdenciárias, acompanhada de metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	14/03/2025
Projeção da despesa de inativos e pensionistas - MT PREV, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	14/03/2025
Elaboração do demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência.	MTPREV	Diretoria de Investimento e Atuária	01/04/2025
Encaminhamento de documento contendo informações sobre o estoque de precatórios judiciais e demais passivos contingentes.	PGE	Diretoria Geral	21/03/2025
Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEPLAG	Unidade de Gestão Executiva	28/03/2025
Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades.	SEPLAG	Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital	28/04/2025
Parecer do Controle Interno.	CGE	Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria	09/05/2025

Protocolo 1668720

mt.gov.br

# INSCRIÇÕES PRORROGADAS!

**Inscruva-se até 26/02**  
e concorra a prêmios em  
dinheiro + passagens aéreas!

**2º**  
Prêmio  
**Eficiência  
e Inovação**  
Governo de MT



APONTE A  
CÂMERA E SAIBA  
COMO PARTICIPAR.



**Governo de  
Mato  
Grosso**



SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	870.009,00		1.495.009,00		1.271.684,70	223.324,30
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>870.009,00</b>		<b>1.495.009,00</b>		<b>1.271.684,70</b>	<b>223.324,30</b>
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>870.009,00</b>	<b>1.495.009,00</b>	<b>1.271.684,70</b>	<b>1.123.930,00</b>	<b>1.123.930,00</b>	<b>223.324,30</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.009,00	870.009,00	646.684,70	646.684,70	646.684,70	223.324,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	625.000,00	625.000,00	477.245,30	477.245,30	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	870.009,00	1.495.009,00	1.271.684,70	1.123.930,00	1.123.930,00	223.324,30
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>870.009,00</b>	<b>1.495.009,00</b>	<b>1.271.684,70</b>	<b>1.123.930,00</b>	<b>1.123.930,00</b>	<b>223.324,30</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.738.802,11	10.236.297,49	10.236.297,49	2.502.504,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.738.802,11	10.236.297,49	10.236.297,49	2.502.504,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	94.064,80	52.764,80	52.764,80	41.300,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	94.064,80	52.764,80	52.764,80	41.300,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	12.832.866,91	10.289.062,29	10.289.062,29	2.543.804,62	0,00

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2025-00105** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA- ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01**, com sede à Av. João Pereira de Oliveira nº 1245 - Loja: C - Bairro: Janga - Paulista -PE - CEP: 53.437-495, no valor de R\$ 24.003,66 (vinte e quatro mil três reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeiragem, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000- Natureza da Despesa 3.3.90.37-09

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1668424

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. **SECOM-PRO-2025-00105** os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **PRIME SERVIÇO TERCEIRIZADORA LTDA - CNPJ: 58.739.184/0001-96**, com sede à Avenida Miguel Sutil, nº 8000, bairro Jardim Mariana, município Cuiabá - MT, CEP: 78.040-790, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepcionista, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007 Fonte 1.500.0000- Natureza da Despesa 3.3.90.37-11

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1668426

mt.gov.br

# INSCRIÇÕES PRORROGADAS!

**Inscriva-se até 26/02**  
e concorra a prêmios  
em dinheiro +  
passagens aéreas!



APONTE A  
CÂMERA E SAIBA  
COMO PARTICIPAR.

2º  
Prêmio  
**Eficiência  
e Inovação**  
Governo de MT



**Governo de  
Mato  
Grosso**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT		109.157.472,00	111.254.545,19	109.909.986,09	(1.344.559,10)
<b>TOTAL</b>		<b>109.157.472,00</b>	<b>111.254.545,19</b>	<b>109.909.986,09</b>	<b>(1.344.559,10)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	367.310,59	0,00	(367.310,59)
Superávit Financeiro		0,00	367.310,59	0,00	(367.310,59)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>109.157.472,00</b>	<b>111.254.545,19</b>	<b>109.909.986,09</b>	<b>97.278.704,03</b>	<b>97.240.208,74</b>	<b>1.344.559,10</b>
DESPESAS CORRENTES		108.755.809,00	110.355.409,19	109.295.247,93	96.707.314,79	96.668.819,50	1.060.161,26
Pessoal e Encargos Sociais		13.662.009,00	14.952.009,00	14.541.753,32	14.541.753,32	14.509.785,53	410.255,68
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		95.093.800,00	95.403.400,19	94.753.494,61	82.165.561,47	82.159.033,97	649.905,58
DESPESAS DE CAPITAL		401.663,00	899.136,00	614.738,16	571.389,24	571.389,24	284.397,84
Investimentos		401.663,00	899.136,00	614.738,16	571.389,24	571.389,24	284.397,84
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		109.157.472,00	111.254.545,19	109.909.986,09	97.278.704,03	97.240.208,74	1.344.559,10
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>109.157.472,00</b>	<b>111.254.545,19</b>	<b>109.909.986,09</b>	<b>97.278.704,03</b>	<b>97.240.208,74</b>	<b>1.344.559,10</b>
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>109.157.472,00</b>	<b>111.254.545,19</b>	<b>109.909.986,09</b>	<b>97.278.704,03</b>	<b>97.240.208,74</b>	<b>1.344.559,10</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	37.374,61	30.989,10	30.989,10	34.722,05	2.652,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.221,57	27.221,57	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.374,61	3.767,53	3.767,53	34.722,05	2.652,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.374,61	30.989,10	30.989,10	34.722,05	2.652,56



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	45.500,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	45.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	45.500,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
<b>COTAS</b>	107.035.172,47
RECEBIDAS	107.035.172,47
(-) CONCEDIDAS	0,00
<b>REPASSES</b>	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA RPPS</b>	0,00
<b>Cobertura de Insuficiência Financeira</b>	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	107.035.172,47
<b>DESTAQUES</b>	8.081.481,48
RECEBIDOS	8.133.481,48
(-) CONCEDIDOS	-52.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	115.116.653,95





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>115.168.653,95</b>	<b>92.484.611,95</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		115.168.653,95	92.484.611,95
Cota Recebida		107.035.172,47	92.484.611,95
Destaque Recebido		8.133.481,48	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>122.648.686,08</b>	<b>104.185.605,95</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		16.497.800,58	12.832.866,91
Restos a Pagar não Processados		16.497.800,58	12.832.866,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados		31.995,29	30.989,10
Restos a Pagar Processados		0,00	3.167,53
Consignações Inscritas em RP		31.995,29	27.821,57
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		738.699,99	6.056,73
Depósitos de Diversas Origens		738.699,99	6.056,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários		105.380.190,22	91.315.693,21
Consignações do Exercício		6.140.056,41	4.695.189,13
Despesas Liquidadas a Pagar		99.110.352,69	86.528.552,86
Valores de Destaques a Repassar		52.000,00	28.800,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		77.781,12	63.151,22
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>13.231.320,62</b>	<b>22.195.591,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.231.320,62	22.195.591,89
Capacidade Financeira		13.231.320,62	22.195.591,89
Recebida		13.231.320,62	22.195.591,89
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>251.048.660,65</b>	<b>218.865.809,79</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>109.909.986,09</b>	<b>104.179.549,22</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>109.857.986,09</b>	<b>104.150.749,22</b>
Ordinária		109.857.986,09	104.150.749,22
Recursos Não Vinculados de Impostos		109.857.986,09	102.735.319,99
Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.415.429,23
<b>Execução em Destaque</b>		<b>52.000,00</b>	<b>28.800,00</b>
Ordinária		52.000,00	28.800,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		52.000,00	28.800,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		12.000.000,00	0,00
Execução de Destaque Recebido		12.000.000,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>116.205.558,75</b>	<b>101.454.939,95</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		10.289.062,29	9.990.738,87
Restos a Pagar não Processados		9.722.447,30	9.809.331,36
Consignações do Exercício de RP não Processados		566.614,99	181.407,51
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		30.989,10	147.048,35
Restos a Pagar Processados		3.167,53	143.178,59
Consignações Inscritas em RP		27.821,57	3.869,76
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		509.594,80	10.517,35
Depósitos de Diversas Origens		509.594,80	10.517,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários		105.375.912,56	91.306.635,38
Receita Própria a Receber		566,73	0,00
Consignações do Exercício		6.135.212,02	4.686.131,30
Despesas Liquidadas a Pagar		99.188.133,81	86.591.704,08
Valores de Destaques a Repassar		52.000,00	28.800,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>12.933.115,81</b>	<b>13.231.320,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.933.115,81	13.231.320,62
Capacidade Financeira		12.933.115,81	13.231.320,62



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recebida		12.933.115,81	13.231.320,62
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>251.048.660,65</b>	<b>218.865.809,79</b>

ROQUE MOURA FRANCO  
CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Não houve movimentação no período.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		12.981.443,00	13.279.724,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		114.364,93	107.774,93
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>13.095.807,93</b>	<b>13.387.499,88</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.699.388,24	3.521.632,72
Intangível		89.167,73	67.077,12
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>3.788.555,97</b>	<b>3.588.709,84</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>16.884.363,90</b>	<b>16.976.209,72</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		730.739,42	355.908,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	4.891,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		335.824,22	28.112,84
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.066.563,64</b>	<b>388.912,26</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.066.563,64</b>	<b>388.912,26</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		15.817.800,26	16.587.297,46
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>15.817.800,26</b>	<b>16.587.297,46</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>16.884.363,90</b>	<b>16.976.209,72</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		12.933.819,79	13.231.457,87
Ativo Permanente		3.950.544,11	3.744.751,85
Total do Ativo		16.884.363,90	16.976.209,72
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		16.759.192,33	12.864.147,28
Passivo Permanente		805.171,89	355.908,39
Total do Passivo		17.564.364,22	13.220.055,67
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		<b>(680.000,32)</b>	<b>3.756.154,05</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		274,69	137,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		274,69	137,25
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		368.809.802,81	39.624.890,32
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		368.809.802,81	39.624.890,32

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(154,02)	367.310,59
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		(274.583,28)	0,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		41.300,00	0,00
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		(217.816,09)	0,00
2.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		(3.374.119,15)	0,00
Total das Fontes de Recursos		<b>(3.825.372,54)</b>	<b>367.310,59</b>

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Exercício de 2024

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>123.399.645,35</b>	<b>92.594.281,99</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		123.395.444,83	92.492.887,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		4.200,52	111.254,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	(9.860,00)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>124.151.166,68</b>	<b>100.531.726,07</b>
Pessoal e Encargos		14.916.584,35	12.884.379,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		99.802.228,79	86.442.313,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		8.251.474,48	63.418,51
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		2.200,83	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.178.678,23	1.141.614,11
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>(751.521,33)</b>	<b>(7.937.444,08)</b>

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECOM – Secretaria de Estado de Comunicação

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
**Anexo 16 da Lei 4.320/64**

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 13101 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2024.

**ROQUE MOURA FRANCO**

Contador

CRC/MT 011653/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.167,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.167,53</b>	<b>0,00</b>
De Exercícios Anteriores	3.167,53	0,00	3.167,53	0,00
<b>Não Processados</b>	<b>12.832.866,91</b>	<b>16.497.800,58</b>	<b>12.832.866,91</b>	<b>16.497.800,58</b>
De Exercícios Anteriores	12.832.866,91	0,00	12.832.866,91	0,00
Do Exercício	0,00	16.497.800,58	0,00	16.497.800,58
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>12.836.034,44</b>	<b>16.497.800,58</b>	<b>12.836.034,44</b>	<b>16.497.800,58</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>291,27</b>	<b>810.820,09</b>	<b>581.714,90</b>	<b>229.396,46</b>
Depósitos em Caução	137,25	137,44	0,00	274,69
Outros Depósitos de Curto Prazo	154,02	810.682,65	581.714,90	229.121,77
<b>Consignações</b>	<b>27.821,57</b>	<b>31.995,29</b>	<b>27.821,57</b>	<b>31.995,29</b>
Consignações do Exercício	0,00	31.995,29	0,00	31.995,29
Consignações de RP Processados do exercício	27.821,57	0,00	27.821,57	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>28.112,84</b>	<b>842.815,38</b>	<b>609.536,47</b>	<b>261.391,75</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.864.147,28</b>	<b>17.392.615,96</b>	<b>13.497.570,91</b>	<b>16.759.192,33</b>

## QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.543.804,62
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	566.614,99
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>115.907.353,94</b>	<b>92.490.668,68</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	115.907.353,94	92.490.668,68
<b>Desembolsos</b>	<b>115.581.404,71</b>	<b>100.169.645,66</b>
Pessoal e demais despesas	113.799.709,58	98.934.843,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.219.533,60	1.195.485,26
Outros desembolsos operacionais	562.161,53	39.317,35
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>325.949,23</b>	<b>-7.678.976,98</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>624.154,04</b>	<b>1.285.294,29</b>
Aquisição de ativo não circulante	583.794,04	1.210.764,15
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	40.360,00	74.530,14
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-624.154,04</b>	<b>-1.285.294,29</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-298.204,81</b>	<b>-8.964.271,27</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	13.231.320,62	22.195.591,89
Caixa e Equivalentes de caixa final	12.933.115,81	13.231.320,62



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.219.533,60</b>	<b>1.195.485,26</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	105.666.228,10	98.934.843,05
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.282.183,91	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	5.851.297,57	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>113.799.709,58</b>	<b>98.934.843,05</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MTI

14/02/2025 16:03

RoqueFranco56772 Página: 2 de 2

Protocolo 1668447

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003//2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2025-00270 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **COMSCHOOL SOLUÇÕES EM E-COMMERCE LTDA**, inscrita no **CNPJ. 17.816.363/0001-00**, localizada à Rua: Maria Prestes Maia nº 300 - Bairro: Carandiru - São Paulo - SP- CEP: 02.047-901, contratação de empresa para o fornecimento de inscrições para a participação de servidores no curso de Gestor de tráfego, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)) dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 1.500.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1668644

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO INEXIGIBILIDADE**

O presente termo tem por objetivo retificar a publicação do termo de ratificação na inexigibilidade nº 002-2024.

**ONDE SE LÊ: Inexigibilidade nº 002/2024**

**LEIA-SÊ: Inexigibilidade nº 002/2025**

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

Protocolo 1668645

mt.gov.br

**INSCRIÇÕES  
PRORROGADAS!**

**Inscreva-se até 26/02  
e concorra a prêmios em  
dinheiro + passagens aéreas!**

**2º  
Prêmio  
Eficiência  
e Inovação  
Governo de MT**



APONTE A  
CÂMERA E SAIBA  
COMO PARTICIPAR.



SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>102.759.154,00</b>	<b>102.759.154,00</b>	<b>158.686.313,68</b>	<b>55.927.159,68</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.333.896,00	8.333.896,00	44.006.153,85	35.672.257,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		15.154.371,00	15.154.371,00	69.188.629,14	54.034.258,14
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		250.197,00	250.197,00	5.790,33	(244.406,67)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.000.000,00	8.000.000,00	10.794.236,25	2.794.236,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.020.690,00	71.020.690,00	34.691.504,11	(36.329.185,89)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>150.309,76</b>	<b>(1.249.690,24)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	(1.400.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	150.309,76	150.309,76
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		104.159.154,00	104.159.154,00	158.836.623,44	54.677.469,44
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		104.159.154,00	104.159.154,00	158.836.623,44	54.677.469,44
DÉFICIT		210.202.658,00	296.629.538,00	175.965.525,48	(120.664.012,52)
<b>TOTAL</b>		<b>314.361.812,00</b>	<b>400.788.692,00</b>	<b>334.802.148,92</b>	<b>(65.986.543,08)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	86.426.880,00	0,00	(86.426.880,00)
Superávit Financeiro		0,00	86.426.880,00	0,00	(86.426.880,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>314.361.812,00</b>	<b>400.788.692,00</b>	<b>334.802.148,92</b>	<b>298.551.200,99</b>	<b>297.278.009,53</b>	<b>65.986.543,08</b>
DESPESAS CORRENTES		305.994.806,00	357.459.282,99	306.358.520,61	293.933.275,09	292.660.083,63	51.100.762,38
Pessoal e Encargos Sociais		196.743.838,00	217.301.037,05	200.537.179,40	200.513.179,40	199.399.293,58	16.763.857,65
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		109.250.968,00	140.158.245,94	105.821.341,21	93.420.095,69	93.260.790,05	34.336.904,73
DESPESAS DE CAPITAL		8.367.006,00	43.329.409,01	28.443.628,31	4.617.925,90	4.617.925,90	14.885.780,70
Investimentos		8.367.006,00	43.329.409,01	28.443.628,31	4.617.925,90	4.617.925,90	14.885.780,70
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		314.361.812,00	400.788.692,00	334.802.148,92	298.551.200,99	297.278.009,53	65.986.543,08
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

21/02/2025 11:10

DanielMiranda72000 Página: 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>314.361.812,00</b>	<b>400.788.692,00</b>	<b>334.802.148,92</b>	<b>298.551.200,99</b>	<b>297.278.009,53</b>	<b>65.986.543,08</b>
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>314.361.812,00</b>	<b>400.788.692,00</b>	<b>334.802.148,92</b>	<b>298.551.200,99</b>	<b>297.278.009,53</b>	<b>65.986.543,08</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	0,00	7.085.147,49	5.723.924,09	5.723.920,40	1.157.947,11	203.279,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.900,00	11.730,32	11.730,32	3.169,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	7.070.247,49	5.712.193,77	5.712.190,08	1.154.777,43	203.279,98
DESPEAS DE CAPITAL	1.150.408,53	11.332.616,76	9.011.435,31	9.011.435,31	390.762,33	3.080.827,65
INVESTIMENTOS	1.150.408,53	11.332.616,76	9.011.435,31	9.011.435,31	390.762,33	3.080.827,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.150.408,53</b>	<b>18.417.764,25</b>	<b>14.735.359,40</b>	<b>14.735.355,71</b>	<b>1.548.709,44</b>	<b>3.284.107,63</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.034.200,83	1.034.200,83	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.020.714,90	1.020.714,90	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.485,93	13.485,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	228,00	228,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	228,00	228,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.428,83</b>	<b>1.034.428,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	46.362.050,00		49.708.575,10		43.532.970,12	6.175.604,98
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>46.362.050,00</b>		<b>49.708.575,10</b>		<b>43.532.970,12</b>	<b>6.175.604,98</b>
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>46.263.288,00</b>	<b>49.450.267,85</b>	<b>43.532.970,12</b>	<b>43.086.249,22</b>	<b>43.086.249,22</b>	<b>5.917.297,73</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.888.621,00	45.888.621,00	41.164.351,40	41.164.351,40	41.164.351,40	4.724.269,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2.374.667,00	3.561.646,85	2.368.618,72	1.921.897,82	1.921.897,82	1.193.028,13
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>98.762,00</b>	<b>258.307,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.307,25</b>
INVESTIMENTOS	98.762,00	258.307,25	0,00	0,00	0,00	258.307,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	46.362.050,00	49.708.575,10	43.532.970,12	43.086.249,22	43.086.249,22	6.175.604,98
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>46.362.050,00</b>	<b>49.708.575,10</b>	<b>43.532.970,12</b>	<b>43.086.249,22</b>	<b>43.086.249,22</b>	<b>6.175.604,98</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.668.705,36	12.663.562,86	10.059.528,64	10.054.540,46	5.142,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	509.747,54	509.747,54	509.747,54	509.747,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.158.957,82	12.153.815,32	9.549.781,10	9.544.792,92	5.142,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.010.111,00	2.010.111,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.010.111,00	2.010.111,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>14.678.816,36</b>	<b>14.673.673,86</b>	<b>10.059.528,64</b>	<b>10.054.540,46</b>	<b>5.142,50</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

UO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PERÍODO: Dezembro/2024

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS</b>
<b>COTAS</b>	207.409.436,00
RECEBIDAS	207.410.797,25
(-) CONCEDIDAS	-1.361,25
<b>REPASSES</b>	-2.311.056,98
RECEBIDOS	1.041.979,71
(-) CONCEDIDOS	-3.353.036,69
<b>APORTES DE RECURSOS PARA RPPS</b>	0,00
<b>Cobertura de Insuficiência Financeira</b>	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	205.098.379,02
<b>DESTAQUES</b>	-11.117.104,44
RECEBIDOS	397.474,55
(-) CONCEDIDOS	-11.514.578,99
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	193.981.274,58



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>158.836.623,44</b>	<b>132.230.591,83</b>
Ordinária		0,00	309.578,20
Outros Recursos Não Vinculados		0,00	309.578,20
Vinculada		158.836.623,44	131.921.013,63
Outras Destinações de Recursos		158.836.623,44	131.921.013,63
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>208.850.251,51</b>	<b>165.351.554,51</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		208.850.251,51	165.351.554,51
Cota Recebida		207.410.797,25	165.334.748,54
Repasse Recebido		1.041.979,71	0,00
Destaque Recebido		397.474,55	16.805,97
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>429.296.621,25</b>	<b>381.025.890,95</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		31.971.537,38	16.789.574,41
Restos a Pagar não Processados		31.971.537,38	16.789.574,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.268.203,28	1.034.428,83
Restos a Pagar Processados		154.188,09	13.199,01
Consignações Inscritas em RP		1.114.015,19	1.021.229,82
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		13.782.129,99	3.167.865,94
Depósitos de Diversas Origens		13.570.206,75	3.167.865,94
Depósitos a Terceiros		211.923,24	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		382.274.750,60	360.034.021,77
Receita Própria a Receber		79.597.355,37	91.082.778,61
Créditos a receber Folha de Pagamento		1.412,93	28.763,82
Consignações do Exercício		64.848.550,02	57.655.076,33
Despesas Liquidadas a Pagar		222.668.934,63	201.305.211,75
Valores de Destaques a Repassar		14.673.673,86	8.935.844,46
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		307.961,01	895.865,76
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		176.862,78	130.481,04
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>273.348.970,70</b>	<b>261.258.295,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		273.348.970,70	261.258.295,18
Bancos Conta Movimento		222.305.508,34	193.553.325,42
Capacidade Financeira		51.043.462,36	67.704.969,76
Recebida		51.043.462,36	67.704.969,76
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.070.332.466,90</b>	<b>939.866.332,47</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>334.802.148,92</b>	<b>285.850.616,82</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>320.128.475,06</b>	<b>276.914.772,36</b>
Ordinária		174.546.281,92	129.850.101,74
Recursos Não Vinculados de Impostos		174.546.281,92	129.850.101,74
Vinculada		145.582.193,14	147.064.670,62
Outras Destinações de Recursos		145.582.193,14	147.064.670,62
<b>Execução em Destaque</b>		<b>14.673.673,86</b>	<b>8.935.844,46</b>
Ordinária		5.698.448,75	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		5.698.448,75	0,00
Vinculada		8.975.225,11	8.935.844,46
Outras Destinações de Recursos		8.975.225,11	8.935.844,46
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>4.160.010,97</b>	<b>418.054,24</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		4.160.010,97	418.054,24
Cota Concedida		1.361,25	0,00
Repasse Concedida		3.353.036,69	418.054,24
Execução de Destaque Recebido		805.613,03	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>413.473.035,09</b>	<b>380.248.690,71</b>

MTI

21/02/2025 11:16

DanielMiranda72000

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		13.677.783,60	13.412.938,04
Restos a Pagar não Processados		12.009.897,78	13.105.067,87
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		913.248,93	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício		63.172,26	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		691.464,63	307.870,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.034.428,83	225.271,69
Restos a Pagar Processados		13.199,01	225.189,19
Consignações Inscritas em RP		1.021.229,82	82,50
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		11.689.950,63	3.568.653,64
Depósitos de Diversas Origens		11.508.080,07	3.543.232,36
Depósitos a Terceiros		181.870,56	25.421,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários		387.070.872,03	363.041.827,34
Receita Própria a Receber		87.558.282,79	91.765.989,38
Consignações do Exercício		64.829.810,65	57.595.640,01
Despesas Liquidadas a Pagar		222.845.797,41	201.435.692,79
Valores de Destaques a Repassar		11.514.578,99	11.348.639,40
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		322.402,19	895.865,76
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>317.897.271,92</b>	<b>273.348.970,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		317.897.271,92	273.348.970,70
Bancos Conta Movimento		287.545.226,61	222.305.508,34
Capacidade Financeira		30.352.045,31	51.043.462,36
Recebida		30.352.045,31	51.043.462,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.070.332.466,90</b>	<b>939.866.332,47</b>

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	309.578,20	0,00	309.578,20
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.280.660,46</b>	<b>359.646,83</b>	<b>131.921.013,63</b>
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	132.280.660,46	359.646,83	131.921.013,63



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		287.545.226,61	222.305.508,34
Créditos a Curto Prazo		94.575.887,83	75.332.443,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		930.570,94	310.252,99
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>383.051.685,38</b>	<b>297.948.204,80</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		148,74	148,74
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		98.551.120,75	87.609.028,72
Intangível		27.702.488,95	18.573.312,61
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>126.253.758,44</b>	<b>106.182.490,07</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>509.305.443,82</b>	<b>404.130.694,87</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		5.260.055,59	2.425.241,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		643.975,39	28.793,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.969.650,05	1.200.642,24
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>9.873.681,03</b>	<b>3.654.677,07</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>9.873.681,03</b>	<b>3.654.677,07</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		499.431.762,79	400.476.017,80
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>499.431.762,79</b>	<b>400.476.017,80</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>509.305.443,82</b>	<b>404.130.694,87</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	327.763.254,23	275.284.078,27
Ativo Permanente	181.542.189,59	128.846.616,60
Total do Ativo	509.305.443,82	404.130.694,87
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	38.274.676,71	19.153.824,19
Passivo Permanente	5.809.653,05	2.422.441,30
Total do Passivo	44.084.329,76	21.576.265,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	465.221.114,06	382.554.429,38

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.281.230,06	9.142.930,44
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	12.404.498,66	3.120.364,87
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	21.685.728,72	12.263.295,31
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	205.000,00	1.407.500,00
Obrigações Contratuais	138.560.552,51	95.713.343,29
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	138.765.552,51	97.120.843,29

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.121.055,65	7.735.738,92
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	309.578,20
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	8.951.771,92	7.937.490,20
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	3.036.864,61	4.053.975,96
1.704.0001 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	697.143,27	270.663,74
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	4.425.024,80	2.345.253,30
1.708.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	1.329.109,53	775.279,32
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	1.835.648,83	282.622,24
1.709.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	10.531.090,67	6.389.561,23
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	29.493.086,33	34.706.545,36
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	94.222.259,48	115.483.916,69
1.759.0001 - Recursos vinculados ao FEHIDRO	14.394.953,39	9.118.835,53
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	81.474.915,68	49.563.983,79
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	1.705.028,59	5.296.762,73
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	142,46	142,46
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	28.050.938,23	10.244.009,38
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.262.326,12	0,00
2.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.686.116,61	1.439.577,46
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	176.317,57

MTI

21/02/2025 11:18

DanielMiranda72000 Página: 2 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	(2.728.898,65)	0,00
Total das Fontes de Recursos	289.488.577,52	256.130.254,08

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	13.199,01	154.188,09	13.199,01	154.188,09
De Exercícios Anteriores	13.199,01	0,00	13.199,01	0,00
Do Exercício	0,00	154.188,09	0,00	154.188,09
Não Processados	17.939.982,94	31.971.537,38	15.211.084,29	34.700.436,03
De Exercícios Anteriores	17.939.982,94	0,00	15.211.084,29	2.728.898,65
Do Exercício	0,00	31.971.537,38	0,00	31.971.537,38
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>17.953.181,95</b>	<b>32.125.725,47</b>	<b>15.224.283,30</b>	<b>34.854.624,12</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	179.412,42	10.679.454,92	8.552.829,94	2.306.037,40
Depósitos em Caução	30.470,28	130.658,34	12.617,52	148.511,10
Depósitos Judiciais	0,00	1.551.398,95	1.551.398,95	0,00
Depósitos a Identificar	139.721,46	3.307.891,62	2.304.391,21	1.143.221,87
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.220,68	5.689.506,01	4.684.422,26	1.014.304,43
Consignações	1.021.229,82	1.114.015,19	1.021.229,82	1.114.015,19
Consignações do Exercício	0,00	1.114.015,19	0,00	1.114.015,19
Consignações de RP Processados do exercício	1.021.229,82	0,00	1.021.229,82	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.200.642,24</b>	<b>11.793.470,11</b>	<b>9.574.059,76</b>	<b>3.420.052,59</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	11.514.578,99	11.514.578,99	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.514.578,99</b>	<b>11.514.578,99</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.153.824,19</b>	<b>55.433.774,57</b>	<b>36.312.922,05</b>	<b>38.274.676,71</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.533.300,69
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	754.636,89
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>461.225.424,49</b>	<b>388.613.161,32</b>
Receita Tributária	44.006.153,85	7.042.626,82
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	48.850.421,47	22.211.706,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.790,33	251.434,44
Remuneração das Disponibilidades	20.338.207,67	19.940.500,27
Transferências recebidas	10.794.236,25	9.472.105,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	34.691.504,11	69.167.958,23
Outros Ingressos Operacionais	302.539.110,81	260.526.828,64
<b>Desembolsos</b>	<b>403.740.522,51</b>	<b>366.733.887,36</b>
Pessoal e demais despesas	245.013.630,57	215.917.109,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	44.287.279,40	42.819.575,82
Outros desembolsos operacionais	114.439.612,54	107.997.202,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	57.484.901,98	21.879.273,96
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>13.086.910,52</b>	<b>13.932.857,59</b>
Aquisição de ativo não circulante	10.992.975,61	10.346.807,93
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.093.934,91	3.586.049,66
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-13.086.910,52	-13.932.857,59
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>150.309,76</b>	<b>4.144.259,15</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	4.144.259,15
Outros ingressos de financiamentos	150.309,76	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	150.309,76	4.144.259,15
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>44.548.301,22</b>	<b>12.090.675,52</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	273.348.970,70	261.258.295,18
Caixa e Equivalentes de caixa final	317.897.271,92	273.348.970,70



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	10.794.236,25	9.472.105,94
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>10.794.236,25</b>	<b>9.472.105,94</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	100.000,00
Intragovernamentais	43.274.779,40	40.115.855,82
Outras transferências concedidas	1.012.500,00	2.603.720,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>44.287.279,40</b>	<b>42.819.575,82</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	242.689.272,82	214.367.076,36
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	470.878,36	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.853.479,39	1.550.032,76
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>245.013.630,57</b>	<b>215.917.109,12</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MTI

21/02/2025 11:19

DanielMiranda72000 Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
anexo 16 da Lei 4.320/1964

Exercício: 2024

LEIS (Nº E DATA)	AUTORIZAÇÕES QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO SEM MOVIMENTO	MOVIMENTO DO PERÍODO EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	SALDO ATUAL
---------------------	----------------------------	------------------	--	--	------------------	-------------

Cuiabá, 31 de dezembro de 2024.

**JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO**  
CONTADORA CHEFE - COORDENADORIA CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0

Protocolo 1668525



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>483.193.249,35</b>	<b>325.631.549,28</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>44.006.153,85</b>	<b>7.042.626,82</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		44.006.153,85	7.042.626,82
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>48.817.711,80</b>	<b>22.363.976,34</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		48.817.711,80	22.363.976,34
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>36.442.054,08</b>	<b>35.433.887,23</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		16.103.846,41	15.493.386,96
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		20.338.207,67	19.940.500,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>234.556.782,85</b>	<b>189.696.567,09</b>
Transferências Intragovernamentais		222.361.522,10	173.514.835,75
Transferências Inter Governamentais		10.896.233,25	14.909.252,09
Transferências das Intuições Privadas		1.298.432,50	1.272.479,25
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00

MTI

21/02/2025 11:18

DanielMiranda72000

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		595,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>100.181.021,52</b>	<b>17.320.755,45</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		100.179.876,54	12.893.923,57
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.144,98	4.426.831,88
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>19.189.525,25</b>	<b>53.773.736,35</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		19.189.525,25	53.773.736,35
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>408.699.964,16</b>	<b>296.757.516,82</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>202.851.121,45</b>	<b>185.712.733,42</b>
Remuneração a Pessoal		156.377.748,84	142.206.868,93
Encargos Patronais		46.288.037,01	42.763.014,68
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		185.335,60	742.849,81
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>0,00</b>	<b>1,11</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	1,11
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>82.536.819,10</b>	<b>68.367.284,07</b>
Uso de Material de Consumo		5.529.397,65	6.144.355,86
Serviços		72.314.661,35	57.244.127,92
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.692.760,10	4.978.800,29
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>29.859.775,05</b>	<b>26.987.144,87</b>
Transferências Intragovernamentais		28.847.275,05	24.283.424,87
Transferências Inter Governamentais		0,00	100.000,00
Transferências a Instituições Privadas		1.012.500,00	2.603.720,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>82.834.162,30</b>	<b>6.389.097,12</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		18.143.432,57	2.350.145,77
Incorporação de Passivos		0,00	0,00

MTI

21/02/2025 11:18

DanielMiranda72000

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2024

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos		64.690.729,73	4.038.951,35
<b>Tributárias</b>		<b>2.114.099,52</b>	<b>1.584.166,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.114.099,52	1.584.166,69
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>8.503.986,74</b>	<b>7.717.089,54</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		8.503.986,74	7.717.089,54
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>74.493.285,19</b>	<b>28.874.032,46</b>

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 20 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades em 06/03/2025 os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
7ª	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ANA CLAUDIA MORAES E SILVA	59
50ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	CLEIBIANE DA SILVA MARTINS	56
51ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIMPIO	56
52ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	MONALISA ROSANE DOS SANTOS BARBOSA	56
53ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	JESOMI JONATAN DA COSTA ABREU	54
54ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	LILIANE BARBOZA BISPO	54
55ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA	54
56ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	THIESSA TAMILLA DE CARVALHO SANTANA	54

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre **24 e 28 de fevereiro de 2025**.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 7h30m às 16h30m.

**ANEXO I**

<b>I</b>	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
<b>II</b>	01 foto (tamanho 3x4) recente
<b>III</b>	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>IV</b>	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>V</b>	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>VI</b>	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

<b>VII</b>	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>VIII</b>	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>IX</b>	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>X</b>	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
<b>XI</b>	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
<b>XII</b>	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>XIII</b>	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
<b>XIV</b>	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
<b>XV</b>	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
<b>XVI</b>	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
<b>XVII</b>	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
<b>XVIII</b>	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
<b>XIX</b>	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
<b>XX</b>	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
<b>XXI</b>	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
<b>XXII</b>	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
<b>XXIII</b>	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais</a>
<b>XXIV</b>	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> .
<b>XXV</b>	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a> .
<b>XXVI</b>	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> .
<b>XXVII</b>	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeleitorais</a> .
<b>XXVIII</b>	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a> .
<b>XXIX</b>	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> .
<b>XXX</b>	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
<b>XXXI</b>	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/</a>

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital de 24/02 a 28/02/2025 e comparecimento para início das atividades no dia 06/03/2025**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

**Protocolo 1668456**



## EDITAL DE CITAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**CITA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Número do Termo de Embargo	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
PESQUEIRO E POUADA ITACY	ROBSON DE BRITO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT	698.173.241-68	0524000724 26/12/2024		W55°55'07,00" S15°59'55,44"
PA SANTA TEREZINHA II - LOTE Nº 23	ANA MARIA MARANHO DE CAMPOS	NOVA UBIRATÃ - MT	994.641.521-68	3468068924 06/05/2024	3468069024 06/05/2024	W54°11'11,61" S12°25'05,18"
CACHOEIRA DO RIO ITIQUIRA	MANOEL ALTINO DA SILVA SANTOS	ITIQUIRA - MT	606.858.443-74	3482000324 30/11/2024		W54°54'36,43" S17°04'58,87"
FAZENDA SANTA MARIA II	TAVARES PARTICIPAÇÕES	COCALINHO - MT	18.714.909/0001-02	3381008424 20/12/2024	3381008524 20/12/2024	W51°20'16,97" S13°55'01,05"
O. R. B. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	O. R. B. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	PORTO VELHO - RO	39.923.280/0001-45	3581003724 30/05/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
RS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA INTERESTADUAL LTDA	RS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA INTERESTADUAL LTDA	ESPIGÃO D'OESTE - RO	33.650.323/0001-80	1202004124 23/05/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
FAZENDA DO ENCANTO	FAGNER AMADO PELARINI	TESOURO - MT	400.682.608-73	5442001524 25/09/2024	5442001624 26/09/2024	W53°43'50,56" S16°04'01,26"
MADEIREIRA YGUARAI LTDA	MADEIREIRA YGUARAI LTDA	ARIPUANÃ - MT	33.087.144/0001-86	1473003924 02/05/2024		W55°58'59,92" S15°59'26,86"
SANTA RITA MADEIRAS LTDA	SANTA RITA MADEIRAS LTDA	UNIÃO DO SUL - MT	28.942.553/0001-82	0822002324 09/05/2024		W54°42'24,12" S16°25'01,67"
LOTE 02	RONALDO DIAS REIS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT	006.458.841-62	1975014724 05/09/2024	1975014824 05/09/2024	W51°23'17,38" S11°34'13,07"
VALDECIR MIGUEL NETO	VALDECIR MIGUEL NETO	COTRIGUAÇU - MT	083.678.458-89	0463017224 25/09/2024		W58°58'25,40" S09°27'27,20"
SANTA RITA MADEIRAS	SANTA RITA MADEIRAS LTDA	UNIÃO DO SUL - MT	28.942.553/0001-82	0261003124 19/05/2024		W55°58'59,92" S15°39'26,86"
EDERSON ALEXANDRE GUERRA	EDERSON ALEXANDRE GUERRA	ARIPUANÃ - MT	693.172.592-00	1473003424 02/05/2024		W55°58'59,92" S15°39'26,86"
TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	45.272.120/0001-86	0891002323 25/07/2023		W54°42'22,00" S16°25'02,00"
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	ARIPUANÃ - MT	32.879.136/0001-00	1473003724 02/05/2024		W55°58'59,92" S15°59'26,86"
TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	45.272.120/0001-86	2044005323 31/10/2023		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	APIACÁS - MT	23.663.652/0001-01	4384002224 21/11/2024		W56°58'59,92" S15°39'25,86"
TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	45.272.120/0001-86	0763006023 14/07/2023		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	NOVA MONTE VERDE - MT	15.496.948/0001-57	2044005523 21/11/2023		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	45.272.120/0001-86	0763000523 17/01/2023		W53°48'85,12" S17°02'52,55"
BRASIL INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	BRASIL INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TABAPORÃ - MT	27.623.890/0001-44	0894002223 11/10/2023		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	45.272.120/0001-86	1967003624 13/08/2024		W55°59'06,00" S15°39'28,00"
DC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	DC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	MINISTRO ANDREAZZA - RO	35.955.955/0001-87	0899000624 24/07/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	TAPAJÓS INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	45.272.120/0001-86	2962001424 21/03/2024		W52°18'49,15" S15°52'19,46"
FAZENDA FORTALEZA III	MARIA EDUARDA TISSOTT	SERRA NOVA DOURADA - MT	065.641.321-23	4081003724 02/08/2024		W51°25'02,83" S12°02'14,93"
FAZENDA CONQUISTA	PATRICIA APARECIDA PAVAN	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT	288.481.888-00	0895011524 26/11/2024	0895011624 27/11/2024	W51°12'09,00" S11°36'59,00"
PABLO DO LAGO DE SOUZA	PABLO DO LAGO DE SOUZA	GUARANTÃ DO NORTE - MT	050.476.451-93	4143001724 25/10/2024		W52°19'13,00" S15°52'45,00"

FAZENDA NOVA CANAÃ II	ARIANE MARIA JACOMINI GOMES RODRIGUES	JUARA - MT	055.284.431-48	0193050624 10/12/2024	0193050724 10/12/2024	W57°45'03,97" S10°36'23,38"
FAZENDA PORTA DO CÉU	ARIANE MARIA JACOMINI GOMES RODRIGUES	JUARA - MT	055.284.431-48	3468103124 08/07/2024	3468103224 08/07/2024	W57°48'17,39" S10°34'32,42"
FAZENDA NOVA CANAÃ II	ARIANE MARIA JACOMINI GOMES RODRIGUES	JUARA - MT	055.284.431-48	3468138224 15/10/2024	3468138324 15/10/2024	W57°45'11,93" S10°36'33,82"
ESTÂNCIA ESPERANÇA	LEANDRO ROMERO ISAIAS	ARIPUANÃ - MT	067.568.471-47	1087029423 13/06/2023	1087029523 13/06/2023	W59°30'31,00" S09°53'30,00"
ESTÂNCIA ESPERANÇA	LEANDRO ROMERO ISAIAS	ARIPUANÃ - MT	067.568.471-47	6386000124 17/11/2024	6386000224 17/11/2024	W59°30'08,80" S09°53'17,76"
CASCALHEIRA RIO DO SANGUE / FAZENDA TREMENDÃO	A.G. DA SILVA E CIA LTDA	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	23.001.283/0001-91	1583003724 06/12/2024		W57°39'29,50" S13°44'33,80"
MARCOS ALEXANDRE GAIOSK	MARCOS ALEXANDRE GAIOSK	BRASNORTE - MT	064.170.919-61	3942001424 09/06/2024		W57°49'24,00" S12°26'38,00"
FORQUILHA DO MANSO - LOTE 04	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	ROSÁRIO OESTE - MT	353.505.121-53	0144010424 20/09/2024	0144010524 20/09/2024	W56°13'12,11" S14°41'45,51"
ERNESTO SANTO SIRLONI SETTE	ERNESTO SANTO SIRLONI SETTE-ME	TAPURAH - MT	08.610.572/0001-02	6562001024 13/12/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
ERNESTO SANTO SIRLONI SETTE	ERNESTO SANTO SIRLONI SETTE-ME	TAPURAH - MT	08.610.572/0001-02	6562000724 12/12/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
FAZENDA RIO BRANCO II	JOSÉ ROBERTO REBOUÇAS	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	326.677.609-72	6386001524 17/12/2024		W55°51'14,95" S10°21'33,09"
SÍTIO SONHO MEU	JACEMAR MARQUES SOARES	NOVO MUNDO - MT	862.688.561-04	1086008924 06/12/2024	1086009024 06/12/2024	W55°03'57,51" S09°40'17,48"

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

Protocolo 1668491

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2024 - PROCESSO SEMAPRO2022/04054**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.

**OBJETO:** Elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica Rio da Casca e aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento para o Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul como medida compensatória pela instalação da Linha de Transmissão Cuiabá Jauru.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 139.436,98 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses para a modalidade direta a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante solicitação justificada da EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

**ASSINAM:** Representante da SEMA/MT, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e os representantes da empresa SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A., José Cherem Pinto e Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto.

Protocolo 1668487

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2024/02862

**COMPROMISSÁRIO:** MARIA ODETE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 890.286.198-87, RG n. 1057061-0 SSP/XX, residente e domiciliado Avenida dos Beija Flores, n. 221, bairro aeroporto, Nova Mutum.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 3.787,50 (três mil e setecentos e oitenta e sete e cinquenta centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº147/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 175350/2021, em conformidade ao contido no **Despacho nº 08350/2025/CCONT/SEMA.** "

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668598

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2024/41636

**COMPROMISSÁRIO:** NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR, nascido em 15/07/1987, residente e domiciliado na Rua Barra de São Miguel, Lote 15, Quadra 15, Condomínio Carpe Diem Residencial, **Sinop/MT.**

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 24.527,18 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 302/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 002106/2023, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 08237/2025/CCONT/SEMA.**

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668607

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2024/14095.01

**COMPROMISSÁRIOS:** ROGÉRIO DE FREITAS CALORI, inscrito sob o CPF n. 117.274.188-32, com endereço na Rua São Sebastião, n. 85, Centro, Mariópolis/SP, CEP: 17.810-000, responsável pelo imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado na comarca de Alto Araguaia/MT, acompanhado do seu advogado JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA JUNIOR, OAB/MT nº 26.248

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

02 unidades - Microcomputador dell XPS 8960 - DANFE nº 007027759  
04 unidades - Monitor Dell de 27" S2721HNM - DANFE nº 007027759

Os bens descritos foram entregues em cumprimento **Parcial** ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 251/SEMA/MPE/2024, processo nº 202968/2020 E 202937/2020, referente ao SIMP 001187-096/2024, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT97954/2019, conforme processo SEMA-PRO-2024/14095.01.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668634

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2024/23528

**COMPROMISSÁRIO: RAIMUNDO BRITO DE MELO**, residente e domiciliado (a) na Avenida Rotary Internacional 390 Peixoto de Azevedo MT CEP 78530-00, representado por procuração pública pelo senhor Estoni Freitas Melo CPF:010.804.701-66 data de nascimento 21/11/1985 responsável pelo imóvel Fazenda Estones Lote - 162, localizado na Comarca de **Peixoto de Azevedo**.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 29.663,15 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 113/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 324/2022, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 09678/2024/CCONT/SEMA*.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1668647**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO- 2024/19271

**COMPROMISSÁRIO: RICARDO SIMOM**, CPF: 001.889.271-07, residente e domiciliado(a) na Av. Maravilha, nº 480, Centro, Feliz Natal/MT, 78.885-000, localizado na Comarca de Feliz Natal.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 466,85 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 113/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 440614/2021, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 09968/2025/CCONT/SEMA*.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1668655**

**RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2024/01260

**COMPROMISSÁRIO: BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 08.895.796/0013-33, residente e domiciliado(a) na Av. Francisco Carnalba de Oliveira, nº 1108- B. Jardim Mato Grosso - Rondonópolis/MT - CEP: 78740-385, responsável pelo imóvel Fazenda Bom Jesus, localizado na Comarca de **Pedra Preta**.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 23.672,45 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 248/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 153021/2021, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 06975/2025/CCONT/SEMA*.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1668660**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2024/23099

**COMPROMISSÁRIO: GERSON LUIZ BURILLE**, nascido em 21/12/1970, residente e domiciliado na Estrada Bom Sucesso, S/Nº, Zona Rural, CEP: 78508-000 Nova Guarita/MT, responsável pelo imóvel Fazenda Burille, localizado na Comarca de **Terra Nova Do Norte**.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 31.778,19 (trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 82/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 004160/2023 N, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 08229/2025/CCONT/SEMA*.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1668667**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

**Portaria nº 198 de 17 de fevereiro de 2025**, outorga a GION CARLOS GOBBI, inscrito no CPF: 452.787.689-91, referente ao Processo nº 1366/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Macaco, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Gobbi I. \_ **Captação direta 1**, às coordenadas geográficas: Lat.11°8'26,17"S Long.56°18'14,13"W; e vazão máxima de captação de 0,06916 m³/s (248,97 m³/h ou 69,16L/s). A captação atenderá a 01 equipamento de irrigação do tipo pivô central com área irrigada de 71,63ha; \_ **Captação direta 2**, às coordenadas geográficas: Lat. 11°8'26,17"S Long.56°18'14,13"W; e vazão máxima de captação de 0,08826 m³/s (317,73 m³/h ou 88,26L/s). A captação atenderá a 01 equipamento de irrigação do tipo pivô central com área irrigada de 90,17ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de TABAPORÃ - MT, com validade até 17/02/2035.

**Portaria nº 199 de 17 de fevereiro de 2025**, outorga a ANA KARLA SMANIOTTO, inscrita no CPF: 023.223.109-56, referente ao Processo nº 1475/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego da Cascalheira, afluente pela margem esquerda do Ribeirão Macaco, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Estrela do Norte. \_ **Captação superficial**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.11°33'33,38"S, Long.55°56'58,85"W; e vazão máxima de captação de 798,8 m³/h (0,2219 m³/s ou 221,9 L/s). A água captada atenderá ao **pivô 01** com área de 209,65 ha.; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de TABAPORÃ - MT, com validade até 25/02/2035.

**Portaria nº 203 de 17 de fevereiro de 2025**, outorga a DARCI BRISOT, inscrito no CPF: 195.253.039-34, referente ao Processo nº 12/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Cabeceira Cachoeira, para OUTROS USOS \_ **Captação direta**, às coordenadas geográficas Lat.17°11'0,64"S Long.54°25'7,80"W, com **vazão máxima de captação de 0,008333m³/s** (30 m³/h ou 8,33L/s). **Para captar: 4 horas por dia (4h/dia), todos os dias do ano (365 dias/ano)**; na Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) P-6 - Correntes - Taquari; no Município de ITIQUIRA - MT, com validade até 05/12/2029.

**Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2025**, outorga a RAFAEL SCHOMA, inscrito no CPF: 112.376.399-21, referente ao Processo nº 3247/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento no rio Braço Dois, para AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO na Fazenda São Francisco. \_ **Captação/derivação**, no reservatório formado por barramento no rio Braço Dois, às coordenadas geográficas: 10°44'23,58"S, 55°09'53,48"W; com vazão máxima para a captação de 106,56 m³/h (0,0296 m³/s ou 29,6 L/s). Para



captar: vinte e quatro horas por dia (24h/dia), todos os dias do ano (365 dias/ano), para o atendimento de 5,21 ha de lâmina d'água para engorda de peixes (Piscicultura); \_ **Lançamento de efluentes**, no rio Braço Dois, às coordenadas geográficas: 10°44'03,33"S, 55°09'43,33"W, com a vazão máxima de lançamento de 79,92 m³/h (0,022198m³/s ou 20,0 L/s). Para lançar: vinte e quatro horas por dia (24h/dia), todos os dias do ano (365 dias/ano), e, com concentração máxima de Matéria Orgânica **DBO 5,20°C de 3 mgO2/L**; carga orgânica máxima de 5,75 kg de DBO/dia; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-5 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de COLIDER - MT, com validade até 17/02/2031.

**Portaria nº 209 de 18 de fevereiro de 2025**, outorga para BOM JESUAGROPECUARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrito no CNPJ: 08.895.796/0001-08, referente ao Processo nº 2912/2022, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação superficial de água no Córrego Ibó, Bacia Hidrográfica do Paraguai, UPG P-5 (São Lourenço), com a finalidade de geração de energia para a Central Geradora Hidrelétrica - CGH Mirandópolis, na(s) coordenada(s) PT 1 Lat.16°18'48,86" S, Long.55°4'53,82" W; no Município de JUSCIMEIRA - MT, com validade até 25/02/2035.

**Portaria nº 210 de 18 de fevereiro de 2025**, outorga a JUSCILENE VOLKWEIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 015.701.431-29, referente ao Processo nº 3933/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Galiqueira, para IRRIGAÇÃO na Fazenda WM. \_ **Captação superficial**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.11°34'31,95"S Long.56°23'43,46"W; e vazão máxima de captação de 1.468,08 m³/h (0,4078 m³/s ou 407,8 L/s). A captação atenderá a 02 reservatórios artificiais (tanques pulmão) R2 com 56.006,02 m³ de capacidade e R3 com 72.433,79 m³ de capacidade; a partir dos quais se fará a distribuição para 06 (seis) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas: **pivô 06 (45,02 ha), pivô 07(31,06 ha), pivô 08(43,24 ha), pivô 09(68,75 ha), pivô 10(44,30 ha), pivô 11(80,1 ha)**; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12- Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT com validade até 05/02/2035.

**Portaria nº 211 de 18 de fevereiro de 2025**, outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, inscrito no CNPJ: 01.375.138/0001-38, referente ao Processo nº 2944/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Cascavel, para ABASTECIMENTO PÚBLICO na(s) coordenada(s) Lat.12°11'11,96"S, Long.57°59'32,81"W; com uma vazão de captação de 0,025m³/s (90,00 m³/h ou 25,00 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de BRASNORTE - MT, com validade até 06/01/2035.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

**RAFAEL SCHOMA**, CPF: 112.376.399-21, Processo nº 3247/2024, Município COLIDER - MT. Lançamento de efluentes no rio Braço Dois, nas coordenadas geográficas: 10°44'03,33"S, 55°09'43,33"W, com a vazão máxima de lançamento de 79,91 m³/h (0,022198 m³/s ou 20,0 L/s), durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias/meses, e concentração máxima de Matéria Orgânica **DBO 5,20°C de 3 mgO2/L**, e carga orgânica máxima de 5,75 kg de DBO/dia.- DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO. Validade do cadastro 17/02/2031.

**Protocolo 1668670**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
SEMA-PRO-2023/30204

**COMPROMISSÁRIO: GILBERTO ROSSETO**, residente domiciliado (a) na Av. Atlântica, nº 3080, Apto. 301, Ed. Arthur Fischer, Centro, responsável pelo imóvel rural localizado na Comarca de Nova Maringá/MT.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 12.676,15 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 055/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 166148/2019, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 09671/2025/CCONT/SEMA*.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1668675**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 206 de 18 de fevereiro de 2025, Renova a outorga a **VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.641.854/0001-74, concedida pela Portaria nº 524 de 19/06/2019, publicada no DOE do dia 25/06/2019, referente ao Processo 2462/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Juína/MT, com validade até 18 de fevereiro de 2030.

Portaria nº 207 de 18 de fevereiro de 2025, Transfere, renova e altera a outorga de **CARLOS ERNESTO AUGUSTIN**, inscrito no CPF sob nº 287.640.990-91, concedida pela Portaria nº 112 de 11/02/2019, publicada no DOE do dia 11/02/2019, para **PETROVINA SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.028/0001-58, referente ao Processo 528/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Farroupilha, zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 16 de fevereiro de 2030.

Portaria nº 208 de 18 de fevereiro de 2025, Outorga a **VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.641.854/0001-74, referente ao Processo nº 745/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Amália, zona rural do município de Juína/MT, com validade até 17 de fevereiro de 2030.

Portaria nº 213 de 19 de fevereiro de 2025, Renova e altera a outorga a **IDEAL PORK S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 37.486.735/0008-53, concedida pela Portaria nº 430 de 26/05/2022, publicada no DOE do dia 30/05/2022, referente ao Processo 2329/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Granja Nova Fronteira, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 18 de fevereiro de 2030.

Portaria nº 215 de 20 de fevereiro de 2025, Outorga a **CIRINEU DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 414.114.209-34, referente ao Processo nº 2404/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Xingu I, zona rural do município de Querência/MT, com validade até 20 de fevereiro de 2030.

Portaria nº 216 de 20 de fevereiro de 2025, Outorga a **LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.481.736/0001-17, referente ao Processo nº 626/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Despraído, município de Cuiabá/MT, com validade até 09 de setembro de 2028.

Portaria nº 217 de 20 de fevereiro de 2025, Transfere, renova e altera a outorga de **ANA CAROLINA BOSCOLI**, inscrita no CPF sob nº 042.178.301-06, concedida pela Portaria nº 298 de 27/04/2018, publicada no DOE do dia 02/05/2018, para **DEYVIT JONES SONEGO**, inscrito no CPF sob nº 050.976.451-70, referente ao Processo 8988/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Rancho Alegre, zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 19 de fevereiro de 2030.

Portaria nº 221 de 21 de fevereiro de 2025, Outorga a **AGROPECUARIA AGUA FINA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.578.054/0001-22, referente ao Processo nº 780/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Água Fina, zona rural do município de Rosário Oeste/MT, com validade até 18 de fevereiro de 2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 683/2025: ERASMO RUBENS DA SILVA**, CPF: 352.357.561-34, Processo nº 2753/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Boa Vista, zona rural do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°45'38,34"S e Long. 55°45'52,60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopoços Perfurações de Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Evilly Guimaraes Bini, CREA MT 1213060788. Essa autorização vigorará até **21 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 684/2025: AGROPECUARIA SAO BENTO LTDA**, CNPJ: 31.016.786/0001-69, Processo nº 4022/2024. O poço tubular será construído na Fazenda São Brás II, zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°16'42,10"S e Long. 55°23'29,98"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a ECCO Forte Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **21 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 685/2025: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ: 01.367.770/0001-30, Processo nº 5624/2024. O poço tubular será construído na UNEMAT do município de **Cáceres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°3'22,00"S e Long. 57°40'13,00"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **21 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AGRO RAÇA SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 32.375.059/0001-50, Processo nº 3885/2024. Município: **Porto Alegre do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°55'13,00"S e Long. 51°36'51,00"W**. Vazão máxima de bombeamento **0,43 m³/h** por um período de **17,46 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,51 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-1. Validade do cadastro: **20/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**TREVAO PONTO CERTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 48.118.294/0001-87, Processo nº 3894/2024. Município: **Guarantã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 09°57'09,90"S e Long. 54°54'19,70"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,11 m³/h** por um período de **4,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **21/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES**, CPF: 789.241.701-04, Processo nº 3898/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°32'08,40"S e Long. 56°05'02,50"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,246 m³/h** por um período de **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,34 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **21/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1668682

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO-2023/29798**

**COMPROMISSÁRIOS: NESTOR JOBETERTE GARCIA MARQUES**, inscrito sob o CPF n. 791.763.721-20, com endereço na Rua Maringá, 1719, 12º, bairro Jardim Gramado, Cascavel/PR, responsável pelo imóvel localizado na comarca de Araputange/MT, neste ato representada por seu advogado Ayslan Clayton Moraes, OAB/MT nº 8.377

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

01 unidade - Smart Tv 43" - DANFE nº 136636

Os bens descritos forma entregues em cumprimento **Parcial** do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 063/SEMA/MPE/2023, processo nº 44861/2022, SIMP 001589-096/2023, referente ao Auto de Infração n. 22003386, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT99197/2021, Ofício nº 043/2024/GAB/SEMA-MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/29798.01.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 2025.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668683

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5557/2024**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Corrêa Colorida, inscrito no CAR MT24701/2017 e CAR Federal nº MT-5101852-15BF37A7C7974DB288A945E89C972A13 **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 212,9633 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668586



**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5941/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dirceu Aparecido Martinelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANTA ANA, inscrito no CAR MT30009/2019 e CAR Federal nº MT-5106216-2C1191EF0BBF4AC E8519446E5736F36C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 34,0526 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. SIGNATÁRIOS: Dirceu Aparecido Martinelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668587****Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6302/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Diemes Agostinho Catto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 27-V, inscrito no CAR MT14749/2023 e CAR Federal nº MT-5100201-D64A16D6FEF842ACA42F6DD62528B197. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 46,6121 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. SIGNATÁRIOS: Diemes Agostinho Catto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668588****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5557/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Corrêa Colorida, inscrito no CAR MT24701/2017 e CAR Federal nº MT-5101852-15BF37A7C7974DB288A945E89C972A13. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARCELO CURY RODERe Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668589****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5941/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dirceu Aparecido Martinelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANTA ANA, inscrito no CAR MT30009/2019 e CAR Federal nº MT-5106216-2C1191EF0BBF4ACE8519446E5736F36C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Dirceu Aparecido Martinelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668590****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6042/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vinicius Masutti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SO ALEGRIA, inscrito no CAR MT206473/2021 e CAR Federal nº MT-5103304-D1F5D20BCB87407F82ED11FB1AB30F50. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668591****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6290/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Stefanello Vendruscolo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VITÓRIA, inscrito no CAR MT218816/2022 e CAR Federal nº MT-5107859-7C6DB931216D44AC8B64661029BF3EBC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Stefanello Vendruscolo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668592****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6302/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Diemes Agostinho Catto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 2T - V, inscrito no CAR MT14749/2023 e CAR Federal nº MT-5100201-D64A16D6FEF842ACA42F6DD62528B197. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Diemes Agostinho Catto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668593****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6323/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fabrício Gomes da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Porto das Pedras, inscrito no CAR MT219125/2022 e CAR Federal nº MT-5106109-634D0A1116DD47C1AEF6911E64608143. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Fabrício Gomes da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1668595**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6334/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: CELSO CARMELITO LUCIAN, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ESMERALDA, inscrito no CAR MT37089/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-C4CCA517CC9846A89DF7CDDA94C42933. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1668596

20259A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17757/2024	LOPM nº 334277/2025	Nexa Recursos Minerais S.A.	Pesquisa mineral sem uso de guia	Aripuanã/MT
22617/2022	Autorização nº 3618/2025	Mineração Apoena S.A.	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 12,5298 ha	Pontes e Lacerda/MT
22617/2022	LI nº 77484/2025	Mineração Apoena S.A.	Extração de ouro	Pontes e Lacerda/MT
13597/2024	LO nº 334282/2025	Carvalima Transporte LTDA	Posto de Abastecimento	Cuiabá/MT
12689/2024	LO nº 334281/2025	Auto Posto São Cristóvão LTDA	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Jauru/MT
18253/2024	LO nº 334285/2025	Maíra Agronegócios LTDA	Posto de abastecimento	Nova Mutum/MT
17222/2024	LP nº 318605/2025 LI nº 77479/2025	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Pavimentação asfáltica da estrada rural MT 501 com acesso pela BR 163	Nova Mutum/MT
17222/2024	Autorização nº 3615/2025	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 5,6708 ha	Nova Mutum/MT
5202/2024	LAC nº 3673/2024	Claro S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Serra Nova Dourada/MT
5201/2024	LAC nº 3674/2024	Claro S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Serra Nova Dourada/MT
5221/2024	LAC nº 3690/2024	Clinica Medica Socorrito Ltda	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Cáceres/MT
5090/2024	LAC nº 3707/2024	Aleida Lemos Coelho	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Taquari/MT
5204/2024	LAC nº 3712/2024	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Marcelândia/MT
5155/2024	LAC nº 3741/2024	Bom Jesus Agropecuaria Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Guiratinga/MT
5021/2024	LAC nº 3832/2024	Lfnc Agropecuária Ltda	Armazéns de grãos	Juscimeira/MT
5378/2024	LAC nº 3833/2024	Sorvelateo Industria E Comercio De Sorvetes Eireli	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Confresa/MT
5425/2024	LAC nº 3843/2024	Rio Do Ouro Comercio E Representações Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Novo Mundo/MT
5381/2024	LAC nº 44/2025	Vale Do Xingu Armazens Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Marcelândia/MT
36/2025	LAC nº 50/2025	Gf Rdp Participacoes Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Lucas Do Rio Verde/MT
38/2025	LAC nº 52/2025	Gf Rdp Participacoes Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Sorriso/MT
5432/2024	LAC nº 65/2025	Cometa Investimentos E Agropecuária S/A	Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados	Mirassol D'Oeste/MT
26/2025	LAC nº 147/2025	Luciomar Machado Filho	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda/MT
123/2025	LAC nº 200/2025	Engelhart Ctp (Brasil) S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Mundo/MT
155/2025	LAC nº 203/2025	Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
166/2025	LAC nº 222/2025	Tucuna Sport Fishing Ltda	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Itaúba/MT
171/2025	LAC nº 224/2025	Bbr - Bioenergia De Base Renovável Ltda	Picador móvel florestal	Santa Carmem/MT
116/2025	LAC nº 302/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclui mudanças de base e sub base	Carlinda/MT
191/2025	LAC nº 308/2025	Prefeitura Municipal De Colniza	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Colniza/MT
190/2025	LAC nº 309/2025	Prefeitura Municipal De Colniza	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Colniza/MT
154/2025	LAC nº 325/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Rio Branco/MT
229/2025	LAC nº 331/2025	Tres Tentos Agroindustrial S/A	Armazéns de grãos	Porto Alegre Do Norte/MT
234/2025	LAC nº 334/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Poconé/MT

5550/2024	LAC nº 346/2025	Ufv Mt Nova Lacerda Ltda.	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Nova Lacerda/MT
3816/2024	LAC nº 384/2025	Petrovina Sementes Ltda	Armazéns de grãos	Pedra Preta/MT
270/2025	LAC nº 385/2025	Planalto Ind. E Com. De Pre Moldados Ltda	Resserragem/redimensionamento	Planalto Da Serra/MT
4784/2024	LAC nº 386/2025	Marcos Luis Borges Basso	Armazéns de grãos	Itiquira/MT
303/2025	LAC nº 403/2025	Antonio Galvan	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vera/MT
305/2025	LAC nº 405/2025	Biener Biomassa Ltda	Picador móvel florestal	Itanhangá/MT
310/2025	LAC nº 410/2025	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia/MT
309/2025	LAC nº 411/2025	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia/MT
312/2025	LAC nº 415/2025	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	São José Dos Quatro Marcos/MT
311/2025	LAC nº 417/2025	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia/MT
345/2025	LAC nº 426/2025	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	São José Dos Quatro Marcos/MT
378/2025	LAC nº 482/2025	Mt 010 Armazens Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tabaporá/MT
353/2025	LAC nº 490/2025	Usinger Extração De Madeiras Ltda	Picador móvel florestal	União Do Sul/MT
373/2025	LAC nº 500/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Sorriso/MT
376/2025	LAC nº 502/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	São José Do Rio Claro/MT
377/2025	LAC nº 503/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	São José Do Rio Claro/MT
374/2025	LAC nº 507/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Denise/MT
375/2025	LAC nº 513/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Feliz Natal/MT
411/2025	LAC nº 534/2025	Gravataí Agro Ltda	Armazéns de grãos	Itiquira/MT
386/2025	LAC nº 541/2025	Agroquima Produtos Agropecuários Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Barra Do Garças/MT
426/2025	LAC nº 562/2025	Prefeitura Municipal De Nova Marilândia.	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Nova Marilândia/MT
444/2025	LAC nº 583/2025	Flori Luiz Binotti	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itanhangá/MT
508/2025	LAC nº 630/2025	Prefeitura Municipal De Poxoréu	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Poxoréu/MT
477/2025	LAC nº 636/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Sinop/MT
521/2025	LAC nº 657/2025	A.R. Cozer-Me	Resserragem/redimensionamento	Nova Olímpia/MT
570/2025	LAC nº 706/2025	Transportadora Baumgarten Ltda	Picador móvel florestal	Nova Ubiratã/MT
407/2025	LAC nº 710/2025	Recanto Do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda	Implantação de tablados, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Juscimeira/MT
398/2025	LAC nº 712/2025	Cristina Ribeiro Da Silva	Implantação de tablados, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Juscimeira/MT
427/2025	LAC nº 714/2025	Luiza Mendonça Pereira	Implantação de tablados, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Juscimeira/MT
527/2025	LAC nº 741/2025	Torres Do Brasil S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Dom Aquino/MT
468/2025	LAC nº 745/2025	Hydria Participações E Investimento S.A.	linha de transmissão e/ou de distribuição (inclusive rdr)	Sapezal/MT
502/2025	LAC nº 746/2025	Garcia Trading De Cereais Ltda	Picador móvel florestal	Mirassol D'Oeste/MT
602/2025	LAC nº 748/2025	Agro Rc Ltda	Armazéns de grãos	Rosário Oeste/MT
4706/2024	LAC nº 769/2025	Ademilde Gomes Da Silva Vilela	Picador móvel florestal	Itiquira/MT
564/2025	LAC nº 777/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
565/2025	LAC nº 779/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
566/2025	LAC nº 780/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
567/2025	LAC nº 781/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
568/2025	LAC nº 782/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
593/2025	LAC nº 783/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
379/2025	LAC nº 784/2025	Kafé Agropecuaria E Participações Ltda	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Nova Canaã Do Norte/MT
348/2025	LAC nº 786/2025	Neusa Maria Soares Alves	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Dom Aquino/MT
5437/2024	LAC nº 787/2025	Mkp Agronegócios	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	São José Do Rio Claro/MT
64/2025	LAC nº 788/2025	Sba Torres Brasil Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Glória D'Oeste/MT

523/2025	LAC nº 789/2025	Deonise Industria E Comercio De Gelo Ltda	Fabricação de gelo comum	Várzea Grande/MT
189/2025	LAC nº 790/2025	Prefeitura Municipal De Colniza	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Colniza/MT
56/2025	LAC nº 791/2025	Prefeitura Municipal De Mirassol D'Oeste	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Mirassol D'Oeste/MT
122/2025	LAC nº 792/2025	Oberdan Usinger Ltda	Picador móvel florestal	União Do Sul/MT
415/2025	LAC nº 824/2025	Rogério Dos Santos Togo	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda/MT
586/2025	LAC nº 796/2025	Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda	Picador móvel florestal	Feliz Natal/MT
564/2025	LAC nº 777/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
287/2025	LAC nº 794/2025	Prefeitura Municipal Da Reserva Do Cabaçal	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Reserva Do Cabaçal/MT
56/2025	LAC nº 791/2025	Prefeitura Municipal De Mirassol D'Oeste	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Mirassol D'Oeste/MT
122/2025	LAC nº 792/2025	Oberdan Usinger Ltda	Picador móvel florestal	União Do Sul/MT
331/2025	LAC nº 797/2025	Eli Gomes Da Fonseca	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Juscimeira/MT
563/2025	LAC nº 798/2025	Município De Nova Guarita	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Guarita/MT
268/2025	LAC nº 825/2025	Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Nova Santa Helena/MT
420/2025	LAC nº 827/2025	Star Loc Nsh 5 Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Santa Helena/MT
4649/2024	LAC nº 822/2025	Eli Gomes Da Fonseca	Implantação de tabladros, piers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Juscimeira/MT
405/2025	LAC nº 823/2025	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Terra Nova Do Norte/MT
4921/2024	LAC nº 826/2025	Prefeitura Municipal De Jauru	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Jauru/MT
4636/2024	LAC nº 821/2025	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação de rodovia e estrada vicinal pavimentada que inclui mudanças de base e sub base	Juscimeira/MT
301/2025	LAC nº 795/2025	Antonio Ronaldo Rodrigues Da Cunha	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda/MT
272/2025	LAC nº 793/2025	56.222.138 Magna Vieira Cabral Azoia	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	Juscimeira/MT
189/2025	LAC nº 790/2025	Prefeitura Municipal De Colniza	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Colniza/MT
523/2025	LAC nº 789/2025	Deonise Industria E Comercio De Gelo Ltda	Fabricação de gelo comum	Várzea Grande/MT
64/2025	LAC nº 788/2025	Sba Torres Brasil Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Glória D'Oeste/MT
5437/2024	LAC nº 787/2025	Mkp Agronegócios	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	São José Do Rio Claro/MT
348/2025	LAC nº 786/2025	Neusa Maria Soares Alves	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Dom Aquino/MT
568/2025	LAC nº 782/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
565/2025	LAC nº 779/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
566/2025	LAC nº 780/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
567/2025	LAC nº 781/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
502/2025	LAC nº 746/2025	Garcia Trading De Cereais Ltda	Picador móvel florestal	Mirassol D'Oeste/MT
602/2025	LAC nº 748/2025	Agro Rc Ltda	Armazéns de grãos	Rosário Oeste/MT
4706/2024	LAC nº 769/2025	Ademilde Gomes Da Silva Vilela	Picador móvel florestal	Itiquira/MT
593/2025	LAC nº 783/2025	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Novo Horizonte Do Norte/MT
379/2025	LAC nº 784/2025	Kafé Agropecuaria E Participações Ltda	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Nova Canaã Do Norte/MT
554/2025	Autorização nº 3617/2025	PCH Juína Spe S/A	Licença Especial de Pesca	Campos de Júlio/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1668722**



## PORTARIA Nº 220/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 250/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 008/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular e Substituto designados para atuarem como fiscal do Contrato nº 008/2023 pela Portaria nº 250/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/03/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
008/2023	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Fiscal Titular: Alessandro Silverio de Godoy. Fiscal Substituto: Viviani Maciel da Silva Alves.

Protocolo 1668677

## PORTARIA Nº 220/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 250/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 008/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular e Substituto designados para atuarem como fiscal do Contrato nº 008/2023 pela Portaria nº 250/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/03/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
008/2023	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Fiscal Titular: Alessandro Silverio de Godoy. Fiscal Substituto: Viviani Maciel da Silva Alves.

Protocolo 1668689

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2462-2023

Processo: SINFRA-PRO-2022/05294

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2462-2023, para Aditar o valor de **R\$ 286.817,04** (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Juara-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 3.648.350,44** (Três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Juara- MT - CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0004-2023

Processo: SINFRA-PRO-2023/01255

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 0004-2023 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 30/05/2025.

Assinatura: 21/02/2025.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação dos Produtores do Vale Teles Pires - APROTELES - CNPJ nº 23.010.687/0001-41

Protocolo 1668492

## EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 005/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-202/11657

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

## DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A doação de uso ajustada pelo presente instrumento tem como finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários especificamente no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765875	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN7587 - CHASSI: 9BFYCEHVXABB44824 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188196366 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765876	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU4052 - CHASSI: 9BFYCEHV4ABB48125 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194727513 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765878	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AE02935 - DESCRICAO: MODELO: W20E - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
765879	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01757 - DESCRICAO: MODELO: RG170B - MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Protocolo 1668540

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.936, DATADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG.62, CONVÊNIO Nº 0211-2024.

ONDE SE LÊ: Processo: SETASC-PRO-2022/03533

LEIA-SE: Processo: SINFRA-TER-2025/02241

## EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0071-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/01041

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 29/05/2025.

Assinatura: 21/02/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT CNPJ; 03.773.942/0001-09.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0058-2023/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04011**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 01/10/2025.**Assinatura:** 21/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT CNPJ; 15.024.037/0001-27.**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0081-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/02807**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/06/2025.**Assinatura:** 21/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT CNPJ; 03.214.145/0001-83.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0615-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/04069**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 21/09/2025.**Assinatura:** 21/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ; 24.950.495/0001-88.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0100-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/02825**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 01/08/2025.**Assinatura:** 21/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ; 03.370.251/0001-56.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0157-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/03071**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 01/08/2025.**Assinatura:** 21/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.

Protocolo 1668633

**Extrato do Instrumento Contratual nº 012/2025/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07403** e  
**SINFRA-PRO-2024/07403.02****Modalidade:** Edital Pregão Eletrônico nº. 013/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 03 (cidade polo Tangará da Serra), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados a assinatura do Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 26.855.738,88 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de

Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - Estado, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000295-7, datada de 31/01/2025, no valor de R\$ 4.929.494,98 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

**Assinatura:** 21/02/2025**PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 016/2024/01/01 - SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/00788****Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.938.928,87 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), que representa o percentual de 14,32% e suprimindo o valor de R\$ 2.579.330,86 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) que representa 12,57%, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 359.598,01 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 20.869.598,01 (vinte milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo). [...]”

**Assinatura:** 21/02/2025.**PARTES: ZION REAL ESTATE LTDA., inscrita no CNPJ: 27.691.878/0001-77, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

Protocolo 1668681

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT),** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para Obra de Duplicação de Pavimentação e Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Bandeira - PT02483, a ser implantada na Rodovia MT-010, trecho: Fim PU Cuiabá (Anel Viário de Cuiabá) - Fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia, código SRE: 010EMT0020, 010EMT0030, 010EMT0040, 010EMT0050, 010EMT0060, com extensão de pavimentação de 24,46 km e extensão de ponte de 45,00 m e largura de ponte de 10,45 m, no município de Cuiabá-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1668581

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT),** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para Obra de Duplicação de Pavimentação e Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Açu - PT00873, a ser implantada na Rodovia MT-010, trecho: Fim PU Cuiabá (Anel Viário de Cuiabá) - Fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia, código SRE: 010EMT0020, 010EMT0030, 010EMT0040, 010EMT0050, 010EMT0060, com extensão de pavimentação de 24,46 km e extensão de ponte de 56,00 m e largura de ponte de 10,45 m, no município de Cuiabá-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1668584



## ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

**Processo nº** SINFRA-PRO-2023/17078

**Valor Contratante** - SINFRA R\$ 3.771.900,00 (três milhões, setecentos e setenta e um mil novecentos reais)

**Contrato nº** 054/2024/00/00 - SINFRA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA

**Contratado:** IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços na área de engenharia para execução de reforma de edifício, consistente na revitalização e modernização da fachada e construção de rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

**Objeto:** Prestação de serviços na área de engenharia para execução de reforma de edifício, consistente na revitalização e modernização da fachada e construção de rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

## 1. Motivo da Paralisação:

A obra encontra-se com **132 dias decorridos**, restando **108 dias** para a conclusão, totalizando **240 dias de prazo**. No entanto, a empresa contratada executou e mediu apenas **R419.806,82** (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), **equivalente a 11,13%**, sendo que até o momento deveria ter sido executado **1.603.033,50** (um milhão, seiscentos e três mil, trinta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a **42,50%** do contrato. Isso resulta em uma diferença de **R\$ 1.183.226,68** (um milhão, cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **31,36%** do valor contratado, evidenciando a **baixa performance da empresa** em relação ao cronograma estabelecido.

Além disso, a contratada foi **notificada 03 (três) vezes** devido a:

- Falta de funcionários na obra;
- Serviços executados com problemas construtivos;
- Inconformidades com o projeto contratado;
- Falta de atendimento às solicitações de correções.

Tais fatos demonstram a **fragilidade gerencial e operacional** da empresa na execução dos serviços contratados.

## 2. Determinação:

Diante do exposto, **determina-se a paralisação dos serviços** a partir do dia **21/02/2025**, até segunda ordem. Durante o período de paralisação, a empresa contratada deverá:

- Apresentar um plano de ação detalhado para regularizar a execução dos serviços;
- Corrigir todas as inconformidades identificadas;
- Comprovar capacidade técnica e operacional para retomar os trabalhos dentro dos prazos e especificações contratuais.

## 3. Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável por todas as despesas e eventuais prejuízos decorrentes da paralisação, bem como pela manutenção e segurança do canteiro de obras durante o período.

## 4. Vigência:

A presente ordem de paralisação entra em vigor imediatamente, cabendo à contratada o estrito cumprimento das determinações aqui estabelecidas. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ARQº. THAYANA MENDONÇA**

Arquiteta / Fiscal de Obras COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

RECEBIDO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA

GASTÃO ROSA DE SOUZA FILHO

\*Original assinado

Protocolo 1668622

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 076/2025/SESP/MT

Designa os servidores para atuarem como Agentes de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual 1.525/2022,

Considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual 1.525/2022; e

Considerando a manifestação expedida pela Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Parecer nº 00229/2025/SGAC/PGEMT nos autos do Processo nº SESP-PRO-2025/04930.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar estes servidores para atuarem como Agentes de

Contratação: I - Alexandre Leite dos Santos - Técnico Administrativo;

II - Ana Cristina Correa Castro Silva - Assistente do Sistema Socioeducativo;

III - Cássia Marques Souza da Matta - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social;

IV - Cleitiane Laura Dias Ascari - Analista Administrativo - Perfil Advogado;

V - Cristiane Regina Silva Paim - Analista do Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Historiador;

VI - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - Analista Administrativo - Perfil Contador;

VII - Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogado.

§ 1º Cabe à Coordenadoria de Aquisições a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º.

§ 2º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar dos agentes designados na forma prevista no art. 1º desta Portaria, caberá à Superintendência de Aquisições e Contratos designar seus substitutos.

**Art. 2º** Nas licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, com as mesmas atribuições e vedações do Agente de Contratação, e será indicado nos moldes do §1º do artigo 1º. **Art. 3º** Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação ou de licitação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente entre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

**Art. 4º** Nomear a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - Astaruth Profeta Ribeiro Tomaz - Assessora Jurídica;

II - Daniel Silvio Kutkoski - Assessor Jurídico;

III - Franciny de Alencar Silva - Assessora Jurídica;

IV - Juliana Noale de Lima - Analista Administrativo - Perfil Administrador;

V - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administrador;

VI - Rafael Celino da Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogado;

VII - Tânia Bazzi - Analista Administrativo - Perfil Contador.

**Art. 5º** Atribuir à Equipe de Apoio as seguintes funções:

I - cumprir as determinações do Agente de Contratação, assessorando-o nos procedimentos licitatórios;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;

III - levar ao conhecimento do Agente de Contratação quaisquer atos ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

IV - dar continuidade aos trâmites dos processos de aquisição nos respectivos Sistemas Cooperativos de Aquisições Governamentais.

**Art. 6º** Ratificar aos Agentes de Contratação as atribuições e vedações já estabelecidas na legislação mencionada no preâmbulo desta Portaria.

**Art. 7º** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão contar, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica, Coordenadoria Contábil, Superintendência de Obras e Engenharia e das unidades que exercem controle interno. **Art. 8º** Revogar todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 139/2024/GAB/SESP/MT, de 17 de maio de 2024.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668516

**Republica-se por ter saído incorreto:  
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 461/2024/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 461/2024/SESP com a empresa **SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, publicado no DOE de 28.918, em 28 de janeiro de 2025, página 23.

**Onde se lê:**  
DO VALOR: R\$ 272.998,34

**Leia-se:**  
DO VALOR: R\$ 272.537,06

Protocolo 1668464

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM  
MÓVEL Nº 05/2025/SESP  
PROCESSO PJC-PRO-2022/04198**

**ONDE SE LÊ:**

[...]. Os valores totais dos bens doados são de R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais [...]).

**LEIA-SE:**

[...]. Os valores totais dos bens doados são de R\$ 28.419,94 (vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) [...]

Protocolo 1668481

**PORTARIA Nº 020/2025/GAB-SEJUS-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados  
para exercer função de Gestor e Fiscal do  
Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário de Estado de Justiça**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Justiça e Unidades, de acordo o processo **SEJUS-PRO-2025/01303** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	019/2020/SESP			
EMPRESA	W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

Nº CONTRATO	031/2014/SEJUS			
EMPRESA	PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	123736	Jean Carlos Ramos dos Santos
		FISCAL SUBSTITUTO	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba

Nº CONTRATO	043/2020/SESP			
EMPRESA	W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

Nº CONTRATO	054/2022/SESP			
EMPRESA	A. M. DE ABREU EIRELI.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

Nº CONTRATO	091/2020/SESP			
EMPRESA	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

Nº CONTRATO	103/2023/SESP			
EMPRESA	TIM S.A.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

Nº CONTRATO	128/2024/SESP			
EMPRESA	OI S.A.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/20462.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

<b>Nº CONTRATO</b>	144/2023/SESP			
<b>EMPRESA</b>	V.M. PEREIRA - EPP			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2025/20462.			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

<b>Nº CONTRATO</b>	168/2020/SESP			
<b>EMPRESA</b>	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2025/20462.			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

<b>Nº CONTRATO</b>	221/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2025/20462.			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

<b>Nº CONTRATO</b>	295/2023/SESP			
<b>EMPRESA</b>	V.M. PEREIRA - EPP.			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2025/20462.			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
17/02/2025	Gerência de Serviços	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
		FISCAL TITULAR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
		FISCAL SUBSTITUTO	233552	André Costa Marques

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1668599

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nr 689381

Convocar ao serviço ativo o CB PM DIVINO DOS SANTOS, portador do RG 879.496, nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e, Considerando o PARECER N.º 125/GA/SCB/DIPREV/MTPREV/2025 de 13/01/2025, referente ao Processo n.º 2024.12.07362 - MTPREV, no qual reverteu o CB PM REF DIVINO DOS SANTOS, portador do RG 879.496 e do CPF nº 353.069.551-34 ao serviço ativo da PMMT, a contar de 17/02/2025, em caráter de readaptação de função.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o CB PM REF DIVINO DOS SANTOS, portador do RG 879.496, a contar de 17/02/2025, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reverter ao efetivo da PMMT e designá-lo para a ESFAP/DEIP, para passar por estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da LEI COMPLEMENTAR Nº 408, de 01 de julho de 2010, após o término do Curso com aptidão, ser apresentado no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT, fins de lotação de acordo com as necessidades institucionais da PMMT.

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (CFOLHA) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM DIVINO DOS SANTOS, portador do RG 879.496, a contar de 17/02/2025, observando as formalidades legais.

Art. 3º - A Gerência de Identificação Funcional deverá expedir Carteira de Identidade ao CB PM DIVINO DOS SANTOS, portador do RG 879.496, a contar de 17/02/2025.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1668479

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de presidente da Sindicância Administrativa POLITEC-PRO-2024/01111, designada através da Portaria 034/2024/CGE-COR/POLITEC, publicada no D.O.E. em 17.07.2024, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, **ÍNTIMO Jim Heihi Aburaya**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 255417, para que compareça virtualmente perante a comissão processante a fim de participar de seu interrogatório, a realizar-se no dia **13.03.2024 às 09h30min**, o qual ocorrerá através de videoconferência, onde enviaremos o link de acesso com 05(cinco) minutos de antecedência em seu e-mail funcional.Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025. Débora Soares Floriano Presidente da SA POLITEC-PRO-2024/01111(Assinado digitalmente)

Protocolo 1668604

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## PORTARIA nº 004/2025/GAB/FUNAC

Designar servidor para o processamento da Investigação Preliminar Sumária - IPS, nos termos da legislação vigente e Instrução Normativa 001/2022/CGE/MT, a serem apurados no âmbito da Fundação Nova Chance - FUNAC.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/MT**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 291/2007 e o Decreto Estadual nº 271/2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis irregularidades praticadas por pessoa jurídica contra a Administração Pública e falta disciplinar praticada por servidor ou empregado público.

**CONSIDERANDO** que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pertencentes à Administração Pública direta ou indireta, deverão, antes da instauração de sindicância, de processo administrativo disciplinar ou de processo administrativo de responsabilização, promover as apurações de supostas irregularidades por meio de Investigação Preliminar Sumária - IPS.

**CONSIDERANDO** a manifestação técnica nº 00826/2024/SAC/CGE da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, onde fixou orientações sobre a instauração inicial de procedimento correcional por Investigação Preliminar Sumária - IPS e aprovou minuta de Ordem de Serviço Correccional - OSC, nos termos da legislação vigente e Instrução Normativa 001/2022/CGE/MT, no âmbito da Fundação Nova Chance - FUNAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR, matrícula nº FUNAC127841, para o processamento da Investigação Preliminar Sumária - IPS, nos termos da legislação vigente, da Instrução Normativa 001/2022/CGE/MT e da manifestação técnica nº 00826/2024/SAC/CGE da Controladoria Geral do Estado, quando da necessidade de apuração de supostas irregularidades praticadas por pessoa jurídica contra a Administração Pública e falta disciplinar praticada por servidor ou empregado público, no âmbito da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Art. 2º. A instauração de procedimento correccional por Investigação Preliminar Sumária - IPS será formalizada por Ordem de Serviço Correccional - OSC, com a indicação do processo administrativo a ser apurado e estabelecendo critérios, prazos, formas e sigilo do procedimento, tudo como disciplina a Instrução Normativa 001/2022/CGE/MT e a legislação sobre a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**WINKLER DE FREITAS TELES**  
Presidente da Fundação Nova Chance  
(original assinado)

Protocolo 1668537

## SEJUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 057/2025/COR/SEJUS

**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2023/52925**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

- I - Daniela Priscylla Amaro - Matrícula 290920;  
II - Fernanda Brito Ramos de Moraes - Matrícula 109361;  
III - Jane Neves da Silva - Matrícula 93608.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**  
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1668507

## PORTARIA Nº 058/2025/CCSSE/COR/SEJUS

**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a Portaria nº **600/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP**, publicada no **D.O.E nº 28.894, de 19/12/2024**, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 002/2024 - SESP-PRO-2024/90716;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, diante do **DESPACHO Nº 01366/2025/CCSSE/SEJUS** formulado e fundamentado pela Presidente anteriormente designada para condução dos trabalhos do SAD nº 002/2024;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora **Karoline Carla Dias Estral Camargo** pelo servidor **Vitor Paulo Santos de Souza** na qualidade de membro da Comissão Processante da SAD nº 002/2024, para dar prosseguimento aos trabalhos da Sindicância Administrativa supracitada, passando a comissão ser composta por, sob a presidência do primeiro:

- I - Vitor Paulo Santos de Souza, Matrícula nº. 255685;  
II - Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira, Matrícula nº. 115306.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**  
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1668524

## PORTARIA Nº 21/2025/GAB-SEJUS/MT

Designa responsável financeiro junto às Instituições Financeiras, quanto aos atos relativos à administração e gestão de contas correntes bancárias, bem como sua administração financeira.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) nomeado(a) no cargo de Coordenador Financeiro da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEJUS, ou seu substituto, como responsável financeiro junto às Instituições Financeiras, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 2º, da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/2021, publicada no D.O.E em 07/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

**VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça  
(Original Assinado)

Protocolo 1668687



SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL RETIFICADOR Nº 002/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Retificação do edital Nº 014/2024/GS/SEDUC/MT, publicado em 19 de dezembro de 2024, que critérios para seleção de ESTUDANTES da rede pública estadual de Mato Grosso para participação no Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo, edição 2025.

Onde se lê:

ANEXO I - EDITAL Nº 014/2024 - SEDUC CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Resultado PRELIMINAR da classificação e lista de suplentes	24/02/2025

Leia-se:

ANEXO I - EDITAL Nº 014/2024 - SEDUC CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Resultado PRELIMINAR da classificação e lista de suplentes	27/02/2025

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668654

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2023/17664

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender os municípios de Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 044/2023.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 2.228.312,50 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo autorizado para o exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 353.138,55 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária:

UO	PROGRAMA	AÇÃO	UG	REGIÃO	SUBAÇÃO	ETAPA	NATUREZA	FONTE	IDUSO	VALOR
14101	534	4173	0002	9900	8	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 183.654,36
14101	534	4173	0002	9900	8	1	3.3.90.39	1.501.0000	OD	R\$ 19.221,12
14101	534	4175	0004	9900	1	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 16.695,97
14101	534	4177	0003	9900	8	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 126.888,67
14101	534	4178	0005	9900	2	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 6.678,43

**VIGÊNCIA** Fica acrescido 12 (doze) meses ao prazo de vigência, com início em 28/02/2025 e término previsto em 28/02/2026.

**EXECUÇÃO:** Fica acrescido 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia ao prazo de execução, com início em 28/02/2025 e término previsto para 28/02/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O inciso II, §1º e §2º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017. Outrossim, tem como respaldo o Parecer Referencial da PGE processo nº 2.700/PPGE/2020 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/PPGE/2020.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflaur

**Fiscal:** Abel Vinicius Machado Caetano da Silva

**Fiscal:** Thiago Marcelo Silva Barbosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1668451

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023/SEDUC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-SEDUC

**PROCESSO** SEDUC-PRO-2023/18170

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.909.349/0001-98

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI", para atender unidades Escolares Estaduais localizadas no município de Cuiabá (Região Oeste).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 047/2023.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 1.713.248,89 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo autorizado para o exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 271.512,29 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos), conforme dotação orçamentária:

UO	PROGRAMA	AÇÃO	UG	REGIÃO	SUBAÇÃO	ETAPA	NATUREZA	FONTES	IDUSO	VALOR
14101	534	4173	0002	9900	8	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 141.203,54
14101	534	4173	0002	9900	8	1	3.3.90.39	1.501.0000	OD	R\$ 14.778,25
14101	534	4175	0004	9900	1	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 12.836,78
14101	534	4177	0003	9900	8	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 97.558,97
14101	534	4178	0005	9900	2	1	3.3.90.39	1.500.1001	OD	R\$ 5.134,75

**VIGÊNCIA** Fica acrescido **12 (doze) meses ao prazo de vigência**, com início em **28/02/2025** e término previsto em **28/02/2026**.

**EXECUÇÃO:** Fica acrescido **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** ao prazo de execução, com início em **28/02/2025** e término previsto para **28/02/2026**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O inciso II, §1º e §2º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017. Outrossim, tem como respaldo o Parecer Referencial da PGE processo nº 2.700/CPPGE/2020 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/CPPGE/2020.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Luiz Toshiyuki Arizawa

**Fiscal:** Hagamenon Gomes de Sá

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Protocolo 1668457**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021/SEDUC

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/51897

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA- UFJF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.195.755/0001-69.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação direta da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, instituição especializada em avaliação educacional em larga escala, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação e a implementação do Sistema de Avaliação Educacional de Mato Grosso, com aplicação da Avaliação Formativa, Avaliação da Fluência em Leitura, Avaliação Somativa e a Capacitação do Curso de Formação do Desenvolvimento Profissional.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo e a supressão de quantitativo contratual.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor do Acréscimo Contratual para o 3º termo aditivo totaliza a importância de R\$ 317.077,98 (trezentos e dezessete mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos), representa um percentual de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do contrato.

**DA SUPRESSÃO** O valor da Supressão Contratual para o 3º termo aditivo totaliza o montante de R\$ 502.883,86 (quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), representa um percentual de -3,05% (menos três vírgula zero cinco por cento) de redução.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** O valor passará a ser de R\$ 16.987.020,73 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, vinte reais e setenta e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos Artigos 58, I e 65, I, § 1º da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico 1884/SGAC/PGE/2024.

**Gestor do Contrato:** Kelly Katia Damasceno

**Fiscal Titular:** Mariana Miranda Máximo

**Fiscal Suplente:** Sidnei Rogério Ferreira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente  
Superintendencia de Aquisicoes e Contratos

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretaria Adjunta  
Gabinete Da Secretaria Adjunta de Administracao Sistematica

**Protocolo 1668495**



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021/SEDUC****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021/SEDUC**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/132388**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.011.059/0001-52.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços Corporativos de tecnologia da informação e comunicação.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato.

Cláusula Oitava ficando com a seguinte redação:

8.2. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

**8.2.2. EXCLUÍDA;**

8.3. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

8.13. Os serviços que por ventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico 00067/SGAC/PGE/2025.**Gestor do Contrato:** Paulo Henrique Sanchez Sá e Silva**Fiscal Titular:** Thiago Barbosa de Castro**Fiscal Suplente:** João da Costa Bazan

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 e fevereiro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente

Superintendencia de Aquisicoes e Contratos

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretaria Adjunta

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administracao Sistematica

Protocolo 1668499

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023/SEDUC****ORIGEM:** ADESÃO CARONA À A.R.P Nº 042/2022/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PMC**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/98721**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.882.136/0001-46**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de coleta de dados e emissão de cartão de identificação funcional dos funcionários e fornecimento de cartão com cordão e presilha para atender a SEDUC/MT.**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor ao contrato nº 060/2023.**DO REAJUSTE:** Valor total do acréscimo anual com o índice é de **R\$ 2.962,69** (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO:** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 96.442,69** (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Referencial processo nº 83270/2020 e OJN nº 008/CPPGE/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1668518

**Extrato de Contrato do Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024 para atender o município de Nova Canaã Do Norte/MT** (SEDUC-PRO-2024/163378), Ata de Registro de Preços nº 02/24, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT. Contratante: CDCE/EE Ivone Borkowski de Lima, Contratada: a) Arena Atacado LTDA, R\$ 10.667,29; b) Laercio Batista da Silva-ME (Mercado Novo Açougue), R\$ 2.607,43; c) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 7.924,74; d) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 3.692,74. Contratante: CDCE/EE Nova Canaã, Contratada: a) Arena Atacado LTDA, R\$ 62.583,19; b) Laercio Batista da Silva-ME (Mercado Novo Açougue), R\$ 15.140,57; c) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 46.171,92; d) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 21.500,51. Contratante: CDCE/EE Nova União, Contratada: a) Arena Atacado LTDA, valor total R\$ 21.672,33; b) Laercio Batista da Silva-ME (Mercado Novo Açougue), R\$ 4.792,70; c) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 14.112,55; d) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 7.894,30, Ordenador de Despesa, Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1668576

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 025/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender as escolas estaduais do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor a) Hiper Globo Supermercado LTDA R\$ 1.055.231,46. Ordenador de despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1668578

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 020/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender as escolas estadual do **Município Alto Paraguai (Campo)**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) Sagrou Fracassado, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025

Protocolo 1668580

**EXTRATO DA PORTARIA Nº235/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 235/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 20/02/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/114121.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668609

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 236/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 236/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 20/02/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133231.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668611

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 237/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 20/02/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133244.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668612

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 238/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 238/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 20/02/2025** para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133229.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668613

**PORTARIA Nº 231/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar LULINE SILVA CARVALHO SANTOS**, CPF nº 037.XXX.XXX-81, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA no município de Rondonópolis-MT, no período de 17.02.2025 a 31.12.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668552

**PORTARIA Nº 233/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a adesão ao Regime de Teletrabalho do/a servidor/a abaixo.

**Servidor (a): NEUSA CERVIERI**

**CPF:** 667.\*\*\*.911.\*\*

**Cargo:** Professora

**Unidade de lotação:** Escola Estadual Manoel Soares Campos

**Município:** Cláudia -MT

**Modalidade:** Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto

**Período do teletrabalho:** A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668553

**PORTARIA Nº 234/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/20187, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar na função de Diretor Escolar, a contar de 5 de fevereiro de 2025, o servidor, **CLEVISON PINHEIRO MIRANDA**, CPF Nº 545.\*\*\*.101.\*\* , na Escola Estadual Militar Tiradentes □Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida□, localizada no município de Juara -MT.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 fevereiro de 2025.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1668558

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT**, por meio de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** o Extrato do Termo de Fomento nº **1227-2023**, celebrado entre a SETASC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - CORDEMATO, publicado no Diário Oficial nº 28.932, página 46, em 17/02/2025.

**Art. 1º** Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Protocolo 1668549

**RESOLUÇÃO CETB/MT Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias para o exercício de 2025 do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso (CETB-MT).**

**O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO - CETB/MT**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Estadual nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, regulamentando pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, Lei 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 831/2019 do CODEFAT, seu regimento interno art. 4º, e considerando a decisão do colegiado na Reunião Extraordinária, realizada em 10/03/2022.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária em Sessão Ordinária do Conselho de Estadual do Trabalho de Mato Grosso (CETB/MT), em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica provado o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso (CETB-MT) para o exercício 2025, conforme abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	27/02
Abril	24/04
Junho	26/06
Agosto	28/08
Outubro	30/10
Dezembro	04/12

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.**

**Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2025.**

**Original Assinado**

Simone Koehler

**Secretária-Executiva do Conselho**

**Original Assinado**

Conselheiro João Luiz Dourado

**Presidente do Conselho**

Protocolo 1668535

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 08º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0854-2021/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/05645.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO- CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **24/06/2025**.

**ASSINATURA:** 21/02/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1668509

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA ESPMT - EDITAIS Nº 002/2021 e Nº 005/2022/ESPMT/SES D.O.E 23.05.2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989.

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 766 de 4 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 28.715 de 03 de abril de 2024, da Resolução Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026;

**CONSIDERANDO** os termos do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT;

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 0146/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR parcialmente a Convocação do Banco de credenciamento para atender o Curso Técnico em Enfermagem turmas Cuiabá, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28749, página 63, em 23/05/2024, nos seguintes termos:

**§ 1º ONDE SE LÊ:**

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE COLETIVA, IMUNIZAÇÃO E SAÚDE MENTAL	CARGA HORARIA	100 HORAS

**§ 2º. LEIA-SE:**

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE COLETIVA, IMUNIZAÇÃO E ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CARGA HORARIA	160 HORAS

**REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1668505

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA ESPMT - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT E REABERTURAS. D.O.E 04.07.2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989.

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 766 de 4 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 28.715 de 03 de abril de 2024, da Resolução Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento



Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026;

**CONSIDERANDO** os termos do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT;

**CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 0146/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR parcialmente a Convocação do Banco de credenciamento para atender o Curso Técnico em Enfermagem turmas Cuiabá, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28777, página 75, em 04/07/2024, nos seguintes termos:

**§ 1º ONDE SE LÊ:**

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE COLETIVA, IMUNIZAÇÃO E SAÚDE MENTAL	CARGA HORARIA	100 HORAS

**LEIA-SE:**

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE COLETIVA, IMUNIZAÇÃO E ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CARGA HORARIA	160 HORAS

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1668621

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA CAPACITAÇÃO CLÍNICA E DIAGNÓSTICO DE HANSENÍASE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

**CONSIDERANDO** ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026;

**CONSIDERANDO** o Plano de trabalho de capacitação de clínica e diagnóstico de hanseníase do processo SES-PRO-2025/12221, aprovado pela ESPMT.

**RESOLVE:**

**1º. CONVOCAR** os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 028/2025/ESPMT/GBSAES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Plano de trabalho de capacitação de clínica e diagnóstico de hanseníase do processo SES-PRO-2025/12221.

Capacitação de clínica e diagnóstico de hanseníase			
Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 278	Marco Andrey Cipriani Frade	XXX.052.586-XX	16 horas

Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 153	Francisco Bezerra de Almeida Neto	XXX.140.664-XX	16 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - reabertura - Nº 291	Pedro Henrique Guimarães da Silva Siqueira	XXX.551.601-XX	16 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - reabertura - Nº 510	Tuanne Letícia Bazzi Cardoso	XXX.342.001-XX	16 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - reabertura - Nº 002	Ademar Rodrigues de Oliveira Junior	XXX.111.531-XX	16 horas

**2º.** Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

**3º.** Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1668626

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENIOLOGIA - TURMA 3**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

**CONSIDERANDO** ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 009/2025/ESPMT/GBSAES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Curso de Especialização em Hansenologia.

**Art. 2º** A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso: SES-PRO-2022/15522.

COMPONENTE CURRICULAR: Unidade temática I. Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.			
Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 203	Josafá Gonçalves Barreto	XXX.440.092-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 083	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	16 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática II.**  
Clínica, diagnóstico e tratamento.

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 278	Marco Andrey Cipriani Frade	XXX.052.586-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 083	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática III.**  
Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 51	Artur Custódio Moreira de Sousa	XXX.901.117-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 326	Magda Levantezi	XXX.044.148-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática IV.**  
Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase.

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 202	Jorge Antônio de Almeida	XXX.751.019-XX	32 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 402	Stela Neme Daré de Almeida	XXX.519.348-XX	32 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 280	Marcos da Cunha Lopes Virmond	XXX.324.390-XX	08 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática V.**  
Exames complementares.

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 083	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 324	Moisés Batista da Silva	XXX.564.682-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 351	Patricia Fagundes da Costa	XXX.497.142-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 352	Patrícia Sammarco Rosa	XXX.367.868-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 164	Glauber Voltan	XXX.225.381-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 85	Cleverson Teixeira Soares	XXX.661.921-XX	08 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática VI.**  
Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSS, ESFs, referências e hospitais (Clínica, operacionalização, diagnóstico e tratamento).

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 153	Francisco Bezerra de Almeida Neto	XXX.140.664-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 83	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática VII.**  
Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSS, ESFs, referências e hospitais (Interface da hanseníase com a infectologia).

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 276	Marcio Cesar Reino Gaggini	XXX.833.548-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática VIII.**  
Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSS, ESFs, referências e hospitais.

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 83	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 203	Josafá Gonçalves Barreto	XXX.440.092-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 351	Patricia Fagundes da Costa	XXX.497.142-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 324	Moisés Batista da Silva	XXX.564.682-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 278	Marco Andrey Cipriani Frade	XXX.052.586-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática IX.**  
Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSS, ESFs, referências e hospitais (Prática clínica em Hanseníase).

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 279	Marcos Cesar Florian	XXX.229.898-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Unidade temática X.**  
Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSS, ESFs, referências e hospitais (Prática clínica em Hanseníase).

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 286	Maria Angela Bianconcini Trindade	XXX.576.228-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 278	Marco Andrey Cipriani Frade	XXX.052.586-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

**Seminário de acompanhamento de TCC.**

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 83	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 153	Francisco Bezerra de Almeida Neto	XXX.140.664-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 203	Josafá Gonçalves Barreto	XXX.440.092-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 351	Patricia Fagundes da Costa	XXX.497.142-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 352	Patrícia Sammarco Rosa	XXX.367.868-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 324	Moisés Batista da Silva	XXX.564.682-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 276	Marcio Cesar Reino Gaggini	XXX.833.548-XX	40 horas

Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 278	Marco Andrey Cipriani Frade	XXX.052.586-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 279	Marcos Cesar Florian	XXX.229.898-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 280	Marcos da Cunha Lopes Virmond	XXX.324.390-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 286	Maria Angela Bianconcini Trindade	XXX.576.228-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 202	Jorge Antônio de Almeida	XXX.751.019-XX	40 horas
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 402	Stela Neme Daré de Almeida	XXX.519.348-XX	40 horas

**COMPONENTE CURRICULAR:**

Coordenador do curso (Sociedade Brasileira de Hansenologia SBH)

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	Horas-aula
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022/GBSES - Nº 083	Claudio Guedes Salgado	XXX.607.892-XX	150 horas

**Art. 3º** Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

**Art. 4º** Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria Nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1668631

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025/SES/MT  
Processo nº SES-PRO-2024/47056**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 0007/2025/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia 24/02/2025 às 09h00min (Horário local), cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE BIOQUÍMICAS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES: IDENTIFICADOS COMO OBJETO 01 COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS E OBJETO 03 COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA AUTOMATIZADOS, IDENTIFICADOS COMO OBJETO 02 E OBJETO 04 FORNECIMENTO RESPECTIVAMENTE DE REAGENTES E INSUMOS DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS. OS CONTROLES, CALIBRADORES E ACESSÓRIOS DOS LOTES 01 E 02 SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO, CEOPE, CERMAC, CRIDAC, CIAPS - ADAUTO BOTELHO, CENTRAL DE TRANSPLANTE E AMBULATÓRIO DE TRANSEXUALIDADE"** será PRORROGADO nos seguintes parâmetros: **DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h15min (horário de Cuiabá) do dia 10/03/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** 10/03/2025 às 08h30min (horário local).

O Edital e o 1º Adendo estarão disponíveis no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

**E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1668473

**RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18229**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 10/02/2025, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES E SAMU/SES", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.034.672/0001-92	01	75.000	CÁPSULA	ABBOTT / DEPAKENE	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
	02	187.500	COMP.	ABBOTT/ DEPAKENE	R\$ 0,55	R\$ 103.125,00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.472.278/0001-64	03	3.750	COMP.	EMS	R\$ 0,09	R\$ 337,50
	07	37.500	COMP.	CRISTÁLIA	R\$ 0,27	R\$ 10.125,00
	12	62.500	FRASCO	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 3.125,00
	20	87.500	COMP.	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 4.375,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57	21	12.500	COMP.	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 625,00
	04	12.500	COMP.	EMS	R\$ 0,04	R\$ 500,00
	13	4.500	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 2,01	R\$ 9.045,00
MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 33.948.693/0001-06	28	856	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 1.369,60
	29	37.500	UNIDADE	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 2.625,00
	06	625	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 2,43	R\$ 1.518,75
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.944.371/0003-68	11	5.000	COMP.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 750,00
	32	9.938	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,78	R\$ 17.689,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	05	5.000	COMP.	ACHÉ	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
	19	1.250	COMP.	ACHÉ	R\$ 0,99	R\$ 1.237,50
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	09	37.500	COMP.	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 6.375,00
	23	12.500	COMP.	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 1.375,00
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39	25	1.625	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,99	R\$ 3.233,75
	26	37.500	COMP.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,15	R\$ 5.625,00
	30	62.500	COMP.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,15	R\$ 9.375,00



LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.223.536/0001-98	31	2.500	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,67	R\$ 11.675,00
---	----	-------	--------	---------------	----------	---------------

ITENS FRACASSADOS: 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24 e 27.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis  
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18229

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES E SAMU/SES".

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668606

**PORTARIA Nº 0110/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 25/02/2025	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1668497

**PORTARIA Nº 0111/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 036/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 09/02/2025 A 08/02/2026	
FORNECEDOR: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	

**GESTOR DE CONTRATO**

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula: 297231

**FISCAL TITULAR**

**SUPLENTE DE FISCAL**

Jhennyf Vieira Matos - Matrícula: 320634

Erick Lucas Gomes Ferreira - Matrícula:

295785

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1668606

**PORTARIA Nº 0115/2025/GBSES  
INSTITUI O GRUPO CONDUTOR DO PEGTES -  
PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto no 4.726, de 9 de junho de 2003, que cria a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde com a responsabilidade de formular políticas públicas orientadoras da gestão, formação e qualificação dos trabalhadores e da regulação profissional na área da saúde no Brasil;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS No 2.168, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS;

**CONSIDERANDO** a adesão do estado de MT ao Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES - SUS, instituído através da Portaria GM n. 2.168 de 05 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o processo de elaboração do PEGTES que teve início com a participação ativa do estado em eventos como o Encontro Nacional da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Oficina Regional de Planejamento da Área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com representantes de diferentes áreas como vigilância em saúde, atenção à saúde, educação em saúde, gestão do trabalho, planejamento e representantes dos municípios, através de membros do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS);

**CONSIDERANDO** Os encontros realizados da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: Caminhos Pantaneiros; Caminhos do Cerrado e; Caminhos Amazônicos realizados em 2023 nas 06 (seis) Macrorregiões do estado de MT: Macro Leste, Macro Oeste, Macro Centro Norte, Macro Sul e Macro Norte e Macro Centro Noroeste;

**CONSIDERANDO** a Portaria /GBSES/MT No 181 de 01 de abril de 2024, que constitui o grupo de trabalho para a elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde o Estado de Mato Grosso (PEGTES -MT);

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica No 1/2024, que trata da adesão dos municípios e do repasse, previstos no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (ValorizaGTES-SUS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT No 258 de 08 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Estado de Mato Grosso (PEGTES -MT).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Grupo Condutor do PEGTES - Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**Art. 2º.** O referido Grupo Condutor será composto pelos membros abaixo descritos:

Nome Civil	Representação
SILVIA APARECIDA TOMAZ	Superintendência ESPMT - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
ELIANE BARBOSA JERONIMO	ESPMT - COEPE - Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão
RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO	ESPMT - COGEPE - Coordenadoria de Gestão Pedagógica
ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	ESPMT - COFTES - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA	ESPMT - COTEAD - Coordenadoria de Tecnologia e Educação à Distância
FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	ESPMT - COADES - Coordenadoria Administrativa
ANA PAULA MARQUES SCHULZ	ESPMT - Coordenação Técnica CIES MT
SORAIA PINTO TAMBERI R MACIEL	NEPS Superintendência de Gestão de Pessoas e Superintendência Administrativa
TAÍS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO	NEPS Superintendência de Gestão de Pessoas e Superintendência Administrativa
IZABELLA SANT'ANNA SIQUEIRA	Superintendência de Gestão de Pessoas
DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	Gestão do Trabalho
LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	Gestão do Trabalho
CLEUNICE TAVARES DE FARIAS	CIES Médio Araguaia
ALCINÉIA OLIVEIRA DE SOUZA	CIES ALTO TAPAJÓS
KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	CIES Garças Araguaia
GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	CIES Garças Araguaia
JANAI SILVA DOS SANTOS	CIES BAIXADA CUIABANA
JUCINEI CLÁUDIO CURVO DA BOA MORTE	CIES MEDIO NORTE MATOGROSSENSE
ANA CARLA FERREIRA PICALHO	CIES MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
JUZAIDE MARTINS GUIMARÃES	CIES CENTO NORTE
TANIA CRISTINA CARDOSO	CIES NOROESTE MATOGROSSENSE
IVANETE MARCIA WIEBLLING PAGNUSSAT	CIES NOROESTE MATOGROSSENSE
DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELA	CIES OESTE MATOGROSSENSE
CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO CARVALHO	CIES OESTE MATOGROSSENSE

RINALDO PEREIRA DE SOUZA	CIES OESTE MATOGROSSENSE
ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	CIES SUL MATOGROSSENSE
MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES	CIES Sul Matogrossense
PALOMA CECILIA QUEIROZ FERREIRA	CIES TELES PIRES
IRACI CONTRO BONI	CIES TELES PIRES
TATIANI DA ROCHA ANDRADE LIMA	ESP LUCAS DO RIO VERDE
JANE FARIA VANZZELLA	Apoiadora COSEMS Região Oeste
ALESSANDRA KERLEY	Apoiadora COSEMS Região Sul
DANIELI ALINE BUZZACARO	Apoiadora COSEMS Região Teles Pires
MARIA PINHEIRO FERNANDES	Apoiadora COSEMS Região Noroeste
NEILA CABRAL DE SOUZA CAVALCANTE	Programa Mais Médicos
	SISMA - Sindicato
ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA REIS	
SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	NEPS Superintendência de Regulação em Saúde
CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	NEPS Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
MARIA HELENA GOES CAMPELO	NEPS Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa - CRIDAC"
SUELY CRISTINA DE ARAÚJO CARVALHO	NEPS Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA	NEPS Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
MARIA CLARA PEREIRA LEITE	NEPS Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso"
GIAN CARLA ZANELA	NEPS MT Hemocentro
MÁRCIA AURÉLIA ESSER VELOSO	NEPS Superintendência de Vigilância em Saúde
ROSIENE ROSA PIRES	NEPS Superintendência de Atenção à Saúde
KÉZIA CHRISTINA DE CAMPOS MODESTO	NEPS Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano
GLEISSON RIBEIRO BARBOZA	NEPS Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu"
KAYLANY KASSIA DA S FAGUNDES	NEPS Hospital Regional de Sorriso
DILEUZA ALVES MACEDO	Hospital Estadual Santa Casa
EDINALDO SANTOS DE SOUZA	Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO	Hospital Regional de Cáceres Antonio Carlos Souto Fontes

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao Grupo Condutor.

**Art. 3º.** O Grupo Condutor do PEGTES - Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde tem como objetivo debater as políticas públicas de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde centrada nas demandas atuais das pessoas trabalhadoras do SUS.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1668610

## PORTARIA Nº 0112/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

**CONSIDERANDO** a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 146 de 09 de junho de 2022** que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para exames de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Garantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto do Azevedo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a **Portaria nº 033/2023/GBSES/MT** que define complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética) ofertados para Garantã do norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, Situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o Município de Peixoto de Azevedo atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 033/2023/GBSES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais)** da competência **DEZEMBRO/2024**, por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Peixoto de Azevedo, para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, ambulatorial e hospitalar.**

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)  
**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
PEIXOTO DE AZEVEDO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN) com/sem Sedação	Dezembro/2024	R\$ 2.687,50
	CIG. Centro de Imagem Garantã			R\$ 6.987,50
			<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 9.675,00</b>

**Protocolo 1668632**

**PORTARIA Nº 0116/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 14.510 de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.691, de 23 de maio de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Ação Estratégica SUS Digital - Telessaúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR**, profissionais especialistas como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, da Rede Estadual de Atenção à Saúde, possibilitando o acesso mais célere às especialidades médicas,

quando demandadas pelos diversos níveis de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do Programa Saúde Digital MT;

**Art. 2º** **ESTABELECE**R, como preceito das atividades do Programa Saúde Digital-MT o regime de 10 horas semanais, bem como a relação dos profissionais de saúde que atuam como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, conforme Anexo I;

**Art. 3º** **INSTITUI**R, que as teleconsultorias serão respondidas no prazo de 48 horas, e as teleinterconsultas atendidas por demandas programadas;

**Art. 4º** **REVOGAR** a Portaria nº 416/2024/GBSES, de 21 de junho de 2024;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE TELECONSULTORIA E/OU TELEINTERCONSULTA
TELECONSULTOR TELEREGULADOR TELEINTERCONSULTOR	10 h	10

PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Augusto Bueno de Azevedo Neto	1366	2251-03	Endocrinologista Pediatrico	CERMAC
Carla Marques Rondon Campos	2673	2251-24	Pediatra	CERMAC
Debora Luzia Dal Ponte Carvalho	2802	2251-24	Pediatra	CERMAC
Gisele Agostini Frageri	6346	2251-03	Infectologista	CERMAC
Luiz Augusto Cavallini Menechino	2316	2252-30	Ginecologista	CERMAC
Mariela da Gama Fortunato Molina	3112	2251-24	Reumatologista Pediatrico	CERMAC
Remo Teixeira Coelho	7086	2252-70	Ortopedista	CERMAC
Sandoval Carneiro Filho	2755	2251-24	Infecto-pediatra	CERMAC
Sergio Julio Fernandes	2742	2251-03	Infectologista Pediatra	CERMAC
Thyago Alves Nunes	8048	2251-10	Alergista e imunologista	CERMAC
Wagner Marcondes da Cunha Lopes	2207	2252-03	Cirurgião Vascular	CERMAC
Lilian Lacerda D. Prudêncio	11355	2251-25	Nutrologia e Obesidade	CERMAC

PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Carlos Fernando Gossn Garcia	3815	2251-27	Pneumologia	Farmácia de Alto custo
Cristina Bardou Pizarro	3625	2251-24	Endocrinologista	Farmácia de Alto custo

PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Aray Carlos da Fonseca Filho	3280	2251-85	Hematologia e Hemoterapia	Hemocentro
Marcos Antonio Godoy	3499	2251-20	Ortopedia e Traumatologia	Hemocentro
Marcos Benedito Correa Gabriel	2949	2252-70	Hematologia e Pediatria	Hemocentro
Paloma Borges dos Santos Valk	5725	2251-85	Hematologia e Hemoterapia	Hemocentro
Rosangela Aparecida Peron Carapeba	3276	2251-85	Hematologia e Hemoterapia	Hemocentro

PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Dirceu Gonçalves Almeida Costa	3153	2251-21	Oncologista	NTSD
Diurianne Caroline Campos França	2367	2232-20	Cirurgiã-dentista/ Estomatologia	NTSD
Felipe Bouchabki de Almeida Guardini	6327	2252-60	Neurocirurgião	NTSD

PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE	CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
Tiago Rodrigues Viana	7721	2251-03	Infectologista	HCAN
Leonardo Andrade Pinheiro	4202	2251-21	Oncologista Clínico	HCAN
George Sampaio Freitas Junior	5720	2251-22	Cancerologista Pediátrico	HCAN
Rafael Eduardo Soares de Siqueira	7462	2251-51	Anestesiologia	HCAN
Mariana de Carvalho da Silva	8161	2251-80	Geriatra	HCAN
Paloma Borges dos Santos Valk	5725	2251-85	Hematologista	HCAN
Bianca Martinez Lellis	8944	2252-90	Cancerologista Cirúrgico	HCAN
Rafael Sodrê Aragão Vasconcellos Pereira	6990	2252-90	Cancerologista Cirúrgico	HCAN
Manoela Regina Alves Corrêa	6800	2253-30	Radioterapeuta	HCAN
Lucas Bertolin	10504	2252-25 2252-90	Cirurgião Geral/Clínico e Cancerologista Cirúrgico	HCAN

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>136.680.993,00</b>	<b>138.430.993,00</b>	<b>168.834.018,15</b>	<b>30.403.025,15</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		135.066.045,00	135.066.045,00	157.392.189,12	22.326.144,12
RECEITA PATRIMONIAL		767.235,00	2.517.235,00	8.941.883,69	6.424.648,69
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		847.713,00	847.713,00	0,00	(847.713,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	2.499.945,34	2.499.945,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>136.680.993,00</b>	<b>138.430.993,00</b>	<b>168.834.018,15</b>	<b>30.403.025,15</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>136.680.993,00</b>	<b>138.430.993,00</b>	<b>168.834.018,15</b>	<b>30.403.025,15</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>197.753.193,00</b>	<b>132.180.016,26</b>	<b>66.808.667,38</b>	<b>(65.371.348,88)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>334.434.186,00</b>	<b>270.611.009,26</b>	<b>235.642.685,53</b>	<b>(34.968.323,73)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	61.152.094,76	0,00	(61.152.094,76)
Superávit Financeiro		0,00	61.152.094,76	0,00	(61.152.094,76)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>334.434.186,00</b>	<b>270.611.009,26</b>	<b>235.642.685,53</b>	<b>150.602.797,05</b>	<b>149.873.621,90</b>	<b>34.968.323,73</b>
DESPESAS CORRENTES		118.865.465,00	106.189.594,44	79.774.359,92	62.068.770,89	61.742.602,54	26.415.234,52
Pessoal e Encargos Sociais		14.172.211,00	14.449.647,17	13.871.965,63	13.789.381,00	13.694.850,59	577.681,54
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		104.693.254,00	91.739.947,27	65.902.394,29	48.279.389,89	48.047.751,95	25.837.552,98
DESPESAS DE CAPITAL		215.568.721,00	164.421.414,82	155.868.325,61	88.534.026,16	88.131.019,36	8.553.089,21
Investimentos		215.568.721,00	164.421.414,82	155.868.325,61	88.534.026,16	88.131.019,36	8.553.089,21
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>334.434.186,00</b>	<b>270.611.009,26</b>	<b>235.642.685,53</b>	<b>150.602.797,05</b>	<b>149.873.621,90</b>	<b>34.968.323,73</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

14/02/2025 09:49

EmiliaSousa41504

Página: 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>334.434.186,00</b>	<b>270.611.009,26</b>	<b>235.642.685,53</b>	<b>150.602.797,05</b>	<b>149.873.621,90</b>	<b>34.968.323,73</b>
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>334.434.186,00</b>	<b>270.611.009,26</b>	<b>235.642.685,53</b>	<b>150.602.797,05</b>	<b>149.873.621,90</b>	<b>34.968.323,73</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESES CORRENTES	0,00	6.933.378,07	4.314.285,07	4.314.285,07	2.619.093,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	6.930.378,07	4.314.285,07	4.314.285,07	2.616.093,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	52.927.684,58	50.754.161,06	50.754.161,06	2.173.523,52	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	52.927.684,58	50.754.161,06	50.754.161,06	2.173.523,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>59.861.062,65</b>	<b>55.068.446,13</b>	<b>55.068.446,13</b>	<b>4.792.616,52</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.176,30	105.379,55	105.379,55	1.649,06	527,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	78.957,32	78.957,32	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.176,30	26.422,23	26.422,23	1.649,06	527,24
DESPESAS DE CAPITAL	31.401,68	670.129,00	700.129,00	0,00	1.401,68
INVESTIMENTOS	31.401,68	670.129,00	700.129,00	0,00	1.401,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.577,98</b>	<b>775.508,55</b>	<b>805.508,55</b>	<b>1.649,06</b>	<b>1.928,92</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXERCÍCIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	1.418.493,00		5.812.836,79		5.284.895,30	527.941,49
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.418.493,00</b>		<b>5.812.836,79</b>		<b>5.284.895,30</b>	<b>527.941,49</b>
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>1.418.493,00</b>	<b>3.680.576,54</b>	<b>3.230.466,30</b>	<b>3.043.268,01</b>	<b>3.043.268,01</b>	<b>450.110,24</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.042.211,00	3.432.211,00	2.983.300,76	2.944.462,12	2.944.462,12	448.910,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	376.282,00	248.365,54	247.165,54	98.805,89	98.805,89	1.200,00
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.132.260,25</b>	<b>2.054.429,00</b>	<b>59.096,00</b>	<b>59.096,00</b>	<b>77.831,25</b>
INVESTIMENTOS	0,00	2.132.260,25	2.054.429,00	59.096,00	59.096,00	77.831,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.418.493,00	5.812.836,79	5.284.895,30	3.102.364,01	3.102.364,01	527.941,49
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.418.493,00</b>	<b>5.812.836,79</b>	<b>5.284.895,30</b>	<b>3.102.364,01</b>	<b>3.102.364,01</b>	<b>527.941,49</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.513.825,82	14.513.825,82	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	14.513.825,82	14.513.825,82	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	16.013.825,82	16.013.825,82	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

UO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PERÍODO: Dezembro/2024

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS</b>
<b>COTAS</b>	70.879.736,26
RECEBIDAS	70.879.736,26
(-) CONCEDIDAS	0,00
<b>REPASSES</b>	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA RPPS</b>	0,00
<b>Cobertura de Insuficiência Financeira</b>	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	70.879.736,26
<b>DESTAQUES</b>	1.869.063,83
RECEBIDOS	3.369.063,83
(-) CONCEDIDOS	-1.500.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	72.748.800,09



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>168.834.018,15</b>	<b>167.821.199,69</b>
Ordinária		1.933.095,84	2.239.553,61
Outros Recursos Não Vinculados		1.933.095,84	2.239.553,61
Vinculada		166.900.922,31	165.581.646,08
Outras Destinações de Recursos		166.900.922,31	165.581.646,08
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>74.248.800,09</b>	<b>116.678.823,77</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		74.248.800,09	116.678.823,77
Cota Recebida		70.879.736,26	116.678.823,77
Destaque Recebido		3.369.063,83	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>401.294.032,68</b>	<b>400.908.819,97</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		71.205.123,13	59.861.062,65
Restos a Pagar não Processados		71.205.123,13	59.861.062,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados		729.175,15	775.508,55
Restos a Pagar Processados		630.000,00	696.551,23
Consignações Inscritas em RP		99.175,15	78.957,32
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		692.230,13	3.483.017,93
Depósitos de Diversas Origens		98.997,37	1.300.066,16
Depósitos a Terceiros		593.232,76	2.182.951,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários		328.667.504,27	336.789.230,84
Receita Própria a Receber		160.910.992,72	150.889.480,30
Consignações do Exercício		5.253.230,05	4.937.929,53
Despesas Liquidadas a Pagar		146.482.278,68	180.549.962,50
Valores de Destaques a Repassar		16.013.825,82	213.500,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	125.609,74
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		7.177,00	72.748,77
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>127.406.156,63</b>	<b>49.566.887,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		127.406.156,63	49.566.887,22
Bancos Conta Movimento		90.491.132,27	14.999.174,09
Capacidade Financeira		36.915.024,36	34.567.713,13
Recebida		36.915.024,36	34.567.713,13
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>771.783.007,55</b>	<b>734.975.730,65</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>235.642.685,53</b>	<b>246.410.712,00</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>219.628.859,71</b>	<b>246.197.212,00</b>
Ordinária		71.975.649,28	115.677.270,55
Recursos Não Vinculados de Impostos		68.178.067,05	99.342.755,41
Outros Recursos Não Vinculados		3.797.582,23	16.334.515,14
Vinculada		147.653.210,43	130.519.941,45
Outras Destinações de Recursos		147.653.210,43	130.519.941,45
<b>Execução em Destaque</b>		<b>16.013.825,82</b>	<b>213.500,00</b>
Ordinária		688.007,56	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		688.007,56	0,00
Vinculada		15.325.818,26	213.500,00
Outras Destinações de Recursos		15.325.818,26	213.500,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>4.048.124,30</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		4.048.124,30	0,00
Execução de Destaque Recebido		4.048.124,30	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>370.355.995,58</b>	<b>361.158.862,02</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		55.068.446,13	19.513.430,13
Restos a Pagar não Processados		54.048.195,87	19.470.919,66
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.020.250,26	42.510,47



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		805.508,55	2.468,46
Restos a Pagar Processados		726.551,23	437,92
Consignações Inscritas em RP		78.957,32	2.030,54
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.883.300,97	1.234.505,79
Depósitos de Diversas Origens		1.273.895,79	31.137,72
Depósitos a Terceiros		609.405,18	1.203.368,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários		312.598.739,93	340.408.457,64
Receita Própria a Receber		159.373.453,52	154.519.701,94
Consignações do Exercício		5.235.830,73	4.926.934,69
Despesas Liquidadas a Pagar		146.489.455,68	180.622.711,27
Valores de Destaques a Repassar		1.500.000,00	213.500,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	125.609,74
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>161.736.202,14</b>	<b>127.406.156,63</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		161.736.202,14	127.406.156,63
Bancos Conta Movimento		134.529.962,85	90.491.132,27
Capacidade Financeira		27.206.239,29	36.915.024,36
Recebida		27.206.239,29	36.915.024,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>771.783.007,55</b>	<b>734.975.730,65</b>

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	2.239.553,61	0,00	2.239.553,61
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.583.411,99</b>	<b>1.765,91</b>	<b>165.581.646,08</b>
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	165.583.411,99	1.765,91	165.581.646,08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		134.529.962,85	90.491.132,27
Créditos a Curto Prazo		30.447.855,21	41.644.739,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		1.211.675,93	5.406.609,76
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>166.189.493,99</b>	<b>137.542.481,19</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		750.000,00	750.000,00
Imobilizado		344.870.405,36	316.231.546,71
Intangível		146.769,76	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>345.767.175,12</b>	<b>316.981.546,71</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>511.956.669,11</b>	<b>454.524.027,90</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		349.718,31	262.013,77
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.040.880,00	1.998.358,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		345.460,82	1.370.587,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.736.059,13</b>	<b>3.630.958,81</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.736.059,13</b>	<b>3.630.958,81</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		751.700,00	751.700,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		509.468.909,98	450.141.369,09
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>510.220.609,98</b>	<b>450.893.069,09</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>511.956.669,11</b>	<b>454.524.027,90</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		164.797.371,79	131.988.693,06
Ativo Permanente		347.159.297,32	322.535.334,84
Total do Ativo		511.956.669,11	454.524.027,90
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		72.068.477,52	61.959.849,94
Passivo Permanente		379.240,11	259.013,77
Total do Passivo		72.447.717,63	62.218.863,71
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		<b>439.508.951,48</b>	<b>392.305.164,19</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		3.559.820,46	3.090.614,45
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		77.963.299,34	1.651.690,73
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		81.523.119,80	4.742.305,18
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		6.188.452,37	6.258.581,37
Obrigações Contratuais		32.530.424,92	32.420.018,62
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		38.718.877,29	38.678.599,99

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.568.587,26	4.481.615,44
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.951.797,16	2.264.097,68
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5.075.989,40	14.325.648,78
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas		30.453,00	0,00
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas		25.088,00	0,00
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta		(679.060,47)	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		1.573.395,09	12.346.921,43
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities		61.752.297,73	30.206.856,71
1.799.0000 - Outras Vinculações legais		6.916.521,28	6.403.703,08
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		688.007,56	0,00
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		9.481.841,14	0,00
2.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities		4.343.977,12	0,00
Total das Fontes de Recursos		92.728.894,27	70.028.843,12

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2024

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>248.361.966,25</b>	<b>287.380.067,14</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		4.267,33	24.009,17
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.181.313,75	9.012.968,48
Transferências e Delegações Recebidas		236.436.861,96	275.157.207,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		239.577,87	946.328,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.499.945,34	2.239.553,61
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>179.152.543,35</b>	<b>113.551.946,00</b>
Pessoal e Encargos		13.880.085,54	13.184.667,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		108.686.804,83	56.985.015,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		53.591.851,13	40.479.427,53
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		85.154,00	272.430,11
Tributárias		1.590.893,96	1.434.262,32
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.317.753,89	1.196.143,26
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>69.209.422,90</b>	<b>173.828.121,14</b>

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>728.200,29</b>	<b>630.000,00</b>	<b>728.200,29</b>	<b>630.000,00</b>
De Exercícios Anteriores	728.200,29	0,00	728.200,29	0,00
Do Exercício	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
<b>Não Processados</b>	<b>59.861.062,65</b>	<b>71.205.123,13</b>	<b>59.861.062,65</b>	<b>71.205.123,13</b>
De Exercícios Anteriores	59.861.062,65	0,00	59.861.062,65	0,00
Do Exercício	0,00	71.205.123,13	0,00	71.205.123,13
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>60.589.262,94</b>	<b>71.835.123,13</b>	<b>60.589.262,94</b>	<b>71.835.123,13</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>1.289.700,76</b>	<b>258.512,59</b>	<b>1.415.963,03</b>	<b>132.250,32</b>
Depósitos em Caução	1.180.803,75	180.467,37	1.253.645,33	107.625,79
Outros Depósitos de Curto Prazo	108.897,01	78.045,22	162.317,70	24.624,53
<b>Consignações</b>	<b>80.886,24</b>	<b>99.175,15</b>	<b>78.957,32</b>	<b>101.104,07</b>
Consignações do Exercício	0,00	99.175,15	0,00	99.175,15
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.928,92	0,00	0,00	1.928,92
Consignações de RP Processados do exercício	78.957,32	0,00	78.957,32	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.370.587,00</b>	<b>357.687,74</b>	<b>1.494.920,35</b>	<b>233.354,39</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.959.849,94</b>	<b>73.692.810,87</b>	<b>63.584.183,29</b>	<b>72.068.477,52</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.649,06
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	4.792.616,52
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	1.020.250,26
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	138.430.993,00	168.834.167,67	30.403.174,67	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições	135.066.045,00	157.392.338,64	22.326.293,64	0,00
1.2.2.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	135.066.045,00	157.392.338,64	22.326.293,64	0,00
1.2.2.1.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	135.066.045,00	157.392.338,64	22.326.293,64	0,00
1.2.2.1.50.0.0.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	135.066.045,00	157.392.338,64	22.326.293,64	0,00
1.2.2.1.50.1.0.00	Contribuição Econômica Destinada ao Fethab	135.066.045,00	157.392.338,64	22.326.293,64	0,00
1.2.2.1.50.1.1.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	134.858.525,00	157.136.300,14	22.277.775,14	0,00
1.2.2.1.50.1.1.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Principal	16.349.279,00	21.630.636,35	5.281.357,35	0,00
1.2.2.1.50.1.1.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Principal	1.732.945,00	2.370.663,11	637.718,11	0,00
1.2.2.1.50.1.1.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Principal	16.140.008,00	23.202.516,81	7.062.508,81	0,00
1.2.2.1.50.1.1.52	Fethab Soja - Receita Vinculada - SEAF - Principal	82.767.297,00	87.202.567,88	4.435.270,88	0,00
1.2.2.1.50.1.1.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal	16.040.419,00	21.105.696,60	5.065.277,60	0,00
1.2.2.1.50.1.1.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Principal	1.755.930,00	1.546.692,28	0,00	-209.237,72
1.2.2.1.50.1.1.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal	72.647,00	77.527,11	4.880,11	0,00
1.2.2.1.50.1.2.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	199.686,00	228.374,45	28.688,45	0,00
1.2.2.1.50.1.2.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF- Multas e Juros de Mora	13.467,00	29.794,05	16.327,05	0,00
1.2.2.1.50.1.2.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	169,00	1.361,90	1.192,90	0,00
1.2.2.1.50.1.2.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	30.439,00	20.417,89	0,00	-10.021,11
1.2.2.1.50.1.2.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Multas e Juros de Mora	137.836,00	167.859,41	30.023,41	0,00
1.2.2.1.50.1.2.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	773,00	2.509,46	1.736,46	0,00
1.2.2.1.50.1.2.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	16.922,00	6.213,74	0,00	-10.708,26
1.2.2.1.50.1.2.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal-Multas e Juros de Mora	80,00	218,00	138,00	0,00
1.2.2.1.50.1.3.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Divida Ativa	6.735,00	16.608,44	9.873,44	0,00
1.2.2.1.50.1.3.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	1.678,00	283,28	0,00	-1.394,72
1.2.2.1.50.1.3.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Divida Ativa	151,00	11.750,18	11.599,18	0,00
1.2.2.1.50.1.3.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	3.416,00	32,77	0,00	-3.383,23
1.2.2.1.50.1.3.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	1.490,00	4.542,21	3.052,21	0,00
1.2.2.1.50.1.4.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora	1.099,00	11.055,61	9.956,61	0,00
1.2.2.1.50.1.4.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida ativa	656,00	121,24	0,00	-534,76
1.2.2.1.50.1.4.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida	0,00	5.672,50	5.672,50	0,00

MTI

14/02/2025 10:23

EmiliaSousa41504

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ativa				
1.2.2.1.50.1.4.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida ativa	54,00	12,33	0,00	-41,67
1.2.2.1.50.1.4.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros da Divida ativa	389,00	5.249,54	4.860,54	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	2.517.235,00	8.941.883,69	6.424.648,69	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	2.517.235,00	8.941.883,69	6.424.648,69	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	767.235,00	1.373.455,56	606.220,56	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	767.235,00	1.373.455,56	606.220,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	767.235,00	1.373.455,56	606.220,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio -Principal	767.235,00	1.373.455,56	606.220,56	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	1.750.000,00	7.568.428,13	5.818.428,13	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	1.750.000,00	7.568.428,13	5.818.428,13	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	1.750.000,00	7.568.428,13	5.818.428,13	0,00
1.3.2.9.99.0.1.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	1.750.000,00	7.568.428,13	5.818.428,13	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	847.713,00	0,00	0,00	-847.713,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	847.713,00	0,00	0,00	-847.713,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	847.713,00	0,00	0,00	-847.713,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	847.713,00	0,00	0,00	-847.713,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	847.713,00	0,00	0,00	-847.713,00
1.7.1.9.99.0.1.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	847.713,00	0,00	0,00	-847.713,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	2.499.945,34	2.499.945,34	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.499.945,34	2.499.945,34	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Restituições	0,00	2.499.945,34	2.499.945,34	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Restituição de Convênios	0,00	1.920.842,22	1.920.842,22	0,00
1.9.2.0.01.1.0.00	Restituição de Convênios-Primárias	0,00	1.920.842,22	1.920.842,22	0,00
1.9.2.0.01.1.1.00	Restituição de Convênios-Primárias-Principal	0,00	1.920.842,22	1.920.842,22	0,00
1.9.2.0.01.1.1.03	Restituição de Convênios Concedidos - Principal	0,00	1.920.842,22	1.920.842,22	0,00
1.9.2.0.02.0.0.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
1.9.2.0.02.0.1.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
1.9.2.0.02.0.1.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00

MTI

14/02/2025 10:23

EmiliaSousa41504

Página: 2 de 3





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	568.103,12	568.103,12	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	568.103,12	568.103,12	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	0,00	566.069,62	566.069,62	0,00
1.9.2.2.99.0.1.51	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	2.033,50	2.033,50	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.2.1.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.2.1.50.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.2.1.50.1.0.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.2.1.50.1.1.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	0,00	149,52	149,52	0,00
9.2.2.1.50.1.1.53	Dedução-Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal	0,00	149,52	149,52	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>138.430.993,00</b>	<b>168.834.018,15</b>	<b>30.403.025,15</b>	<b>0,00</b>

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Anexo 10 - Complementar - Valores Restituídos**

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2024

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES RESTITUÍDOS
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	149,52
9.2.0.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições	149,52
9.2.2.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	149,52
9.2.2.1.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	149,52
9.2.2.1.50.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	149,52
9.2.2.1.50.1.0.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab	149,52
9.2.2.1.50.1.1.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	149,52
9.2.2.1.50.1.1.53	Dedução-Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal	149,52
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>149,52</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2024

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	106.189.594,44	0,00	106.189.594,44	79.774.359,92	-26.415.234,52
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.449.647,17	0,00	14.449.647,17	13.871.965,63	-577.681,54
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.017.436,17	0,00	11.017.436,17	10.888.664,87	-128.771,30
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	71.023,25	71.023,25
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	9.884.607,07	9.884.607,07
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	759.747,02	759.747,02
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	14.171,61	14.171,61
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	24.680,12	24.680,12
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	134.435,80	134.435,80
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	3.432.211,00	0,00	3.432.211,00	2.983.300,76	-448.910,24
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.983.300,76	2.983.300,76
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.739.947,27	0,00	91.739.947,27	65.902.394,29	-25.837.552,98
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.371.356,92	0,00	6.371.356,92	6.144.504,29	-226.852,63
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.144.504,29	6.144.504,29
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	41.798.738,15	0,00	41.798.738,15	40.548.736,95	-1.250.001,20
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	40.548.736,95	40.548.736,95
337200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.970.359,10	0,00	1.970.359,10	1.970.339,10	-20,00
337239000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.970.339,10	1.970.339,10
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	41.351.127,56	0,00	41.351.127,56	16.991.648,41	-24.359.479,15
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	288.145,50	288.145,50
339015000	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	605,00	605,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	10.270.902,23	10.270.902,23
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	106.275,61	106.275,61
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	202.895,52	202.895,52
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	692.706,63	692.706,63
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.601.577,90	2.601.577,90
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	261.532,66	261.532,66
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	0,00	0,00	0,00	1.494.913,27	1.494.913,27
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	16.450,02	16.450,02
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	9.333,32	9.333,32
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.046.310,75	1.046.310,75
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	248.365,54	0,00	248.365,54	247.165,54	-1.200,00
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	247.165,54	247.165,54
400000000	DESPESA CAPITAL	164.421.414,82	0,00	164.421.414,82	155.868.325,61	-8.553.089,21
440000000	INVESTIMENTOS	164.421.414,82	0,00	164.421.414,82	155.868.325,61	-8.553.089,21
444000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.682.708,25	0,00	4.682.708,25	4.409.182,54	-273.525,71
444041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.409.182,54	4.409.182,54
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.128.322,30	0,00	5.128.322,30	4.701.810,99	-426.511,31
445041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.701.810,99	4.701.810,99
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	152.478.124,02	0,00	152.478.124,02	144.702.903,08	-7.775.220,94
449039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.619.946,34	2.619.946,34
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	205.797,90	205.797,90
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	18.833.824,10	18.833.824,10
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	123.043.334,74	123.043.334,74
449100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INT. ORC. FISCAL E DA SEG	2.132.260,25	0,00	2.132.260,25	2.054.429,00	-77.831,25
449140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	0,00	0,00	2.054.429,00	2.054.429,00

MTI

14/02/2025 10:25

EmiliaSousa41504 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>270.611.009,26</b>	<b>0,00</b>	<b>270.611.009,26</b>	<b>235.642.685,53</b>	<b>-34.968.323,73</b>

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>404.686.041,09</b>	<b>438.998.131,43</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	157.392.189,12	150.829.981,48
Receita Patrimonial	7.568.428,13	7.283.035,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.373.455,56	1.520.821,31
Transferências recebidas	0,00	5.947.807,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.499.945,34	2.239.553,61
Outros Ingressos Operacionais	235.852.022,94	271.176.931,74
<b>Desembolsos</b>	<b>235.695.744,62</b>	<b>217.816.610,82</b>
Pessoal e demais despesas	25.502.885,70	22.090.504,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	47.436.104,43	39.632.789,23
Outros desembolsos operacionais	162.756.754,49	156.093.317,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	168.990.296,47	221.181.520,61
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>134.660.250,96</b>	<b>143.342.251,20</b>
Aquisição de ativo não circulante	132.054.262,14	141.273.977,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.605.988,82	2.068.273,95
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-134.660.250,96	-143.342.251,20
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>34.330.045,51</b>	<b>77.839.269,41</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	127.406.156,63	49.566.887,22
Caixa e Equivalentes de caixa final	161.736.202,14	127.406.156,63





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	5.947.807,42
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>5.947.807,42</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	3.386.601,52	16.245.374,94
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	40.947.138,90	20.511.227,04
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>47.436.104,43</b>	<b>39.632.789,23</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	20.545.054,24	20.729.804,57
Organização Agrária	3.369.063,83	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.588.767,63	1.360.699,55
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>25.502.885,70</b>	<b>22.090.504,12</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2024

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR	R\$	
			<b>NÃO HOUE MOVIMENTO</b>						

Emilia Silva Nunes da Conceição Sousa

CRC-MT 05714/O-0

Coordenadora Contábil

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

CPF 006.713.111-58

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0260/2024****CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ 15.031.669/0001-18**OBJETO:** Plantadeira de mandioca RP 1194099 e Série BSP1104. Motocultivador à gasolina RP 1390992 e Série 33004800060124000198**PROCESSO:** SEAF-PRO-2023/00974**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da publicação.**ASSINAM:** Secretário Luiz Artur de Oliveira Ribeiro e Prefeito Thiago Castellan Ribeiro**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0061/2024****CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ 15.031.669/0001-18**OBJETO:** Tanque resfriador 500l RP 1193937, 1193939 e Série 1520,01521**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/00179**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da publicação.**ASSINAM:** Secretário Luiz Artur de Oliveira Ribeiro e Prefeito Thiago Castellan Ribeiro**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE USO Nº: 0006/2025****DOADORA:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, CNPJ 03.347.135/0001-16**OBJETO:** 39 (trinta e nove) Kit Apicultura contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros - 234 (duzentos e trinta e quatro) caixa completa composto por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/01502**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeita Andreia Wagner**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1668686

**PORTARIA Nº 035/2025/SEAF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. I do art. 71 da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do artigo 4º da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/MT/2021, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas bancárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os cargos abaixo relacionados como Responsáveis Legais da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

**I - Ordenador de Despesa:** Secretário (a) Adjunto de Administração Sistêmica;

**II - Gestor Financeiro:** Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

**III - Substituto:** Coordenadoria Contábil.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 0002, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**ANDREIA CAROLINADOMINGUES FUJIOKA**

Secretária de Estado

Protocolo 1668465

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - BOLSA IC JR E AT - 2024 - Cooperação nº0206/2024/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.00062/2025.****ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Otávio Jovem Andrade. **OBJETO:** Iniciação Científica Junior. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 28/02/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário:** Otávio Jovem Andrade - e Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior - **ORIENTADOR**

Protocolo 1668657

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME sob o nº 19.620.874/0001-70 DO OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT, para execução de manutenção de estrutura predial preventiva e corretiva do Campus Universitário de Sinop, conforme processo administrativo UNEMAT-PRO-2024/30226.**DA ASSINATURA:** 18/02/2025.**DO VALOR:** R\$170.074,10 (cento e setenta mil e setenta e quatro reais e dez centavos).**GESTOR(A):** Eduardo Gimenes Volpini, Matrícula nº 130464.**FISCAL/MATRÍCULA:** Flavio Alessandro Crispim, Matrícula nº 227917.**SUPLENTE DE FISCAL:** Julio Cesar Beltrame Benatti, Matrícula 253961.**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.**DOTAÇÃO:** 26201.0007.12.364.528.2532.1200.339000000 .15000000.01.1**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Silvia Romfim- Representante Legal.

Protocolo 1668455

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80 DO OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010/2023 - UNEMAT para Manutenção Preventiva e Corretiva (pintura dos blocos 06, 07, 08, 09 e 10) da Cidade Universitária, Cáceres/MT, nos termos da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2024/26526.**DA ASSINATURA:** 14/02/2025.**DO VALOR:** R\$ 285.459,05 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Campus de Cáceres.**FISCAL:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.15000000.04.1**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1668701

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 SIGCON Nº1550-2018****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E FUNDAÇÃO**DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE****OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sétima Da vigência, para prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 - SIGCON No 1550-2018.**DA ASSINATURA:** 21/02/2025**DA VIGÊNCIA:** 22/02/2025 a 22/06/2025**ASSINAM:** Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto-Diretor da FAESPE

Protocolo 1668664

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025, com início 10h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representando o Poder Concedente a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA) as Senhoras Samira Alencar, Coordenadora na Superintendência de Concessões de Rodovias e Alyne Ramos, analista. Representando a Interessada, Concessionária Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa, foi agendada a 03ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2024/02739 da Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA que versa sobre o Pedido de Reajuste Tarifário referente ao ano 2024 (índice IGP-M). Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/00302, da concessionária, Itanorte Transportes SPE LTDA, que trata do pedido de Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 28.930, página 64, em 13 de fevereiro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

**Passou a tratar do item de Pauta:**

Processo nº **AGER-PRO-2024/02739** da empresa **Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA**, que requereu **Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M**. Após a leitura do relatório, realizada pelo relator que é o Presidente Regulador, abriu a palavra aos legitimados. A Sra. Samira, representante da SINFRA, cumprimentou a todos e manifestou não haver nada a declarar. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade. Diante disto, passou a expressar o seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. O Diretor José Ricardo Elias, pediu esclarecimento quanto a descrição do dispositivo, após esclarecimento dado pelo Diretor Relator deu continuidade ao rito. O presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Por estarem todos presentes, iniciou pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, acompanhou o voto do Relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o Relator, por fim o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, votou com o relator do processo.

**Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2024/02739** da empresa **Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA**, que trata do **Reajuste Tarifário - ano 2024 (índice IGP-M)**.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento,

Por unanimidade decide por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,50 ( Onze reais e cinquenta centavos )observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025.

Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.

**Passa a tratar o Segundo item de Pauta:**

**O Processo nº AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE Ltda que requereu o Reajuste Tarifário, referente ao Contrato de Concessão nº007/2023/00/00/SINFRA.** O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador Jossy Soares, Diretor Relator do processo, retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

*(assinado digitalmente)*

Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

*(assinado digitalmente)*

Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

*(assinado digitalmente)*

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

*(assinado digitalmente)*

Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

*(assinado digitalmente)*

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1668529

**ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, para a realização da Terceira Reunião Extraordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância registra a presença do Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias, Vaniele Fior e a Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos, Chefe de Unidade de Normalização.



Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00439 - AGER/MT - Assunto: Realização de audiência pública para tratar das obras de melhoria e ampliação do ano 6,7 e 8 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Após alinhamento com as partes interessadas, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Aprovar a realização das Audiências Públicas, conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Local/Município
18/03/2025	14:00 às 17:00	Alta Floresta
19/03/2025	09:00 às 12:00	Carlinda
19/03/2025	15:00 às 18:00	Nova Canaã do Norte
20/03/2025	09:00 às 12:00	Colíder

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1668531

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

**PORTARIA IPEM-MT Nº 002/2025**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº. 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº. 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº. 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei nº. 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº. 10.053 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº. 12.754 de 17 de dezembro de 2024 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionando para responderem respectivamente como ordenador de despesas e liberador de despesas do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso-IPEM/MT, na minha ausência ou impedimento.

Art. 2º- Delegar a competência para assinar outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, seja qualquer rubrica ou conta, na minha ausência ou impedimento.

Art. 3º- Como ordenador de despesas:

I - Servidora Tatiana Soares Ribeiro - Matrícula nº. 91.287;

II - Servidora Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula nº. 91.279.

Art. 4º- Como liberador de despesas.

I - Servidora Adirze Sebastiana Alves Ribeiro - Matrícula nº. 32.337;  
II - Servidora - Mariem Moraes da Silva Costa - Matrícula nº. 28.280.

Art. 5º- Determinar ainda que nesta outorga sejam observadas, além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, como também a disponibilidade financeira dos valores empenhados, ressaltando que nas ausências dos servidores designados, haverá a substituição imediata tanto para a função de ordenador quanto para de liberador de despesas.

Art. 6º- Esta portaria terá vigência a partir de 19 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Fevereiro 2025.

**Carlos Alberto Lopes Régis**  
Presidente - IPEM/MT

Protocolo 1668480



**O GOVERNO DE MT  
CONSTRÓI  
6 GRANDES  
HOSPITAIS**

**2 HOSPITAIS  
EM CUIABÁ**

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER  
HOSPITAL CENTRAL

**4 HOSPITAIS  
REGIONAIS**

ALTA FLORESTA  
JUÍNA  
CONFRESA  
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

mt.gov.br



**Governo de  
Mato  
Grosso**



INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.561.078,00</b>	<b>2.594.078,00</b>	<b>3.939.360,61</b>	<b>1.345.282,61</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	1.033.000,00	1.264.507,89	231.507,89
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		1.561.078,00	1.561.078,00	2.674.852,72	1.113.774,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>24.985.950,00</b>	<b>24.985.950,00</b>	<b>51.410.028,38</b>	<b>26.424.078,38</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		24.985.950,00	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>26.547.028,00</b>	<b>27.580.028,00</b>	<b>55.349.388,99</b>	<b>27.769.360,99</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>26.547.028,00</b>	<b>27.580.028,00</b>	<b>55.349.388,99</b>	<b>27.769.360,99</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>39.303.125,00</b>	<b>62.910.346,50</b>	<b>2.511.825,89</b>	<b>(60.398.520,61)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>65.850.153,00</b>	<b>90.490.374,50</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>(32.629.159,62)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	14.524.894,04	0,00	(14.524.894,04)
Superávit Financeiro		0,00	14.524.894,04	0,00	(14.524.894,04)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>65.850.153,00</b>	<b>90.490.374,50</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>49.497.233,56</b>	<b>49.381.538,40</b>	<b>32.629.159,62</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>41.115.004,00</b>	<b>65.755.225,50</b>	<b>53.069.846,18</b>	<b>45.392.298,53</b>	<b>45.276.603,37</b>	<b>12.685.379,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais		31.816.803,00	35.852.130,46	34.783.257,88	32.332.161,09	32.216.772,05	1.068.872,58
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		9.298.201,00	29.903.095,04	18.286.588,30	13.060.137,44	13.059.831,32	11.616.506,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>24.735.149,00</b>	<b>24.735.149,00</b>	<b>4.791.368,70</b>	<b>4.104.935,03</b>	<b>4.104.935,03</b>	<b>19.943.780,30</b>
Investimentos		24.735.149,00	24.735.149,00	4.791.368,70	4.104.935,03	4.104.935,03	19.943.780,30
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>65.850.153,00</b>	<b>90.490.374,50</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>49.497.233,56</b>	<b>49.381.538,40</b>	<b>32.629.159,62</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>65.850.153,00</b>	<b>90.490.374,50</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>49.497.233,56</b>	<b>49.381.538,40</b>	<b>32.629.159,62</b>
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.850.153,00</b>	<b>90.490.374,50</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>49.497.233,56</b>	<b>49.381.538,40</b>	<b>32.629.159,62</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESES CORRENTES	2.949.901,92	6.527.349,70	5.552.427,57	5.552.427,57	1.964.433,53	1.960.390,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.000,00	23.836,37	23.836,37	163,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	2.949.901,92	6.503.349,70	5.528.591,20	5.528.591,20	1.964.269,90	1.960.390,52
DESPESES DE CAPITAL	0,00	4.876.436,53	555.301,20	555.301,20	0,00	4.321.135,33
INVESTIMENTOS	0,00	4.876.436,53	555.301,20	555.301,20	0,00	4.321.135,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.949.901,92</b>	<b>11.403.786,23</b>	<b>6.107.728,77</b>	<b>6.107.728,77</b>	<b>1.964.433,53</b>	<b>6.281.525,85</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.585,00	204.111,88	204.111,88	0,00	2.585,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	204.111,88	204.111,88	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.585,00	0,00	0,00	0,00	2.585,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.585,00	204.111,88	204.111,88	0,00	2.585,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCICIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	18.757.217,00		10.630.291,06		9.351.173,05	1.279.118,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.757.217,00</b>		<b>10.630.291,06</b>		<b>9.351.173,05</b>	<b>1.279.118,01</b>
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>9.022.068,00</b>	<b>9.902.545,86</b>	<b>9.351.173,05</b>	<b>7.857.777,46</b>	<b>7.857.777,46</b>	<b>551.372,81</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.570.068,00	7.570.068,00	7.156.606,36	7.156.606,36	7.156.606,36	413.461,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	452.000,00	2.332.477,86	2.194.566,69	701.171,10	701.171,10	137.911,17
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>9.735.149,00</b>	<b>727.745,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.745,20</b>
INVESTIMENTOS	9.735.149,00	727.745,20	0,00	0,00	0,00	727.745,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.757.217,00	10.630.291,06	9.351.173,05	7.857.777,46	7.857.777,46	1.279.118,01
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.757.217,00</b>	<b>10.630.291,06</b>	<b>9.351.173,05</b>	<b>7.857.777,46</b>	<b>7.857.777,46</b>	<b>1.279.118,01</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.048.124,30	4.048.124,30	3.369.063,83	3.369.063,83	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.048.124,30	4.048.124,30	3.369.063,83	3.369.063,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	4.048.124,30	4.048.124,30	3.369.063,83	3.369.063,83	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

UO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PERÍODO: Dezembro/2024

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS</b>
<b>COTAS</b>	47.077.217,09
RECEBIDAS	47.077.217,09
(-) CONCEDIDAS	0,00
<b>REPASSES</b>	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA RPPS</b>	0,00
<b>Cobertura de Insuficiência Financeira</b>	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	47.077.217,09
<b>DESTAQUES</b>	-3.369.063,83
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-3.369.063,83
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	43.708.153,26



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>55.349.388,99</b>	<b>48.890.152,57</b>
Ordinária		2.674.853,01	1.947.663,85
Outros Recursos Não Vinculados		2.674.853,01	1.947.663,85
Vinculada		52.674.535,98	46.942.488,72
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>51.410.028,38</b>	<b>30.888.233,18</b>
Outras Destinações de Recursos		1.264.507,60	16.054.255,54
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>47.077.217,09</b>	<b>40.429.435,56</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		47.077.217,09	40.429.435,56
Cota Recebida		47.077.217,09	40.429.435,56
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>66.751.163,10</b>	<b>112.163.723,65</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		7.684.920,85	11.403.786,23
Restos a Pagar não Processados		7.684.920,85	11.403.786,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados		115.695,16	204.111,88
Consignações Inscritas em RP		115.695,16	204.111,88
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		4.909.776,19	4.827.926,09
Depósitos de Diversas Origens		4.793.036,19	4.827.926,09
Depósitos a Terceiros		116.740,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		54.040.770,90	95.727.899,45
Receita Própria a Receber		3.980.172,03	6.720.446,73
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		0,00	8.466.000,00
Consignações do Exercício		7.196.220,53	6.594.599,17
Despesas Liquidadas a Pagar		38.797.167,81	35.953.708,95
Valores de Destaques a Repassar		4.048.124,30	0,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	37.927.356,22
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		19.086,23	51.965,70
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	13.822,68
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>48.247.182,36</b>	<b>18.829.922,72</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		48.247.182,36	18.829.922,72
Bancos Conta Movimento		15.871.870,22	10.977,60
Capacidade Financeira		32.375.312,14	18.818.945,12
Recebida		32.375.312,14	18.818.945,12
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>217.424.951,54</b>	<b>220.313.234,50</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>57.861.214,88</b>	<b>54.208.171,93</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>53.813.090,58</b>	<b>54.208.171,93</b>
Ordinária		50.893.011,04	48.592.290,59
Recursos Não Vinculados de Impostos		38.470.559,95	39.398.889,67
Outros Recursos Não Vinculados		12.422.451,09	9.193.400,92
Vinculada		2.920.079,54	5.615.881,34
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>925.622,90</b>	<b>751.041,98</b>
Outras Destinações de Recursos		1.994.456,64	4.864.839,36
<b>Execução em Destaque</b>		<b>4.048.124,30</b>	<b>0,00</b>
Vinculada		4.048.124,30	0,00
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>4.048.124,30</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>873,62</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	873,62
Cota Concedida		0,00	873,62
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>115.852.403,94</b>	<b>117.857.006,59</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.107.728,77	686.135,74
Restos a Pagar não Processados		4.938.593,79	660.700,80



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		934.209,29	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício		201.462,87	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		33.462,82	25.434,94
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		204.111,88	21.066,21
Restos a Pagar Processados		0,00	10.419,12
Consignações Inscritas em RP		204.111,88	480,66
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	10.166,43
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		6.066.715,73	3.563.242,77
Depósitos de Diversas Origens		3.818.108,53	3.549.806,28
Depósitos a Terceiros		2.248.607,20	13.436,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		103.473.847,56	113.586.561,87
Receita Própria a Receber		54.090.316,55	71.005.177,39
Consignações do Exercício		7.184.390,46	6.575.648,43
Despesas Liquidadas a Pagar		38.816.254,04	36.005.674,65
Valores de Destaques a Repassar		3.369.063,83	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		13.822,68	61,40
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>43.711.332,72</b>	<b>48.247.182,36</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.711.332,72	48.247.182,36
Bancos Conta Movimento		16.758.339,26	15.871.870,22
Capacidade Financeira		26.952.993,46	32.375.312,14
Recebida		26.952.993,46	32.375.312,14
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>217.424.951,54</b>	<b>220.313.234,50</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.950.858,21	3.194,36	1.947.663,85
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.942.488,72</b>	<b>0,00</b>	<b>46.942.488,72</b>
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	46.942.488,72	0,00	46.942.488,72





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.758.339,26	15.871.870,22
Créditos a Curto Prazo		182.296.599,36	135.478.941,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		49.867,84	12.601,10
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>199.104.806,46</b>	<b>151.363.412,69</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		2.741,51	2.741,51
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		79.183.149,37	78.645.656,77
Intangível		395.021,79	20.266,59
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>79.580.912,67</b>	<b>78.668.664,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>278.685.719,13</b>	<b>230.032.077,56</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		3.030.128,08	1.378.331,71
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		23.832.499,53	2.585,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		350.188,00	350.188,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		15.668,60	29.491,28
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.869.137,06	4.804.084,99
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>33.097.621,27</b>	<b>6.564.680,98</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	1.081.281,21
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	21.498.571,69
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>22.579.852,90</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>33.097.621,27</b>	<b>29.144.533,88</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		245.588.097,86	200.887.543,68
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>245.588.097,86</b>	<b>200.887.543,68</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>278.685.719,13</b>	<b>230.032.077,56</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	198.898.427,70	151.192.265,62
Ativo Permanente	79.787.291,43	78.839.811,94
<b>Total do Ativo</b>	<b>278.685.719,13</b>	<b>230.032.077,56</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	19.685.079,14	19.189.849,42
Passivo Permanente	27.356.859,98	24.308.372,61
<b>Total do Passivo</b>	<b>47.041.939,12</b>	<b>43.498.222,03</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>231.643.780,01</b>	<b>186.533.855,53</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	4.211.462,46	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>4.211.462,46</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	4.000.000,00
Obrigações Contratuais	39.610.565,98	29.076.264,71
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>39.610.565,98</b>	<b>33.076.264,71</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.031.483,45	1.133.832,47
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.540.130,23	13.764.418,23
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	24,84	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	11.957,05	11.957,05
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	155.866.604,29	108.599.110,71
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	10.459.467,14	11.189.416,18
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(2.696.318,44)	(2.696.318,44)
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>179.213.348,56</b>	<b>132.002.416,20</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>108.440.400,27</b>	<b>90.890.000,76</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>2.674.852,72</b>	<b>1.947.238,97</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		2.674.852,72	1.947.238,97
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>1.264.507,89</b>	<b>1.138.610,76</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.264.507,89	1.138.610,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>50.844.641,71</b>	<b>55.378.085,20</b>
Transferências Intragovernamentais		50.844.641,71	40.462.402,67
Transferências Inter Governamentais		0,00	14.915.682,53
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>53.413.133,67</b>	<b>1.537.445,52</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		51.166.764,10	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		12,11	339.102,72
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.246.357,46	1.198.342,80
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>243.264,28</b>	<b>30.888.620,31</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		243.264,28	30.888.620,31
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>63.739.846,09</b>	<b>67.550.935,01</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>34.897.588,17</b>	<b>53.735.297,32</b>
Remuneração a Pessoal		24.233.725,92	43.046.646,87
Encargos Patronais		10.433.934,16	10.207.188,36
Benefícios a Pessoal		4.664,70	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		225.263,39	481.462,09
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

MTI

18/02/2025 08:21

SimoneCruz62234

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>7.728.860,88</b>	<b>4.675.227,97</b>
Uso de Material de Consumo		186.189,96	240.541,40
Serviços		7.163.746,32	4.062.955,46
Depreciação, Amortização e Exaustão		378.924,60	371.731,11
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>2.611.289,45</b>	<b>1.067.604,18</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		2.611.289,45	1.037.923,38
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	29.680,80
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>15.136.488,45</b>	<b>4.533.840,73</b>
Transferências Intragovernamentais		7.136.488,45	33.840,73
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		8.000.000,00	4.500.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>702.942,30</b>	<b>1.070.807,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		702.942,30	795.619,65
Contribuições		0,00	275.188,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>2.662.676,84</b>	<b>2.468.157,16</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.662.676,84	2.468.157,16
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>44.700.554,18</b>	<b>23.339.065,75</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Anexo 10 - Complementar - Valores Restituídos**

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES RESTITUÍDOS
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	4.672,02
9.6.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receita de Serviços	4.672,02
9.6.1.0.00.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.672,02
9.6.1.1.00.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.672,02
9.6.1.1.01.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.672,02
9.6.1.1.01.0.1.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	4.672,02
9.6.1.1.01.0.1.33	Dedução-Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	81,27
9.6.1.1.01.0.1.35	Dedução-Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	4.509,48
9.6.1.1.01.0.1.38	Dedução-Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	81,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.672,02</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.939.360,61	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	53.069.846,18
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	34.783.257,88
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.264.507,89	Outras Despesas Correntes	18.286.588,30
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	0,00
Receita de Serviços	2.679.524,74	DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Transferências Correntes	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
(-)Deduções da Receita	4.672,02		
		DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		Juros e Encargos da Dívida	0,00
		Outras Despesas Correntes	0,00
Déficit Corrente	49.130.485,57	Superávit Corrente	0,00
Subtotal	53.069.846,18	Subtotal	53.069.846,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	51.410.028,38	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	743.244,40
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	743.244,40
Alienação de Bens	51.410.028,38	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
		<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	4.048.124,30
		DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	4.048.124,30
		Investimentos	4.048.124,30
		Inversões Financeiras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00

MTI

18/02/2025 08:32

SimoneCruz62234

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 1 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
		Investimentos	0,00
		Inversões Financeiras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
Déficit de Capital	0,00	Superávit de Capital	46.618.659,68
Subtotal	51.410.028,38	Subtotal	51.410.028,38
TOTAL	104.479.874,56	TOTAL	104.479.874,56
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.939.360,61	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	53.069.846,18
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	51.410.028,38	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	743.244,40
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	4.048.124,30
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	55.349.388,99	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	57.861.214,88
Déficit Corrente	49.130.485,57	Superávit Corrente	0,00
Déficit de Capital	0,00	Superávit de Capital	46.618.659,68
TOTAL	104.479.874,56	TOTAL	104.479.874,56



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

4304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
6.2.1.2.1.01.00.00	RECEITA BRUTA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA REALIZADA			3.944.032,63
6.2.1.2.1.01.03.00	RECEITA BRUTA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL REALIZADA		1.264.507,89	
	Valores Mobiliários	1.264.507,89		
6.2.1.2.1.01.06.00	RECEITA BRUTA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO REALIZADA		2.679.524,74	
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	2.679.524,74		
6.2.1.2.1.02.00.00	RECEITA BRUTA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA REALIZADA			51.410.028,38
6.2.1.2.1.02.02.00	RECEITA BRUTA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA		51.410.028,38	
	Alienação de Bens Imóveis	51.410.028,38		
6.2.1.3.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA			(4.672,02)
6.2.1.3.9.01.01.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA - RESTITUIÇÃO RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA		(4.672,02)	
6.2.1.3.9.01.01.06	(-) outras Deduções da Receita Realizada - Restituição Receita Corrente Orçamentária de Serviço	(4.672,02)		
	Dedução-Receita de Serviços	(4.672,02)		
<b>TOTAL</b>		<b>55.349.388,99</b>	<b>55.349.388,99</b>	<b>55.349.388,99</b>

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da LEI 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>04</b>	<b>CASA CIVIL</b>			
<b>04.04304</b>	<b>INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>			
<b>04.04304.9</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156.606,36</b>	<b>7.156.606,36</b>
<b>04.04304.9.272</b>	<b>PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156.606,36</b>	<b>7.156.606,36</b>
<b>04.04304.9.272.997</b>	<b>Previdência de inativos e pensionistas do Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156.606,36</b>	<b>7.156.606,36</b>
04.04304.9.272.997.8040	Recolhimento De Encargos E Obrigações Previdenciárias De Inativos E Pensionistas Do Estado De Mato Grosso	0,00	7.156.606,36	7.156.606,36
<b>04.04304.21</b>	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>31.169.387,33</b>	<b>31.169.387,33</b>
<b>04.04304.21.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>31.169.387,33</b>	<b>31.169.387,33</b>
<b>04.04304.21.122.36</b>	<b>Apoio administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>31.169.387,33</b>	<b>31.169.387,33</b>
04.04304.21.122.36.2004	Manutenção De Gabinetes	0,00	20.611,00	20.611,00
04.04304.21.122.36.2005	Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	298.995,97	298.995,97
04.04304.21.122.36.2006	Manutenção De Serviços De Transportes	0,00	584.123,59	584.123,59
04.04304.21.122.36.2007	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	0,00	2.997.953,36	2.997.953,36
04.04304.21.122.36.2008	Remuneração De Pessoal Ativo Do Estado E Encargos Sociais.	0,00	25.091.324,06	25.091.324,06
04.04304.21.122.36.4491	Pagamento De Verbas Indenizatórias A Servidores Estaduais.	0,00	2.176.379,35	2.176.379,35
<b>04.04304.21.126</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.103.008,33</b>	<b>3.103.008,33</b>
<b>04.04304.21.126.36</b>	<b>Apoio administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>3.103.008,33</b>	<b>3.103.008,33</b>
04.04304.21.126.36.2009	Manutenção De Ações De Informática	0,00	3.103.008,33	3.103.008,33
<b>04.04304.21.127</b>	<b>ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.277.620,24</b>	<b>9.277.620,24</b>
<b>04.04304.21.127.518</b>	<b>Regularização fundiária</b>	<b>0,00</b>	<b>9.277.620,24</b>	<b>9.277.620,24</b>
04.04304.21.127.518.2602	Regularização Fundiária Rural	0,00	2.362.426,64	2.362.426,64
04.04304.21.127.518.2603	Atualização Da Base Cartográfica Do Estado	0,00	16.637,50	16.637,50
04.04304.21.127.518.2611	Regularização Fundiária Das Áreas Urbanas	0,00	6.898.556,10	6.898.556,10
<b>04.04304.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.106.468,32</b>	<b>3.106.468,32</b>
<b>04.04304.28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>571.140,86</b>	<b>571.140,86</b>
<b>04.04304.28.846.996</b>	<b>Operações especiais: outras</b>	<b>0,00</b>	<b>571.140,86</b>	<b>571.140,86</b>
04.04304.28.846.996.8002	Recolhimento Do Pis-pasep E Pagamento Do Abono	0,00	571.140,86	571.140,86
<b>04.04304.28.846.998</b>	<b>Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.535.327,46</b>	<b>2.535.327,46</b>
04.04304.28.846.998.8023	Cumprimento De Sentencas Judiciais Transitadas Em Julgado - Adm. Indireta	0,00	2.535.327,46	2.535.327,46
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>53.813.090,58</b>	<b>53.813.090,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>53.813.090,58</b>	<b>53.813.090,58</b>
<b>12.12101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
<b>12.12101.21</b>	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.048.124,30</b>	<b>4.048.124,30</b>
<b>12.12101.21.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.048.124,30</b>	<b>4.048.124,30</b>
<b>12.12101.21.122.36</b>	<b>Apoio administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>4.048.124,30</b>	<b>4.048.124,30</b>
12.12101.21.122.36.2005	Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	4.048.124,30	4.048.124,30
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>4.048.124,30</b>	<b>4.048.124,30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>57.861.214,88</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6 da LEI 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Anexo 7 - Lei 4320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156.606,36</b>	<b>7.156.606,36</b>
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	7.156.606,36	7.156.606,36
09.272.997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	7.156.606,36	7.156.606,36
<b>21</b>	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>47.598.140,20</b>	<b>47.598.140,20</b>
21.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.217.511,63	35.217.511,63
21.122.036	Apoio administrativo	0,00	35.217.511,63	35.217.511,63
21.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.103.008,33	3.103.008,33
21.126.036	Apoio administrativo	0,00	3.103.008,33	3.103.008,33
21.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	9.277.620,24	9.277.620,24
21.127.518	Regularização fundiária	0,00	9.277.620,24	9.277.620,24
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.106.468,32</b>	<b>3.106.468,32</b>
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.106.468,32	3.106.468,32
28.846.996	Operações especiais: outras	0,00	571.140,86	571.140,86
28.846.998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	0,00	2.535.327,46	2.535.327,46
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>57.861.214,88</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS C/ RECURSOS**

Anexo 8 - Lei 4320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO E OUTROS	TOTAL
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.156.606,36</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156.606,36</b>
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.156.606,36	0,00	7.156.606,36
09.272.997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado	7.156.606,36	0,00	7.156.606,36
<b>21</b>	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>33.098.313,67</b>	<b>14.499.826,53</b>	<b>47.598.140,20</b>
21.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.106.167,49	6.111.344,14	35.217.511,63
21.122.036	Apoio administrativo	29.106.167,49	6.111.344,14	35.217.511,63
21.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.367.889,93	735.118,40	3.103.008,33
21.126.036	Apoio administrativo	2.367.889,93	735.118,40	3.103.008,33
21.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.624.256,25	7.653.363,99	9.277.620,24
21.127.518	Regularização fundiária	1.624.256,25	7.653.363,99	9.277.620,24
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.924.089,82</b>	<b>182.378,50</b>	<b>3.106.468,32</b>
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.924.089,82	182.378,50	3.106.468,32
28.846.996	Operações especiais: outras	388.762,36	182.378,50	571.140,86
28.846.998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	2.535.327,46	0,00	2.535.327,46
<b>TOTAL</b>		<b>43.179.009,85</b>	<b>14.682.205,03</b>	<b>57.861.214,88</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da LEI 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	UO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.156.606,36	0,00
CÓDIGO	UO	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	UO	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL	
04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	47.598.140,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106.468,32	57.861.214,88	

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.861.214,88</b>
--------------------	----------------------

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	2.594.078,00	3.944.032,63	1.349.954,63	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.033.000,00	1.264.507,89	231.507,89	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.033.000,00	1.264.507,89	231.507,89	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	1.033.000,00	0,29	0,00	-1.032.999,71
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.033.000,00	0,29	0,00	-1.032.999,71
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	1.033.000,00	0,29	0,00	-1.032.999,71
1.3.2.1.01.0.1.21	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal	1.033.000,00	0,29	0,00	-1.032.999,71
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	1.264.507,60	1.264.507,60	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	1.264.507,60	1.264.507,60	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	0,00	1.264.507,60	1.264.507,60	0,00
1.3.2.9.99.0.1.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	0,00	1.264.507,60	1.264.507,60	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.561.078,00	2.679.524,74	1.118.446,74	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.561.078,00	2.679.524,74	1.118.446,74	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.561.078,00	2.679.524,74	1.118.446,74	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	1.561.078,00	2.679.524,74	1.118.446,74	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Pnn	1.561.078,00	2.679.524,74	1.118.446,74	0,00
1.6.1.1.01.0.1.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	62.747,00	89.640,81	26.893,81	0,00
1.6.1.1.01.0.1.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	112.141,00	756.009,40	643.868,40	0,00
1.6.1.1.01.0.1.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	1.015.845,00	1.335.999,27	320.154,27	0,00
1.6.1.1.01.0.1.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	370.345,00	497.875,26	127.530,26	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
2.2.2.1.01.0.1.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Interat-Principal	24.985.950,00	51.410.028,38	26.424.078,38	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	4.672,02	4.672,02	0,00
9.6.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receita de Serviços	0,00	4.672,02	4.672,02	0,00

MTI

18/02/2025 09:13

SimoneCruz62234

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.6.1.0.00.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	4.672,02	4.672,02	0,00
9.6.1.1.00.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	4.672,02	4.672,02	0,00
9.6.1.1.01.0.0.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	4.672,02	4.672,02	0,00
9.6.1.1.01.0.1.00	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	4.672,02	4.672,02	0,00
9.6.1.1.01.0.1.33	Dedução-Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	0,00	81,27	81,27	0,00
9.6.1.1.01.0.1.35	Dedução-Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	0,00	4.509,48	4.509,48	0,00
9.6.1.1.01.0.1.38	Dedução-Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	0,00	81,27	81,27	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.580.028,00</b>	<b>55.349.388,99</b>	<b>27.769.360,99</b>	<b>0,00</b>

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	65.755.225,50	0,00	65.755.225,50	53.069.846,18	-12.685.379,32
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.852.130,46	0,00	35.852.130,46	34.783.257,88	-1.068.872,58
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	28.282.062,46	0,00	28.282.062,46	27.626.651,52	-655.410,94
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	6.889.110,24	6.889.110,24
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	14.069.130,73	14.069.130,73
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.277.327,80	3.277.327,80
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	473.330,55	473.330,55
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.535.327,46	2.535.327,46
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	84.790,86	84.790,86
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	130.321,85	130.321,85
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	167.312,03	167.312,03
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	7.570.068,00	0,00	7.570.068,00	7.156.606,36	-413.461,64
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.156.606,36	7.156.606,36
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.903.095,04	0,00	29.903.095,04	18.286.588,30	-11.616.506,74
337200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
337239000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.570.617,18	0,00	23.570.617,18	12.092.021,61	-11.478.595,57
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	512.963,50	512.963,50
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	312.722,42	312.722,42
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.135.642,26	1.135.642,26
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	589.142,19	589.142,19
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	6.186.565,30	6.186.565,30
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	173.166,33	173.166,33
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	571.605,42	571.605,42
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	161.980,57	161.980,57
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	6.314,93	6.314,93
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.331.918,69	2.331.918,69
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.332.477,86	0,00	2.332.477,86	2.194.566,69	-137.911,17
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.194.566,69	2.194.566,69
400000000	DESPESA CAPITAL	24.735.149,00	0,00	24.735.149,00	4.791.368,70	-19.943.780,30
440000000	INVESTIMENTOS	24.735.149,00	0,00	24.735.149,00	4.791.368,70	-19.943.780,30
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.007.403,80	0,00	24.007.403,80	4.791.368,70	-19.216.035,10
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.048.124,30	4.048.124,30
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	743.244,40	743.244,40
449100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INT. ORC. FISCAL E DA SEG	727.745,20	0,00	727.745,20	0,00	-727.745,20
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>90.490.374,50</b>	<b>0,00</b>	<b>90.490.374,50</b>	<b>57.861.214,88</b>	<b>-32.629.159,62</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

+55 65 3613-6117  
RUA H. NMF - EDIFÍCIO CERES 1º ANDAR - CAIXA POSTAL 636  
CEP 78.049-064 - CUIABÁ - MATO GROSSO

WWW.INTERMAT.MT.GOV.BR

**ANEXO 16 - LEI 4320/64  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - MÊS DEZEMBRO 2024**

INTERMAT - 04.304

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
<b>PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS</b>						
<b>PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO (INSC. EM 2024)		2.342.579,20				2.342.579,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - DO EXERCÍCIO 2023						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.579,20</b>

Nota Explicativa: No Montante de R\$ 2.342.579,20 estão considerados apenas os precatórios vencidos e não pagos que integram a dívida consolidada no exercício de 2024.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2024

**SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ**  
COORDENADORA FINANCEIRA CONTÁBIL  
CRC MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>2.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.585,00</b>
De Exercícios Anteriores	2.585,00	0,00	0,00	2.585,00
<b>Não Processados</b>	<b>14.353.688,15</b>	<b>7.684.920,85</b>	<b>8.072.162,30</b>	<b>13.966.446,70</b>
De Exercícios Anteriores	14.353.688,15	0,00	8.072.162,30	6.281.525,85
Do Exercício	0,00	7.684.920,85	0,00	7.684.920,85
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>14.356.273,15</b>	<b>7.684.920,85</b>	<b>8.072.162,30</b>	<b>13.969.031,70</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>4.599.973,11</b>	<b>4.821.905,33</b>	<b>3.837.194,76</b>	<b>5.584.683,68</b>
Depósitos em Caução	131.839,07	0,00	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	4.468.134,04	4.821.905,33	3.837.194,76	5.452.844,61
<b>Consignações</b>	<b>204.111,88</b>	<b>115.695,16</b>	<b>204.111,88</b>	<b>115.695,16</b>
Consignações do Exercício	0,00	115.695,16	0,00	115.695,16
Consignações de RP Processados do exercício	204.111,88	0,00	204.111,88	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>4.804.084,99</b>	<b>4.937.600,49</b>	<b>4.041.306,64</b>	<b>5.700.378,84</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	29.491,28	0,00	13.822,68	15.668,60
Destaque a Repassar	0,00	3.369.063,83	3.369.063,83	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>29.491,28</b>	<b>3.369.063,83</b>	<b>3.382.886,51</b>	<b>15.668,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.189.849,42</b>	<b>15.991.585,17</b>	<b>15.496.355,45</b>	<b>19.685.079,14</b>

### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.964.433,53
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	234.925,69
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ**  
COORD. FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>59.906.525,92</b>	<b>116.386.906,67</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.264.507,60	1.138.573,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.674.852,72	1.947.238,97
Remuneração das Disponibilidades	0,29	37,75
Transferências recebidas	0,00	14.915.682,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	387,13
Outros Ingressos Operacionais	55.967.165,31	98.384.987,28
<b>Desembolsos</b>	<b>114.561.231,54</b>	<b>117.739.240,71</b>
Pessoal e demais despesas	43.097.409,85	36.046.643,84
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	7.923.902,90	7.123.241,69
Outros desembolsos operacionais	63.539.918,79	74.569.355,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-54.654.705,62	-1.352.334,04
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>51.410.028,38</b>	<b>30.888.233,18</b>
Alienação de bens	51.410.028,38	30.888.233,18
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>1.291.172,40</b>	<b>118.639,50</b>
Aquisição de ativo não circulante	916.417,20	98.847,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	374.755,20	19.792,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	50.118.855,98	30.769.593,68
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-4.535.849,64</b>	<b>29.417.259,64</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	48.247.182,36	18.829.922,72
Caixa e Equivalentes de caixa final	43.711.332,72	48.247.182,36



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	14.915.682,53
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>14.915.682,53</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.923.902,90	7.123.241,69
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>7.923.902,90</b>	<b>7.123.241,69</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	42.278.192,11	35.275.796,98
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	819.217,74	770.846,86
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>43.097.409,85</b>	<b>36.046.643,84</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>149.275.952,00</b>	<b>149.275.952,00</b>	<b>172.535.176,75</b>	<b>23.259.224,75</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		24.050.036,00	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89
RECEITA PATRIMONIAL		55.398,00	55.398,00	4.290,51	(51.107,49)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		113.529.646,00	113.529.646,00	135.533.120,56	22.003.474,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	533.964,60	533.964,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.640.872,00	11.640.872,00	11.972.372,19	331.500,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>847.737,52</b>	<b>747.737,52</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	847.737,52	747.737,52
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>149.375.952,00</b>	<b>149.375.952,00</b>	<b>173.382.914,27</b>	<b>24.006.962,27</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>149.375.952,00</b>	<b>149.375.952,00</b>	<b>173.382.914,27</b>	<b>24.006.962,27</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>185.598.187,00</b>	<b>193.106.523,18</b>	<b>141.117.715,08</b>	<b>(51.988.808,10)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>334.974.139,00</b>	<b>342.482.475,18</b>	<b>314.500.629,35</b>	<b>(27.981.845,83)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	42.488.350,00	0,00	(42.488.350,00)
Superávit Financeiro		0,00	42.488.350,00	0,00	(42.488.350,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>334.974.139,00</b>	<b>342.482.475,18</b>	<b>314.500.629,35</b>	<b>303.530.140,24</b>	<b>301.291.326,65</b>	<b>27.981.845,83</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>314.704.347,00</b>	<b>320.155.983,18</b>	<b>306.135.880,20</b>	<b>301.847.386,64</b>	<b>299.608.573,05</b>	<b>14.020.102,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais		271.896.697,00	275.283.341,18	270.879.129,17	269.816.080,87	267.577.713,99	4.404.212,01
Juros e Encargos da Dívida		195.637,00	195.637,00	159.660,10	159.660,10	159.660,10	35.976,90
Outras Despesas Correntes		42.612.013,00	44.677.005,00	35.097.090,93	31.871.645,67	31.871.198,96	9.579.914,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>20.269.792,00</b>	<b>22.326.492,00</b>	<b>8.364.749,15</b>	<b>1.682.753,60</b>	<b>1.682.753,60</b>	<b>13.961.742,85</b>
Investimentos		20.123.275,00	22.179.975,00	8.242.652,15	1.560.656,60	1.560.656,60	13.937.322,85
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		146.517,00	146.517,00	122.097,00	122.097,00	122.097,00	24.420,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>334.974.139,00</b>	<b>342.482.475,18</b>	<b>314.500.629,35</b>	<b>303.530.140,24</b>	<b>301.291.326,65</b>	<b>27.981.845,83</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

14/02/2025 10:39

AlexandraNascimento000898 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>334.974.139,00</b>	<b>342.482.475,18</b>	<b>314.500.629,35</b>	<b>303.530.140,24</b>	<b>301.291.326,65</b>	<b>27.981.845,83</b>
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>334.974.139,00</b>	<b>342.482.475,18</b>	<b>314.500.629,35</b>	<b>303.530.140,24</b>	<b>301.291.326,65</b>	<b>27.981.845,83</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

RICARDO MATOS MARTINS  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006282



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.675.103,30	3.171.953,79	3.171.953,79	1.165.859,08	7.337.290,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.852.700,19	1.134.386,21	1.134.386,21	381.023,55	7.337.290,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.822.403,11	2.037.567,58	2.037.567,58	784.835,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.724.722,50	1.585.733,14	1.585.733,14	1.138.989,36	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.724.722,50	1.585.733,14	1.585.733,14	1.138.989,36	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.399.825,80</b>	<b>4.757.686,93</b>	<b>4.757.686,93</b>	<b>2.304.848,44</b>	<b>7.337.290,43</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.988.937,88	1.988.937,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.985.417,93	1.985.417,93	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.519,95	3.519,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.988.937,88</b>	<b>1.988.937,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	79.295.247,00		74.689.495,89		73.544.489,45	1.145.006,44
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>79.295.247,00</b>		<b>74.689.495,89</b>		<b>73.544.489,45</b>	<b>1.145.006,44</b>
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>77.552.799,00</b>	<b>72.947.047,89</b>	<b>71.844.614,57</b>	<b>71.674.383,70</b>	<b>71.674.383,70</b>	<b>1.102.433,32</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.146.354,00	71.641.902,89	70.739.944,87	70.739.944,87	70.739.944,87	901.958,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.406.445,00	1.305.145,00	1.104.669,70	934.438,83	934.438,83	200.475,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.742.448,00</b>	<b>1.742.448,00</b>	<b>1.699.874,88</b>	<b>1.557.283,20</b>	<b>1.557.283,20</b>	<b>42.573,12</b>
INVESTIMENTOS	1.742.448,00	1.742.448,00	1.699.874,88	1.557.283,20	1.557.283,20	42.573,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	79.295.247,00	74.689.495,89	73.544.489,45	73.231.666,90	73.231.666,90	1.145.006,44
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>79.295.247,00</b>	<b>74.689.495,89</b>	<b>73.544.489,45</b>	<b>73.231.666,90</b>	<b>73.231.666,90</b>	<b>1.145.006,44</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	141.686,40	141.686,40	141.686,40	141.686,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	141.686,40	141.686,40	141.686,40	141.686,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	141.686,40	141.686,40	141.686,40	141.686,40	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

UO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PERÍODO: Dezembro/2024

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS</b>
<b>COTAS</b>	139.452.042,74
RECEBIDAS	139.706.405,74
(-) CONCEDIDAS	-254.363,00
<b>REPASSES</b>	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA RPPS</b>	0,00
<b>Cobertura de Insuficiência Financeira</b>	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	139.452.042,74
<b>DESTAQUES</b>	-154.376,72
RECEBIDOS	81.767,28
(-) CONCEDIDOS	-236.144,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	139.297.666,02



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>173.382.914,27</b>	<b>152.143.885,10</b>
Ordinária		147.506.262,25	127.036.511,17
Outros Recursos Não Vinculados		147.506.262,25	127.036.511,17
Vinculada		25.876.652,02	25.107.373,93
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>847.737,52</b>	<b>1.468.800,00</b>
Outras Destinações de Recursos		25.028.914,50	23.638.573,93
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>139.788.173,02</b>	<b>172.497.921,91</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		139.788.173,02	172.497.921,91
Cota Recebida		139.706.405,74	172.497.921,91
Destaque Recebido		81.767,28	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>481.731.486,41</b>	<b>430.431.781,49</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		10.978.721,83	14.305.368,20
Restos a Pagar não Processados		10.978.721,83	14.305.368,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.238.813,59	1.988.937,88
Restos a Pagar Processados		5.519,06	3.519,95
Consignações Inscritas em RP		2.233.294,53	1.985.417,93
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.859.386,41	1.868.762,00
Depósitos de Diversas Origens		3.542.292,66	1.868.762,00
Depósitos a Terceiros		317.093,75	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		464.654.564,58	412.268.713,41
Receita Própria a Receber		163.281.254,95	125.370.388,47
Créditos a receber Folha de Pagamento		215,70	21.696,16
Consignações do Exercício		88.549.271,54	80.995.064,55
Despesas Liquidadas a Pagar		211.277.722,30	203.740.783,63
Valores de Destaques a Repassar		141.686,40	94.457,60
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	1.019.550,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		1.404.413,69	1.026.773,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>21.139.115,39</b>	<b>23.210.877,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		21.139.115,39	23.210.877,47
Bancos Conta Movimento		205.944,14	933.203,59
Capacidade Financeira		20.933.171,25	22.277.673,88
Recebida		20.933.171,25	22.277.673,88
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>816.041.689,09</b>	<b>778.284.465,97</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>314.500.629,35</b>	<b>302.151.384,86</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>314.358.942,95</b>	<b>302.056.927,26</b>
Ordinária		302.779.402,36	289.490.376,85
Recursos Não Vinculados de Impostos		146.901.357,88	161.083.194,56
Outros Recursos Não Vinculados		155.878.044,48	128.407.182,29
Vinculada		11.579.540,59	12.566.550,41
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>2.399.300,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Destinações de Recursos		9.180.240,59	12.566.550,41
<b>Execução em Destaque</b>		<b>141.686,40</b>	<b>94.457,60</b>
Ordinária		141.686,40	94.457,60
Outros Recursos Não Vinculados		141.686,40	94.457,60
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>344.363,00</b>	<b>602.402,72</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		344.363,00	602.402,72
Cota Concedida		254.363,00	602.402,72
Execução de Destaque Recebido		90.000,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>485.398.134,43</b>	<b>454.391.563,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		4.663.229,33	14.699.006,35



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar não Processados		4.391.936,50	13.008.664,11
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		0,00	328.128,64
Consignações de RP Não Processados do Exercício		0,00	101.813,91
Consignações do Exercício de RP não Processados		271.292,83	1.260.399,69
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.988.937,88	1.951,62
Restos a Pagar Processados		3.519,95	1.951,62
Consignações Inscritas em RP		1.985.417,93	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		4.130.474,06	1.911.374,28
Depósitos de Diversas Origens		3.556.290,48	1.911.374,28
Depósitos a Terceiros		574.183,58	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		474.615.493,16	437.779.230,75
Receita Própria a Receber		173.335.246,66	152.299.381,46
Consignações do Exercício		88.361.966,51	80.712.292,66
Despesas Liquidadas a Pagar		212.682.135,99	204.767.556,63
Valores de Destaques a Repassar		236.144,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>15.798.562,31</b>	<b>21.139.115,39</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.798.562,31	21.139.115,39
Bancos Conta Movimento		1.581.887,32	205.944,14
Capacidade Financeira		14.216.674,99	20.933.171,25
Recebida		14.216.674,99	20.933.171,25
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>816.041.689,09</b>	<b>778.284.465,97</b>

RICARDO MATOS MARTINS  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006282



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	127.115.643,04	79.131,87	127.036.511,17
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.107.373,93</b>	<b>0,00</b>	<b>25.107.373,93</b>
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	25.107.373,93	0,00	25.107.373,93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.581.887,32	205.944,14
Créditos a Curto Prazo		120.420.221,41	117.306.840,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		29.439,91	107.881,32
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>122.031.548,64</b>	<b>117.620.666,45</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		88.609,85	88.609,85
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		46.531.675,30	47.170.432,36
Intangível		13.543.461,84	11.260.637,52
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>60.163.746,99</b>	<b>58.519.679,73</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>182.195.295,63</b>	<b>176.140.346,18</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		20.726.812,22	8.844.377,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	146.517,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	3.519,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.693.148,40	2.012.921,78
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>23.419.960,62</b>	<b>11.007.336,43</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		31.530.276,53	7.722.458,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	233.518,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>31.530.276,53</b>	<b>7.955.976,80</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>54.950.237,15</b>	<b>18.963.313,23</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		127.245.058,48	157.177.032,95
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>127.245.058,48</b>	<b>157.177.032,95</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>182.195.295,63</b>	<b>176.140.346,18</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b> (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		120.925.591,42	115.956.007,09
Ativo Permanente		61.269.704,21	60.184.339,09
<b>Total do Ativo</b>		<b>182.195.295,63</b>	<b>176.140.346,18</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		20.583.289,71	16.321.809,93
Passivo Permanente		52.682.959,70	16.946.871,50
<b>Total do Passivo</b>		<b>73.266.249,41</b>	<b>33.268.681,43</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>108.929.046,22</b>	<b>142.871.664,75</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		833.183,47	593.739,73
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		1.391.518,13	1.740.045,88
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>2.224.701,60</b>	<b>2.333.785,61</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		25.452.640,37	16.643.997,08
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>25.452.640,37</b>	<b>16.643.997,08</b>

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b> (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(5.815.624,45)	1.042.958,99
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		76.861.184,52	85.142.362,56
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		46.317,49	21.720,45
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		26.914,83	23.242,57
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta		936.787,52	2.488.350,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		28.286.721,80	10.915.562,59
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>100.342.301,71</b>	<b>99.634.197,16</b>

RICARDO MATOS MARTINS  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006282



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>326.898.733,33</b>	<b>351.224.495,33</b>
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		135.530.809,44	116.315.349,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		10.381.079,18	9.608.507,03
Transferências e Delegações Recebidas		175.379.778,93	208.759.499,05
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		3.161.432,12	13.900.073,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.445.633,66	2.641.065,74
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>273.296.125,75</b>	<b>282.348.615,67</b>
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		65.142.264,96	27.821.251,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.803.574,43	3.956.503,01
Transferências e Delegações Concedidas		6.476.630,48	3.590.396,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.002.198,85	150.466,88
Tributárias		3.223.460,26	3.061.807,88
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.775.117,46	3.984.962,37
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>(28.820.638,86)</b>	<b>26.310.491,80</b>

RICARDO MATOS MARTINS  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006282

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 17303  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
EXERCÍCIO 2024  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	SALDO TOTAL
<b>PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS</b>					
<b>PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>					
Restos a pagar não proc. insc. em 2024	0,00	1.043.513,81	-	-	1.043.513,81
Inscritos em Restos a pagar Proc. 2023	0,00	-	-	-	0,00
Inscritos em Restos a pagar não proc. em 2023	0,00	7.337.290,43	-	-	7.337.290,43
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.380.804,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.380.804,24</b>

Fonte: Fip 613 - PACE 8023 Prec. e 8049 RPV  
Fip 226 - PACE 8023 Prec. e 8049 RPV

## NOTAS EXPLICATIVAS:

- O Montante de R\$ 1.043.513,81 refere-se a inscrição de restos a pagar não processados em 2024 de precatórios do TJ vencidos e não pagos, inscritos na dívida consolidada.
- O valor de R\$ 7.337.290,43, refere-se a saldo residual de restos a pagar não processados de 2023 referente precatórios vencidos e não pagos que foram inscritos em 2023, cujos valores não foram pagos e passam a compor a dívida consolidada em 2024.
- Não houve inscrição de restos a pagar do projeto 8049, todas as RPV's foram pagas no exercício de 2024.

RICARDO MATOS MARTINS  
Gerente Contábil

INDEA  
INSTITUTO DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA  
DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE  
**MATO GROSSO**

Rua Edgar Prado Arze, s.n.º, quadra 01, setor A  
Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso  
CEP: 78049-910  
(65) 3613.6003  
(65) 3613.6003

**ANEXO 16 – LEI 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
DEMONSTRATIVO PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009 - PASEP  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – UO 17303**

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2024

Nº. CONTRATO	NOME DO CONTRATO	POSIÇÃO EM	AFC 23004		AFC 13018, 13003 E 33117		AJUSTE NEGATIVO	SALDO ATUAL
			ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS QUE INF. SALDO	ENCARGOS QUE NÃO INFL. SALDO		
2009079528-240	Lei 11.941/2009	30/11/2025	SEM MOVIMENTO					
TOTAL ==>		-	-	-	-	-	-	-

LONGO PRAZO		CURTO PRAZO		TOTAL FIPLAN	VALOR ECAC	
		patrimonial				
2.2.1.4.3.02.00.00	2.2.2.5.0.00.00.00	2.2.2.8.0.00.00.00	2.1.2.1.3.02.01.01	2.1.2.1.3.02.01.02	2.1.2.5.0.00.00.00	2.1.2.8.0.00.00.00
-	-	-	-	-	-	-

Notas explicativas - Quitação do parcelamento do PASEP Lei 11.941/2009, junto a Secretaria da Receita Federal em 31/10/2024.

Ricardo Matos Martins  
Gerente Contábil - Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN  
INDEA- MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.519,95</b>	<b>5.519,06</b>	<b>3.519,95</b>	<b>5.519,06</b>
De Exercícios Anteriores	3.519,95	0,00	3.519,95	0,00
Do Exercício	0,00	5.519,06	0,00	5.519,06
<b>Não Processados</b>	<b>14.305.368,20</b>	<b>10.978.721,83</b>	<b>6.968.077,77</b>	<b>18.316.012,26</b>
De Exercícios Anteriores	14.305.368,20	0,00	6.968.077,77	7.337.290,43
Do Exercício	0,00	10.978.721,83	0,00	10.978.721,83
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>14.308.888,15</b>	<b>10.984.240,89</b>	<b>6.971.597,72</b>	<b>18.321.531,32</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>27.503,85</b>	<b>2.550.150,37</b>	<b>2.549.190,36</b>	<b>28.463,86</b>
Depósitos em Caução	4.157,52	9.957,63	4.294,41	9.820,74
Outros Depósitos de Curto Prazo	23.346,33	2.540.192,74	2.544.895,95	18.643,12
<b>Consignações</b>	<b>1.985.417,93</b>	<b>2.233.294,53</b>	<b>1.985.417,93</b>	<b>2.233.294,53</b>
Consignações do Exercício	0,00	2.233.294,53	0,00	2.233.294,53
Consignações de RP Processados do exercício	1.985.417,93	0,00	1.985.417,93	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>2.012.921,78</b>	<b>4.783.444,90</b>	<b>4.534.608,29</b>	<b>2.261.758,39</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	8.073,21	8.073,21	0,00
Destaque a Repassar	0,00	236.144,00	236.144,00	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>244.217,21</b>	<b>244.217,21</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.321.809,93</b>	<b>16.011.903,00</b>	<b>11.750.423,22</b>	<b>20.583.289,71</b>

### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.304.848,44
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	271.292,83
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

RICARDO MATOS MARTINS  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006282



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>479.464.206,83</b>	<b>451.453.403,64</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	24.491.428,89	22.714.884,64
Receita Patrimonial	212,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	135.533.120,56	116.317.536,12
Remuneração das Disponibilidades	4.077,61	58.481,63
Transferências recebidas	533.964,60	864.078,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	11.972.372,19	10.720.104,65
Outros Ingressos Operacionais	306.929.030,08	300.778.318,54
<b>Desembolsos</b>	<b>484.080.912,93</b>	<b>450.771.598,75</b>
Pessoal e demais despesas	232.524.366,80	226.121.094,37
Juros e encargos da dívida	159.660,10	176.573,04
Transferências concedidas	73.440.658,31	69.660.772,88
Outros desembolsos operacionais	177.956.227,72	154.813.158,46
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-4.616.706,10</b>	<b>681.804,89</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>847.737,52</b>	<b>1.468.800,00</b>
Alienação de bens	847.737,52	1.468.800,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>1.449.487,50</b>	<b>4.075.850,57</b>
Aquisição de ativo não circulante	1.446.613,75	4.075.850,57
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.873,75	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-601.749,98</b>	<b>-2.607.050,57</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>122.097,00</b>	<b>146.516,40</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	122.097,00	146.516,40
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>-122.097,00</b>	<b>-146.516,40</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-5.340.553,08</b>	<b>-2.071.762,08</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	21.139.115,39	23.210.877,47
Caixa e Equivalentes de caixa final	15.798.562,31	21.139.115,39







ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
10.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	149.275.952,00	172.786.304,87	23.490.352,87	0,00
12.0.0.0.0.0.00	Contribuições	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
12.2.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
12.2.1.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
12.2.1.50.0.0.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
12.2.1.50.1.0.00	Contribuição Econômica Destinada ao Fethab	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
12.2.1.50.1.1.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
12.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	24.050.036,00	24.491.428,89	441.392,89	0,00
13.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	55.398,00	4.290,51	0,00	-51.107,49
13.2.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	55.398,00	4.290,51	0,00	-51.107,49
13.2.1.0.0.0.00	Juros e Correção Monetária	55.398,00	4.077,61	0,00	-51.320,39
13.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.398,00	4.077,61	0,00	-51.320,39
13.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	55.398,00	4.077,61	0,00	-51.320,39
13.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	55.398,00	3.638,27	0,00	-51.759,73
13.2.1.01.0.1.21	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal	0,00	439,34	439,34	0,00
13.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	212,90	212,90	0,00
13.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	212,90	212,90	0,00
13.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	0,00	212,90	212,90	0,00
13.2.9.99.0.1.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principal	0,00	212,90	212,90	0,00
16.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	113.529.646,00	135.761.396,97	22.231.750,97	0,00
16.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.823,00	62.057,09	11.234,09	0,00
16.1.1.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.823,00	62.057,09	11.234,09	0,00
16.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	50.823,00	62.057,09	11.234,09	0,00
16.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	50.823,00	62.057,09	11.234,09	0,00
16.1.1.01.0.1.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuária-Principal	50.823,00	62.057,09	11.234,09	0,00
16.9.0.0.0.0.00	Outros Serviços	113.478.823,00	135.699.339,88	22.220.516,88	0,00
16.9.9.0.0.0.00	Outros Serviços	113.478.823,00	135.699.339,88	22.220.516,88	0,00

MTI

14/02/2025 11:06

AlexandraNascimento00080

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
16.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	113.478.823,00	135.699.339,88	22.220.516,88	0,00
16.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços-Principal	113.478.274,00	135.697.028,76	22.218.754,76	0,00
16.9.9.99.0.1.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal	9.478.161,00	9.526.176,45	48.015,45	0,00
16.9.9.99.0.1.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal	88.826.235,00	116.122.263,38	27.296.028,38	0,00
16.9.9.99.0.1.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal	80.898,00	44.479,10	0,00	-36.418,90
16.9.9.99.0.1.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal	15.084.147,00	10.001.447,78	0,00	-5.082.699,22
16.9.9.99.0.1.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuária-Principal	8.833,00	2.662,05	0,00	-6.170,95
16.9.9.99.0.2.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	549,00	2.311,12	1.762,12	0,00
16.9.9.99.0.2.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora	549,00	2.311,12	1.762,12	0,00
17.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	533.964,60	533.964,60	0,00
17.1.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	533.964,60	533.964,60	0,00
17.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	533.964,60	533.964,60	0,00
17.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	533.964,60	533.964,60	0,00
17.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	0,00	533.964,60	533.964,60	0,00
17.1.7.99.0.1.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	0,00	533.964,60	533.964,60	0,00
19.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	11.640.872,00	11.975.223,90	334.351,90	0,00
19.1.0.0.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	89.117,19	89.117,19	0,00
19.1.1.0.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	89.117,19	89.117,19	0,00
19.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	89.117,19	89.117,19	0,00
19.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	89.117,19	89.117,19	0,00
19.1.1.09.0.1.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	0,00	89.117,19	89.117,19	0,00
19.2.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.343.726,47	1.343.726,47	0,00
19.2.2.0.0.0.00	Restituições	0,00	1.343.726,47	1.343.726,47	0,00
19.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.516,25	6.516,25	0,00
19.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	6.516,25	6.516,25	0,00
19.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	6.516,25	6.516,25	0,00
19.2.2.06.3.1.01	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	1,00	1,00	0,00
19.2.2.06.3.1.04	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Principal	0,00	6.515,25	6.515,25	0,00
19.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	1.337.210,22	1.337.210,22	0,00
19.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	1.337.210,22	1.337.210,22	0,00
19.2.2.99.0.1.50	Restituição de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	0,00	1.327.812,18	1.327.812,18	0,00

MTI

14/02/2025 11:06

AlexandraNascimento00080

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				Dezembro/2024		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.9.2.2.99.0.1.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	2.219,58	2.219,58	0,00	
1.9.2.2.99.0.1.60	Restituição de Diária no Exercício- Demais Fontes-Principal	0,00	1.361,25	1.361,25	0,00	
1.9.2.2.99.0.1.68	Restituição Suspensão Convertida em Multa-Demais Fontes-Principal	0,00	445,53	445,53	0,00	
1.9.2.2.99.0.1.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	0,00	5.371,68	5.371,68	0,00	
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	11.640.872,00	10.542.360,24	0,00	-1.098.491,76	
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	11.640.872,00	10.542.360,24	0,00	-1.098.491,76	
1.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas	11.640.872,00	10.542.360,24	0,00	-1.098.491,76	
1.9.9.99.2.0.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	11.640.872,00	10.542.360,24	0,00	-1.098.491,76	
1.9.9.99.2.1.0.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	11.640.872,00	10.542.360,24	0,00	-1.098.491,76	
1.9.9.99.2.1.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal	457.176,00	165.052,48	0,00	-292.123,52	
1.9.9.99.2.1.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal	457.176,00	165.052,48	0,00	-292.123,52	
1.9.9.99.2.2.0.0	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	6.975.274,00	7.219.838,44	244.564,44	0,00	
1.9.9.99.2.2.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros	6.975.274,00	7.219.838,44	244.564,44	0,00	
1.9.9.99.2.3.0.0	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	3.232.745,00	2.529.314,33	0,00	-703.430,67	
1.9.9.99.2.3.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa	3.232.745,00	2.529.314,33	0,00	-703.430,67	
1.9.9.99.2.4.0.0	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	975.677,00	628.174,99	0,00	-347.502,01	
1.9.9.99.2.4.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros	975.677,00	628.174,99	0,00	-347.502,01	
2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	100.000,00	847.737,52	747.737,52	0,00	
2.2.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	100.000,00	847.737,52	747.737,52	0,00	
2.2.1.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	847.737,52	747.737,52	0,00	
2.2.1.3.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	847.737,52	747.737,52	0,00	
2.2.1.3.01.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	847.737,52	747.737,52	0,00	
2.2.1.3.01.0.1.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	100.000,00	847.737,52	747.737,52	0,00	
2.2.1.3.01.0.1.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.17	Alienação de Mobiliário em Geral-Principal	0,00	847.737,52	847.737,52	0,00	
9.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução-Recetas Correntes	0,00	231.128,12	231.128,12	0,00	
9.6.0.0.0.0.0.0.0	Dedução-Receta de Serviços	0,00	228.276,41	228.276,41	0,00	
9.6.1.0.0.0.0.0.0	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.755,29	2.755,29	0,00	
9.6.1.1.0.0.0.0.0	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.755,29	2.755,29	0,00	
9.6.1.1.01.0.0.0.0	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.755,29	2.755,29	0,00	
9.6.1.1.01.0.1.0.0	Dedução-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	0,00	2.755,29	2.755,29	0,00	

MTI

14/02/2025 11:06

AlexandraNascimento00080

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				Dezembro/2024		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
9.6.1.1.01.0.1.44	Dedução-Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal	0,00	2.755,29	2.755,29	0,00	
9.6.9.0.0.0.0.0.0	Dedução-Outros Serviços	0,00	225.521,12	225.521,12	0,00	
9.6.9.9.0.0.0.0.0	Dedução-Outros Serviços	0,00	225.521,12	225.521,12	0,00	
9.6.9.99.0.0.0.0	Dedução-Outros Serviços	0,00	225.521,12	225.521,12	0,00	
9.6.9.99.0.1.0.0	Dedução-Outros Serviços-Principal	0,00	225.521,12	225.521,12	0,00	
9.6.9.99.0.1.05	Dedução-Serviços Administrativos Agropecuários-Principal	0,00	17.604,34	17.604,34	0,00	
9.6.9.99.0.1.27	Dedução-Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal	0,00	200.356,71	200.356,71	0,00	
9.6.9.99.0.1.29	Dedução-Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal	0,00	318,50	318,50	0,00	
9.6.9.99.0.1.30	Dedução-Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal	0,00	7.241,57	7.241,57	0,00	
9.9.0.0.0.0.0.0.0	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
9.9.9.0.0.0.0.0.0	Dedução-Demais Receitas Correntes	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
9.9.9.0.0.0.0.0.0	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
9.9.9.99.0.0.0.0	Dedução-Outras Receitas	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
9.9.9.99.2.0.0.0	Dedução-Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
9.9.9.99.2.2.0.0	Dedução-Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
9.9.9.99.2.2.12	Dedução-Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros	0,00	2.851,71	2.851,71	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>149.375.952,00</b>	<b>173.382.914,27</b>	<b>24.006.962,27</b>	<b>0,00</b>	

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI

14/02/2025 11:06

AlexandraNascimento00080

Página: 4 de 4

## PORTARIA Nº 086/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 051/2023**, celebrado entre o INDEA/MT e a senhora Nerli Jacinto Queiroz (CPF nº \*\*\*.\*\*\*769-49), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município União do Sul-MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses** e valor total de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Valtuir Camillo - matrícula nº 226807;  
II - Fiscal Substituto: Fernando Henrique Correia Lima - matrícula nº 227252;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668601

## PORTARIA Nº 087/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 043/2021**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. João Lima da Silva (CPF nº 236.\*\*\*.\*\*\*-20), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município de Confresa-MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses** e valor total de **R\$ 70.173,36 (setenta mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Vinícius Noronha Siqueira- matrícula nº 321200;  
II - Fiscal Substituto: Laércio Bandeira Dos Santos- matrícula nº 321268;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668692

## PORTARIA Nº 088/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 011/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. José Galdino Neto (CPF nº \*\*\*.\*\*\*.361-68), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE), no município de Canabrava do Norte/MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **36 (trinta e seis) meses** e valor total de **R\$ 41.277,24 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Lucia Andreia Moreira Antoniazze - matrícula nº 348436;  
II - Fiscal Substituto: Laercio Bandeira Dos Santos - matrícula nº 321268;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668694

## PORTARIA Nº 089/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 018/2021**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Eurides da Conceição Galvão (CPF nº 760.\*\*\*.\*\*\*-20, referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município de Luciara - MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses** e valor total de **R\$ 22.148,64 (vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Edoardo Ferreira Dorta - matrícula nº 25682;  
II - Fiscal Substituto: Laercio Bandeira Dos Santos - matrícula nº 321268;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668695

## PORTARIA Nº 090/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 052/2023**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Demisio da Silva Costa (CPF nº \*\*\*.\*\*\*301-09), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município de Novo Santo Antônio-MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses** e valor total de **R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Antonio Henrique Kuczmariski- matrícula nº 321367;  
II - Fiscal Substituto: Laercio Bandeira Dos Santos- matrícula nº 321268;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668696

## PORTARIA Nº 091/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 017/2023**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte (CNPJ 24.670.986/0001-75), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município de Porto Alegre do Norte-MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **36 (trinta e seis) meses** e valor total de **R\$ 65.466,36 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Milson Longuinho Rodrigues- matrícula nº 80204;  
II - Fiscal Substituto: Laercio Bandeira Dos Santos- matrícula nº 321268;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668698

## PORTARIA Nº 092/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 016/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Gilmar Jorge Colbek (CPF nº \*\*\*.\*\*\*.530-20) e a Sra. Silvia de Almeida Santos Colbek (CPF nº \*\*\*.\*\*\*.984-65), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município de Santa Cruz do Xingu-MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **36 (trinta e seis) meses** e valor total de **R\$ 64.222,20 (sessenta e um quatro e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Gabriel Luiz Magalhães Rupolo- matrícula nº 272368;  
II - Fiscal Substituto: Laercio Bandeira Dos Santos- matrícula nº 321268;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668699

## PORTARIA Nº 093/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 012/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Luiz Carlos Machado de Paula (CPF nº \*\*\*.\*\*\*126-15), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município Pontes e Lacerda/MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **36 (trinta e seis) meses** e valor total de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Jeferson Fidelis Barros De Souza - matrícula nº 226803;  
II - Fiscal Substituto: Genilda José De Freitas - matrícula nº 46923;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º Revogar** qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668700



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PHX7B61	DT005B50WH	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRX3F89	DT001K90CR	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPN6G38	DT001K90CQ	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
EDK9444	DT008C40OD	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PSA7A92	DT008C40O7	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
PSA7A92	DT008C40O8	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
PSA7A92	DT008C40O9	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PSA7A92	DT008C40OA	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPF0F60	DT008C40O6	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPJ8D45	DT008C40OE	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
SPJ8D45	DT008C40OF	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPN5A91	DT008C40OB	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPN5A91	DT008C40OC	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPE2H37	DT008G10SY	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RAN9G91	DT008G10SX	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRJ4C57	DT008G10T0	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRX7E16	DT008G10SZ	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
NND7J76	DT008I305K	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NND7J76	DT008I305L	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
NND7J76	DT008I305M	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NND7J76	DT008I305O	03/11/2024	10/01/2025	5797-0	10/03/2025	R\$2.934,70
NPP2141	DT008I305P	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QCJ3A86	DT008I305R	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCJ3A86	DT008I305S	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QCJ3A86	DT008I305T	03/11/2024	10/01/2025	6661-0	10/03/2025	R\$195,23
RRW7B80	DT008I305Q	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
SPM2122	DT008I305H	02/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPM2122	DT008I305I	02/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
SPM2122	DT008I305J	03/11/2024	10/01/2025	6602-0	10/03/2025	R\$293,47
RRX1F95	DT00LW205Q	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRX9E38	DT00LW205M	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCN6E38	DT00F740TV	03/11/2024	10/01/2025	6025-0	10/03/2025	R\$293,47
SMR8F59	DT00F740TT	03/11/2024	10/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
SMR8F59	DT00F740TU	03/11/2024	10/01/2025	7684-1	10/03/2025	R\$130,16
JZC4377	DT000K224Y	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
KAC0276	DT000K224X	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NPG9499	DT000K224U	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPG9499	DT000K224V	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBPA4J48	DT000K224W	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
QBK7593	DT000K224P	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBK7593	DT000K224Q	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCT1179	DT000K224T	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAP2E11	DT000K224Z	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JYX3A14	DT0018309V	02/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
JYX3A14	DT0018309U	02/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NFC8D52	DT001T70WM	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RIN4H73	DT001E20K1	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAU1394	DT009G202C	03/11/2024	10/01/2025	7030-3	10/03/2025	R\$293,47
NJI6395	DT00BY10OK	02/11/2024	10/01/2025	6556-1	10/03/2025	R\$293,47
NJI6395	DT00BY10OL	02/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJI6395	DT00BY10OM	02/11/2024	10/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NPF6E96	DT00BY10ON	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPF6E96	DT00BY10OO	02/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NJB3327	DT00E01034	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJB3327	DT00E01035	03/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
NJB3327	DT00E01036	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJB3327	DT00E01037	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RAK3771	DT00E01038	03/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
RAK3771	DT00E01039	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAK3771	DT00E0103A	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRS3H53	DT00EG10J2	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRS3H53	DT00EG10J3	03/11/2024	10/01/2025	7030-1	10/03/2025	R\$293,47
SPI1G57	DT001Y60KP	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JYO4794	DT00375058	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYO4794	DT00375059	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NIZ2665	DT00375056	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NIZ2665	DT00375057	03/11/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
OAQ8B45	DT00FQ3084	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3085	03/11/2024	10/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3086	03/11/2024	10/01/2025	6700-0	10/03/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3088	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OAQ8B45	DT00FQ3089	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HKA4261	DT008J305D	03/11/2024	10/01/2025	5207-0	10/03/2025	R\$88,38
NJM4J35	DT008J305E	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJM4J35	DT008J305F	03/11/2024	10/01/2025	6912-0	10/03/2025	R\$88,38
NJM4J35	DT008J305G	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
KAU3607	DT00202055	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAI0863	DT00GD310J	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
KAI0863	DT00GD310O	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAV9B88	DT00GD310K	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QCJ4909	DT00GD310L	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAT4G72	DT00GD310P	03/11/2024	10/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
NPDD0365	DT00HD30YO	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBE0854	DT00HD30YN	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAK1740	DT00HD30YQ	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAK1740	DT00HD30YR	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RRQ4A25	DT00HD30YP	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
OBDAJ65	DT00FV312C	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBJ5504	DT00FV312B	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NPO1856	DTN0021019	24/10/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
QBO9867	DTN0023120	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
EDI6H66	DT00HB215A	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NIY2498	DT00HB2156	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
NIY2498	DT00HB2157	03/11/2024	10/01/2025	5029-2	10/03/2025	R\$880,41
NIY2498	DT00HB2158	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PLB8734	DT00HB215B	03/11/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
QCZ3H54	DT00HB2159	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBO7904	DT00G430OD	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBQ0C12	DT00G430OC	03/11/2024	10/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
DHT4923	DT00HC212V	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBE3620	DT00HC212X	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBE3620	DT00HC212Y	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCZ7F40	DT00HC212Z	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCZ7F40	DT00HC2130	03/11/2024	10/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
QQD4C22	DT00HC212W	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
JIK8958	DT00J0404R	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCC7919	DT00J0404V	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV6C13	DT00J0404S	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV6C13	DT00J0404T	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRQ9I73	DT00J0404U	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
KAG7J97	DT005N30GV	03/11/2024	10/01/2025	6530-0	10/03/2025	R\$195,23
KAK4B09	DT005N30GU	03/11/2024	10/01/2025	6530-0	10/03/2025	R\$195,23
NFN8C60	DT005N30GT	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NFN8C60	DT005N30GW	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCV6H52	DT00CW606F	03/11/2024	10/01/2025	5452-2	10/03/2025	R\$195,23
SPF4D64	DT00CW606H	03/11/2024	10/01/2025	5452-2	10/03/2025	R\$195,23
SPN0F15	DT00CW606I	03/11/2024	10/01/2025	5487-0	10/03/2025	R\$195,23
SPO4G50	DT00CW606E	03/11/2024	10/01/2025	5452-2	10/03/2025	R\$195,23
KFC0660	DT00ME10PC	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPN9167	DT00ME10OY	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPN9167	DT00ME10OZ	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPN9167	DT00ME10P0	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NUA3550	DT00ME10PP	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUC9764	DT00ME10PI	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NUG4020	DT00ME10PT	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
OAW6911	DT00ME10P7	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBH6029	DT00ME10PG	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OBH6029	DT00ME10PH	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
OBR9D26	DT00ME10PJ	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
PXR4I42	DT00ME10PM	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
QBB4A27	DT00ME10PR	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCV4E54	DT00ME10P8	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAO4100	DT00ME10P5	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAP1C49	DT00ME10PV	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAQ3G05	DT00ME10P2	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
RAU5J09	DT00ME10P6	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRJ9C59	DT00ME10PK	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRW7G89	DT00ME10PQ	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPF2F32	DT00ME10PS	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
DIK9492	DT002852GD	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
DIK9492	DT002852GE	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJU6581	DT002852GI	03/11/2024	10/01/2025	6602-0	10/03/2025	R\$293,47
SPJ4J27	DT002852GH	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRZ1H87	DT005720AM	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRZ1H87	DT005720AN	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRY7F62	DT00CN60GN	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBO9A47	DT00G620J5	02/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
OBO9A47	DT00G620J6	02/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QB1C75	DT00MY106B	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QB1C75	DT00MY106C	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
CWS9C62	DT00CE30G5	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
HSZ8D48	DT00EJ71OL	02/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
HSZ8D48	DT00EJ71OM	02/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
HSZ8D48	DT00EJ71ON	02/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
KAB2E79	DT00EJ71OW	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAB2E79	DT00EJ71OX	03/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
NUC5E76	DT00EJ71P0	03/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
NUC5E76	DT00EJ71P1	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NUC5E76	DT00EJ71P2	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBF1129	DT00EJ71OY	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
OBF1129	DT00EJ71OZ	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAE6J55	DT00D9569C	02/11/2024	10/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
KAM4H24	DT00D9569F	02/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
NJR5013	DT00D9569D	02/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NJR5013	DT00D9569E	02/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OPX2A23	DT00KZ10BN	03/11/2024	10/01/2025	6530-0	10/03/2025	R\$195,23
SPC6D49	DT009M20A7	03/11/2024	10/01/2025	6050-1	10/03/2025	R\$293,47
SPH1I74	DT00AH206Z	03/11/2024	10/01/2025	6637-2	10/03/2025	R\$195,23
SPH1I74	DT00AH2070	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCD9394	DT002B20HU	03/11/2024	10/01/2025	5738-0	10/03/2025	R\$293,47
JIL3C82	DT00DQ4015	03/11/2024	10/01/2025	5622-1	10/03/2025	R\$88,38
NJW7F29	DT00DQ401A	03/11/2024	10/01/2025	5622-1	10/03/2025	R\$88,38
NUB9H41	DT00DQ4016	03/11/2024	10/01/2025	5622-1	10/03/2025	R\$88,38
QBB2B63	DT00DQ4019	03/11/2024	10/01/2025	5622-1	10/03/2025	R\$88,38
QCA3H14	DT00D9569M	03/11/2024	10/01/2025	7633-2	10/03/2025	R\$293,47
QCA3H14	DT00D9569N	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
RR1C30	DT00D9569P	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRJOC44	DT00D9569L	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPQ7J99	DT00D9569I	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCT5F04	DT005820EH	03/11/2024	10/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
HRY3I60	DT00M710H2	03/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
KAT0242	DT00M710HE	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPJ1740	DT00M710HI	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NPN7362	DT00M710HA	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAR1A81	DT00M710HE	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
OAR1A81	DT00M710H7	03/11/2024	10/01/2025	5193-0	10/03/2025	R\$293,47
OAT4562	DT00M710H5	03/11/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
OBF6A85	DT00M710HD	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBS1H04	DT00M710HH	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QPA3H97	DT00M710HB	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
RFZ5F50	DT00M710H3	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYR9581	DT009DA0A2	03/11/2024	10/01/2025	6548-0	10/03/2025	R\$130,16
NPM7C25	DT008L10XX	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NPM7C25	DT008L10XX	03/11/2024	10/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
NPM7C25	DT008L10XY	03/11/2024	10/01/2025	6653-2	10/03/2025	R\$195,23
PZZ3334	DT00GE404E	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
JZL9317	DT00G020T6	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZL9317	DT00G020T7	03/11/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
JZL9317	DT00G020T8	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
PHPOJ70	DT00G020T2	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCA1A48	DT00G020T5	03/11/2024	10/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
RAK9J84	DT00G020T3	03/11/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
RAK9J84	DT00G020T4	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
ARX7H41	TSR0120370	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
ARX7H41	TSR0120371	24/10/2024	10/01/2025	5061-0	10/03/2025	R\$880,41
ARX7H41	TSR0120372	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
IWY9F77	TSR0120360	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
KAS1135	TSR0120363	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAS1135	TSR0120365	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NOX5B73	TSR0120356	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCA8279	TSR0120366	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCA8279	TSR0120368	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
RAS0F55	TSR0087953	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAS0F55	TSR0087954	29/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
NJF3H04	TSR0085485	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJF3H04	TSR0085486	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZT0807	TSR0121521	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZT0807	TSR0121522	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JZT0807	TSR0121523	29/10/2024	10/01/2025	6602-0	10/03/2025	R\$293,47
JZT0807	TSR0121524	29/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
OBJA424	TSR0121525	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCQ8H38	TSR0121526	29/10/2024	10/01/2025	6556-4	10/03/2025	R\$293,47
QCV4A84	TSR0121520	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAN1C80	TSR0121529	29/10/2024	10/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
RAN1C80	TSR0121530	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAN1C80	TSR0121531	29/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
RAN1C80	TSR0121533	29/10/2024	10/01/2025	6637-2	10/03/2025	R\$195,23
NJH6C73	TSR0122411	24/10/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
NTX1G33	TSR0122440	29/10/2024	10/01/2025	5037-1	10/03/2025	R\$586,94
NTX1G33	TSR0122441	29/10/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
OAZ5098	TSR0122421	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAZ5098	TSR0122422	24/10/2024	10/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
OAZ5098	TSR0122423	24/10/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
OAZ5098	TSR0122424	24/10/2024	10/01/2025	6556-1	10/03/2025	R\$293,47
PTJ0030	TSR0122416	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PTJ0030	TSR0122419	24/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QBI8579	TSR0122438	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QBI8579	TSR0122439	29/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
QRX1B23	TSR0122435	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QRX1B23	TSR0122436	29/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QRX1B23	TSR0122437	29/10/2024	10/01/2025	6645-0	10/03/2025	R\$195,23
RRL1B92	TSR0122407	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRL1B92	TSR0122409	24/10/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
JZU3865	TSR0120386	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZU3865	TSR0120387	29/10/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JZU3865	TSR0120388	29/10/2024	10/01/2025	6556-1	10/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZU3865	TSR0120389	29/10/2024	10/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16
JZU3865	TSR0120390	29/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
PTT6F67	TSR0089881	24/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
PTT6F67	TSR0089882	24/10/2024	10/01/2025	6610-2	10/03/2025	R\$195,23
QBW6A30	TSR0120384	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBW6A30	TSR0120385	29/10/2024	10/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16
QCT8514	TSR0089893	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCT8514	TSR0089896	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
RAT5J21	TSR0089865	24/10/2024	10/01/2025	6408-0	10/03/2025	R\$130,16
RAT5J21	TSR0089866	24/10/2024	10/01/2025	6645-0	10/03/2025	R\$195,23
RAT5J21	TSR0089867	24/10/2024	10/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
RAT5J21	TSR0089868	24/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RAT5J21	TSR0089869	24/10/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAT5J21	TSR0089870	24/10/2024	10/01/2025	5207-0	10/03/2025	R\$88,38
RAU3F83	TSR0089891	24/10/2024	10/01/2025	5835-0	10/03/2025	R\$195,23
RAU3F83	TSR0089892	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
SPC2F82	TSR0089874	24/10/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
SPC2F82	TSR0089875	24/10/2024	10/01/2025	5207-0	10/03/2025	R\$88,38
KA01C64	TSR0087932	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OAX6613	TSR0087935	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPG7D78	TSR0087934	24/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
SPN6D57	TSR0087930	24/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
NJT1C07	TSR0082617	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBE8E45	TSR0082620	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JZS2021	TSR0121512	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAC4443	TSR0121508	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
PSA7134	TSR0121514	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBX7332	TSR0121506	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCX7297	TSR0121510	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRO7G54	TSR0121498	24/10/2024	10/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
RRO7G54	TSR0121499	24/10/2024	10/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
RRO7G54	TSR0121500	24/10/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRO7G54	TSR0121501	24/10/2024	10/01/2025	6556-4	10/03/2025	R\$293,47
RRU1B62	TSR0121504	24/10/2024	10/01/2025	6670-0	10/03/2025	R\$195,23
JZW7136	TSR0123088	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAD2642	TSR0123089	24/10/2024	10/01/2025	6556-4	10/03/2025	R\$293,47
QBR6B35	TSR0123081	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRV4I53	TSR0123094	29/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPC8G25	TSR0123082	24/10/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
RAQ5A90	DT0050106V	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAP6J17	DT00FW2103	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAP6J17	DT00FW2104	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAP6J17	DT00FW2105	03/11/2024	10/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
RRM5D91	DT00FW2106	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRM5D91	DT00FW2107	03/11/2024	10/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
DEF2020	DT006420BD	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
DEF2020	DT006420BE	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAY0E93	DT0034A07V	02/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
AXO8101	DT006B6036	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
QCU8303	DT006B6037	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QCU8303	DT006B6038	03/11/2024	10/01/2025	5835-0	10/03/2025	R\$195,23
QCU8303	DT006B6039	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
QCW1B54	DT006B6035	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OXPG639	DT002430B8	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RRY6C08	DT002430B6	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRY6C08	DT002430B7	03/11/2024	10/01/2025	5037-1	10/03/2025	R\$586,94
KFB1337	DTN0004313	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
NUA5I66	DTN0023222	24/10/2024	10/01/2025	6700-0	10/03/2025	R\$195,23
NUA5I66	DTN0023223	24/10/2024	10/01/2025	6980-0	10/03/2025	R\$293,47
NUA5I66	DTN0023224	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCM9684	DTN0004418	24/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
APN5908	DT00C16035	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYZ7C59	DT00AW206Y	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
QBT1C73	DT00AW206Z	03/11/2024	10/01/2025	7366-2	10/03/2025	R\$130,16
JZG5496	DT008O20G6	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
JZG5498	DT008O20G0	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
QBO4571	DT008O20FY	02/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCE1A51	DT008O20FZ	02/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
SPN4G95	DT008O20G1	03/11/2024	10/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
SPN4G95	DT008O20G2	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
SPN4G95	DT008O20G3	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
SPN4G95	DT008O20G4	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPN4G95	DT008O20G5	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
EVT3312	DT00C16033	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
HSG0207	DT00C16034	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
RAM8J94	DT00FQ3082	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RAM8J94	DT00FQ3083	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
NIZ0456	DT0034A07W	03/11/2024	10/01/2025	6530-0	10/03/2025	R\$195,23
QCZ8A63	DT00QT1006	17/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBC2660	DT00GH30P0	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QNX2G43	DT00GH30P6	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QNX2G43	DT00GH30P7	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RAQ2D83	DT00GH30P3	03/11/2024	10/01/2025	7579-0	10/03/2025	R\$2.934,70
RAQ2D83	DT00GH30P4	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
JXN1D61	DT00LS10B7	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
AVC7H75	DT00GF50WY	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
AVC7H75	DT00GF50WZ	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GIW6B64	DT00GF50WR	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
INA3147	DT00GF50WT	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
INA3147	DT00GF50WU	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBN9865	DT00GF50X0	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QBN9865	DT00GF50X1	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
QBN9865	DT00GF50X2	03/11/2024	10/01/2025	6726-1	10/03/2025	R\$195,23
QBN9865	DT00GF50X3	03/11/2024	10/01/2025	6769-0	10/03/2025	R\$130,16
JZO7192	DT00CH307A	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
PTE1155	DT001G505M	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
PTE1155	DT001G505N	03/11/2024	10/01/2025	5274-2	10/03/2025	R\$2.934,70
PTE1155	DT001G505O	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
PTE1155	DT001G505P	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
PTE1155	DT001G505Q	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
JZX0G08	DT00CV300K	02/11/2024	10/01/2025	5118-0	10/03/2025	R\$880,41
JZX0G08	DT00CV300L	02/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
JYR6494	DT001F40K0	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
QCY3J43	DT008W10NY	02/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRT7173	DT008W10NZ	02/11/2024	10/01/2025	6580-0	10/03/2025	R\$293,47
RRT7173	DT008W10O0	02/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
OPR6C12	DT00GZ209G	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPN7B09	DT00GZ209H	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
NJU8793	DT00BY10OU	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
NJU8793	DT00BY10OV	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QCW0G45	DT00BY10OS	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCW0G45	DT00BY10OT	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
RRS2B97	DT00BY10OP	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
RRS2B97	DT00BY10OQ	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
RRS2B97	DT00BY10OR	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QCO6C78	DT00JP206N	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
QCO6C78	DT00JP206O	03/11/2024	10/01/2025	7056-1	10/03/2025	R\$293,47
QT14C62	DT009H40HT	03/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAN0274	DT00HT20AL	02/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAR7005	DT009Y203V	03/11/2024	10/01/2025	5614-4	10/03/2025	R\$195,23
KAR7005	DT009Y203W	03/11/2024	10/01/2025	5185-1	10/03/2025	R\$195,23
EEC5682	DT00C940I8	02/11/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
SPI9B89	DT00CA208O	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPI9B89	DT00CA208Q	03/11/2024	10/01/2025	5274-2	10/03/2025	R\$2.934,70
CMD9922	DT004D203L	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QBG1A03	DT004D203I	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RAM5A20	DT004D203J	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRN4I92	DT004D203G	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
RRN4I92	DT004D203H	03/11/2024	10/01/2025	6637-1	10/03/2025	R\$195,23
RRO7J02	DT004D203K	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
KAFTA94	DT00AD309C	03/11/2024	10/01/2025	7340-0	10/03/2025	R\$130,16
KAFTA94	DT00AD309D	03/11/2024	10/01/2025	5274-1	10/03/2025	R\$2.934,70
KAFTA94	DT00AD309E	03/11/2024	10/01/2025	5835-0	10/03/2025	R\$195,23
KAFTA94	DT00AD309F	03/11/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
SPF0D43	DT00AD309G	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
SPF0D43	DT00AD309H	03/11/2024	10/01/2025	6653-1	10/03/2025	R\$195,23
QBR9542	DT00EM4019	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
KAB3552	DT00Q3102F	26/10/2024	10/01/2025	6599-2	10/03/2025	R\$293,47
KAB3552	DT00Q3102G	26/10/2024	10/01/2025	5045-0	10/03/2025	R\$293,47
KAB3552	DT00Q3102O	26/10/2024	10/01/2025	5142-0	10/03/2025	R\$293,47
KAB3552	DT00Q3102P	26/10/2024	10/01/2025	5169-1	10/03/2025	R\$2.934,70
KAB3552	DT00Q3102Q	26/10/2024	10/01/2025	6602-0	10/03/2025	R\$293,47
KCN3298	DT008Y21MG	03/11/2024	10/01/2025	5010-0	10/03/2025	R\$880,41
HTN4180	NIC0003922	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
JHD2E67	NIC0003913	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
NJF9129	NIC0003907	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
NPD5086	NIC0003910	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
OAS2222	NIC0003912	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QBT3625	NIC0003921	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
QCR4016	NIC0003906	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
QIH8F06	NIC0003914	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RAV0J38	NIC0003917	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46
RAV3A52	NIC0003905	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RR12E92	NIC0003920	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RR12F27	NIC0003918	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RR15G76	NIC0003911	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RRP7J99	NIC0003908	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$586,94
RRX3H86	NIC0003915	04/11/2024	10/01/2025	5002-0	10/03/2025	R\$390,46

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPO1F29	DT007D10FC	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPO1F29	DT007D10FD	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OAV1C01	DT00DL10CW	13/01/2025	20/01/2025	6912-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$88,38
SPP7166	DT0034A0CJ	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
SPP7166	DT0034A0CK	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPP7166	DT0034A0CL	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
JWT7642	LRV0052319	05/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NJN5183	LRV0052321	05/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NJK1177	DT00BP10Y2	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJK1177	DT00BP10Y3	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBH3857	DT00BP10XX	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QBH3857	DT00BP10XY	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBW4892	DT00BP10XZ	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QBW4892	DT00BP10Y0	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBW4892	DT00BP10Y1	12/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NUA8676	DT002B20N5	13/01/2025	20/01/2025	6050-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NUA8676	DT002B20N6	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUA8676	DT002B20N7	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NUA8676	DT002B20N8	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OKQ2570	DT001930DF	13/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SPN0D75	DT001930DE	13/01/2025	20/01/2025	6041-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBV7A72	DT008G10UQ	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBV7A72	DT008G10UR	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBV7A72	DT008G10US	13/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
SPC4E62	DT008G10UM	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPC9E54	DT002730ZJ	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPC9E54	DT002730ZK	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OTP1H56	DT00CD11HR	12/01/2025	20/01/2025	5452-5	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PUT3919	DT00CD11HS	12/01/2025	20/01/2025	5525-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPH5853	DT009H40NO	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPH5853	DT009H40NP	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QC16157	DT009440BQ	12/01/2025	20/01/2025	5720-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRY3J29	DT009440BP	12/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBA4144	DT002D51PJ	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NIZ7181	DT00N410EK	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPL5B41	DT00N410EM	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAQ4H47	DT00N410EP	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBA3144	DT00N410EL	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBD0C32	DT00N410EI	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCG1851	DT00N410EO	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QNV5G11	DT00N410EQ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRZ4B16	DT00N410EH	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
SPJ9J36	DT00N410ES	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
KAT6A07	DT00F740ZB	11/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
KAT6A07	DT00F740ZC	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPJ4J22	DT00F740ZF	12/01/2025	20/01/2025	7366-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRY6F31	DT00F740ZG	12/01/2025	20/01/2025	6041-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRY6F31	DT00F740ZK	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRY6F31	DT00F740ZL	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SPJ4H52	DT00F740ZI	12/01/2025	20/01/2025	6041-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPJ4H52	DT00F740ZJ	12/01/2025	20/01/2025	7030-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QAN6G66	DT00F740ZD	11/01/2025	20/01/2025	5622-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$88,38
QCH3H96	DT008E30UJ	11/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCH3H96	DT008E30UK	11/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QCH3H96	DT008E30UL	11/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBE0D06	DT00CF40X1	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBH7J01	DT007R202U	12/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUD8A12	DT0076402O	12/01/2025	20/01/2025	7684-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
AWR3177	DT006T10AI	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
DSE7366	DT007830K1	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
DSE7366	DT007830K2	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
EPA2I65	DT00CN60PW	10/01/2025	20/01/2025	5550-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60PX	10/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60PY	10/01/2025	20/01/2025	6050-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NUL8J87	DT00CD11HT	12/01/2025	20/01/2025	5231-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NUL8J87	DT00CD11HU	12/01/2025	20/01/2025	5185-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUL8J87	DT00CD11HV	12/01/2025	20/01/2025	5207-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$88,38
OAQ4A00	DT00CZ1047	12/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAQ5I88	DT00CG40K7	12/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NUC8J82	DT002M10ZH	13/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QBM8E81	DT00D0204I	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
QBM8E81	DT00D0204J	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBM8E81	DT00D0204K	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCP5D33	DT00GY40LU	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCP5D33	DT00GY40LV	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
QCP5D33	DT00GY40LX	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
OBF6C09	DT00OY104Z	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OBF6C09	DT00OY1050	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JZA3356	DT005B5157	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCR3683	DT001K90IK	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAR7I29	DT001K90IC	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RAR7I29	DT001K90ID	11/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NTX6D21	DT00EQ205M	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NTX6D21	DT00EQ205N	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205O	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPL1F81	DT00EQ205P	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205Q	11/01/2025	20/01/2025	6912-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$88,38
SPL1F81	DT00EQ205R	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
SPL1F81	DT00EQ205S	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205T	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPL1F81	DT00EQ205U	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
SPL1F81	DT00EQ205V	11/01/2025	20/01/2025	5819-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPL1F81	DT00EQ205W	11/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPL1F81	DT00EQ205X	11/01/2025	20/01/2025	7617-3	05/03/2025	18/03/2025	R\$5.869,40
QCI4070	DT003O40K4	12/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAX8F67	DT0025403R	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NJK4762	DT003U508X	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NJK4762	DT003U508Y	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPO2C95	DT002X61YQ	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPO2C95	DT002X61YR	13/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QXX8G07	DT00SL101Q	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NJE3497	DT00SL101V	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJE3497	DT00SL101W	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJE3497	DT00SL101X	13/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
SPJ9C17	DT00SL101S	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
KAG3C12	DT00GX60K5	11/01/2025	20/01/2025	5452-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPE7E33	DT005A200G	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NDY0E88	DT002P30BU	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NDY0E88	DT002P30BV	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NOX1268	DT002P30BY	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
EEW5819	DT00G620OR	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
GUY6195	DT00G620OO	11/01/2025	20/01/2025	5525-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
NJM1439	DT00G620OK	11/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OAW6392	DT00G620OM	11/01/2025	20/01/2025	5657-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OBN7177	DT00G620OL	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBN0412	DT00G620ON	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JYI0A43	DT005W30N2	11/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JYI0A43	DT005W30N3	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
NJB1996	DT005W30N4	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
NJB1996	DT005W30N5	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
JYU0G38	DT00FM10OV	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JYU0G38	DT00FM10OW	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
KAT3G31	DT00FM10OX	13/01/2025	20/01/2025	5622-4	05/03/2025	20/03/2025	R\$88,38
KAO8206	DT007H204M	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
KAO8206	DT007H204N	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OBG0G91	DT007H204H	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OBG0G91	DT007H204I	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBG0G91	DT007H204J	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBG5526	DT007H204E	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBG5526	DT007H204F	10/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCCT298	DT007H204L	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRP5J17	DT007H204G	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RAU6D54	DT00SG101V	13/01/2025	20/01/2025	6866-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZZ3E84	DT00SC102A	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
MGD9F72	DT00PUC01V	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
MGD9F72	DT00PUC01W	11/01/2025	20/01/2025	5193-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
MGD9F72	DT00PUC01X	11/01/2025	20/01/2025	6858-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
MGD9F72	DT00PUC01Y	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
MGD9F72	DT00PUC01Z	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NTX8775	DT00PUC022	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NTX8775	DT00PUC026	12/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NTX8775	DT00PUC027	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NTX8775	DT00PUC028	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAZ3E37	DT00PUC024	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAZ3E37	DT00PUC025	12/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
KAD9I81	DT00QY101P	10/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NUF9992	DT00QY101T	10/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
OBN1J08	DT00QY101N	10/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RAN7E15	DT00QY101R	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RRZ2A03	DT00QY101S	10/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NUC7427	DT00SC1027	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NUC7427	DT00SC1028	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NUC7427	DT00SC1029	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPJ3H50	DT00N8104O	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NTX4619	DT00N8104M	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBN5148	DT00N8104N	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCE1198	DT00N8104S	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCK3H63	DT00N8104P	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QCK3H63	DT00N8104Q	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
GCK3H63	DT00N8104R	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
AKQ0291	DT00D957HK	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
AKQ0291	DT00D957HL	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
AWH2932	DT00D957HA	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
AWH2932	DT00D957HB	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
DJF2937	DT00D957HD	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
EGA0J95	DT000K22K7	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
EGA0J95	DT000K22K8	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT00D957H8	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT00D957H9	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JHO3I84	DT00D957HG	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JYK1687	DT00D957H3	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JYO4412	DT002853S9	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JYO4412	DT002853SA	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JZT2066	DT000K22JW	10/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
KAH0350	DT000K22KC	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
KAH0350	DT000K22KD	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
KAMJ312	DT00D957HI	13/01/2025	20/01/2025	5193-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
KAQ6152	DT000K22KB	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
KYO1337	DT000K22JX	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
MEY2000	DT000K22K3	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
MEY2000	DT000K22K4	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
MEY2000	DT000K22K5	10/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NJB7750	DT000K22JY	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
NJG8739	DT00D957H4	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJG8739	DT00D957H5	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJN2541	DT000K22JJ	10/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
NJP5976	DT00D957HE	13/01/2025	20/01/2025	5193-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJR2046	DT002853S3	13/01/2025	20/01/2025	7366-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NJV9057	DT00D957HM	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPG6H33	DT002853S5	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPG6H33	DT002853S6	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPP0A73	DT002853S4	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAV0063	DT000K22JK	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OAV0063	DT000K22JL	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBP4622	DT000K22JO	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OZX0J82	DT000K22K9	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBY3715	DT000K22KA	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QLC4C04	DT00D957HF	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCW3G59	DT000K22JZ	10/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QCW3G59	DT000K22K0	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCW3G59	DT000K22K1	10/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QOA3958	DT00D957H6	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QOA3958	DT00D957H7	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAR1G37	DT000K22JM	10/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RAR1G37	DT000K22JN	10/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RHQ2A15	DT00D957H0	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RHQ2A15	DT00D957H1	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RUJ8I76	DT00D957HH	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRN9B43	DT00AZ10A5	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RRN9B43	DT00AZ10A7	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OAT3J98	DT00CZ103Y	11/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RAZ0J19	DT00CZ1040	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPI9G87	DT00AX40PD	11/01/2025	20/01/2025	6858-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OAV3627	DT00EG10NS	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
DEG6J97	DT00F021F1	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
DEG6J97	DT00F021F2	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
KAM2696	DT001230M0	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NJH4E08	DT00F021F3	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJS0A18	DT001230M3	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NJS0A18	DT001230M4	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJU3C67	DT001230M2	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJU3C67	DT001230M5	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJU3C67	DT001230M6	12/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QUI0H25	DT001230LY	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QUI0H25	DT001230LZ	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RAY2I77	DT001230M1	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
RRQ9F81	DT001230LU	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RRQ9F81	DT001230LV	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
FMQ0A40	DT002U81T0	13/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRZ3J42	DT002U81SZ	13/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCW5B64	LRV0052738	05/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NFR9979	DT00CN60PZ	11/01/2025	20/01/2025	5541-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPN8A67	DT006140E5	13/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
AYE6681	DT00LW20C1	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NJR3362	DT00LW20BY	11/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCF5446	DT00LW20BZ	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QCF5446	DT00LW20C0	11/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBF7554	DT003E305N	13/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OXR2I83	DT003E305O	13/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBU6J87	DT003E305P	13/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRP6A81	DT007A30L7	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RRP6A81	DT007A30L8	11/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
EQC8D59	DT00DO30DL	11/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
KAJ3894	DT00DO30DI	11/01/2025	20/01/2025	5525-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
KEF0I90	DT00DO30DK	11/01/2025	20/01/2025	6017-4	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NJD3716	DT00DO30DJ	11/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AJX0751	DT00IS10J0	11/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
AJX0751	DT00IS10J1	11/01/2025	20/01/2025	5053-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NJL9J25	DT00IS10IZ	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NTY4388	DT00IS10J2	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OB14E79	DT00IS10J5	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCS0A05	DT00IS10J3	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
QCX7554	DT00IS10J4	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JZV7083	DT00C11177	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZV7083	DT00C11178	12/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZV7083	DT00C11179	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZV7083	DT00C1117A	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUA5082	DT00C11173	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NUA5082	DT00C11174	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPG3H41	DT00C11175	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPG3H41	DT00C11176	12/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NFV3711	DT00H4203X	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NFV3711	DT00H4203Y	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JYW8493	DT009540EF	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JYW8493	DT009540EG	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NCC0929	DT009540EH	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OBC2B78	DT009540EE	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCK6459	DT009540EI	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCK6459	DT009540EJ	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
AZA1262	DT00IW208B	13/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
JYH3184	DT004J20AS	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAL4E77	DT004J20AH	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RAL4E77	DT004J20AI	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPC3G01	DT004J20AR	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPD0D78	DT004J20AQ	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
HOW3265	DT00JU1109	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
HOW3265	DT00JU110A	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
HOW3265	DT00JU110B	11/01/2025	20/01/2025	6912-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$88,38
RRX0C71	DT00EJ71X3	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RRX0C71	DT00EJ71X4	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RRX0C71	DT00EJ71X5	11/01/2025	20/01/2025	6645-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RRX0C71	DT00EJ71X6	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RRX0C71	DT00EJ71X7	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RRX0C71	DT00EJ71X8	11/01/2025	20/01/2025	6726-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPO5G79	DT00EJ71X9	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPO5G79	DT00EJ71XA	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
KAU6939	DT002S63CI	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OAV3B79	DT00CP10C4	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OAV3B79	DT00CP10C5	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OAV3B79	DT00CP10C6	11/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCZ9H17	DT00CP10C1	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QCZ9H17	DT00CP10C3	11/01/2025	20/01/2025	7358-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RAN9G58	DT009P308Y	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RAN9G58	DT009P308Z	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RAN9G58	DT009P3090	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RAM2B14	DT006060HJ	13/01/2025	20/01/2025	6041-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJU6D19	DT00ER20AU	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
OBQ8D62	DT00ER20AV	11/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBQ8D62	DT00ER20AW	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OBQ8D62	DT00ER20AX	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QC9N9F03	DT00ER20AY	11/01/2025	20/01/2025	6122-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RAL0B23	DT00ER20B3	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
SPF7B96	DT00ER20AZ	11/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPF7B96	DT00ER20B0	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
SPF7B96	DT00ER20B1	11/01/2025	20/01/2025	5720-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPF7B96	DT00ER20B2	11/01/2025	20/01/2025	6717-3	05/03/2025	18/03/2025	R\$5.869,40
NPL0243	DT001T712Z	12/01/2025	20/01/2025	6050-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
AOK1139	DT00GL10BP	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
AXY3A40	DT00GL10BX	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JPO1F26	DT00GL10BQ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JZG2672	DT00GL10BT	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NFL5J92	DT00GL10C0	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NGW3681	DT00GL10BU	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUD5D06	DT00GL10BY	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OB3280	DT00GL10BV	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBM3769	DT00GL10BO	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PWV3E08	DT00GL10BW	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBA5A04	DT00GL10BZ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCB1476	DT00GL10BR	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCT4156	DT005K20DK	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAN5C79	DT005K20DL	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAU9F80	DT005K20DM	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAW1A60	DT005K20DH	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRO4E19	DT005K20DI	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPF5578	DT00L05018	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCE9218	DT00L05019	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RRR3C73	DT00L05014	11/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RRR3C73	DT00L05015	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RRR3C73	DT00L05016	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RAR1A78	DT003VD0TL	11/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RRZ0G30	DT002B20MZ	11/01/2025	20/01/2025	5819-4	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OSS1106	DT001Z104N	11/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCG1120	DT001Z104L	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SF18D27	DT00CW60AJ	12/01/2025	20/01/2025	5525-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
AOD4F32	DT00P1104C	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
JZM2549	DT009B60JO	12/01/2025	20/01/2025	5207-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$88,38
JHH3D32	DT002D51Q4	12/01/2025	20/01/2025	6700-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPL4275	DT002D51PU	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPL4275	DT002D51PV	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OAY4141	DT002D51PR	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OAY4141	DT002D51PT	12/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAY4141	DT002D51PW	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAZ0G88	DT002D51PK	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBO5D97	DT002D51PQ	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRM9125	DT002D51PI	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
AL00G68	DT002853T6	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
DDV6178	DT002853TS	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
DJF2937	DT002853T1	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
DJQ9158	DT00D957FK	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
FED3B00	DT002853TC	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
GIR2H17	DT002853UU	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
HQE2H92	DT002853TL	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
HRH1522	DT002853TF	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
HTQ6137	DT002853TB	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JIQ1G39	DT002853SX	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JYA7A71	DT002853TM	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JY07A50	DT002853UP	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JY07A50	DT002853UQ	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JY07A50	DT002853UR	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JYZA272	DT002853TJ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
JZG1979	DT002853SS	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
KAB1121	DT002853U9	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
KAG2F52	DT002853U0	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
KAG2F52	DT002853U1	13/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
KCC5603	DT002853TI	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
KL12579	DT00D957FP	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
MJT0481	DT002853T0	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NBB3933	DT002853SU	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NBS7978	DT002853SV	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NIZ5550	DT002853TT	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJB6140	DT002853TR	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJC1284	DT002853SG	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJH7001	DT002853UB	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJJ6927	DT002853TO	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJJ9048	DT002853TN	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPF0116	DT002853T5	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPI5187	DT002853UK	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPI5187	DT002853UL	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPI5187	DT002853UM	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPI5187	DT002853UN	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPI5187	DT002853UO	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPNT7105	DT002853SL	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NTY2E20	DT002853SH	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUG0D96	DT002853SD	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NXY0470	DT002853T8	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NXY6892	DT002853TA	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAX1B95	DT002853UA	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAZ4845	DT002853TQ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBO5J26	DT00D957FY	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR6200	DT00D957FW	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR6200	DT00D957FX	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OGU2120	DT00D957FZ	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
PUK8702	DT002853SC	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PUK8925	DT002853S2	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
PWG7127	DT00D957G1	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
PXQ0184	DT002853SB	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PYZ9H32	DT002853UD	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBB5H68	DT002853SN	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBC3640	DT00D957FT	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBD0047	DT00D957FL	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBD0047	DT00D957FM	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBE0A78	DT002853U7	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBI5E71	DT002853TX	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBL5J53	DT002853UV	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QBL5J53	DT002853UW	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBL5J53	DT002853UX	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBL5J53	DT002853UY	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBL9401	DT002853UF	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBR3E54	DT00D957FR	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBR3E54	DT00D957FS	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBY8B07	DT002853UE	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCA8121	DT00D957FN	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QCE7164	DT002853TE	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCH3262	DT002853US	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCH3262	DT002853UT	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCO7C33	DT002853SM	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCQ1031	DT002853TA	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCQ4A69	DT002853TP	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCQ4C80	DT002853ST	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCQ4C80	DT002853T3	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QQD4C22	DT00D957FQ	10/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RAL7D55	DT002853UG	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAL7D55	DT002853UH	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAL7D55	DT002853UI	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAL7D55	DT002853UJ	13/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAN7C36	DT002853TU	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RFC3E72	DT002853SR	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RMV8B10	DT002853TW	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRI6H97	DT002853SZ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRM6F61	DT002853SE	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRM6F61	DT002853SF	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRV4H65	DT002853TG	13/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRV4H65	DT002853TH	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRW8B49	DT002853TD	13/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRY6I55	DT002853TV	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPM2B68	DT00D957FO	10/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPT6J40	DT002853SO	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPT6J40	DT002853SP	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPT6J40	DT002853SQ	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBQ4219	DT005N30LO	13/01/2025	20/01/2025	5720-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCC2B38	DT005N30KZ	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30KW	12/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
SPF4D09	DT005N30KX	12/01/2025	20/01/2025	7056-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
SPF4D09	DT005N30KY	12/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
DJV1940	DT00FF50IE	12/01/2025	20/01/2025	6050-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPM5218	DT00EG10NP	11/01/2025	20/01/2025	5738-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPM8661	DT00EG10NO	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
SPL8H64	DT00EG10NQ	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCZ7D42	DT00AV4060	12/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCZ7D42	DT00AV4061	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
EOF0D81	DT00G620OT	12/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OOP7I24	DT00G620OU	11/01/2025	20/01/2025	5185-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAP1H37	DT00CG40K5	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAP1H37	DT00CG40K6	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAU3I90	DT001U70UN	13/01/2025	20/01/2025	7366-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
SPL2G24	DT003VD0TM	11/01/2025	20/01/2025	5207-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$88,38
QBT3I51	DT00FO208O	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QBT3I51	DT00FO208P	12/01/2025	20/01/2025	6548-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
JYE9D06	DT008L1148	13/01/2025	20/01/2025	5525-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBN0650	DT008L1144	13/01/2025	20/01/2025	7234-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBN0650	DT008L1145	13/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBN0650	DT008L1146	13/01/2025	20/01/2025	6726-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBN0650	DT008L1147	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBK4701	DT00PI103H	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QBK4701	DT00PI103I	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QQK9J41	DT00PI103J	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NJN8E42	DT00FV313L	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBZ2420	DT00FV313J	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RCG0I57	DT00FV313I	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SPG7D15	DT00FV313M	13/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJJA64	DT00JA30CU	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAR4167	DT00JA30CV	13/01/2025	20/01/2025	7048-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAU0A83	DT00JA30CS	13/01/2025	20/01/2025	5185-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBQ6J57	DT00JA30CT	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAU4B12	DT00JA30CR	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCM3016	DT009H40NQ	13/01/2025	20/01/2025	6912-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$88,38
QCM3016	DT009H40NR	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCM3016	DT009H40NS	13/01/2025	20/01/2025	6556-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCM3016	DT009H40NT	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBT3E82	DT00GT5013	12/01/2025	20/01/2025	5274-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
JZI8578	DT00QH1030	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZT2E95	DT00QH1032	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
JZT2E95	DT00QH1033	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZT2E95	DT00QH1034	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJD0410	DT00QH1031	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OBH4659	DT00QH1035	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QBA7239	DT00QH102W	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBA7A17	DT00QH102X	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBA7A17	DT00QH102Y	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBA7A17	DT00QH102Z	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
EBX4G00	DT00RU101E	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZU5377	DT00RU101H	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZU5377	DT00RU101I	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZV7523	DT00RU101N	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZV7523	DT00RU101O	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
KAJ4243	DT00RU101A	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
KAN8907	DT00RU101Q	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
KAN8907	DT00RU101R	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPC6845	DT00RU101B	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPG2B72	DT00RU101C	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPG2B72	DT00RU101D	11/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QB19623	DT00RU101L	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QB19623	DT00RU101M	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRV9G69	DT00RU101P	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RSW3B79	DT00RU101F	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RSW3B79	DT00RU101G	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPH6D97	DT00RU101J	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH6D97	DT00RU101K	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NJV1A78	DT00OH1025	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJV1A78	DT00OH1026	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPH5H98	DT00OH101V	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPH5H98	DT00OH101W	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPH5H98	DT00OH101X	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
NPH5H98	DT00OH101Y	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBY8H09	DT00OH1020	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBY8H09	DT00OH1021	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRU1A98	DT00OH1022	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRL2A26	DT005N30L1	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRL2A26	DT005N30L2	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RRL2A26	DT005N30L3	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
AVW1F78	DT00QZ1002	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
JYR6778	DT00QZ100A	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
JZN5985	DT00QZ1008	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NJB1B00	DT00QZ1007	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NJN3J86	DT00QZ1006	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
NJV1A78	DT00QZ100B	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QBA7A17	DT00QZ1003	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCM5935	DT00QZ1009	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QOA7667	DT00QZ100C	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
RAN3A19	DT00QZ1005	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RATOH06	DT00QZ1004	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
JYR6778	DT00QG1000	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JYR6778	DT00QG100P	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JYX0723	DT00QG100F	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JYX0723	DT00QG100G	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZS8H65	DT00QG100C	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JZS8H65	DT00QG100D	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
JZS8H65	DT00QG100E	11/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NCF0137	DT00QG100J	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NIY2005	DT00QG100M	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NIY2005	DT00QG100N	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJE1B68	DT00QG100H	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJE1B68	DT00QG100I	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPJ2I46	DT009440BO	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OAQ6724	DT00SD102G	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAQ6724	DT00SD102K	13/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
SPD5C47	DT00SD102L	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJU7799	DT00SJ1026	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAY8A57	DT00SJ1027	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAP8H57	DT005820JQ	11/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPJ9I41	DT005820JO	11/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
KAU3915	DT00CZ1044	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
KAU3915	DT00CZ1045	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NTY9326	DT00CZ1041	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NTY9326	DT00CZ1042	12/01/2025	20/01/2025	7617-3	05/03/2025	20/03/2025	R\$5.869,40
OAQ4A00	DT00CZ1046	12/01/2025	20/01/2025	5193-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZ8H85	DT000K22M7	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZ8H85	DT000K22M8	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZ8H85	DT000K22M9	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
SPF7D22	DT005F20V4	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
ONQ5502	DT008S10JX	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OAS7337	DT0037509M	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAS7337	DT0037509N	12/01/2025	20/01/2025	5720-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OAS7337	DT0037509O	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OAX0111	DT0037509P	12/01/2025	20/01/2025	6041-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NGK4B06	DT00SO100Q	13/01/2025	20/01/2025	7633-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRL1H10	DT00SO100R	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JYU8632	DT00SA1022	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JYU8632	DT00SA1023	10/01/2025	20/01/2025	5037-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$586,94
JYU8632	DT00SA1024	10/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBJ2135	DT00SA1025	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
KEM8750	DT00SB101B	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
KEM8750	DT00SB101C	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPF3339	DT00SB101D	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPF3339	DT00SB101E	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPF3339	DT00SB101F	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NPL9022	DT00SF102B	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPL9022	DT00SF102C	13/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SP12B06	DT00SF102A	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
KAT8594	DT00SQ202S	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJW9H42	DT00SQ2031	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJW9H42	DT00SQ2032	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPG5372	DT00SQ202T	13/01/2025	20/01/2025	6408-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NUA6687	DT00SQ202O	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NUA6687	DT00SQ202P	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBN9G56	DT00SQ202R	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCL6G33	DT00SQ2033	13/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCL6G33	DT00SQ2034	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCW0058	DT00SQ202H	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCW0058	DT00SQ202I	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCW0058	DT00SQ202J	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAL7B07	DT00SQ202U	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPO8237	DT00S4101C	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRO2A34	DT00CE30LF	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRO2A34	DT00CE30LG	12/01/2025	20/01/2025	7617-3	05/03/2025	20/03/2025	R\$5.869,40
OBB9F22	DT00CE30LC	11/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
PVU1C08	DT00CE30LE	11/01/2025	20/01/2025	6530-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
AXN9G71	DT00PPR00P	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
EBX4G00	DT00PPR00O	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
JKD6F25	DT00PPR00S	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
RRV9G69	DT00PPR00V	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
THK4E19	DT00FQ309U	10/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	17/03/2025	R\$2.934,70
NPG6234	DT00GO10CR	11/01/2025	20/01/2025	6050-3	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPG6234	DT00GO10CS	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OBN9543	DT00MV10FE	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCA5I49	DT00MV10FC	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAM5B13	DT00MV10FB	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRS4B11	DT00MV10FF	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OBI5J09	DT00Y30L6	10/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
FSR9C00	DT00Z30Y2	12/01/2025	20/01/2025	7218-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAW4F62	DT00NQ101D	12/01/2025	20/01/2025	7056-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAW4F62	DT00NQ101E	12/01/2025	20/01/2025	6050-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAW4F62	DT00NQ101F	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAK2C37	DT00HM103E	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RAK2C37	DT00HM103F	11/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
RAO3J55	DT004J20AK	12/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAO3J55	DT004J20AL	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRU1H82	DT004J20AM	12/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
RRU1H82	DT004J20AN	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RAW3I92	DT00IW208D	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAW3I92	DT00IW208E	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OBO1E80	DT001Q516X	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OBO1E80	DT001Q516Y	11/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
JYD4041	DT00J1506C	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
JYD4041	DT00J1506D	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
ANJ9694	LRV0051392	05/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OIR2267	LRV0052701	05/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
QCN6H12	DT00FN309W	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QCN6H12	DT00FN309X	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QCN6H12	DT00FN309Y	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
HEI3H48	DT001K90IG	12/01/2025	20/01/2025	6726-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPF3J42	DT001K90IF	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCZZJ10	DT00SH101Z	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NPD0603	DT00SI101U	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPD0603	DT00SI101V	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NPD0603	DT00SI101W	13/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCZ4925	DT00SI101X	13/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OBM8B10	DT00SE1021	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OBN9G56	DT00SE1020	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZJ3640	DT006A206X	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZJ3640	DT006A206Y	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZJ3640	DT006A206Z	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
FJL9H99	DT00QB300I	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QBZ8H62	DT00QB300J	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
SFG1H19	DT00QB300K	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NIZ5831	DT00SK102N	11/01/2025	20/01/2025	6700-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBF6E57	DT00SK102I	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RMHOJ69	DT00SK102J	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RMHOJ69	DT00SK102K	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RRR8C73	DT00SK102G	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
RRR8C73	DT00SK102H	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
FUI8C44	DT00SJ101Y	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
FUI8C44	DT00SJ101Z	11/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBN7621	DT00SJ1024	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBN7621	DT00SJ1025	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RAV7C32	DT00SJ101X	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RR18G50	DT00SJ101W	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
ATJ6G27	DT00SG101R	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCM3B75	DT00SG101S	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCT2098	DT00SG101O	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QWS6C92	DT00SG101P	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
SPM6E65	DT00SG101L	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
SPM6E65	DT00SG101M	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPM6E65	DT00SG101N	11/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPS4B69	DT00SG101Q	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
AOL9939	DT00SS200W	12/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
KAA6I60	DT00SS200X	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
KAA6I60	DT00SS200Y	12/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
KAA6I60	DT00SS200Z	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SPMOA12	DT00TD1004	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZN5985	DT00R7102M	12/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBE9661	DT00R7102J	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBE9661	DT00R7102K	12/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAT0H06	DT00R7102F	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RAT0H06	DT00R7102G	11/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAT0H06	DT00R7102H	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAT0H06	DT00R7102I	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QCG3I00	DT00SM101E	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRS5J33	DT00SM101F	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRY5C36	DT00SM101C	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRZ4D31	DT00SM101G	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBD4F81	DT00PW4018	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OBD4F81	DT00PW4019	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OBD4F81	DT00PW401A	12/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPU5B54	DTN0022870	12/01/2025	20/01/2025	6599-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPU5B54	DTN0022871	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPU5B54	DTN0022873	12/01/2025	20/01/2025	5118-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
EBB6E22	DT00SF1024	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
EBB6E22	DT00SF1025	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
QIE1349	DT00SF1026	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RAU6G28	DT00SF1028	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
SPD7134	DT00SF1029	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NUB7H08	DT00SE101V	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBW1116	DT00SE101Y	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCM7E82	DT00SE101W	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCM7E82	DT00SE101X	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
SPH153	DT00SE101Z	11/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NIY7C29	DT00EW1015	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRW7G49	DT004D2073	12/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBF8535	DT00SH101R	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QBF8535	DT00SH101S	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBA3021	DT00SD102E	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBA3021	DT00SD102F	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCQ3H15	DT00SD102C	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCQ3H15	DT00SD102D	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
COA1566	DT00QW101W	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
JZT2E95	DT00QW101R	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QAH0J62	DT00QW101P	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QBK5433	DT00QW101U	12/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
RRL7E71	DT00QW101Q	11/01/2025	20/01/2025	5169-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QCB7442	DT00IW208C	13/01/2025	20/01/2025	6580-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
KAC5797	DT00NS10CZ	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
KAC5797	DT00NS10D0	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NGL2A58	DT004U10MS	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NGL2A58	DT004U10MT	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NGL2A58	DT004U10MU	12/01/2025	20/01/2025	5720-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAZ3C76	DT001Y60PH	10/01/2025	20/01/2025	7030-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCT2J96	DT00IH10E2	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
QCT2J96	DT00IH10E3	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCT2J96	DT00IH10E4	11/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
KAN5178	DT00BV30JB	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QBS0123	DT00BV30JN	12/01/2025	20/01/2025	6661-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBS0123	DT00BV30JO	12/01/2025	20/01/2025	7048-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBX7F08	DT00BV30JC	12/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QBX7F08	DT00BV30JD	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QBX7F08	DT00BV30JE	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPF8G24	DT00BV30JK	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPL3G06	DT00BV30JL	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPL3G06	DT00BV30JM	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJB9A39	DT00BV30IU	10/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NJB9A39	DT00BV30IV	10/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
NJB9A39	DT00BV30IW	10/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OBQ5559	DT00GN40EK	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBQ5559	DT00GN40EL	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OBQ5559	DT00GN40EM	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
AJJA49	DT00HE109W	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
AJJA49	DT00HE109X	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
DOJ5364	DT008R30GP	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPQ5A10	DT001G508R	13/01/2025	20/01/2025	5797-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
OBF7003	DT001G5086	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G5087	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G5088	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
OBR4G06	DT001G5089	11/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508A	11/01/2025	20/01/2025	5720-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508B	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OBR4G06	DT001G508C	11/01/2025	20/01/2025	7684-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OBR4G06	DT001G508D	11/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508E	11/01/2025	20/01/2025	6432-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508F	11/01/2025	20/01/2025	7056-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBR4G06	DT001G508G	11/01/2025	20/01/2025	5843-3	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
OBR4G06	DT001G508H	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OBR4G06	DT001G508I	11/01/2025	20/01/2025	6050-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
OBR4G06	DT001G508J	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBH2A33	DT001G508K	11/01/2025	20/01/2025	6661-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBH2A33	DT001G508M	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPT2J68	DT001G5085	11/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
NJM3192	DT006F401M	10/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
OAU4868	DT00SK102O	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAU4868	DT00SK102P	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RAM5F06	DT00SK102Q	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SPQ7J99	DT00SK102R	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPK9868	DT00N410EE	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
PRX7918	DT00GX60K7	12/01/2025	20/01/2025	5487-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
FHU6769	DT00AN308X	11/01/2025	20/01/2025	5452-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBC3655	DT00AN308V	11/01/2025	20/01/2025	5452-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QBV3E02	DT00AN308Z	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBV3E02	DT00AN3090	12/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBF7066	DT00C0101P	12/01/2025	20/01/2025	7030-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBF7066	DT00C0101Q	12/01/2025	20/01/2025	7048-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OBF7066	DT00C0101R	12/01/2025	20/01/2025	5843-3	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCY7057	DT00C0101M	12/01/2025	20/01/2025	7030-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCY7057	DT00C0101N	12/01/2025	20/01/2025	5843-3	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPR7D37	DT001Y60PJ	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
RRS9131	DT00DM3004	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
RRS9131	DT00DM3005	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRS9131	DT00DM3006	13/01/2025	20/01/2025	7684-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
OAU1A50	DT00G210I3	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAU1A50	DT00G210I4	12/01/2025	20/01/2025	5045-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JDW1701	DT00LC1083	11/01/2025	20/01/2025	5398-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$88,38
NKT4G34	DT00LC1082	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NTY8346	DT00LC1084	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NTY8346	DT00LC1085	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
NPP9A14	DT00GM50F6	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPP9A14	DT00GM50F7	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
NPO2403	DT00S5101F	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPO2403	DT00S5101G	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NPO2403	DT00S5101H	13/01/2025	20/01/2025	6556-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
OAT2388	DT00S5101E	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PQZ6032	DT00S5101J	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAL0F68	DT00S5101K	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAM4E86	DT00S5101D	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAS1B16	DT00S5101B	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAT0G82	DT00S5101L	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RAK7D07	DT009K10E7	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZX0210	DT000K22JV	10/01/2025	20/01/2025	7579-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
NJU8138	DT000K22JS	10/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NJU8138	DT000K22JT	10/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
SPM5C69	DT000K22JU	10/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OBL6540	DT00M0107U	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QBS9C43	DT00M0107S	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QCL8J22	DT00M0107V	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
OVB8A92	DT00GC200M	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QBH9249	DT00GC200N	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QBU5H80	DT00GC200K	11/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$195,23
QC�8G86	DT00GC200L	11/01/2025	20/01/2025	6769-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
JZV6E99	DT008E30UH	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
JZV6E99	DT008E30UI	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
QCG9B32	DT00AD30CB	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCG9B32	DT00AD30CC	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCG9B32	DT00AD30CD	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCG9B32	DT00AD30CE	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAT2D89	DT00FF50ID	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
HSO9E78	DT00BR108I	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
HSO9E78	DT00BR108J	11/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
HSO9E78	DT00BR108K	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZD6I37	DT00BR108L	11/01/2025	20/01/2025	6602-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
JZD6I37	DT00BR108M	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
JZD6I37	DT00BR108N	11/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
JZD6I37	DT00BR108O	11/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPO1170	DT00BR108G	11/01/2025	20/01/2025	7048-1	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
SPO1170	DT00BR108H	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
RRM7G69	DT003350AD	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRM7G69	DT003350AE	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NTZ5632	DT0035506W	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$293,47
NTZ5632	DT0035506X	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
CKI3A01	DT00EJ71XI	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
CKI3A01	DT00EJ71XJ	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
CKI3A01	DT00EJ71XK	13/01/2025	20/01/2025	5185-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
CKI3A01	DT00EJ71XL	13/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
CKI3A01	DT00EJ71XM	13/01/2025	20/01/2025	5061-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJP6A97	DT00EJ71Y1	13/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NSPYG43	DT00EJ71XH	13/01/2025	20/01/2025	5819-4	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
PIV1H89	DT00EJ71XN	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PIV1H89	DT00EJ71XO	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
PIV1H89	DT00EJ71XP	13/01/2025	20/01/2025	6645-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
PIV1H89	DT00EJ71XQ	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
PIV1H89	DT00EJ71XR	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCF8A12	DT00EJ71Y2	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCF8A12	DT00EJ71Y4	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCF8A12	DT00EJ71Y5	13/01/2025	20/01/2025	6645-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCF8A12	DT00EJ71Y6	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCF8A12	DT00EJ71Y7	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCF8A12	DT00EJ71Y8	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QCF8A12	DT00EJ71Y9	13/01/2025	20/01/2025	6050-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCF8A12	DT00EJ71YA	13/01/2025	20/01/2025	5835-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QCF8A12	DT00EJ71YC	13/01/2025	20/01/2025	5274-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$2.934,70
QCF8A12	DT00EJ71YE	13/01/2025	20/01/2025	7056-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCF8A12	DT00EJ71YF	13/01/2025	20/01/2025	5819-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCF8A12	DT00EJ71YG	13/01/2025	20/01/2025	5819-4	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
QCF8A12	DT00EJ71YH	13/01/2025	20/01/2025	5215-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
SPM5E43	DT00EJ71XV	13/01/2025	20/01/2025	5061-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPM5E43	DT00EJ71XW	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
SPM5E43	DT00EJ71XX	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPM5E43	DT00EJ71XY	13/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
SPM5E43	DT00EJ71XZ	13/01/2025	20/01/2025	6670-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NSL9705	DT001E20T4	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NPK5F22	DT00AC10AM	13/01/2025	20/01/2025	7030-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NJN7H62	DT00C9801Q	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJN7H62	DT00C9801R	11/01/2025	20/01/2025	6637-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
QBH3154	DT00EE203Q	11/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBH3154	DT00EE203R	12/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NJH8B62	DT001T7130	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NJH8B62	DT001T7131	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
NP17G39	DT008C40V2	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAL4H12	DT008C40V1	12/01/2025	20/01/2025	6637-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
OBL4H35	DT00BM106A	11/01/2025	20/01/2025	5274-2	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCF0369	DT002W42NV	12/01/2025	20/01/2025	7633-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCF0369	DT002W42NW	12/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QCM1133	DT002W42N4	12/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QNE7F92	DT002W42N5	12/01/2025	20/01/2025	5185-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
NUB4209	DT00SN101X	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
NUB4209	DT00SN101Y	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
OBK7783	DT00SN1022	13/01/2025	20/01/2025	6408-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBF2387	DT00SN1020	13/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$880,41
RRZ4J22	DT00SN101V	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
RRZ4J22	DT00SN101Z	13/01/2025	20/01/2025	6653-1	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
ENU9J61	DT006O303D	11/01/2025	20/01/2025	5010-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$880,41
ENU9J61	DT006O303F	11/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$130,16
QBM6C68	DT00D957GX	13/01/2025	20/01/2025	6599-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$293,47
QBM6C68	DT00D957GY	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
QBM6C68	DT00D957GZ	13/01/2025	20/01/2025	6653-2	05/03/2025	20/03/2025	R\$195,23
RAL0E64	DT00D957GW	13/01/2025	20/01/2025	7340-0	05/03/2025	20/03/2025	R\$130,16
EKO9F50	NIC0004591	16/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$390,46
PXW8G12	NIC0004587	15/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$390,46
QCC3119	NIC0004586	15/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
QCR4016	NIC0004590	16/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$390,46
RAN7J38	NIC0004589	16/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$2.934,70
RAS7J11	NIC0004585	15/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$586,94
RAT0A42	NIC0004592	16/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$260,32
SPG1J81	NIC0004584	15/01/2025	20/01/2025	5002-0	05/03/2025	18/03/2025	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
SPN9I27	DT00RK1027	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	02702591918
NJP7E22	DT0029207Q	22/11/2024	29/01/2025	5622-1	R\$88,38	02871031317
NVY5489	DT0029207F	21/11/2024	29/01/2025	5657-0	R\$130,16	07201526145
QBC8906	DT0029207M	22/11/2024	29/01/2025	5380-0	R\$130,16	06591380797
QBQ6B64	DT0029207O	22/11/2024	29/01/2025	5622-1	R\$88,38	07750529360
QOV4H38	DT0029207N	22/11/2024	29/01/2025	5622-1	R\$88,38	04359397384
KIM1389	DT00EW10HK	22/11/2024	29/01/2025	6769-0	R\$130,16	03191094042
OBNGJ42	DT002F466T	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	02594699182
QBC6055	DT002F4666	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	03692245067
SPS1J26	DT002F465Z	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	08220821424
QBV7150	DT002F465H	20/11/2024	29/01/2025	5878-0	R\$130,16	05585894390
NPC0937	DT006140AP	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	01819849899
NUB8740	DT006140AQ	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	04660308836
QBY9440	DT001U70QI	22/11/2024	29/01/2025	7366-2	R\$130,16	05952108310
RRR0F80	DT00AH207C	21/11/2024	29/01/2025	6912-0	R\$88,38	04766214898
RRN0A64	DT002D511G	20/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	04714498783
OBD5074	DT00G620KE	22/11/2024	29/01/2025	5606-0	R\$88,38	00146888569
QBN8I41	DT00EG10JX	21/11/2024	29/01/2025	5525-0	R\$130,16	08002066380
QBK6C34	DT00DX10MC	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	07314383681
NJR1329	DT00CB7044	20/11/2024	29/01/2025	5207-0	R\$88,38	01788450660
NJE7932	DT006230D0	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	03904771590
NUA5715	DT006230CZ	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	07519680035
OAV4B62	DT006230D8	21/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	07486782427
JZW0811	DT005T50C3	20/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	01006341099
QBO0C73	DT005T50BX	20/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	07756084106
RAS7F16	DT005T50CD	20/11/2024	29/01/2025	7340-0	R\$130,16	05184564307

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPE2905	MTA0264138	18/01/2025	07/02/2025	5010-0	24/03/2025	07/04/2025	R\$880,41
QCA4365	MTA0264139	30/01/2025	07/02/2025	6599-2	24/03/2025	07/04/2025	R\$293,47
QCA4365	MTA0264140	30/01/2025	07/02/2025	5010-0	24/03/2025	07/04/2025	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYP0270	DT0034A0E0	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JYP0270	DT0034A0E2	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAC3919	DT0034A0DY	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAC3919	DT0034A0DZ	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJE7H46	DT0034A0DW	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OAY6387	DT0034A0E3	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAY6387	DT0034A0E4	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCT6B51	DT0025405X	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NSK2G24	DT00CE30NG	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NDJ9851	DT006T10BB	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NDJ9851	DT006T10BC	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NDJ9851	DT006T10BD	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NDJ9851	DT006T10BE	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAZ7G38	DT006T10BF	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZR1H14	DT009X203U	13/02/2025	20/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
JZX1I72	DT00MF10AB	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPC8J95	DT00MF10AC	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NRQ8I80	DT00MF10A7	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBE5260	DT00MF10A8	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RFR4D60	DT00MF10A9	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCT5008	DT00AV406N	12/02/2025	20/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJU4G06	DT002D52FO	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPO4889	DT002D52GP	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPO4889	DT002D52GQ	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBE9H73	DT002D52FN	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBP1318	DT002D52GL	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBP1318	DT002D52GM	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCV0576	DT002D52GK	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRX4G84	DT002D52GN	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRX4G84	DT002D52GO	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBL1D15	DT000K22Z7	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRU8E07	DT000K22Z6	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRU8E07	DT000K22Z8	13/02/2025	20/02/2025	5967-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$1.467,35
SCD8I20	DT000K22Z9	13/02/2025	20/02/2025	5037-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
KAN7E16	DT005R11DQ	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAN7E16	DT005R11DR	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUG7119	DT005R11DP	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRZ3G89	DT005R11DO	13/02/2025	20/02/2025	5819-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRZ4F49	DT005R11DM	13/02/2025	20/02/2025	5819-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPN5A99	DT00MM10IV	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OMP9622	DT009140ON	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAV4H53	DT009140OL	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAV4H53	DT009140OM	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
YJF0743	DT000Z407M	13/02/2025	20/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRT6B42	DT000Z407L	13/02/2025	20/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NWO5G63	DT008K30BF	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OYG1G74	DT008K30BG	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
IHB5988	DT00TZ102D	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
IHB5988	DT00TZ102E	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
MSQ8981	DT00MQ10CZ	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUC5464	DT00MQ10DY	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PZF7D97	DT00MQ10CY	13/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCE1589	DT00MQ10D1	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PQN8A01	DT0076403O	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
PQN8A01	DT0076403P	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
HRF1073	DT0090208B	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJW9998	DT00902088	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJW9998	DT00902089	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBW5113	DT00G620RO	12/02/2025	20/02/2025	5835-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAA4569	DT000J20E4	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPU7J35	DT000J20E3	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
IYI0D38	DT00TQ100C	13/02/2025	20/02/2025	6050-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBK6J85	DT00TQ100E	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QMQ3B20	DT00TQ100B	13/02/2025	20/02/2025	5193-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RVM4B57	DT00TQ100D	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCM4F30	DT00FH30FO	12/02/2025	20/02/2025	5541-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYN6406	DT002U82PJ	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYR6H60	DT002U82PX	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JYR6H60	DT002U82PY	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYR6H60	DT002U82PZ	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KDB9927	DT002U82PW	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NIY1373	DT002U82PN	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJU5311	DT002U82Q0	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUG4B62	DT002U82PR	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAZ7558	DT002U82PL	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAZ7558	DT002U82PM	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PXB5B08	DT002U82PT	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PXB5B08	DT002U82PU	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRO8H89	DT002U82PV	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JYK8D63	DT009J407A	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYK8D63	DT009J407B	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPQ3048	DT009J4079	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAR4G63	DT005B517J	13/02/2025	20/02/2025	6726-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAR4G63	DT005B517K	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAR4G63	DT005B517L	13/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCM2J32	DT00EN302U	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
EYL6160	DT008D40BE	13/02/2025	20/02/2025	5622-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
PQZ3H90	DT008D40BF	13/02/2025	20/02/2025	5657-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUE3546	DT005A20OY	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBA8C41	DT00TE10CE	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAP4003	DT00G620RR	13/02/2025	20/02/2025	5460-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAT6842	DT00G620RP	13/02/2025	20/02/2025	5622-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
QBD5074	DT00G620RV	13/02/2025	20/02/2025	5487-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBF4341	DT00G620RQ	13/02/2025	20/02/2025	5525-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCG1G34	DT00G620RT	13/02/2025	20/02/2025	5185-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAT9D89	DT00G620RU	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBD3323	DT00EW10J4	13/02/2025	20/02/2025	7048-3	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCB3H13	DT00EW10J3	13/02/2025	20/02/2025	5401-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
EBV5H08	DT00M010AV	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAW5G56	DT00M010AW	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBW4244	DT00M010AT	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCR0H66	DT00M010AX	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRT8C64	DT00M010AU	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZJ3059	DT00JA30H1	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAW1225	DT00JA30H2	13/02/2025	20/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCR0F49	DT00JA30H3	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAY9H54	DT00JA30H0	13/02/2025	20/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZV0823	DT003I617J	13/02/2025	20/02/2025	5193-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAM1H58	DT003I617E	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAM1H58	DT003I617F	13/02/2025	20/02/2025	6050-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBX1G42	DT003I617D	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
AYJ9476	DT00LX10IQ	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBIB864	DT00LX10IP	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAU8615	DT00RE509Q	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAU8615	DT00RE509R	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
PXT1J80	DT00RE509P	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRT1H24	DT00RE509O	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPN2C79	DT00RE509S	13/02/2025	20/02/2025	5193-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
BCDD080	DT00B010BA	13/02/2025	20/02/2025	6530-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUE7H61	DT00B010B6	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBV5988	DT00B010B5	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBY9728	DT005B517H	13/02/2025	20/02/2025	5061-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBY9728	DT005B517I	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OXL3530	DT00C11198	13/02/2025	20/02/2025	5967-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$1.467,35
SPDE28	DT00ML20DQ	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAO5B99	DT00IE2041	13/02/2025	20/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCZ9E61	DT001230OM	12/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JIR6H61	DT00GL10D9	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUA5870	DT00GL10D6	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCW1G68	DT00GL10D7	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCW1G68	DT00GL10D8	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPH1I81	DT00GL10DB	13/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAG9G13	DT00CM207U	13/02/2025	20/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRW3J17	DT00EJ720E	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRW3J17	DT00EJ720F	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRW3J17	DT00EJ720G	13/02/2025	20/02/2025	7684-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRW3J17	DT00EJ720H	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPN0H18	DT00EJ720D	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRN5G02	DT00B5316U	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBS9342	DT00TB1076	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAM1J15	DT00TB1074	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
JYW1C58	DT00TM100G	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZD1H85	DT00TM100H	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZ15032	DT00TM100E	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZ15032	DT00TM100F	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAR5444	DT00TM100Q	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAR5444	DT00TM100R	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAR5444	DT00TM100S	13/02/2025	20/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJC6356	DT00TM100I	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJV4141	DT00TM100J	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPK2220	DT00TM100K	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPK2220	DT00TM100L	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAT2899	DT00TM100C	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAT2899	DT00TM100D	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
PMW8E81	DT00TM100X	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBU5B02	DT00TM100U	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBU5B02	DT00TM100V	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBR7C17	DT00G710D1	13/02/2025	20/02/2025	7366-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCY2750	DT00G710D0	13/02/2025	20/02/2025	7366-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAJ1239	DT00TV104S	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJN2203	DT00TV104P	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJN3D32	DT00TV104V	13/02/2025	20/02/2025	7633-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBO4777	DT00TV104Q	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBM7980	DT00TV104K	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBW0982	DT00TV104L	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBW0982	DT00TV104M	13/02/2025	20/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBX8921	DT00TV104O	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRU7G59	DT00EH10LY	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRU7G59	DT00EH10LZ	13/02/2025	20/02/2025	6661-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
GCV2C48	DT008I3080	13/02/2025	20/02/2025	5797-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
FOS8H77	DT00N8105I	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUC0083	DT00N8105E	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBB7176	DT00N8105N	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBQ9786	DT00N8105F	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCA5J37	DT00N8105H	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRT6I59	DT00N8105P	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRV3B27	DT00N8105G	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBR5288	DT00K7202E	13/02/2025	20/02/2025	5185-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCV5D72	DT00K7202D	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPG0G96	DT00M4106E	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPG0G96	DT00M4106F	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJD0E56	DT00JU111K	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJD0E56	DT00JU111L	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJD0E56	DT00JU111N	13/02/2025	20/02/2025	6610-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJD0E56	DT00JU111O	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJH6109	DT00JU111X	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJH6109	DT00JU111Y	13/02/2025	20/02/2025	6556-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAA8347	DT009A30WG	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAA8347	DT009A30WI	13/02/2025	20/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAU3A03	DT009A30WJ	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBF7640	DT004U100S	13/02/2025	20/02/2025	6050-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZA4772	DT002V22IY	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPD5C47	DT002V22J1	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPD5C47	DT002V22J2	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QNS1185	DT002V22IZ	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QNS1185	DT002V22J0	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HSJ2H48	DT00AT107M	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HSJ2H48	DT00AT107N	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZL9B59	DT00AT107V	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZT7405	DT00AT1081	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZY7135	DT00AT1083	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NCX2780	DT00AT107S	13/02/2025	20/02/2025	5720-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NCX2780	DT00AT107T	13/02/2025	20/02/2025	5185-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJR6060	DT00AT107X	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUG0758	DT00AT107J	13/02/2025	20/02/2025	7366-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCD5204	DT00AT107K	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCL8208	DT00AT107U	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCT2372	DT00AT1084	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCW7209	DT00AT107L	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAP6C97	DT00AT107Q	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRL9F49	DT00AT1087	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPL9D29	DT00AT107P	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJH8436	DT00G8104M	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAT3J96	DT00G8104N	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBC2553	DT00G8104J	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBC2553	DT00G8104L	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCU2296	DT00G8104H	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCU2296	DT00G8104I	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAU3915	DT00EG10P0	12/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RWJ2E84	DT007510RA	13/02/2025	20/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJ14873	DT00F021GQ	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJ14873	DT00F021GR	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJ14873	DT00F021GS	13/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZH4B53	DT00JP208I	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAM2A95	DT00JP208J	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAM2A95	DT00JP208K	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBE1J86	DT004T201X	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCJ9118	DT004T201T	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCJ9118	DT004T201W	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBY1E64	DT00AU20BX	13/02/2025	20/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPG8E11	DT00AU20BU	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPG8E11	DT00AU20BV	13/02/2025	20/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPG8E11	DT00AU20BW	13/02/2025	20/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZF3192	DT006140FS	13/02/2025	20/02/2025	6050-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZF3192	DT006140FT	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NDT9B61	DT00ND105S	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NDT9B61	DT00ND105T	13/02/2025	20/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NI24243	DT00NA20UA	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJH5454	DT00NA20UK	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPL9I96	DT00NA20UI	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPL9I96	DT00NA20UJ	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBA8945	DT00NA20UL	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBI3882	DT00NA20UO	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBI3882	DT00NA20UP	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QC15D74	DT00NA20UN	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCZ3B43	DT00NA20UB	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAY5H37	DT00NA20UD	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAY5H37	DT00NA20UE	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPD7H21	DT00NA20UG	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SP15H29	DT00NA20UM	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RET9J95	DT00EE204D	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RET9J95	DT00EE204E	13/02/2025	20/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NLB6H21	DT008S10MI	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCW0H30	DT00FQ30BK	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPR6F41	DT00FQ30BG	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCK9I25	DT00HQ201Z	13/02/2025	20/02/2025	6017-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPE3E05	LRV0052827	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPD8H14	DT003750BD	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPD8H14	DT003750BE	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RHO2A17	DT00DG203U	12/02/2025	20/02/2025	7374-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJU8167	DT00QQ104N	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJU8167	DT00QQ104O	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJU8167	DT00QQ104P	12/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBN1970	DT00QQ104T	12/02/2025	20/02/2025	5835-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBC3547	DT00QQ104Q	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBI1D91	DT00QD103H	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCV2889	DT00QD103L	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAQ5C99	DT00QD103I	12/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPN2C74	DT00QD103K	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPP4E09	DT00QD103J	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJU3476	DT00GC2037	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NLL5D53	DT00GC203D	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBH0678	DT00GC2036	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBS1B10	DT00GC203A	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QPQ3H55	DT00GC203F	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAQ7E90	DT00GC203C	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAV5D71	DT00GC2038	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRL1C20	DT00GC2039	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRZ5G31	DT00GC203E	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PYJ8687	DT00LW20G0	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBD9G22	DT00LW20FZ	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBK1853	DT00LW20G1	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCA5J75	DT00LW20FX	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCA5J75	DT00LW20FY	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCD2605	DT00LW20G2	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCX2351	DT00LW20FW	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
HMR1816	DT00MY10GS	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBP5G63	DT00MY10GT	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCO7H67	DT00MY10GU	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJJ9B72	DT009T206A	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJJ9B72	DT009T206C	13/02/2025	20/02/2025	6645-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJJ9B72	DT009T206F	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJJ9B72	DT009T206G	13/02/2025	20/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJJ9B72	DT009T206H	13/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBI3742	DT009T206I	13/02/2025	20/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBI3742	DT009T206J	13/02/2025	20/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI3742	DT009T206K	13/02/2025	20/02/2025	6670-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI3742	DT009T206L	13/02/2025	20/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI3742	DT009T206M	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBI3742	DT009T206N	13/02/2025	20/02/2025	6912-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
QBI3742	DT009T206O	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AWQ3J73	DT00MP102V	13/02/2025	20/02/2025	7366-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPL9C71	DT00MP102U	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QPD8I01	DT00MP102T	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZY5145	DT00II209X	13/02/2025	20/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZY5B45	DT00II209Y	13/02/2025	20/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCP5780	DT00II20A3	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCP5780	DT00II20A4	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBU9E00	DT005B517E	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBU9E00	DT005B517F	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBU9E00	DT005B517G	13/02/2025	20/02/2025	5274-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OBD3I75	DT00AN30AA	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBD3I75	DT00AN30AB	12/02/2025	20/02/2025	6645-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBD3I75	DT00AN30AC	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCR6026	DT00AN30A8	12/02/2025	20/02/2025	6645-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCR6026	DT00AN30A9	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NBO9731	DT00T9100C	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NBO9731	DT00T9100D	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBB6G86	DT00T9100I	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAO3A85	DT00T9100G	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAO3A85	DT00T9100H	12/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RWD6H02	DT00T9100B	12/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZM9786	DT001F40QV	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZM9786	DT001F40QW	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZM9786	DT001F40QX	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJS3473	DT001F40QY	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAL4953	DT00AR2030	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAL4953	DT00AR2031	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAL4953	DT00AR2032	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPNA413	DT00AR202Z	13/02/2025	20/02/2025	6017-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUG8D82	DT00AR2035	13/02/2025	20/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUG8D82	DT00AR2036	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAX7B28	DT00AR2033	13/02/2025	20/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAX7B28	DT00AR2034	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPJ0I50	DT00AR2037	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
AWD5182	DT00MK10G1	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
EGM1G85	DT00MK10GV	13/02/2025	20/02/2025	6440-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
EMU4325	DT00MK10GY	13/02/2025	20/02/2025	6440-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
JYM2362	DT00MK10GW	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZS5205	DT00MK10H0	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZU2701	DT00MK10GU	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZZ5513	DT00MK10FZ	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJA6B15	DT00MK10GO	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJA6B15	DT00MK10GP	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJO2J29	DT00MK10GI	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJO2J29	DT00MK10GJ	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUC0083	DT00MK10GG	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUC0C50	DT00MK10FX	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUC0C50	DT00MK10FY	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAW5179	DT00MK10FR	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBI3333	DT00MK10FT	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
ONF4260	DT00MK10GK	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PZR0462	DT00MK10G9	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBE7869	DT00MK10FO	13/02/2025	20/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBG8183	DT00MK10GL	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBI3718	DT00MK10GN	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBI9J65	DT00MK10GF	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCB2351	DT00MK10FP	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCE8051	DT00MK10G4	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCF0531	DT00MK10G6	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCF0531	DT00MK10G7	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCF9289	DT00MK10GD	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCF9289	DT00MK10GE	13/02/2025	20/02/2025	7366-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCL8098	DT00MK10G2	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCO8172	DT00MK10GQ	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAN5009	DT00MK10GT	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAT5A88	DT00MK10GR	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAT5A88	DT00MK10GS	13/02/2025	20/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAY9I63	DT00MK10FS	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAZ5J05	DT00MK10GZ	13/02/2025	20/02/2025	6440-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
SPN4C65	DT00MK10G8	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPP1H28	DT00MK10G3	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
AZJ6713	DT008C40YA	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KDC8722	DT008C40YC	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KJT9F35	DT008C40Y4	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJD7407	DT008C40Y9	13/02/2025	20/02/2025	5720-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAY5674	DT008C40Y6	13/02/2025	20/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRI3C84	DT008C40Y2	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPHOA09	DT008C40Y7	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPI9E99	DT008C40Y5	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPQ7F89	DT008C40YB	13/02/2025	20/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAX8A20	DT00EL40U3	13/02/2025	20/02/2025	6041-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
EOATJ57	DT002B20TL	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NVY8940	DT002B20TI	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OB2D83	DT002B20TO	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAL3E97	DT002B20TM	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRL5H37	DT002B20TH	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRO9E32	DT002B20TK	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
STI0E07	DT002B20TJ	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZS9942	DT00AC10BS	13/02/2025	20/02/2025	5037-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
NJG2549	DT00F7410Y	13/02/2025	20/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAT8C57	DT00F7410Z	13/02/2025	20/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBD4G83	DT001U70XI	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCL0B20	DT001U70XG	13/02/2025	20/02/2025	7633-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAP4B15	DT001U70XH	13/02/2025	20/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBN7H39	DT004A10EF	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBN7H39	DT004A10EG	13/02/2025	20/02/2025	5541-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
BBR0239	DT00LR10HI	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
BBR0239	DT00LR10HJ	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAN5581	DT00LR10HF	13/02/2025	20/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAN5581	DT00LR10HG	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJH0606	DT00LR10HK	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJH0606	DT00LR10HL	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJH0606	DT00LR10HM	13/02/2025	20/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBL4697	DT00LR10HH	13/02/2025	20/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUD6404	LRV0052093	04/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUC8B75	DT002S6456	13/02/2025	20/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NUC8B75	DT002S6457	13/02/2025	20/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NBB1399	NIC0004911	19/02/2025	20/02/2025	5002-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$260,32
QCE6732	NIC0004914	19/02/2025	20/02/2025	5002-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$390,46
QCJ0J39	NIC0004912	19/02/2025	20/02/2025	5002-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NIY9I05	MTA0151913	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RRZ6E43	DT00EI20EP	13/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPM0F33	DT001Y60NE	13/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAY1C02	MTA0305011	10/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAY1C02	MTA0305012	10/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAY1C02	MTA0305013	10/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NTZ5F23	DT001450BI	13/12/2024	20/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NTZ5F23	DT001450BJ	13/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NTZ5F23	DT001450BK	13/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NTZ5F23	DT001450BL	13/12/2024	20/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
RRQ5A76	DT001450BN	13/12/2024	20/02/2025	5274-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RRQ5A76	DT001450BO	13/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPS5C37	DT009140L8	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPS5C37	DT009140L9	14/12/2024	20/02/2025	7048-1	22/04/2025	R\$293,47
FHF6796	DT00SF1019	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
FHF6796	DT00SF101A	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJW5168	DT00SF1014	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJW5168	DT00SF1015	14/12/2024	20/02/2025	6858-0	22/04/2025	R\$293,47
NJW5168	DT00SF1016	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
PZ16254	DT00SF1017	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAK2E77	DT00SF1010	14/12/2024	20/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RAK2E77	DT00SF1011	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAH3758	DT00SN101A	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
KAH3758	DT00SN101B	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAH3758	DT00SN101C	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RR01I67	DT00SN101D	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NTY0809	DT008D40AL	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUD6I93	DT007A30KF	14/12/2024	20/02/2025	6610-2	22/04/2025	R\$195,23
NUD6I93	DT007A30KG	14/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NJD7E28	MTA1695075	15/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJD7E28	MTA1695076	15/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBK5H39	DT009DA0BB	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NWO2707	DT00BT508H	14/12/2024	20/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
NWO2707	DT00BT508I	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QPS7E44	DT00G020VE	13/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RRU4F54	DT00G020VF	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAD3A29	MTA0316151	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
DMQ6D46	DT005Z40CP	14/12/2024	20/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
DMQ6D46	DT005Z40CQ	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NUE1132	DT005Z40CR	14/12/2024	20/02/2025	6050-1	22/04/2025	R\$293,47
SPC9B12	DT005Z40CS	14/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
JYU2918	DT00SD101H	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JYU2918	DT00SD101J	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JYU2918	DT00SD101K	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCV1E62	DT00SD101M	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QPL9C05	DT00SD101L	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RRR7E47	DT00SD101G	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJP4225	DTN0048571	14/12/2024	20/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
SPL7C58	DTN0036910	14/12/2024	20/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
SPL7C58	DTN0036911	14/12/2024	20/02/2025	6599-1	22/04/2025	R\$293,47
KAF0E29	DT001J30WB	14/12/2024	20/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
KAF0E29	DT001J30WC	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NPO2264	DT00SK1016	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPO2264	DT00SK1017	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NPO2264	DT00SK1018	14/12/2024	20/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
OAP7794	DT00SK101A	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAP7794	DT00SK101B	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAP7794	DT00SK101C	14/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
OAP7794	DT00SK101D	14/12/2024	20/02/2025	6408-0	22/04/2025	R\$130,16
OAP7794	DT00SK101F	14/12/2024	20/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPH1B78	DT00SK101G	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
SPH1B78	DT00SK101H	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPH1B78	DT00SK101I	14/12/2024	20/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
SPH1B78	DT00SK101J	14/12/2024	20/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
SPH1B78	DT00SK101K	14/12/2024	20/02/2025	6610-2	22/04/2025	R\$195,23
QCO1561	DT00SE1010	14/12/2024	20/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
SP19I38	DT00S5100F	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SP19I38	DT00S5100G	14/12/2024	20/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
AOW8C69	DTN0024115	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NJI1532	DTN0024113	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NPJ0I24	DTN0024110	14/12/2024	20/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
NPJ0I24	DTN0024111	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAG4G11	DT00SL100U	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
KAG4G11	DT00SL100V	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCH8I57	DT00SL100S	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCH8I57	DT00SL100T	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPC4C16	MTA1730988	15/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
SPC4C16	MTA1730989	15/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
BAS0065	DT00SG1018	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
BAS0065	DT00SG1019	14/12/2024	20/02/2025	6602-0	22/04/2025	R\$293,47
QNJ1C39	DT00SG101A	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBB4H31	DT00SJ1012	14/12/2024	20/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
QCH5465	DT00SJ100X	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAO8B81	DT00SJ1017	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAO8B81	DT00SJ1018	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
RAO8B81	DT00SJ1019	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RAO8B81	DT00SJ101A	14/12/2024	20/02/2025	6653-2	22/04/2025	R\$195,23
RAO8B81	DT00SJ101B	14/12/2024	20/02/2025	6637-2	22/04/2025	R\$195,23
ONA9B19	DT00SH100Z	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBC6533	DT00SH100W	14/12/2024	20/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
RMX8A27	DT00SH100X	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AEH1253	DTN0048566	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
AEH1253	DTN0048567	14/12/2024	20/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
AEH1253	DTN0048568	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
AEH1253	DTN0048569	14/12/2024	20/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
AEH1253	DTN0048570	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBZ1B17	DTN0048562	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBZ1B17	DTN0048563	14/12/2024	20/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
QBZ1B17	DTN0048564	14/12/2024	20/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPJ0D25	DTN0048557	14/12/2024	20/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
SPJ0D25	DTN0048558	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
ABI0993	DTN0022426	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZE6F65	DTN0048716	14/12/2024	20/02/2025	5045-0	22/04/2025	R\$293,47
JZE6F65	DTN0048717	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
JZE6F65	DTN0048719	14/12/2024	20/02/2025	5142-0	22/04/2025	R\$293,47
JZY8657	DTN0048723	14/12/2024	20/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
DNB8294	DT00SC1010	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
DNB8294	DT00SC1011	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
DNB8294	DT00SC1012	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OBI6J12	DT00SC100T	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBI6J12	DT00SC100U	14/12/2024	20/02/2025	6769-0	22/04/2025	R\$130,16
RBM6A50	DT00SC100W	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JZY8657	DTN0048511	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
GEG9J80	DTN0022273	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBM6956	DTN0022276	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBM6956	DTN0022277	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
QCW7G01	DTN0022271	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCW7G01	DTN0022272	14/12/2024	20/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
SVN6D63	DTN0022274	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SVN6D63	DTN0022275	14/12/2024	20/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
QCU4A18	MTA0305177	15/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QCU4A18	MTA0305178	15/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NJP4225	DTN0047493	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
SPL7C58	DTN0047478	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JYL1H42	DTN0048672	14/12/2024	20/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
JYL1H42	DTN0048674	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
JZJ8314	DTN0048664	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
JZJ8314	DTN0048667	14/12/2024	20/02/2025	6580-0	22/04/2025	R\$293,47
JZJ8314	DTN0048668	14/12/2024	20/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
RRT3H33	DTN0048661	14/12/2024	20/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RAT2A47	MTA0365323	15/12/2024	20/02/2025	5193-0	22/04/2025	R\$293,47
SPS2D10	MTA0365322	14/12/2024	20/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBP0A68	MTA0151914	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	R\$130,16	08706991003
RRT3H33	DTN0048662	14/12/2024	20/02/2025	7340-0	R\$130,16	05969344627
ONZ5F71	DT001E20SA	14/12/2024	20/02/2025	5460-0	R\$130,16	05294586088



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPI3E57	DT002S62PA	17/11/2024	24/01/2025	6653-2	24/03/2025	R\$195,23
NPI3E57	DT002S62PB	17/11/2024	24/01/2025	5819-1	24/03/2025	R\$880,41
SPN7E73	DT002S62PC	17/11/2024	24/01/2025	5819-1	24/03/2025	R\$880,41
SLH4H89	DT009H40J7	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
SPN0F81	DT009H40J5	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
SPN0F81	DT009H40J6	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
JUD6E03	DT008D40A0	17/11/2024	24/01/2025	6530-0	24/03/2025	R\$195,23
KAB4C01	DT00F740V1	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBD9815	DT00F740US	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBD9815	DT00F740UT	17/11/2024	24/01/2025	5720-0	24/03/2025	R\$195,23
RRW5J85	DT00F740UX	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRW5J85	DT00F740UY	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RRW5J85	DT00F740UZ	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
KAT8879	DT00MK105U	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NGJ7189	DT00MK105Z	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBO6906	DT00MK105W	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBO6906	DT00MK105X	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
OBO6906	DT00MK105Y	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RML8H91	DT00MK1060	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
RNX8D13	DT00MK105T	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
LQS2C69	DT006B603X	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NPH3D18	DT006B603N	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
NSB2988	DT006B603S	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NUA9B01	DT006B603Q	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
OBS5G12	DT006B603U	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBS5G12	DT006B603V	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
PWU3C38	DT006B603W	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
QBJ9359	DT006B603T	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
QB09J56	DT006B603R	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RAU3F81	DT006B603P	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
RAZ6J70	DT00EH10G0	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RAZ6J70	DT00EH10G1	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RAZ6J70	DT00EH10G2	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
RAZ6J70	DT00EH10G3	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
RRW0C94	DT00EH10FV	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RRW0C94	DT00EH10FW	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
RRW0C94	DT00EH10FX	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
RRW0C94	DT00EH10FY	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RRW0C94	DT00EH10FZ	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
APK5F96	DT007830IO	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
APK5F96	DT007830IP	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KDZ9425	DT007510QJ	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NTX1H99	DT00GZ209Z	17/11/2024	24/01/2025	7056-1	24/03/2025	R\$293,47
NTY7168	DT00GZ20A4	17/11/2024	24/01/2025	5762-0	24/03/2025	R\$130,16
KAT5E41	DT00C1113D	17/11/2024	24/01/2025	5967-0	24/03/2025	R\$1.467,35
KAT5E41	DT00C1113E	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KAT5E41	DT00C1113G	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KAT5E41	DT00C1113H	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
KAT5E41	DT00C1113I	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
NGP5G45	DT00C11140	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCQ8E63	DT00C1113J	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QCQ8E63	DT00C1113K	17/11/2024	24/01/2025	5967-0	24/03/2025	R\$1.467,35
QCQ8E63	DT00C1113N	17/11/2024	24/01/2025	5290-0	24/03/2025	R\$1.467,35
QCQ8E63	DT00C1113O	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCQ8E63	DT00C1113P	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QCQ8E63	DT00C1113Q	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
QCQ8E63	DT00C1113R	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
QCQ8E63	DT00C1113T	17/11/2024	24/01/2025	5819-1	24/03/2025	R\$880,41
QCQ8E63	DT00C1113U	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QCQ8E63	DT00C1113V	17/11/2024	24/01/2025	5215-1	24/03/2025	R\$293,47
QCQ8E63	DT00C1113X	17/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
QCQ8E63	DT00C1113Y	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
QCQ8E63	DT00C1113Z	17/11/2024	24/01/2025	6726-3	24/03/2025	R\$195,23
RRN5H75	DT003H201S	17/11/2024	24/01/2025	7030-1	24/03/2025	R\$293,47
OAP2C79	DT00EJ71SF	17/11/2024	24/01/2025	6700-0	24/03/2025	R\$195,23
JZY6C65	DT008J306H	16/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
JZY6C65	DT008J306I	16/11/2024	24/01/2025	6726-1	24/03/2025	R\$195,23
NJM4J35	DT008J306K	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
NJM4J35	DT008J306L	16/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
SPJ0B28	DT004K40JL	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
SPJ0B28	DT004K40JM	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
SPJ0B28	DT004K40JN	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NCM9048	DT009K10BT	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OBQ4H83	DT00AX40M6	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QCB7967	DT00AX40M4	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RRR6G50	DT00AX40M1	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
JYK6664	DT006420C1	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
NJB7110	DT006420C2	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
NJB7110	DT006420C3	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
NJB7110	DT006420C4	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
MOE4627	DT003H201T	16/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
JZY1G66	DT00PU201T	17/11/2024	24/01/2025	6076-0	24/03/2025	R\$293,47
JZY1G66	DT00PU201U	17/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
JZY1G66	DT00PU201V	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KAL4A86	DT00PU2015	17/11/2024	24/01/2025	6645-0	24/03/2025	R\$195,23
KAL4A86	DT00PU2016	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KAL4A86	DT00PU2017	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
KAL4A86	DT00PU2018	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
KAM7E02	DT00PU201C	17/11/2024	24/01/2025	6076-0	24/03/2025	R\$293,47
KAM7E02	DT00PU201D	17/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
KAM7E02	DT00PU201O	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OAY9J49	DT00PU201P	17/11/2024	24/01/2025	6076-0	24/03/2025	R\$293,47
OAY9J49	DT00PU201Q	17/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
OAY9J49	DT00PU201R	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OAY9J49	DT00PU201S	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBR3B21	DT00PU2012	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QBH5J35	DT00PU2013	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QBO4B75	DT00PU200W	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QBO4B75	DT00PU200X	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
QBO4B75	DT00PU2010	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
QBO4B75	DT00PU2011	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QCC4G99	DT00PU200V	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCC4G99	DT00PU200Y	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
QCC4G99	DT00PU200Z	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RML0J07	DT00PU201F	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SPD2D24	DT00PU201A	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
SWQ4F15	DT00PU200S	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SWQ4F15	DT00PU200T	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
AVJ3D13	DT007A3019	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KEG0774	DT007A3016	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NGD6J94	DT007A301G	17/11/2024	24/01/2025	6610-2	24/03/2025	R\$195,23
NGD6J94	DT007A301H	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NLA6487	DT007A3014	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NLA6487	DT007A3015	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
ONG5F22	DT007A3013	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QCG0C87	DT007A3010	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RBS2J07	DT007A301E	17/11/2024	24/01/2025	6610-2	24/03/2025	R\$195,23
RBS2J07	DT007A301F	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RRT4D07	DT007A301A	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRT4D07	DT007A301B	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SDB3D61	DT007A301C	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
SDB3D61	DT007A301D	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SGW1H90	DT007A3018	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
SPF6H64	DT007A301I	17/11/2024	24/01/2025	6912-0	24/03/2025	R\$88,38
SPI2B52	DT007A301I	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
CKV2525	DT00QK1042	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
DLL0253	DT00QK103T	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
DLL0253	DT00QK1048	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
DLL0253	DT00QK1049	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
DLL0253	DT00QK104B	17/11/2024	24/01/2025	5142-0	24/03/2025	R\$293,47
JYE7297	DT00QK103W	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
JYJ0213	DT00QK1040	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
JYJ0213	DT00QK1041	17/11/2024	24/01/2025	7684-1	24/03/2025	R\$130,16
JZR8466	DT00QK103V	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
JZR8466	DT00QK104C	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
JZR8466	DT00QK104D	17/11/2024	24/01/2025	5193-0	24/03/2025	R\$293,47
NJO1142	DT00QK103P	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
NJO1142	DT00QK1044	17/11/2024	24/01/2025	7684-1	24/03/2025	R\$130,16
OAP8645	DT00QK103U	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OAP8645	DT00QK104A	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
OBN3E29	DT00QK104G	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
ONO8053	DT00QK103S	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
ONO8053	DT00QK1045	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
ONO8053	DT00QK1046	17/11/2024	24/01/2025	6726-1	24/03/2025	R\$195,23
ONO8053	DT00QK1047	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
PVQ3993	DT00QK103X	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SSH0J91	DT00QK103R	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPE3A95	DT0031611I	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPE3A95	DT0031611J	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QCS9C39	DT0031611G	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
RR09C40	DT00EB204D	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
OAZ4979	DT00M110IZ	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NPN6123	DT00LV10FJ	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
EAV8H29	DT00CZ102Z	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
JZU6H75	DT00CZ1030	17/11/2024	24/01/2025	7072-2	24/03/2025	R\$293,47
NUB5124	DT00CZ1031	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
QBB2C03	DT00CZ1034	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
SPN4B11	DT00CZ1033	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RAP4A75	DT00P0104I	16/11/2024	24/01/2025	7056-2	24/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NVO6689	DT00G310H5	17/11/2024	24/01/2025	7366-2	24/03/2025	R\$130,16
KAH1F31	DT007V208T	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KAH1F31	DT007V208U	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCU6C96	DT00CW607K	17/11/2024	24/01/2025	7048-1	24/03/2025	R\$293,47
QCU6C96	DT00CW607L	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
APK5854	DT0072308K	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
APK5854	DT0072308L	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
PZG8563	DT0072308M	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NBH5F31	DT00AF200O	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
BDI4E83	DT005B50YZ	17/11/2024	24/01/2025	5193-0	24/03/2025	R\$293,47
JZB9J91	DT005B50YY	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OPG1C76	DT005B50YX	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
QBD2272	DT005B50Z0	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
EAC0155	DT00D956I9	17/11/2024	24/01/2025	5193-0	24/03/2025	R\$293,47
NRF5C27	DT00D956I2	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NRF5C27	DT00D956I3	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
NUA4B53	DT00D956ID	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
OAS9172	DT00D956I4	17/11/2024	24/01/2025	7633-2	24/03/2025	R\$293,47
OLR6492	DT00D956IF	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OLR6492	DT00D956IG	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
QBL8060	DT00D956IE	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
RAY4G75	DT00D956IF	17/11/2024	24/01/2025	7633-2	24/03/2025	R\$293,47
RAY4G75	DT00D956I8	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRQ4E53	DT00D956I5	17/11/2024	24/01/2025	5193-0	24/03/2025	R\$293,47
SP99H56	DT00D956IA	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
AST1F79	DT00G310H6	17/11/2024	24/01/2025	5525-0	24/03/2025	R\$130,16
HSL6036	DT00G310HA	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
HSL6036	DT00G310HB	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
NPQ7J17	DT00G310H7	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPQ7J17	DT00G310H8	17/11/2024	24/01/2025	6050-2	24/03/2025	R\$293,47
NJL3B21	DT005B50YS	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
NJA5043	DT00CM2072	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OAV5081	DT00CM2073	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBL2326	DT00CM2070	17/11/2024	24/01/2025	5720-0	24/03/2025	R\$195,23
ORN2E74	DT005N30HO	17/11/2024	24/01/2025	6610-2	24/03/2025	R\$195,23
OAW0977	DT002B20IC	17/11/2024	24/01/2025	6050-1	24/03/2025	R\$293,47
OAW0977	DT002B20ID	17/11/2024	24/01/2025	5215-2	24/03/2025	R\$293,47
OAW0977	DT002B20IE	17/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
OAW0977	DT002B20IF	17/11/2024	24/01/2025	5878-0	24/03/2025	R\$130,16
OAW0977	DT002B20IG	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NPG3126	DT00563091	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NPG3126	DT00563092	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OAR4239	DT002U80PE	17/11/2024	24/01/2025	5819-1	24/03/2025	R\$880,41
OAR4239	DT002U80PF	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
SPM7D95	DT002U80PD	17/11/2024	24/01/2025	5819-1	24/03/2025	R\$880,41
JZA0885	DT00CN60K6	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPJ4509	DT00CN60JZ	17/11/2024	24/01/2025	6556-1	24/03/2025	R\$293,47
NPJ4509	DT00CN60K0	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OAZ3C39	DT00CN60K4	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OBP4H51	DT00CN60K7	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRR4I15	DT00CN60K3	17/11/2024	24/01/2025	6610-2	24/03/2025	R\$195,23
SDO2I33	DT00CN60K5	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SGX4E49	DT00CN60JV	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
SGX4E49	DT00CN60JW	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SGX4E49	DT00CN60JX	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QBD1026	DT00EG10JM	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QMS9A59	DT00DQ4048	17/11/2024	24/01/2025	5452-1	24/03/2025	R\$195,23
ECS5757	DT009M20AJ	17/11/2024	24/01/2025	5169-2	24/03/2025	R\$2.934,70
NJE0411	DT00HG509P	17/11/2024	24/01/2025	6556-1	24/03/2025	R\$293,47
NJE0411	DT00HG509Q	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NJG2F14	DT00HG509N	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NJG2F14	DT00HG509O	17/11/2024	24/01/2025	6645-0	24/03/2025	R\$195,23
CQL5A99	DT001Y60LO	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
CQL5A99	DT001Y60LP	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
CQL5A99	DT001Y60LQ	17/11/2024	24/01/2025	7234-0	24/03/2025	R\$130,16
QCE8H97	MTA0276824	11/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QCE8H97	MTA0276825	11/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPJ2350	DT00FH30A6	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPJ2350	DT00FH30A7	17/11/2024	24/01/2025	7048-1	24/03/2025	R\$293,47
DES7922	DT006230CE	17/11/2024	24/01/2025	5185-2	24/03/2025	R\$195,23
JIF1F23	DT006230CC	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
KAD2755	DT006230CJ	17/11/2024	24/01/2025	6041-2	24/03/2025	R\$195,23
KAD2755	DT006230CK	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QCB1D88	DT006230CF	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
QCD4125	DT006230CD	17/11/2024	24/01/2025	5967-0	24/03/2025	R\$1.467,35
OBL6F19	DT008Y21NE	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
DTX2B87	DT00NX101O	16/11/2024	24/01/2025	5991-0	24/03/2025	R\$293,47
KAF9C83	DT00ES2087	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KAF9C83	DT00ES2088	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KAF9C83	DT00ES208A	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KAF9C83	DT00ES208B	17/11/2024	24/01/2025	6637-2	24/03/2025	R\$195,23
NWR8J23	DT00GJ2017	17/11/2024	24/01/2025	7366-2	24/03/2025	R\$130,16
NUB9829	DT00CD11BU	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QBO9C72	DT00CD11BV	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QBF2C52	DT00BO30AX	17/11/2024	24/01/2025	7617-3	24/03/2025	R\$5.869,40
QBF2C52	DT00BO30AY	17/11/2024	24/01/2025	5819-1	24/03/2025	R\$880,41
QBF2C52	DT00BO30AZ	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBF2C52	DT00B030B0	17/11/2024	24/01/2025	5738-0	24/03/2025	R\$293,47
QBF2C52	DT00B030B1	17/11/2024	24/01/2025	7684-1	24/03/2025	R\$130,16
QBF2C52	DT00B030B2	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
QBF2C52	DT00B030B4	17/11/2024	24/01/2025	5835-0	24/03/2025	R\$195,23
QBF2C52	DT00B030B5	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
QBF2C52	DT00B030B6	17/11/2024	24/01/2025	5843-3	24/03/2025	R\$195,23
GM0J80	DT00RO105N	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KAN0327	DT00RO105Y	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KAN0327	DT00RO105Z	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KAN0327	DT00RO1060	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
NPE4036	DT00RO105U	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NPE4036	DT00RO105V	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NPE4036	DT00RO105W	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
OAV7957	DT00RO105O	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OAV7957	DT00RO105P	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OAV7957	DT00RO105Q	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OAW4A00	DT00RO1067	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OAW4A00	DT00RO1068	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OAW4A00	DT00RO1069	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
QCQ8732	DT00RO1061	17/11/2024	24/01/2025	7579-0	24/03/2025	R\$2.934,70
QCZ9B08	DT00RO1062	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QQJ7B97	DT00RO106E	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRM4H21	DT00RO106A	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
RRM4H21	DT00RO106B	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RRM4H21	DT00RO106C	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
SPL9H98	DT00RO1063	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SPL9H98	DT00RO1064	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
SPQ1F67	DT00RO1065	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SPQ1F67	DT00RO1066	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
QCQ5I49	DT001U70PW	17/11/2024	24/01/2025	7048-1	24/03/2025	R\$293,47
QCQ5I49	DT001U70PX	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KAO8J37	DT00AW20AN	17/11/2024	24/01/2025	6530-0	24/03/2025	R\$195,23
QAL6C63	DT00AW20AJ	17/11/2024	24/01/2025	6530-0	24/03/2025	R\$195,23
NJO0I02	DT003A70KL	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NJV0744	DT003A70KP	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NOQ7995	DT003A70KI	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NUD4H84	DT003A70KK	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NUD4H84	DT003A70KQ	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
OBI9A03	DT003A70KJ	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OBI9A03	DT003A70KS	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RRL0J61	DT003A70KO	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
RRY1G79	DT003A70KM	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
AYB7H89	DT00O310EE	17/11/2024	24/01/2025	5193-0	24/03/2025	R\$293,47
JZB9791	DT00O310EG	17/11/2024	24/01/2025	6602-0	24/03/2025	R\$293,47
KAJ2784	DT00O310EJ	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KAJ2784	DT00O310EK	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KAJ2784	DT00O310EO	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
NPI7549	DT00O310EF	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPI7549	DT00O310EU	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NPI7549	DT00O310EV	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
NPI7549	DT00O310EW	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
NPI7549	DT00O310EX	17/11/2024	24/01/2025	6769-0	24/03/2025	R\$130,16
NPI7549	DT00O310EY	17/11/2024	24/01/2025	6726-1	24/03/2025	R\$195,23
QBD9C13	DT00O310EI	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QBD9C13	DT00O310EP	17/11/2024	24/01/2025	6670-0	24/03/2025	R\$195,23
QCB8955	DT00O310ER	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QCB8955	DT00O310ES	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QCB8955	DT00O310ET	17/11/2024	24/01/2025	6726-1	24/03/2025	R\$195,23
SPN1B45	DT00O310EC	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SPN1B45	DT00O310ED	17/11/2024	24/01/2025	5061-0	24/03/2025	R\$880,41
SPN1B45	DT00O310EZ	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
AYQ7A66	DT00R6103R	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
AYQ7A66	DT00R6103S	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
FKP4D43	DT00R6103M	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
FWX6629	DT00R6103W	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NTX6D21	DT00R6103T	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NTX6D21	DT00R6103U	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RAQ4C35	DT00R6103J	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RAQ4C35	DT00R6103K	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
RAQ4C35	DT00R6103L	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RAW2J58	DT00R61041	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SPE1H44	DT00R6103N	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SPE1H44	DT00R6103O	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
NJC8981	DT001H2027	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
NJC8981	DT001H2029	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
DQK6H99	DT00Q0101R	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
DQK6H99	DT00Q0101S	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
KAG2C52	DT00Q0101X	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCZ9H67	DT00Q0101T	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCZ9H67	DT00Q0101U	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
QCZ9H67	DT00Q0101V	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RAP0D51	DT00Q0101Z	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
RAP0D51	DT00Q01020	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
RAP0D51	DT00Q01021	17/11/2024	24/01/2025	5738-0	24/03/2025	R\$293,47
ATN2D41	DT00QL104E	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KAB5793	DT00QL104V	17/11/2024	24/01/2025	7579-0	24/03/2025	R\$2.934,70
KAB5793	DT00QL104W	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAB5793	DT00QL104X	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KAB5793	DT00QL104Y	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
KAC0G09	DT00QL104Q	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KAC0G09	DT00QL104R	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KAC0G09	DT00QL104S	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NPK2378	DT00QL104L	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NPK2378	DT00QL104M	17/11/2024	24/01/2025	6602-0	24/03/2025	R\$293,47
NRV6H47	DT00QL104F	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QCJ1082	DT00QL104D	17/11/2024	24/01/2025	7579-0	24/03/2025	R\$2.934,70
QCJ1082	DT00QL104T	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RTU5F07	DT00QL104B	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RTU5F07	DT00QL104U	17/11/2024	24/01/2025	7579-0	24/03/2025	R\$2.934,70
AES6E04	DT00PT100N	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
HRU5C49	DT00PT100O	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QQJ9E04	DT00PT100U	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OB2F90	DT00QA103F	17/11/2024	24/01/2025	7579-0	24/03/2025	R\$2.934,70
OB2F90	DT00QA103G	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
OB2F90	DT00QA103H	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
OB2F90	DT00QA103I	17/11/2024	24/01/2025	5142-0	24/03/2025	R\$293,47
OB2F90	DT00QA103J	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QBS7606	DT00QA103Q	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QHC6A29	DT00QA103C	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QHC6A29	DT00QA103D	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
GCW6J78	DT00RN104O	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
GCW6J78	DT00RN104P	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
HCW8308	DT00RN104G	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
HCW8308	DT00RN104H	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
HCW8308	DT00RN104I	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
KA00425	DT00RN104S	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
KA00425	DT00RN104T	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
KA00425	DT00RN104U	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
KA00425	DT00RN104V	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
KA00425	DT00RN104W	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RNM5E74	DT00RN104E	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
RNP3B09	DT00RN104D	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRW1B96	DT00RN104L	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
RRW1B96	DT00RN104M	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
RRW1B96	DT00RN104N	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
SPN6G38	DT00RN104Q	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SPN6G38	DT00RN104R	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
NJB1F31	DT00AD309Q	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NJB1F31	DT00AD309R	17/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NJB1F31	DT00AD309S	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
BBX4J24	DT00Q2100S	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
BBX4J24	DT00Q2100T	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
BBX4J24	DT00Q2100U	17/11/2024	24/01/2025	5061-0	24/03/2025	R\$880,41
BBX4J24	DT00Q2100V	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
NJO6197	DT00Q21010	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
NJO6197	DT00Q21011	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NJO6197	DT00Q21012	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
NJO6197	DT00Q21013	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
NJO6197	DT00Q21014	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NUC9182	DT00Q2100R	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
OBH0G52	DT00Q2100O	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OBH0G52	DT00Q2100W	17/11/2024	24/01/2025	5177-0	24/03/2025	R\$293,47
QCN5F68	DT00Q2100M	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
QVQ7A58	DT00Q2100X	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QVQ7A58	DT00Q2100Y	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QVQ7A58	DT00Q2100Z	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
NRJ4410	DT00JB306R	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OBI1617	DT00JB306T	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OBI1617	DT00JB306U	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRR8B64	DT00DL10C6	16/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
JZIO854	DT00GY40K6	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
JZIO854	DT00GY40K8	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
JZIO854	DT00GY40K9	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
NJH5363	DT00GY40K3	17/11/2024	24/01/2025	6653-1	24/03/2025	R\$195,23
NJH5363	DT00GY40K4	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NJT2453	DT00GY40K5	17/11/2024	24/01/2025	6530-0	24/03/2025	R\$195,23
JZT6966	DT00Y30HQ	17/11/2024	24/01/2025	5738-0	24/03/2025	R\$293,47
OAR6D37	DT00Y30HS	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
OBP9145	DT00Y30HP	17/11/2024	24/01/2025	5738-0	24/03/2025	R\$293,47
QKP4D12	DT00Y30HR	17/11/2024	24/01/2025	5967-0	24/03/2025	R\$1.467,35
DUB4207	DT001Y60LJ	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
DUB4207	DT001Y60LM	17/11/2024	24/01/2025	6670-0	24/03/2025	R\$195,23
BET4I08	DT005W30J8	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
ONI1875	DT005W30J3	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
OVQ4H25	DT005W30J6	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
OVQ4H25	DT005W30J7	17/11/2024	24/01/2025	7684-1	24/03/2025	R\$130,16
RRN7B41	DT005W30IX	17/11/2024	24/01/2025	6050-1	24/03/2025	R\$293,47
RR01G73	DT005W30J0	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RR01G73	DT005W30J1	17/11/2024	24/01/2025	7684-1	24/03/2025	R\$130,16
RRR6H70	DT005W30J5	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RRV5H56	DT005W30IY	17/11/2024	24/01/2025	7684-1	24/03/2025	R\$130,16
MEW8J62	DT00292079	17/11/2024	24/01/2025	5525-0	24/03/2025	R\$130,16
QCR4150	DT00292073	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCR4150	DT00292074	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCR4150	DT00292075	17/11/2024	24/01/2025	6637-1	24/03/2025	R\$195,23
QCR4150	DT00292076	17/11/2024	24/01/2025	7030-1	24/03/2025	R\$293,47
QCR4150	DT00292077	17/11/2024	24/01/2025	6670-0	24/03/2025	R\$195,23
QCR4150	DT00292078	17/11/2024	24/01/2025	7056-1	24/03/2025	R\$293,47
RNC3C84	DT0029207A	17/11/2024	24/01/2025	5274-2	24/03/2025	R\$2.934,70
QTS9G71	DT00F21021	16/11/2024	24/01/2025	5274-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QBJ5317	DT003VD0MQ	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QBJ5317	DT003VD0MR	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
OB15H71	DT00EY608A	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QWX8C55	DT00EY6089	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
OHG0A10	DT009S4034	17/11/2024	24/01/2025	5525-0	24/03/2025	R\$130,16
RAL6E73	DT00BR107J	17/11/2024	24/01/2025	7056-2	24/03/2025	R\$130,16
HIZ9I87	DT00LR10A2	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QXJ2E26	DT00LR10A0	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QXX1I95	DT00LR10A5	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRU2A30	DT00LR10A4	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRW6G95	DT00LR10A6	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
NGG9J16	DT00Q3104C	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
NGG9J16	DT00Q3104E	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
OAP0769	DT00Q3104N	17/11/2024	24/01/2025	5045-0	24/03/2025	R\$293,47
OAP0769	DT00Q3104O	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRL4E36	DT00Q3104J	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
RRL4E36	DT00Q3104K	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
RRL4E36	DT00Q3104L	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
RRL4E36	DT00Q3104M	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
SPH1D09	DT00Q3104D	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
SPL6A05	DT00Q3104G	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
SPL6A05	DT00Q3104H	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
JZQ7422	DT00Q7102W	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
JZQ7422	DT00Q71034	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
JZQ7422	DT00Q71035	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
OBG8F96	DT00Q7102Y	17/11/2024	24/01/2025	7579-0	24/03/2025	R\$2.934,70
OBG8F96	DT00Q71038	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
OGM7H76	DT00Q71039	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
OGM7H76	DT00Q7103C	17/11/2024	24/01/2025	6599-2	24/03/2025	R\$293,47
QBQ3J81	DT00Q7103B	17/11/2024	24/01/2025	5185-1	24/03/2025	R\$195,23
QCF6G91	DT00Q71031	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCF6G91	DT00Q71032	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
QCF6G91	DT00Q71033	17/11/2024	24/01/2025	5169-1	24/03/2025	R\$2.934,70
QCG7717	DT00Q7102Z	17/11/2024	24/01/2025	5010-0	24/03/2025	R\$880,41
QCG7717	DT00Q71030	17/11/2024	24/01/2025	5118-0	24/03/2025	R\$880,41
QCZ7B86	DT00Q7103A	17/11/2024	24/01/2025	6580-0	24/03/2025	R\$293,47
QOF7I45	DT00Q7102S	17/11/2024	24/01/2025	7340-0	24/03/2025	R\$130,16
QBO8432	DT008T10SO	17/11/2024	24/01/2025	7234-0	24/03/2025	R\$130,16
QBS7F76	DT008T10SN	17/11/2024	24/01/2025	5720-0	24/03/2025	R\$195,23



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 000007/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar a DEFESA PRÉVIA ESCRITA na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº 1000, Residencial Paiguás, CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou em qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/MT, contendo a **indicação do número de processo administrativo informado abaixo**, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

RELAÇÃO DE CONDUTORES

NOME	REGISTRO	PROCESSO
WAGNER DOS SANTOS CASARINI	044*****10	02580/2024
KAIO GABRIEL COSTA DA CUNHA	085*****09	02581/2024
PAULO HENRIQUE CASTRO SILVA	061*****00	02600/2024
EVANDRO VIRGULINO DA SILVA	050*****92	02659/2024
ROBERTO PRIMO DA ROCHA FILHO	076*****65	02671/2024
LUIZ CARLOS SOTILI BITTENCOURT	020*****01	02672/2024
VANEI HENRIQUE HENZ	044*****35	02673/2024
RODIMAR NOGUEIRA SILVA	053*****20	02770/2024
LUCIANA CARDOSO	049*****77	02773/2024
MARCOS ADRIANO MAGALHAES	076*****22	03102/2024
MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA	061*****07	03111/2024
ALESSANDRO DA SILVA DE CARVALHO	042*****02	03152/2024
MATEUS ROZZINI	082*****13	03158/2024
NAYRA QUEIROZ MAX	049*****82	03245/2024
AMARO DOS SANTOS FLORESTA NETO	067*****95	03303/2024
FERNANDO DEOSDETE DA SILVA	034*****08	03325/2024
KLEBSON FONSECA DE SOUZA	030*****00	03327/2024
REINALDO INACIO DOS SANTOS	006*****88	03329/2024
ROBERTO EMILIO DA SILVA	048*****01	03330/2024
JOAO APARECIDO CAVALHEIRO	004*****44	03331/2024
DANIEL ADRIANO PEREIRA	001*****19	03332/2024
CLARINDO DE SOUZA LIMA	055*****03	03333/2024
ROGERIO VERAS CAMELO	057*****02	03334/2024
JESSIKA KAROLINY BISSOLI DA COSTA	053*****97	03335/2024
SAMI MAHMOUD ARABI	035*****16	03336/2024
ANGELO PEREIRA DA CRUZ	020*****86	03337/2024
DANIELA MENDES FERREIRA	035*****95	03338/2024
WERLEY DOS SANTOS DE SOUZA	054*****88	03340/2024
MOACIR WUST	042*****38	03341/2024
GIOVANI SOARES RAMOS	008*****90	03342/2024
VALDEMIRO ALVES PACHECO	036*****56	03343/2024
LAUDELINO LUIZ DE SOUZA SARETTO FILHO	036*****65	03344/2024
MARCIO AMARAL TESSMER	029*****14	03347/2024
MONIQUE MORAIS COSTA ROCHA	032*****64	03350/2024
VANIL SOUZA DE ALMEIDA	064*****91	03351/2024
ADNILZA MANOELA DE SOUZA	081*****40	03352/2024
ANDRE DE SOUSA SILVA	047*****60	03353/2024
IZAEL MEIRA DE BARROS	048*****06	03355/2024
ANTONIO JOSE SOUSA	060*****77	03357/2024

ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA	008*****13	03359/2024
JANDIRA DE MATOS RANGEL	052*****38	03360/2024
GETULIO GONCALVES VIANA	004*****00	03364/2024
ANDERSON BISPO DA SILVA	043*****00	03365/2024
FABIANE LAURA DE PAULA GOMES	041*****06	03366/2024
EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA	051*****21	03367/2024
DOUGLAS BARBOSA OLIVEIRA	008*****05	03371/2024
CAMILA ADIERS MEDINA	010*****92	00001/2025
GREGORIO BAZAN CANIDO	037*****60	00002/2025
BRUNO BERNARDES BARCELOS	065*****28	00003/2025
JOAO LUCAS DE ALMEIDA DIAS	083*****59	00010/2025
PEDRO HENRIQUE BORGES RIBEIRO DA SILVA	055*****20	00012/2025
SANDRO ROCHA DOS SANTOS	022*****73	00013/2025
DAIANE DE BRITO BEKMAN	086*****21	00014/2025
SILVIO MARCIO INOUI FILHO	050*****93	00016/2025
JEAN MIGUEL RIBEIRO	073*****07	00017/2025
JULIO CESAR DE ALMEIDA CARVALHO	066*****50	00022/2025
ROBSON GONCALVES FERREIRA	061*****64	00023/2025
EMANUEL HENRIQUE ALVES PEREIRA	082*****33	00024/2025
PAULO VICTOR BRITO MARINHO	052*****81	00025/2025
JOSE FABIO LINO	061*****34	00028/2025
JHONNY FRANCA DOS SANTOS	002*****00	00029/2025
DEVAIR CESCION	044*****93	00030/2025
MARCOS ANTONIO SIEBERT	012*****09	00032/2025
JOSE RODRIGUES	001*****88	00033/2025
WANDERSON RODRIGUES SANTOS	044*****00	00035/2025
KENEDY MATEUS MAGALHAES DOS SANTOS	082*****53	00037/2025
WEVERTHON SOUZA SANTOS	086*****76	00038/2025
JEFFERSON LUSTOSA	015*****89	00040/2025
MARCEL ALVES SOUZA	080*****90	00042/2025
ANGELA MARIA DA SILVA	002*****00	00043/2025
LEANDRO COSTA RIBEIRO	057*****24	00044/2025
CRISTIANO JOSE DE LIMA	034*****63	00045/2025
ANDERSON LOPES DOS SANTOS	039*****88	00046/2025
ALEX LIVRAMENTO DA SILVA	068*****28	00049/2025
ARIANNY DOS SANTOS FIDELIS	064*****48	00052/2025
FERNANDO DA SILVA NIZA	053*****18	00054/2025
CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	007*****70	00055/2025
RODRIGO OELKE TAGARES	025*****07	00057/2025
RAFFAELI SALESSE ENGLERT	061*****79	00059/2025
HERIQUIS HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	060*****73	00061/2025
MURILO HENRIQUE RODRIGUES AGUSTINHO	059*****11	00063/2025
TAWANE DOS SANTOS	086*****88	00068/2025
WILLIAM DA SILVA FOCKINK	046*****70	00069/2025
MARIA EDUARDA CESARIO GALLO	073*****48	00070/2025
IGOR COSTA SANTOS	075*****32	00071/2025
APARECIDO DA COSTA TRAVASSO	037*****48	00072/2025
VICTOR ZANIN BARBOSA	087*****77	00073/2025
EDSON BENEDITO DE MAGALHAES JUNIOR	076*****01	00074/2025
KENEDY FACHINETTI SILVA	082*****01	00076/2025
WELLINGTON JORGE DA SILVA FARIAS	029*****33	00077/2025
MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	059*****52	00081/2025
DIVALDO DUARTE DE QUEIROZ	066*****74	00083/2025
ERICO WERNER FINGER	033*****08	00085/2025
RONIEL SILVA	048*****35	00086/2025
ROGIMAR ADOLFO FAGUNDES	039*****52	00087/2025
EZILEI FACCHINI	005*****00	00088/2025
OTAVIO HENRIQUE DE MESQUITA	072*****24	00089/2025
NICOLAS ANTONIO ESTEVAO NOGUEIRA	078*****91	00093/2025
ELOI SODRE GODOI	023*****42	00095/2025
MAURO JOSE ESSWEIN	013*****37	00096/2025
EMERSON DUARTE	044*****66	00099/2025
EDVANDESON JOSE DA COSTA	078*****11	00100/2025
MARLON TOMAZ COSTA	059*****00	00102/2025
ANDREIA DE CARVALHO ADAO	041*****59	00104/2025
LUIZ MATHEUS MELO DE JESUS	071*****07	00105/2025
CLEYTON LAURO DA SILVA JUNIOR	074*****10	00106/2025
DAIANE SILVA CRUVINEL	032*****37	00113/2025
VICTOR OLAVO DA SILVA	037*****76	00115/2025
RAFAEL ANDERSON FRIES	014*****09	00117/2025
ORLANDO GONCALO DA COSTA DUARTE	043*****40	00119/2025

ALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	085*****60	00121/2025
ALEF MUNIZ VILAS BOAS	068*****04	00122/2025
PEDRO JOSE DA SILVA	001*****05	00133/2025
VALDIVINO SOARES DE SOUSA	026*****61	00138/2025
GABRIEL PUGER NERES	086*****67	00142/2025
WILBERTO VARGAS	023*****24	00145/2025
ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	047*****00	00147/2025
WILBERTO VARGAS	023*****24	00150/2025
FABRIZIO PADUAN DAL EVEDOVE	018*****15	00153/2025
ANA PAULA ANTUNES FONSECA	059*****45	00156/2025
ROBERTO S DO ESPIRITO SANTO	000*****88	00165/2025
MATHEUS JUNIOR GUIMARAES DO ESPIRITO SANTO	058*****87	00168/2025
ADAILSON VIANA DA SILVA	060*****87	00172/2025
ROGERIO MARQUES DE ASSUNCAO	036*****07	00173/2025
MARCELO ANTUNES DOS SANTOS	006*****19	00175/2025
SILVIO JOSE GOMES	000*****30	00177/2025
JOAO PAULO BELO DE REZENDE	034*****18	00178/2025
HUDSON DOS SANTOS PAIVA	031*****09	00181/2025
JEAN GENTIL DA SILVA	043*****67	00185/2025
MOACIR LAJES	016*****90	00187/2025
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	073*****62	00189/2025
FELIPE LEMES LOPES NASCIMENTO	082*****50	00190/2025
JOAO GABRIEL MEDINA RIBEIRO	077*****44	00191/2025
RICARDO RAMOS DE FREITAS	005*****22	00193/2025
SIDNEI PENHA COUTINHO	000*****87	00194/2025
LUCIANA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	055*****48	00198/2025
THIAGO CABRAL FERREIRA	037*****19	00200/2025
TITO CARLOS BUENO VERA	039*****20	00202/2025
HAMILTON EUZEBIO DE OLIVEIRA	012*****50	00204/2025
OSVALDO TRINDADE SILVA	048*****40	00205/2025
WILLIAN LIMA DE OLIVEIRA	036*****10	00206/2025
WELLITON DOS SANTOS	024*****98	00208/2025
JODIR FERREIRA DA SILVA	032*****71	00211/2025
MARCOS TADEU PINTO DOS SANTOS REIS	035*****24	00212/2025
RAIDENE LIMA RIOS	068*****17	00215/2025
PAULO CEZAR MARCIANO	067*****22	00216/2025
OJOBSON PEREIRA DA SILVA	056*****93	00217/2025
JHON WUILLIAN PEREIRA	070*****50	00221/2025
GELSON DOS SANTOS SANTANA	044*****92	00224/2025
ROBSON ADALBERTO ALVES MOTA	050*****81	00225/2025
MAICON NOGUEIRA DA SILVA	076*****34	00227/2025
RICARDO DINIZ DE ALMEIDA	050*****15	00230/2025
FELIPE SOARES DE QUADROS	072*****79	00231/2025
DANIEL SALES DA MAIA	083*****42	00235/2025
ALAN DE SOUSA OLIVEIRA	075*****78	00236/2025
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	000*****67	00243/2025
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA	051*****86	00244/2025
JOAO ROBERTO DE PAULA	049*****60	00247/2025
PAULO RICARDO MACEDO DOS SANTOS	066*****54	00251/2025
RUBENS VILA CORTE PINHEIRO JUNIOR	084*****41	00254/2025
LEONILDO RODRIGUES	047*****35	00256/2025
ZACARIAS MILITAO FILHO	030*****11	00257/2025
VINICIO BATISTA DA ROCHA	075*****00	00258/2025
CAIO HENRIQUE BRAGA	038*****92	00259/2025
RENATO FONTANA	005*****65	00269/2025
MICHAEL QUINTINO	056*****70	00270/2025
LEIDEMARA MARTINS DA SILVA	081*****24	00272/2025
MATUSALEM DA SILVA DIAS	035*****21	00275/2025
EDILSON SOARES	067*****57	00276/2025
CARLOS DANIEL BRANDAO DA SILVA	075*****09	00277/2025
JHONATAN TEIXEIRA FELISARDO	082*****74	00278/2025
IGOR PARDO NODA	008*****25	00282/2025
SYLLAS CHAVES JULIANO	058*****16	00286/2025
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	066*****46	00289/2025
RONAN LUIZ PEREIRA MACHADO	047*****07	00290/2025
WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	000*****10	00295/2025
PAULO SERGIO ROBLES NUNES	086*****37	00296/2025
PEDRO HENRIQUE RECLUSIANO MOTA	071*****12	00298/2025
IGOR LUIS IZALINO TERRA	076*****38	00299/2025
VINICIUS ANDRE DUARTE MESQUITA	057*****95	00304/2025

BRUNO AGUIAR BALDISSERA	050*****00	00305/2025
EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	000*****05	00307/2025
ERIQUE BECKER DE FIGUEIREDO	055*****57	00309/2025
MATHEUS ANANIAS COELHO	084*****08	00312/2025
CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	021*****52	00313/2025
LUCAS HENRIQUE SOARES DE FREITAS	076*****69	00314/2025
IVAN SOARES DE SOUZA	043*****11	00316/2025
MURILO SEGALOTTO BACCHI	078*****05	00321/2025
CLEUBY DA SILVA MOURA	046*****33	00324/2025
MARILETE MARTA SILVA CRUZ	055*****01	00326/2025
WELLITON LAVEZZO	081*****10	00332/2025
ROSELI SILVA PEREIRA	051*****99	00336/2025
JOAO GABRIEL MACHADO DE CAMARGO	076*****94	00340/2025
LOURIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	039*****66	00343/2025
REGILMAR RODRIGUES PEGO	066*****50	00349/2025
JACKSON MARCELO LUZ	079*****13	00350/2025
MACIEL AURELIO PERUCHI	016*****06	00352/2025
GABRIEL SILVESTRE	076*****10	00353/2025
TONY MAYCON LAUBER CRUZ	078*****55	00355/2025
MACIEL AURELIO PERUCHI	016*****06	00356/2025
REYDNEI DE OLIVEIRA DANTAS	084*****05	00360/2025
FELIPE NASCIMENTO VALE	073*****83	00365/2025
JOAQUIM NETO ARAUJO MARTINS	070*****74	00366/2025
ANDERSON DE AGUIAR GENEROSO	071*****47	00367/2025
ADRIANA DA SILVA FERENCINI	001*****30	00368/2025

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1668643

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
001/2025/ CFC - A	21/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA - C.F.C - AB - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA	14282127/0001-55	1.582,20
001/2025/ CFC - B	20/02/2025	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA	02105735/0001-05	6.304,58
002/2025/ CFC - A	21/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA - C.F.C - AB - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA	14282127/0001-55	1.977,75

002/2025/ CFC - B	20/02/2025	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA	02105735/0001-05	55.422,29
003/2025/ CFC - B	20/02/2025	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA	02105735/0001-05	5.038,39
013/2025/CFC - AB	19/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE	33256258/0001-02	12.529,62
014/2025/CFC - AB	19/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIMEIRA CAPITAL LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIMEIRA CAPITAL	15338212/0001-50	44.585,54

Protocolo 1668688

**PORTARIA Nº 116/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2025/04408; resolve:

**Art. 1º** - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**IGOR GARCIA DA SILVA - CPF: 001.008.791-52 - CAMPO VERDE/MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do Detran-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1668639

**PORTARIA Nº 117/2025/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022, e das Portarias nº. 727/2019 e nº 214/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta na Portaria nº 301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia 16 de julho de 2024, no D.O.E., resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar por inatividade as empresas privadas de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	EMPRESA DE VISTORIA	CÓDIGO	CNPJ
ALTA FLORESTA	PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA ALTA FLORESTA EIRELI - PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA	13317	37.097.509/0001-04
CUIABÁ	L. BOIKO LTDA - ALFA VISTORIA	13352	34.453.347/0001-01
LUCAS DO RIO VERDE	L. BOIKO LTDA - ALFA VISTORIA	13375	34.453.347/0003-73
TANGARÁ DA SERRA	L. BOIKO LTDA - ALFA VISTORIA	13511	34.453.347/0002-92
SINOP	L. BOIKO LTDA - ALFA VISTORIA	13431	34.453.347/0004-54
CUIABÁ	PROTETIVA AUTOLIST VISTORIAS LTDA - PROTETIVA AUTOLIST VISTORIAS	13420	45.205.053/0001-87

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1668641

**PORTARIA Nº 118/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 060/2022 - **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
38º Ciretran De Santo Antônio De Leverger	Rosana Pereira De Brito	256xxx	Arley Augusto Nunes Ribeiro	226xxx
22º Ciretran De Tangará Da Serra	Vanessa Martins Silva	225xxx	Gregue Amaral Melo	274xxx
39º Ciretran De Araputanga	Kamila Centurio De Oliveira	256xxx	Maria Do Carmo Nascimento Silva	320xxx
Pátio Arenápolis	Orismar Dos Santos Andrade	228xxx	Luciano Jose Polizel	123xxx
8º Ciretran De Barra Do Bugres	Onezino Dos Santos	305xxx	Rosineide Rosa Miranda	239xxx
4º Ciretran De Cáceres	Jose Marcio Leite Barbosa	256xxx	Nivaldo Ramos Da Silva	123xxx
42º Ciretran De Comodoro	Tania Ferreira De Jesus	225xxx	Barbara Carla Custódio Silva	228xxx
9º Ciretran De Diamantino	Adna Antonia De Santana	256xxx	Deborah Oliveira Resino De Assis	294xxx
43º Ciretran De Jauru	Doglas Rafael Primon	256xxx	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225xxx



26° Ciretran De Mirassol D Oeste	Wilton Ortega De Souza	244xxx	Adeilson Ferreira de Souza	304xxx
53° Ciretran De Nova Olímpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256xxx	Rosimeire Da Silva Caldeira Andreotti	256xxx
17° Ciretran De Nortelândia	Roberto Jeferson De Souza Freitas	126xxx	Guilherme Ermita	257xxx
15° Ciretran De Poconé	Luiz Carlos Da Silva	251xxx	Jose Antonio Grisante Neto	126xxx
27° Ciretran De Pontes E Lacerda	Samuel Da Silva	245xxx	Jailma Silva De Moraes Oliveira	244xxx
48° Ciretran De Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308xxx	Fernanda Mirage Manara	232xxx
35° Ciretran De São José Do Rio Claro	Joilson Aparecido Rodrigues	127xxx	Giceli Calheiros Gomes Ramos	506xxx
28° Ciretran De São José Dos 4 Marcos	Ademar Sebastião Sotolani	294xxx	João Paulo Ferreira Gumierri	219xxx
59° Ciretran Vila Bela Da Santíssima Trindade	Helio Rangel Soares Junior	139xxx	Francisco Trindade Da Silva	225xxx
Pátio De Barra Do Bugres	Onezino Dos Santos	305xxx	Rosineide Rosa Miranda	239xxx

**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 104/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.933 em 18 de fevereiro de 2025 na Página 91 e 92, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/02/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1668651

MTI

### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 028/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - APTUM CNPJ: 18.858.496.000-02
PROCESSO	Contrato nº 016/2020/MTI Processo nº 318716/2019

<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa Especializada para renovação do licenciamento e atualização tecnológica dos softwares check point, suporte técnico e prestação de serviços especializados e capacitação oficial das plataformas checkpoint.
<b>GESTOR</b>	Saffyk Vicuna de Souza Matrícula: 8723214
<b>FISCAL</b>	Anderson Otávio Peixeco Barbosa Matrícula: 8758328
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Hércules Brandão Dias Matrícula: 8757402

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 13/11/2023, data de assinatura do contrato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1668712

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 06/2025

Extrato de Termo de Cessão nº 006/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF- MT.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEAF MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO/MATRICULA
01	IEDA LOPES DE SOUZA SANTOS	Normalista/ Nº 751

**VIGÊNCIA:** O período de vigência da Cessão do empregado em referência será de **02 anos**, com efeitos a partir de **24/02/2025 a 23/02/2027**, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF-MT, a Secretária **Andreia Carolina Domingues Fujioka**.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Termo Original assinado

Protocolo 1668488

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 05/2025**

Extrato de Termo de Cessão nº 005/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF- MT.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEAF MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO/MATRICULA
01	PATRICIA ANGELICA BRITO DE ANDRADE	Tec. Em Química/ Nº 1618

**VIGÊNCIA:** O período de vigência da Cessão do empregado em referência será de **02 anos**, com efeitos a partir de **24/02/2025 a 23/02/2027**, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF-MT, a Secretária **Andreia Carolina Domingues Fujioka**.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025

Suelme Evangelista Fernandes  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT  
Termo Original assinado

Protocolo 1668490

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2025/00430)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II - CONTRATADA:** PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - CNPJ: 70.428.388/0001-01

**III - OBJETO:** o presente termo aditivo tem como por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2023/EMPAER-MT por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio Econômico-Financeiro, utilizando os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG-MT, que são mais vantajosos para a estatal, tendo como objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender os órgãos/entidades do poder executivo de Mato Grosso.

**IV - RATIFICAÇÃO:** esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Despacho nº 00918/2025/GDPRES/EMPAER-MT fl. 160, no Parecer Jurídico nº 287/2025/SGAC/PGE/MT, devidamente homologado, conforme às fls. 222-247 e do Despacho nº 01326/2025/GDPRES/EMPAER-MT, conforme a fl. 253.

**V - VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 299.075,00 (duzentos e noventa e nove mil, setenta e cinco reais).

**VI - VIGÊNCIA:** 23/02/2025 à 23/02/2026

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** um. orç. 12401 proj. ativ. 2365-9900; elem. de despesas: 33.90.30.00; fonte: 1.759.0000

**VIII - FISCAL DO CONTRATO:** Uverson Mendes Pacheco - matrícula: 301782 e em substituição Luis Filipe Vieira da Mata - matrícula: 315964

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o Sr. **Rosalvo Pires de Miranda**

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025

(assinado via Sigadoc)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1668500

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 45.369.129/0001-00).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2024/MTPAR, que trata da contratação de serviços de internet via satélite para o Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 034/2024/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

**DO VALOR:** Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo, podendo ser alterados conforme Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL e Cláusula Décima Primeira - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ambas do Contrato nº 034/2024/MTPAR.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2007	3.3.90.39.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2025.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/00333.01.

Protocolo 1668427

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** CURY RODER & CIA LTDA. (CNPJ: 04.507.512/0001-08).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 053/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de avaliação da vegetação e áreas de preservação permanente, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	3.3.90.39.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00404.

Protocolo 1668449

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL. (CNPJ: 20.050.544/0001-75).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 054/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, execução de serviços referentes ao paisagismo, execução da rede de drenagem e rede de esgoto, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00467.05.

**Protocolo 1668452**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 43.751.861/0001-14).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 055/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, execução de serviços referentes ao paisagismo, execução da rede de drenagem e rede de esgoto, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00467.02.

**Protocolo 1668454**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** BIDDENCOMERCIAL LTDA. (CNPJ: 36.181.473/0001-80).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 056/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos a serem utilizados na manutenção de áreas verdes, execução de serviços referentes ao paisagismo, execução da rede de drenagem e rede de esgoto, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00467.03.

**Protocolo 1668461**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 18.009.871/0001-31).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 059/2024/MTPAR, que trata da contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de locação de máquinas, veículos e equipamentos, cumulada com assistência em geral, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão, acessível via web, para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504 036	1779 2006	3.3.90.39.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00250.01.

**Protocolo 1668478**



**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** ARMY BATERIAS LTDA. (CNPJ: 37.902.352/0001-42).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 069/2024/MTPAR, que trata da aquisição de baterias automotivas, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00610.01.

**Protocolo 1668489**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. (CNPJ: 50.366.389/0001-61).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 073/2024/MTPAR, que trata da aquisição de licenças de uso do Software Enscape, para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras da MT-PAR, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1609	3.3.90.40.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01288.01.

**Protocolo 1668501**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** RBFD TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 19.115.368/0001-23).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 074/2024/MTPAR, que trata da aquisição de licenças de uso do Software Rhinoceros, para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras da MT-PAR, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1609	3.3.90.52.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01288.02.

**Protocolo 1668502**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA. (CNPJ: 41.429.108/0001-81).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 078/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01290.02.

**Protocolo 1668550**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 081/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01290.05.

**Protocolo 1668555**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** JLP EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. (CNPJ: 41.355.407/0001-19).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 083/2024/MTPAR, que trata da aquisição com instalação de uma Estação de tratamento de Esgoto (ETE) e uma Estação de Tratamento de Água (ETA) para atender as demandas, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01397.01.

**Protocolo 1668559**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 43.751.861/0001-14).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 088/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01499.03.

**Protocolo 1668562**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA. (CNPJ: 54.561.071/0001-92).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 090/2024/MTPAR, que trata da contratação de solução centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações Unificadas e IPBX Virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), para atender as necessidades da MTPar, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	036	2007	3.3.90.40.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01814.

**Protocolo 1668573**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 08.710.871/0001-00).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 091/2024/MTPAR, que trata da aquisição de computadores e monitores, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.52.000	1.501.0100 1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01571.01.

Protocolo 1668577

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 27.549.683/0001-97).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 093/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/01624.03.

Protocolo 1668583

**PORTARIA Nº 035/2025**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2023/02163.01	009/2025	D GASPEROTTO LTDA.	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atendimento das demandas das unidades administrativas da Sede MTPAR e unidade Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 61.634,00	<b>TITULAR:</b> Antoioni Campos de Arruda <b>MATRÍCULA:</b> 1229 <b>SUBSTITUTO:</b> Drielly Ketryb Silva Matos <b>MATRÍCULA:</b> 1241

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668313

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2025/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso V, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.05458**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **25/09/2024, em caráter vitalício, ao Sr. Joacir Machado**, RG n.º 18\*\*07 SSP/MT e CPF n.º 172.\*\*\*-\*\*-68, em razão do falecimento da ex-servidora **Murjany Tataira Machado** RG n.º 00\*\*\*85-1 SSP/MT, CPF n.º 080.\*\*\*-\*\*-00, matrícula funcional n.º 1713, ocorrido em **25/09/2024**, aposentada no cargo de Professor Educação Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1668709



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Mato Grosso Previdência - MTPREV, com sede a Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 487 Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiguás, CEP 78048-250, Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 22.594.192/0001-44, instituído pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, é a entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com tempo de duração indeterminado. O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT é gerido pela MTPREV, observado o conjunto de normas constitucionais, legais e regulamentares.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do MATOGROSSO PREVIDÊNCIA foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público e em observância à Lei nº 4.320/64, Lei nº 9.717/98, Lei Complementar nº 101/00, Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Portaria MPS nº 509/2013.

O Resultado do exercício é apurado pelo regime de competência; os ativos circulantes e não circulantes são reconhecidos por seus valores originais; os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. O cálculo da depreciação obedeceu ao método das quotas constantes, que utiliza a taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Tal método está previsto na Instrução de Serviço 03/2016/SGCO/CPGC, de 05 de janeiro de 2016, que trata de orientação de registros de depreciação e amortização do exercício e exercícios anteriores para bens móveis, imóveis e software.

A contabilização das receitas da MTPREV provém dos recursos oriundos principalmente das contribuições previdenciárias dos segurados (servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do executivo vinculados ao regime próprio), dos valores oriundos da contribuição patronal (repassada pelos órgãos em que estão vinculados cada segurado), do repasse do Convênio MT/MS/União (firmado em 06 de novembro de 2006), da Compensação Previdenciária (COMPREV), taxa administrativa, repasse da Insuficiência Financeira, repasse do Aporte para cobertura do déficit atuarial e do repasse do superávit financeiro dos Poderes e Órgãos. São despesas da MTPREV o pagamento dos benefícios dos segurados (aposentadorias e pensões) dos servidores ativos, COMPREV e o custeio da administração da previdência.

O Cálculo Atuarial, com data focal 31/12/2024, dados cadastrais de 30/09/2024, elaborado pela empresa FAC – Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial, com base no método de financiamento denominado Crédito Unitário (CUP) ou PUC, teve como premissa a Lei 11.643 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso – RPPS/MT e demais disposições legais e normativas vigentes.

A carteira de aplicações financeiras temporárias a curto prazo e os investimentos a longo prazo da Mato Grosso Previdência estão segregadas entre os Planos Financeiro e Plano Previdenciário.

O Plano Financeiro possui caráter de fluxo de caixa para pagamento das despesas correntes. Apesar dos recursos estarem aplicados em fundos de investimentos, permanecem por poucos dias não sendo um prazo suficiente para capitalização de longo prazo.

Diferente do plano financeiro, o Plano Previdenciário possui recursos para investimentos de longo prazo. Abaixo, o quadro resumo da carteira consolidada da Mato Grosso Previdência.

Mato Grosso Previdência  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 -  
Edifício Concorde  
Residencial Paiguás - CEP 78048-250  
+55 65 3363 5300  
www.mtprev.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS – PORTARIA MPS 9162803 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV				
ANO BASE – 2024 / EXERCÍCIO – 2024 / CONSOLIDADO				
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				
	Investimentos em Seguro de Renda Fixa	Investimentos em Seguro de Renda Variável	Investimentos em Seguro de Renda Fixa - Liquidez Imediata	TOTAL
<b>SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	RS 901.429.265,53	RS 6.533.654,48	RS 115.767.232,26	RS 975.269.952,27
+ 1) Valores Adicionados no Exercício	RS 728.802.328,20	RS 500.385.869,04	RS 5.029.696.188,12	RS 6.258.884.384,36
- 2) Reservas de Valores Investidos	RS -	RS -	RS -	RS -
- 3) Contas a Receber e Contas a Pagar	RS -	RS -	RS -	RS -
- 4) Despesas com Serviços Financeiros	RS -	RS -	RS -	RS -
- 5) Provisões para Contas em Investimentos	RS 363.513.806,77	RS 337.000.383,27	RS 5.111.261.281,66	RS 5.711.775.271,70
- 6) Provisões para Prejuízos em Investimentos	RS -	RS -	RS -	RS -
- 7) Reversão de Provisões para Prejuízos em Investimentos	RS -	RS -	RS -	RS -
- 8) Deterioração de Títulos e Valores do RPPS	RS 564.637,82	RS 39.183.672,65	RS -	RS 39.748.310,47
+ 9) Valorização de Títulos e Valores do RPPS	RS 7.200.699,39	RS 136.472.628,41	RS 16.977.563,07	RS 163.890.890,87
- 10) Transfer. para Reservas Administrativas (Contas) no Exercício	RS -	RS -	RS -	RS -
- 11) Transfer. de at. previdenciários no Exercício	RS -	RS -	RS -	RS -
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	RS 1.321.444.016,68	RS 871.907.897,26	RS 5.178.142,71	RS 1.844.523.996,65

Fonte: Diretoria de Investimentos 28.01.2025

**4. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****4.1 Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas. A previsão inicial da receita, para o exercício de 2024, foi de R\$ 4,707 bilhões, com previsão de déficit no valor de R\$ 953,430 milhões alcança o valor de R\$ 5,661 bilhões. Com atualização do déficit em 1.032 bilhões, a previsão atualizada atinge o montante de R\$ 5,739 bilhões.

Os créditos adicionais, abertos por superávit financeiro do exercício anterior, foi de R\$ 27,508 milhões. Foram utilizados para pagamento de aposentados e pensionistas o montante de R\$ 27,334 milhões, restando um saldo de R\$ 173 mil.

A dotação inicial da despesa orçamentária, para 2024, alcançou o patamar de R\$ 5,661 bilhões e, durante o exercício, houve atualização da dotação no valor R\$ 78,761 milhões, dessa forma a dotação atualizada apresentou no final do exercício a importância de R\$ 5,739 bilhões.

As despesas orçamentárias, correntes e de capital, executadas no exercício de 2024 totalizaram R\$ 4,631 bilhões e, em confronto com as receitas realizadas, apresentaram um déficit orçamentário de R\$ 667,765 milhões. Isso devido as transferências intragovernamentais não serem demonstradas no Balanço Orçamentário.

**4.2 Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra a receita e despesa orçamentárias, assim como os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Ele nos permite apurar o resultado financeiro em determinado período. O resultado financeiro se dá pela diferença da soma das receitas orçamentárias mais os recebimentos extraorçamentários, em contrapartida com a soma das despesas orçamentárias e os pagamentos extraorçamentários, conforme quadro abaixo:





Mato Grosso Previdência  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 -  
Edifício Concorde  
Residencial Paiaguás - CEP 78048-250  
+55 65 3363 5300  
www.mtprev.mt.gov.br

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	3.963.936.663,55
Transferências Financeiras Recebidas	1.246.549.664,13
Recebimentos Extraorçamentários	7.821.842.039,71
<b>TOTAL DOS INGRESSOS (I)</b>	<b>13.032.328.367,39</b>
DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentária	4.631.702.032,63
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	8.232.632.050,62
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)</b>	<b>12.864.334.83,25</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (I - II)</b>	<b>167.994.284,14</b>

Fonte: Fiplan-Balanco Financeiro em 29/01/2025

O resultado financeiro do exercício chegou ao patamar de R\$ 167,994 milhões. Esse resultado aumentou o saldo em espécie para o exercício seguinte, conforme demonstrado na tabela abaixo:

RESULTADO FINANCEIRO DE 2024	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo em espécie do exercício anterior (I)	160.465.516,01
Saldo em espécie para o exercício seguinte (II)	328.459.800,15
<b>RESULTADO FINANCEIRO (II - I)</b>	<b>167.994.284,14</b>

Fonte: Fiplan-Balanco Financeiro em 29/01/2025

#### 4.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da MTPrev, elaborado conforme os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição e PCASP estendido.

O patrimônio líquido do exercício de 2023 apresentou um saldo acumulado negativo no valor de R\$ 2,631 bilhões, somado ao resultado negativo, do exercício de 2024, no valor de R\$ 542,383 bilhões e dos ajustes de exercícios anteriores de R\$ 19,814 milhões chega ao montante de 3,194 bilhões, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	AJUSTES	SALDO ATUAL
Patrimônio Líquido de 2023 (I)		(2.631.904.845,73)
Resultado Patrimonial do exercício de 2024 (II)		(542.383.357,57)
(-) Ajustes de exercícios anteriores conta contábil 2.3.7.1.1.03.00.00 e 2.3.7.1.2.03.00.00 (III)	(19.814.59,85)	
<b>(=) Patrimônio Líquido 2024 (I+II+III)</b>		<b>(3.194.102.797,15)</b>

Fonte: Fiplan-Balanco Patrimonial em 30/01/2025.

Dos ajustes de exercícios anteriores, o valor de R\$ 5,161 mil refere-se à restituição de receitas recebidas em duplicidade no exercício de 2023 e o valor de R\$ 19,809 milhões refere-se à correção de incorporações indevidas de direito a receber da taxa de administração em 2023.

#### 4.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do Exercício. O Resultado Patrimonial do Exercício indica a diferença entre as Variações aumentativas e as Variações diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 5,635 bilhões e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 6,177 bilhões.

Houve um decréscimo de R\$ 1,768 bilhões no resultado patrimonial do período, em relação ao ano anterior, pois consumiu o resultado patrimonial positivo do ano de 2023 no valor de R\$ 1,226 bilhões e gerou um resultado patrimonial negativo chegando ao patamar negativo de R\$ 542,383 milhões, influenciado grande parte pelas provisões matemáticas para amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário do Poder Executivo no ano de 2024.

O Demonstrativo abaixo, apresenta as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, por grupo de contas:

ESTADO DE MATO GROSSO		Mato Grosso Previdência	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ	
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ		Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Edifício Concorde	
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS		Residencial Paiaguás - CEP 78048-250	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		+55 65 3363 5300	
Anexo 15 - Lei 4.320/64			
Unidade Orçamentária: 11305 - FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV		Exercício de 2024	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
NE	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>5.635.581.849,53</b>	<b>8.544.978.949,17</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	3.428.987.959,35	3.244.090.976,62	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.839.177,61	10.207.253,13	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.925.770,86	60.019.531,37	
Transferências e Delegações Recebidas	1.787.219.771,97	3.191.838.459,13	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	220.080.105,03	20.993.956,87	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	104.482.841,26	2.007.379.838,08	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>6.177.965.207,10</b>	<b>7.318.675.599,42</b>	
Pessoal e Encargos	463.268.020,16	387.307.975,91	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.134.265.017,45	3.965.619.121,81	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	38.858.241,45	11.711.558,42	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.942.473,63	3.110.983,01	
Transferências e Delegações Concedidas	12.540.800,21	1.724.280.321,66	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	133.361.602,34	3.144.629,25	
Tributárias	469.127,69	445.056,40	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.391.359.893,66	1.223.055.952,96	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(542.383.357,57)</b>	<b>1.226.303.349,75</b>	

Fonte: Fiplan-Demonstração das Variações Patrimoniais em 20/02/2025.

#### NOTAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>NOTA I - Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	3.428.987.959,35	3.244.090.976,62
<b>NOTA II - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10.839.177,61	10.207.253,13
<b>NOTA III - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Mora	46.223,45	100.215,94
Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras	83.925.770,86	60.019.531,37
<b>NOTA IV - Transferências e Delegações Recebidas</b>		
Transferências Intragovernamentais	1.787.219.771,97	3.191.838.459,13
<b>NOTA V - Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos</b>		
Reavaliação de Ativos	201.140.651,84	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos	6.788.619,44	10.678.127,05
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.150.833,75	10.315.829,82



Mato Grosso Previdência

Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 -

Edifício Concorde

Residencial Paiaguás - CEP 78048-250

+55 65 3363 5300

www.mtprev.mt.gov.br

NOTA VI - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	50.363.822,34	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	54.119.018,92	2.007.379.838,08

NOTA VII - Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	457.287.960,77	371.173.414,59
Encargos Patronais	5.675.942,56	15.744.148,86
Outras Variações Patrim. Diminutivas - Pessoal e Encargos	304.116,83	390.412,46

NOTA VIII - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	3.496.577.713,85	3.372.042.729,99
Pensões	637.687.303,60	593.576.391,82

NOTA IX - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	102.134,97	104.237,43
Serviços	38.414.147,52	11.312.986,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	341.958,96	294.334,05

Nota X - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais	3.942.473,63	3.110.983,01

Nota XI - Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	12.540.830,21	1.724.280.321,66

Nota XII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	132.267.014,61	0,00
Desincorporação de Ativos	994.588,13	3.144.629,25

Nota XIII - Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.127,60	445.056,40

Nota XV - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
VPD de Constituição de Provisões	1.085.502.273,68	1.189.893.155,22
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	305.857.620,18	33.162.797,74

#### 4.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos Fluxos de caixa demonstra as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício, bem como, o resultado líquido desse fluxo.

Essa demonstração é dividida em atividades: Atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento e a soma do resultado líquido dessas atividades é igual a diferença entre o saldo em espécie do exercício anterior e o exercício atual.

As atividades operacionais abrangem as principais atividades da MTPrev e seu fluxo líquido alcançou o montante de R\$ 168,668 milhões.

Já as atividades de investimento obtiveram o fluxo líquido negativo de R\$ 674,480 mil, devido aquisição de ativo não circulante, financiado pela atividade operacional.

Não houve movimentação de caixa na atividade de financiamento.

Sendo assim, o resultado líquido de caixa e equivalente de caixa soma o total de R\$ 167,994 bilhões e que somados ao saldo do exercício anterior de R\$ 160,465 milhões alcança o valor de R\$ 328,459 milhões.

Abaixo, demonstração dos fluxos de caixa líquido de cada atividade:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	168.668.764,62
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-674.480,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
<b>(=) Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (I+II+III)</b>	<b>167.994.284,14</b>

A seguir, demonstração da composição do saldo de caixa e equivalente de caixa no exercício:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo em espécie do exercício anterior (I)	160.465.516,01
Resultado líquido de caixa e equivalente de caixa do exercício atual (II)	167.994.284,14
<b>Saldo em espécie para o exercício seguinte (I + II)</b>	<b>328.459.800,15</b>

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024

**Maria Auxiliadora Rodrigues Pinto**

Gerente Contábil  
CRC MT Nº010076/O-5  
MTPREV

**Adriana Queiroz da Silva**

Superintendente Financeira e Contábil  
MTPREV

**Paola Correia Sanches**

Diretora de Administração Sistêmica

**Elliton Oliveira De Souza**

Diretor Presidente  
MTPREV



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00035/2025 DE: 24/02/2025**

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (129213/1) ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
A Partir de: 01/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.: CASACIVIL-DIC-2025/00580  
Nome: (71876/1) ALEXSANDRO PRUDENCIO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (111009/1) BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
A Partir de: 15/11/2025 Até29/11/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (253488/1) CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019  
A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (258976/1) DIOGO CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (237724/1) KAREM MARIA ALVES DANTAS  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022  
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (259167/1) LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
A Partir de: 15/12/2025 Até29/12/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (259167/1) LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
A Partir de: 15/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (208652/1) LINDOMAR PASCOAL DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (110707/1) OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
A Partir de: 01/11/2025 Até15/11/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (118417/1) TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019  
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (231768/1) WEFERSON EUGENIO DE MENEZES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
A Partir de: 01/06/2025 Até10/06/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (98766/1) WILSON PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 01/11/2025 Até15/11/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989  
Nome: (98766/1) WILSON PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 15/12/2025 Até29/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1668342

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA/SEPLAG/00102/2025 DE: 24/02/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00685  
Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA  
A Partir de: 02/02/2025 Até 21/02/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO  
TRABALHO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00691  
Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO  
Un. Adm: (908215) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668337

**CONTRATO/SEPLAG/00017/2025****DE: 24/02/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº:

Contratado: (350318/1) PATRICIA DE PINHO SOUZA  
 CPF: \*\*\*.268.961-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA  
 A Partir de: 14/02/2025 Até 18/08/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR - SES**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**CONTRATO/SES/00063/2025****DE: 24/02/2025**

Processo Nº: SES-PRO-2025/06756  
 Contratado: (349869/1) JUCINEY MARTINS FIGUEIREDO  
 CPF: \*\*\*.143.481-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 03/02/2025 Até 02/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668340

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00127/2025****DE:****24/02/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**

Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.:

Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO  
**MANUTENCAO E MONITORAMENTO**  
 A Partir de: 10/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668400

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00128/2025****DE:****24/02/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR**

Evento: **TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA**

Processo N.:

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI  
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Un. Adm: (210056) COORD DE PROJETOS E INOVACOES DE  
**GESTAO DE PESSOAS**  
 A Partir de: 12/03/2025 Até 11/03/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668401

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00129/2025****DE:****24/02/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (150266) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/02/2025 Até 18/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668402

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00026/2025****DE:****24/02/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00556

Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 14/11/2018 Ate 13/11/2023  
 A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00667

Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022  
 A Partir de: 05/03/2025 Até 03/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668403

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00055/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**  
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

Processo N.:  
Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 23/01/2025 Até01/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1668365

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00117/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**  
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00764  
Nome: (344456/1) ALANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL  
A Partir de: 01/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668367

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00118/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:  
Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 05/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:  
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/02/2025 Até20/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668368

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00119/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:  
Nome: (347212/1) BRUNO GABRIEL PINTO GOES  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES  
A Partir de: 28/01/2025 Até03/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668369

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00016/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/04204  
Nome: (206601/1) ALESSANDRA MARIE HORIUCHI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/04204  
Nome: (126878/3) ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
A Partir de: 21/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/04204  
Nome: (114723/1) ELIZEU GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00971  
Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/07/2013 Ate 14/07/2018  
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

**Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00289**

**Nome:** (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
**Quinquênio de Referência:** 31/08/2016 Ate 30/08/2021  
**A Partir de:** 19/02/2025 Até28/02/2025

**Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00321**

**Nome:** (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
**Cargo/Função:** (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
**Quinquênio de Referência:** 19/02/2017 Ate 18/02/2022  
**A Partir de:** 01/04/2025 Até30/04/2025

**Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650**

**Nome:** (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA  
**Cargo/Função:** (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
**Quinquênio de Referência:** 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
**A Partir de:** 24/03/2025 Até02/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668390

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** RETIFICAR**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00271**

**Nome:** (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA  
**Cargo/Função:** (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
**Quinquênio de Referência:** 04/08/2010 Ate 03/08/2015  
**A Partir de:** 01/12/2025 Até30/12/2025

**Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00322**

**Nome:** (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO  
**Cargo/Função:** (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
**Quinquênio de Referência:** 06/01/2011 Ate 05/01/2016  
**A Partir de:** 01/11/2025 Até30/11/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668391

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00108/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.:**

**Nome:** (333109/1) FABYANA CRUZ SOUZA  
**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

**Un. Adm:** (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE  
QUEIMA CONTROL

**A Partir de:** 03/02/2025 Até17/02/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668421

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00109/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

**Nome:** (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO  
**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

**Un. Adm:** (902268) COORD DE MONITORAMENTO DA AGUA E  
DO AR

**A Partir de:** 10/01/2025 Até24/01/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668422

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00110/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**Processo N.:**

**Nome:** (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

**Un. Adm:** (900290) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

**A Partir de:** 07/02/2025 Até26/02/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668423



**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00226/2025**  
24/02/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Un. Adm: (180238) SUPERINT DE ORCAMENTO CONVENIOS E****FINANCAS****A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025****Processo N.:****Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA KNOPP****FONSECA****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO****Un. Adm: (908541) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA****A Partir de: 04/02/2025 Até07/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1668414

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00227/2025**  
24/02/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (322212/2) NYEHARA HUGUENEY FRANCO LOBO DE****SOUZA****Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR****Un. Adm: (161853) OUV DE POLICIA****A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1668415

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00228/2025**  
24/02/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016****A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.:****Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016****A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1668416

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00229/2025**  
24/02/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SESP-PRO-2024/54854****Nome: (248645/1) CARLUCIO E SILVA MENDONCA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018****Período: Matutino****A Partir de: 02/01/2025 Ate 02/03/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1668417

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00230/2025**  
24/02/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.:****Nome: (248645/1) CARLUCIO E SILVA MENDONCA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018****Período: Matutino****A Partir de: 30/07/2024 Ate 27/09/24****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.****CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri****Secretário de Estado de Segurança Pública**

Protocolo 1668418

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00231/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/09572

Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES

Quinquênio: 20/12/2019 Até 19/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668419

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00232/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (343634/1) BRUNO ALEXSANDER GARCIA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 02/02/2025

Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON

Cargo/Função:(9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 23/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668420

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00151/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (203452/1) ALINA ISABEL GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (906069) DIR METROPOLITANA DA POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668357

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00152/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2025/05878

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/05003

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.: PJC-REQ-2025/00126

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/05857

Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 10/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.: PJC-DIC-2025/01645

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/06030

Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/05149

Nome: (234278/1) VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668358



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00153/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-REQ-2024/01746

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/09/2014 Ate 04/09/2019

A Partir de: 09/02/2026 Até10/03/2026

Processo N.: PJC-REQ-2024/01746

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/09/2014 Ate 04/09/2019

A Partir de: 28/09/2026 Até27/10/2026

Processo N.: PJC-OFI-2025/01788

Nome: (57777/4) ROBSON BENEDITO CAMARGO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018

A Partir de: 20/02/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668359

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00154/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/01080

Nome: (240485/1) ADEMILSON JOSE DE PAULA

Quinquênio: 26/05/2017 Até 25/05/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668360

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00117/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328306/1) ALEXANDRO APARECIDO BATISTA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (916340) 2 PelPM Claudia

A Partir de: 14/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (230709/1) ALLAN DO PRADO FLORENCIO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219886) 21 BAT DE PM JUARA

A Partir de: 14/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (266890/1) ANDERSON BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (916242) 15 COMP IND DE POL MILITAR DE FORCA

TATICA VG

A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (259191/1) BRUNO RANGEL FULLY

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220990) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (108337/1) DOUGLAS WILLIAN COSSATTO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219339) 11 CMDO REG PRIMAVERA DO LESTE 11 CR

A Partir de: 06/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (98629/1) EUNICE RODRIGUES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO CUIABA

A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (259035/1) FABRICIO SONODA ALENCAR

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO

CUIABA

A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (50382/1) JORGE LOURENCO DE PAULA SANTOS

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS

A Partir de: 16/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 08/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (218430) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA

A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (255086/32) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221430) NPM DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 08/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (266225/1) VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA

A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (258897/1) VIVIANE MARINHO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA

CUIABA

A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668361

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00118/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/101880

Nome: (230072/1) ANDRE CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 03/01/2025 Até 17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668362

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CAP-2025/15131

Nome: (118695/1) IVO DANTAS ROCHA FILHO

Quinquênio: 29/11/2019 Até 28/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/23439

Nome: (55968/4) MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS

Quinquênio: 12/04/2018 Até 11/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2025/03180

Nome: (65314/2) MARCELO NEVES CABRAL

Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668363

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98819/1) EUCLIDES LUIZ TOREZAN

Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS

A Partir de: 19/01/2025 Até 18/05/2025

Processo N.:

Nome: (90965/1) EVALDO MARQUES PEREIRA

Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO

CUIABA

A Partir de: 03/02/2025 Até 03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668364

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00009/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-PRO-2025/00733

Nome: (264700/1) RODRIGO SILVA HARTMANN

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 09/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1668321

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00046/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71765/1) WAGNER GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (229350) DIR DE GESTAO ESTRATEGICA

A Partir de: 02/02/2025 Até 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1668343

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00127/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/00859  
Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA  
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Un. Adm: (159220) GER DE HISTOPATOLOGIA  
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025  
Quantidade: 36 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL  
A Partir de: 08/01/2025 Até 08/01/2025  
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1668354

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00128/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL  
A Partir de: 11/02/2025 Até 25/02/2025

Processo N.:  
Nome: (255251/1) FELIPE PERINAZZO RAMBO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/02/2025 Até 05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1668355

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00129/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Até 15/04/2019  
A Partir de: 01/04/2025 Até 10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1668356

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00037/2025 DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01234  
Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO  
A Partir de: 18/02/2025 Até 19/03/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA  
Un. Adm: (908410) OUVIDORIA SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668336

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00129/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/00742  
Nome: (347359/1) BRUNA BORGES FIALHO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E POLIT SOBRE DROGAS  
A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/00742  
Nome: (251430/1) CLAUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (908312) CONS ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS  
A Partir de: 04/02/2025

**Processo N.: SEJUS-OFI-2025/00102**

Nome: (250168/1) EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (908959) GER DE POLITICA SOBRE DROGAS  
 A Partir de: 26/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA  
 PENITENCIARIO  
 A Partir de: 24/01/2025

**Processo N.: SEJUS-OFI-2025/00102**

Nome: (76028/5) SUELI RODRIGUES SABARA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (908959) GER DE POLITICA SOBRE DROGAS  
 A Partir de: 21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668392

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00130/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/00800**

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668393

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00131/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE CUIABA  
 A Partir de: 14/01/2025 Até 14/01/2025  
 Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
 CACERES  
 A Partir de: 15/01/2025 Até 15/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE SINOP  
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025  
 Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
 ESTADO  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA  
 METROPOLITANA  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
 ESTADO  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
 GARCAS  
 A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SESP-OFI-2025/04528**

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
 Quantidade: 50 horas



Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE CACERES  
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025  
Quantidade: 42 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (313200/1) JOAO ALVES SILVA NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/01/2025 Até 22/01/2025  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE  
VARZEA GRANDE  
A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO  
PENITENCIARIA  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 15/01/2025 Até 15/01/2025  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
ESTADO  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 30/01/2025 Até 30/01/2025  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
Nome: (287480/3) PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025  
Quantidade: 56 horas



Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA  
 METROPOLITANA  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 25/01/2025 Até 25/01/2025  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909890) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS  
 GAUCHOS  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA  
 DO COUTO MAY  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE CUIABA  
 A Partir de: 16/01/2025 Até 16/01/2025  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA  
 MACIEL  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO  
 DE PESSOAS  
 A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2025/04528  
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE CUIABA  
 A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025  
 Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668394

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00132/2025 DE:  
 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
 GARCAS  
 A Partir de: 10/02/2025 Até 19/02/2025

Processo N.:  
 Nome: (250788/1) ANTONIO SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA  
 METROPOLITANA  
 A Partir de: 04/02/2025 Até 17/02/2025

Processo N.:  
 Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC  
 DE B DO GARCAS  
 A Partir de: 18/02/2025 Até 18/04/2025

Processo N.:  
 Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 13/02/2025 Até 14/03/2025

Processo N.:  
 Nome: (344315/1) ELENOR SANTANA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
 AHMENON LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 10/02/2025 Até 10/04/2025

Processo N.:  
 Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA  
 METROPOLITANA  
 A Partir de: 29/01/2025 Até 05/02/2025

Processo N.:  
 Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
 ESTADO  
 A Partir de: 10/02/2025 Até 10/05/2025

Processo N.:  
 Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA  
 PENITENCIARIO  
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/04/2025

Processo N.:  
 Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES  
 ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 02/02/2025 Até 03/03/2025

Processo N.:  
 Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 10/02/2025 Até 14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 29/01/2025 Até28/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 12/02/2025 Até15/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668395

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00133/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909769) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 31/01/2025 Até14/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668396

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00134/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024  
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/01465

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/01487

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/04/2015 Ate 03/04/2020  
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668397

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00135/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/10/2019 Ate 12/10/2024  
A Partir de: 04/03/2025 Até02/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668398

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00136/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** SESP-PRO-2025/09460

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
Quinquênio: 28/09/2018 Até 27/09/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** SESP-PRO-2025/09323

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:** SESP-PRO-2025/09039

Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2025/09456**

**Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA**

**Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024**

**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SESP-PRO-2025/09038**

**Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**

**Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024**

**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SESP-PRO-2025/09332**

**Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA**

**Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024**

**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SESP-PRO-2025/09286**

**Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA**

**Quinquênio: 05/08/2019 Até 04/08/2024**

**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SESP-PRO-2025/09582**

**Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Quinquênio: 05/08/2019 Até 04/08/2024**

**Qtde Dias: 90**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**

**Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.**

**Vitor Hugo Bruzulato Teixeira**

**Secretário de Estado de Justiça**

**Protocolo 1668399**

#### **PORTARIA Nº 19/2025/GAB-SEJUS/MT**

Institui as Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o Decreto Estadual nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de se melhorar o procedimento, o fluxo e a instrução dos processos relativos as avaliações de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir as Subcomissões Setoriais de Avaliação do quadro permanente da Secretaria de Estado de Justiça, no âmbito do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo desta SEJUS, previstas no artigo 6º, do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

**Parágrafo único.** As Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho serão instituídas nas Unidades Penitenciárias (Penitenciária Central do Estado, Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, Penitenciária de Sinop - Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira e Penitenciária de Rondonópolis Major Eldo de Sá Corrêa) e nas Diretorias dos Centros de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garças.

**Art. 2º** As Subcomissões serão formadas pelo presidente em conjunto com no mínimo mais 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros.

**Art. 3º** Compete às Subcomissões Setoriais de Avaliação:

I. Auxiliar a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial na operacionalização dos procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 1.303, de 03 de março de 2022, durante os meses de maio a julho;

II. Orientar e dar suporte técnico, informativo e procedimental aos servidores participantes do Comitê de Avaliação Anual de Desempenho em suas respectivas unidades;

III. Adotar as providências necessárias para garantir a composição do Comitê de Avaliação Anual de Desempenho até o fechamento do ciclo avaliativo dos servidores que serão avaliados entre os períodos de 01/05/2023 à 30/06/2024.

IV. Adotar as providências necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos e ao bom andamento do procedimento de avaliação anual de desempenho, quais sejam:

a) Realizar a composição do Comitê de Avaliação Anual de Desempenho, composto pelo servidor (a) avaliado (a), chefia imediata e servidor (a) indicado (a), dos servidores avaliados de suas respectivas unidades;

b) Dar início e andamento ao processo de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores de sua unidade, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do seu ciclo anual avaliativo, por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC, que deverá ser iniciado com o envio do Termo de Designação para compor o Comitê de Avaliação de Desempenho, ao Comitê de Avaliadores, nos moldes disposto no Anexo I da Instrução Normativa Nº 15/2022/SEPLAG;

c) Conferir se os documentos foram encaminhados corretamente;

d) Autuar no SIGADOC o Termo de Designação para compor o Comitê de Avaliação de Desempenho do servidor (a) avaliado (a). Após, juntar ao processo gerado os demais termos de avaliação preenchidos pela chefia imediata e servidor indicado;

e) Após cumprido os dispostos nas alíneas a., b., c. e d., tramitar o processo de Avaliação Anual de Desempenho para a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho - CSAD da Secretaria de Estado de Justiça -SEJUS;

f) Encaminhar para a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho - CSAD as situações de retardamento injustificado de qualquer ato que poderá prejudicar o cumprimento dos prazos e das etapas do processo avaliativo, praticado pelos membros do Comitê de Avaliação de Desempenho;

g) Orientar e esclarecer as dúvidas dos servidores de suas unidades sobre a realização da avaliação anual no sistema SIGADOC e os documentos que devem ser incluídos no referido sistema.

**Art. 4º** Todos os membros das Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho do quadro permanente da Secretaria de Justiça serão capacitados e acompanhados pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho da SEJUS.

**Art. 5º** Os membros das Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho do quadro permanente da Secretaria de Justiça terão acesso ao Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, para fins consulta.

**Art. 6º** Ficam designados os presidentes e membros para comporem as Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho - SCAD, sem prejuízo de suas atribuições, nas unidades elencadas:

#### **I. Penitenciária Central do Estado**

- a) Rayane Araujo Queiroz - Presidente
- b) Luciana Maria Leite - Membro
- c) Sirlene Albino de Carvalho Santos - Membro

#### **II. Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May**

- a) Jociane Santos da Silva Campos - Presidente
- b) Maria de Fátima Moura Prates - Membro
- c) Hilton Gonçalves de Figueiredo - Membro

#### **III. Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas**

- a) Cislene Dias Rodrigues - Presidente
- b) Adriano Facincani de Oliveira - Membro
- c) Nieve Falcao Camargo da Silva - Membro

#### **IV. Penitenciária de Sinop - Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira**

- a) Odirley Vieira Campos - Presidente
- b) Rosane Leidantz - Membro
- c) Elaine Vallim - Membro

**V. Penitenciária de Rondonópolis - Major Eldo de Sá Corrêa**

- a) Jandira Batista de Souza - Presidente
- b) Deivis Weirich de Lima - Membro
- c) Jucelino Mendes da Silva - Membro
- d) Divino José Batista Araújo - Membro

**VI. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá**

- a) Cristina Campos do Espírito Santo - Presidente
- b) Ângela Maria de Araújo Costa - Membro
- c) Vania Evangelista de Sá - Membro

**VII. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis**

- a) Cristian Miercalm - Presidente
- b) Claudio Alberto de Souza Mendes - Membro
- c) Valeria Cristina Infantino Nascimento - Membro

**VIII. Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças**

- a) João Ricardo Borsato Calil Miguel - Presidente
- b) Jean Felipe de Souza Mesquita - Membro
- c) Cristina Fernandes Pimentel Santos - Membro

**Art. 7º** Os casos não previstos nesta Portaria serão deliberados pela Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho - CSAD ou pela Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho - CAD, nos moldes do Art. 43 da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passa a produzir seus efeitos retroativos à data de 02/01/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

**Vitor Hugo Bruzulato Teixeira**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668669

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00009/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**  
Objeto: **TC RESIDÊNCIA TÉCNICA**

**Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/22401**  
Residente: (333141/2) CAMILA MARIN NUNES DA CUNHA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (236764) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 17/02/2025 Até19/05/2026

**Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/22341**  
Residente: (329278/3) JOAO VITOR GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 17/02/2025 Até18/05/2026

**Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/22289**  
Residente: (320425/3) LARISSA CUNHA TAVARES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/02/2025 Até30/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668320

**PORTARIA/SEDUC/00248/2025** DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**  
Evento: **DESIGNAÇÃO P.E.B**

**Processo N.: 1000004966240**  
Nome: (137801/5) APARECIDA DE MAGALHAES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 11/02/2025 Até31/12/2026

**Processo N.: 1000004974109**  
Nome: (60548/5) CLAUDENICE PAGNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 14/02/2025 Até21/07/2025

**Processo N.: 1000004962720**  
Nome: (234700/16) JOSIMARA RIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238961) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 31/01/2025 Até31/12/2026

**Processo N.: 1000004956528**  
Nome: (282561/8) LEONCIO ALENCAR MATEUS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 06/02/2025 Até31/12/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668330

**PORTARIA/SEDUC/00041/2025** DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**  
Evento: **DESIGNAÇÃO P.E.B**

**Processo N.: 1000004971223**  
Nome: (36442/1) MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (234966) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/12/2016

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668331



PORTARIA/SEDUC/00249/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411147

Nome: (140798/2) CLEBER EDUARDO MORETTI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411154

Nome: (140798/1) CLEBER EDUARDO MORETTI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411391

Nome: (210887/7) DEIZIANE SILVA ARAUJO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411430

Nome: (290353/1) EDMA NEUSA DE MORAES RIBEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411229

Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004413919

Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411253

Nome: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411445

Nome: (66335/6) IDALINA MEURER

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411455

Nome: (117206/13) JAIR PEREIRA DA CRUZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411198

Nome: (65158/2) JANE CRISTINA IGNOTTI ZACARIOTTI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411219

Nome: (290478/1) LEONARDO DE SOUZA ALVES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411240

Nome: (209833/7) LUCIANA FERREIRA CRUZ COSTA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411307

Nome: (39887/27) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411321

Nome: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411660

Nome: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411152

Nome: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025



Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de  
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 1000004411387  
 Nome: (139624/2) SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

**EDUCACAO**

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de  
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 1000004411389  
 Nome: (139624/1) SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

**EDUCACAO**

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de  
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 1000004411175  
 Nome: (86740/15) VALTER JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

**EDUCACAO**

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de  
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 1000004411192  
 Nome: (302584/1) VANESSA RODRIGUES DE LIMA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

**EDUCACAO**

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de  
 Evento: DESIGNACAO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 1000004411363  
 Nome: (132766/28) VICTOR HUGO PINTO DE ARRUDA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

**EDUCACAO**

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668332

PORTARIA/SEDUC/00250/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004506168  
 Nome: (130121/16) ARLEI GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: 1000004551413  
 Nome: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (233374) E E PONTAL DO GLORIA  
 A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: 1000004920539  
 Nome: (288885/1) ELIEZER PIRES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: 1000004894454  
 Nome: (253504/1) PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: 1000004522690  
 Nome: (290479/1) WILLIAN RICHARD RIBEIRO ARRUDA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
 A Partir de: 13/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668333

PORTARIA/SEDUC/00251/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004960142  
 Nome: (259136/1) CLEBER DE ARAUJO ARANTES  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 10/02/2025 Até17/02/2025  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004950657  
 Nome: (296119/1) CONRADO RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 03/02/2025 Até20/02/2025  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004920820  
 Nome: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
 A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004920846  
 Nome: (215408/14) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004962453  
 Nome: (215408/14) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 11/02/2025 Até19/02/2025  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004920800  
 Nome: (286713/1) GREGORIO CERQUEIRA SCHETTINO  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004945819  
 Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004953868

Nome: (118757/5) JANDIRA CELIA MARTINS SOUSA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004959409

Nome: (241224/29) JULIANA DE CASTRO FONSECA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004909937

Nome: (287243/1) LULINE SILVA CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004958578

Nome: (85636/11) MACCONILIO MARQUES LEMOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 10/02/2025 Até18/02/2025  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004920658

Nome: (223897/39) PATRICIA MACHADO OLIVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004963549

Nome: (279018/4) RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 06/02/2025 Até17/02/2025  
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000004910139

Nome: (116578/11) SONIA ELIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004920157

Nome: (116578/11) SONIA ELIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004951035

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN  
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004967982

Nome: (56371/37) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004950661

Nome: (287983/1) WEBERSON SARJOB FERREIRA CRUZ  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025 Até19/02/2025  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004909638

Nome: (272466/8) YAN ROCHA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668334

PORTARIA/SEDUC/00252/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004969612

Nome: (286981/1) JOAO PEDRO PIOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 23/02/2025 Até22/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668335

CONTRATO/SEDUC/00030/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004933631

Contratado: (280580/25) ADAO SILVIO DOS SANTOS,CPF:  
\*\*\*.821.021-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De:  
03/02/2025 a 16/02/2025  
Substituído: (242716/1) WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004966079

Contratado: (124281/56) ANDERSON BATISTA NAZARIO,CPF:  
\*\*\*.107.711-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.  
Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 07/02/2025 a  
17/02/2025  
Substituído: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA

Processo Nº: 1000004952162

Contratado: (234598/22) ANDREIA MARIA FELIX,CPF:  
\*\*\*.598.911-\*\*-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO  
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238970) E E  
13 DE MAIO;De: 03/02/2025 a 17/02/2025  
Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000004923248  
 Contratado: (76176/84) ANTONIO BENEDITO JACINTO,CPF:  
 \*\*\*.393.761-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH  
 MARIA BASTOS;De: 27/01/2025 a 18/02/2025  
 Substituído: (276219/10) MARCIA PAZ BOHRER DE ANDRADE

Processo Nº: 1000004923613  
 Contratado: (312579/9) CARLA ALEXANDRA LEMES DA ROZA,CPF:  
 \*\*\*.075.009-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238970) E E  
 13 DE MAIO;De: 27/01/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000004952743  
 Contratado: (345624/12) CARLOS HENRIQUE PORTO  
 CARVALHO,CPF: \*\*\*.888.981-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237981) E E PROF  
 BENEDITO DE CARVALHO;De: 03/02/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA

Processo Nº: 1000004939534  
 Contratado: (244805/53) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.778.951-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA  
 COSTA;De: 27/01/2025 a 14/02/2025  
 Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000004951666  
 Contratado: (337613/9) CRESTIANA LACERDA DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.003.301-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA  
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE  
 MAIO;De: 03/02/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO

Processo Nº: 1000004956256  
 Contratado: (336959/2) ENEILMA DE SOUZA SOARES,CPF:  
 \*\*\*.969.121-\*\*,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO  
 DE FIGUEIREDO;De: 03/02/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR

Processo Nº: 1000004966563  
 Contratado: (341703/2) GENIFFER THALIA DA CUNHA LEITE,CPF:  
 \*\*\*.427.461-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST)  
 -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De: 12/02/2025 a  
 17/02/2025  
 Substituído: (39945/3) IGNEZ APARECIDA DI PIETRO

Processo Nº: 1000004957430  
 Contratado: (307976/12) GUSTAVO JUNIOR DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.898.961-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE  
 PARTICULAR -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:  
 04/02/2025 a 16/02/2025  
 Substituído: (228829/4) KLEYTON JOSE DA SILVA

Processo Nº: 1000004957979  
 Contratado: (345345/4) GUSTAVO NASCIMENTO BARBOSA,CPF:  
 \*\*\*.579.041-\*\*,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO  
 DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO  
 SCHEVINSKI FILHO;De: 07/02/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (296589/1) MARCOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Processo Nº: 1000004928597  
 Contratado: (336827/2) JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.573.131-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237949) E E  
 PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 27/01/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (85977/1) SHEILA MEIRA CORREA DOS ANJOS

Processo Nº: 1000004951740  
 Contratado: (306453/7) JUCELIA ANDRADE DE SOUZA,CPF:  
 \*\*\*.690.002-\*\*,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA;De:  
 03/02/2025 a 19/02/2025  
 Substituído: (290193/1) ALINE DOS SANTOS ANTERO

Processo Nº: 1000004952167  
 Contratado: (300650/18) LETHICIA SILVA ZAMBRA,CPF:  
 \*\*\*.623.551-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238970) E E  
 13 DE MAIO;De: 03/02/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES

Processo Nº: 1000004951729  
 Contratado: (336864/4) LUCILIA DA GLORIA ALVES DIAS,CPF:  
 \*\*\*.642.446-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA  
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237434) E E PE  
 ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 03/02/2025 a 18/02/2025  
 Substituído: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO  
 CARDOVANI

Processo Nº: 1000004959691  
 Contratado: (76199/72) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.793.501-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES PLASTICAS;Motivo:-  
 DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/  
 OUTRAS);Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
 PIOVESAN;De: 07/02/2025 a 16/02/2025  
 Substituído: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA



Processo Nº: 1000004925592  
 Contratado: (283659/37) SILVANIA ALVES DA CRUZ,CPF:  
 \*\*\*.818.601-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De:  
 27/01/2025 a 17/02/2025  
 Substituído: (114262/12) RODRIGO ANTONIO SZABLEWSKI

Processo Nº: 1000004935291  
 Contratado: (86370/39) THERLES VANDRESA LARGO,CPF:  
 \*\*\*.484.169-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(243698) E E  
 CEREJEIRAS;De: 27/01/2025 a 14/02/2025  
 Substituído: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668338

CONTRATO/SEDUC/00070/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004923895  
 Contratado: (325513/13) AGHTON SOARES DOURADO  
 CPF: \*\*\*.160.601-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
 VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004951513  
 Contratado: (218334/76) AIDA MODESTINA COSTA PINTO  
 CPF: \*\*\*.780.276-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 03/02/2025 Até18/05/2025

Processo Nº: 1000004945524  
 Contratado: (294270/3) ALESSANDRA DE JESUS MOURA  
 CPF: \*\*\*.737.241-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS  
 MAGALHAES  
 A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004934459  
 Contratado: (36364/115) ALFREDO SOARES DE GUSMAO  
 CPF: \*\*\*.067.778-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
 A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004959001  
 Contratado: (341744/2) ANA PAULA ROSA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.176.301-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 07/02/2025 Até16/02/2025

Processo Nº: 1000004927531  
 Contratado: (270763/19) BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA  
 MARTINS  
 CPF: \*\*\*.306.941-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004920856  
 Contratado: (294566/10) BIANCA NELES SANTOS  
 CPF: \*\*\*.788.381-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 27/01/2025 Até16/02/2025

Processo Nº: 1000004951913  
 Contratado: (278071/8) CARLOS FAUSTINO DA COSTA  
 CPF: \*\*\*.385.761-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004955249  
 Contratado: (258411/45) CARMOZINA PEREIRA BORGES  
 CPF: \*\*\*.474.071-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA  
 A Partir de: 06/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004916496  
 Contratado: (314575/4) CASSIA ELLEN DO CARMO  
 CRISOSTEMO  
 CPF: \*\*\*.973.411-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (233250) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004948452  
 Contratado: (350147/1) CREUZILENE RIBEIRO MACHADO  
 QUEIROZ HENRIQUE  
 CPF: \*\*\*.652.241-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004929520  
 Contratado: (94681/34) CRISTINA CONCEICAO DOS SANTOS  
 RIBEIRO  
 CPF: \*\*\*.988.066-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO  
 A Partir de: 27/01/2025 Até16/02/2025

**Processo Nº: 1000004923809**

Contratado: (53354/70) CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM  
CPF: \*\*\*.685.101-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004912527**

Contratado: (340085/4) CRISTINA PAES DA SILVA CARMO  
CPF: \*\*\*.027.211-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (238732) E E RAO DE SOL  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004948397**

Contratado: (347307/2) DAIANE LETICIA DA SILVA ALVES  
CPF: \*\*\*.110.261-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004958219**

Contratado: (245055/62) DANIELE DOS SANTOS SILVA  
CPF: \*\*\*.268.624-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

**Processo Nº: 1000004929341**

Contratado: (324097/3) DANIELLE ROCHA SALES  
CPF: \*\*\*.362.381-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004965919**

Contratado: (205831/14) DELCIO GUSTAVO ZWICK  
CPF: \*\*\*.879.371-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA  
ITAWYAK  
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004931596**

Contratado: (296336/28) DOMINIQUE JUNIOR VAIS  
CPF: \*\*\*.761.291-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004926926**

Contratado: (245450/46) DOUGLAS MANZAN  
CPF: \*\*\*.099.419-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004949391**

Contratado: (245450/47) DOUGLAS MANZAN  
CPF: \*\*\*.099.419-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004943198**

Contratado: (261717/13) EDUARDO SEREUIPRA  
CPF: \*\*\*.199.051-\*\*  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

**HABILIT**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (242217) E E INDIGENA ESTRELA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004951071**

Contratado: (303460/13) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO  
CPF: \*\*\*.939.651-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004934538**

Contratado: (269481/31) ELQUIANE GOMES DE MATOS  
CPF: \*\*\*.005.451-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 27/01/2025 Até25/02/2025

**Processo Nº: 1000004932885**

Contratado: (336653/3) ENI MACKAULLI DA SILVA PILGER  
CPF: \*\*\*.256.401-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004958716**

Contratado: (260318/20) ERNESTIANO SERESUIWA SISEDERE  
CPF: \*\*\*.889.611-\*\*  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

**HABILIT**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (242217) E E INDIGENA ESTRELA  
A Partir de: 07/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004959215**

Contratado: (295969/15) EVERALDO APOLINARIO  
CPF: \*\*\*.829.801-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 06/02/2025 Até16/02/2025

**Processo Nº: 1000004967239**

Contratado: (270992/9) EYLLINN POLIANA GOMES  
CPF: \*\*\*.913.481-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025



**Processo Nº: 1000004952889**

Contratado: (349846/2) FABIANE CORREA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.358.301-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004963391**

Contratado: (336644/21) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE  
CPF: \*\*\*.273.991-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004957495**

Contratado: (141643/34) GASPAS PEREIRA DE BRITO  
CPF: \*\*\*.922.111-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

**Processo Nº: 1000004931269**

Contratado: (313812/21) GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS  
CPF: \*\*\*.334.912-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004917429**

Contratado: (132556/58) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS  
CPF: \*\*\*.543.211-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004931721**

Contratado: (144370/28) GILEINE JOSE DA SILVA  
CPF: \*\*\*.129.841-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004932772**

Contratado: (263137/36) GIULIAN MAGNO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.220.509-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004917170**

Contratado: (344092/5) GLAUCIA FOLADOR RECH  
CPF: \*\*\*.306.721-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004944066**

Contratado: (344092/6) GLAUCIA FOLADOR RECH  
CPF: \*\*\*.306.721-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004940972**

Contratado: (218739/22) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.634.061-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244651) E E SOL NASCENTE  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/02/2025

**Processo Nº: 1000004926505**

Contratado: (295551/6) GRACIELE DA PAIXAO BRUM  
CPF: \*\*\*.659.641-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 27/01/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004945446**

Contratado: (313846/18) GRAZIELE LEONINA FERREIRA  
CPF: \*\*\*.210.741-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 03/02/2025 Até14/02/2025

**Processo Nº: 1000004928325**

Contratado: (335448/2) GREYCIELLE THAIS CARDOSO DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.027.741-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

**HABILITADO**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 27/01/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004934602**

Contratado: (327968/2) ILZA MARIA APARECIDA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.764.162-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004935528**

Contratado: (131038/62) ISNERIA GERALDA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.847.922-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004927012**

Contratado: (311873/3) IZIS KARINA OGEDA DE OLIVEIRA SANTANA  
CPF: \*\*\*.272.741-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004950407  
Contratado: (311873/5) IZIS KARINA OGEDA DE OLIVEIRA  
**SANTANA**  
CPF: \*\*\*.272.741-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
**BARBOSA**  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004963487  
Contratado: (246422/78) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA  
CPF: \*\*\*.555.172-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 12/02/2025 Até20/02/2025

Processo Nº: 1000004926106  
Contratado: (335815/2) JANDER DE PAULA PIRES  
CPF: \*\*\*.678.760-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004961102  
Contratado: (284925/25) JEFERSON DE ARRUDA RODRIGUES  
CPF: \*\*\*.121.271-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 06/02/2025 Até22/02/2025

Processo Nº: 1000004959172  
Contratado: (327493/16) JERUSA DE SOUSA GOMES ALENCAR  
CPF: \*\*\*.897.921-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004963196  
Contratado: (311548/9) JESSICA SIQUEIRA DE MATOS  
CPF: \*\*\*.787.441-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 11/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004965951  
Contratado: (303325/23) JOHN LENON SOARES FEITOSA  
CPF: \*\*\*.625.441-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 06/02/2025 Até27/05/2025

Processo Nº: 1000004927323  
Contratado: (276600/28) JOILSON FERREIRA DE CARVALHO  
CPF: \*\*\*.605.631-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967342  
Contratado: (237056/31) JORGE LUIZ TORQUATO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.562.671-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004932613  
Contratado: (310345/6) JOSIVANIA MOURA DE LIMA GOMES  
CPF: \*\*\*.784.214-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 27/01/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004955305  
Contratado: (293561/21) JOZIANE SOUZA GALVAO  
CPF: \*\*\*.681.231-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004945005  
Contratado: (276278/12) JULIANA COSTA RODRIGUES  
CPF: \*\*\*.932.531-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 30/01/2025 Até14/02/2025

Processo Nº: 1000004945076  
Contratado: (291401/19) JURACI SALETE BAPTISTA  
CPF: \*\*\*.997.250-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004917559  
Contratado: (292509/25) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO  
**CARNEIRO**  
CPF: \*\*\*.903.785-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004955441  
Contratado: (254323/13) KATIUCIA FERREIRA DE SOUSA  
CPF: \*\*\*.583.251-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025

Processo Nº: 1000004917037  
Contratado: (45054/51) KERLY PATRICIA DA SILVA ARRUDA  
CPF: \*\*\*.543.331-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004941048

Contratado: (139703/11) LARISSA IARA CERON  
CPF: \*\*\*.077.261-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 27/01/2025 Até16/02/2025

Processo Nº: 1000004965693

Contratado: (306403/13) LARISSA SILVA ARRUDA  
CPF: \*\*\*.650.281-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 13/02/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004911552

Contratado: (249743/26) LEILA KASSIA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.030.681-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004932248

Contratado: (287451/18) LEOMARA FARIA DE AZEVEDO SFOGIA  
CPF: \*\*\*.490.201-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004958991

Contratado: (285085/7) LETICIA ALVES RAMOS  
CPF: \*\*\*.076.021-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 10/02/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004930316

Contratado: (135168/5) LOURDES DE SOUSA  
CPF: \*\*\*.196.201-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 27/01/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004958873

Contratado: (260449/3) LUANA CRISTHIAN ALVES DE LIMA  
CPF: \*\*\*.332.411-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 11/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004940682

Contratado: (300495/31) LUANA FRANAVIA DE SOUZA PINTO  
CPF: \*\*\*.385.721-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004963249

Contratado: (265348/15) LUCELIA MORENO DOS SANTOS  
PEDRO

CPF: \*\*\*.697.441-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 10/02/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004966451

Contratado: (242879/12) LUCIANA FRATESCHI CORREA  
CPF: \*\*\*.539.578-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 10/02/2025 Até17/02/2025

Processo Nº: 1000004962589

Contratado: (143183/47) LUCIANE TIBOLA  
CPF: \*\*\*.560.701-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 11/02/2025 Até26/02/2025

Processo Nº: 1000004955728

Contratado: (291479/28) LUCILENE PEREIRA MACEDO  
CPF: \*\*\*.360.512-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVL FARIA

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004935326

Contratado: (215060/32) MAGNUM ROBERTO MADUREIRA  
CPF: \*\*\*.693.669-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004940643

Contratado: (309881/28) MARA MONE FERREIRA SOARES  
CPF: \*\*\*.925.151-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 30/01/2025 Até19/04/2025

Processo Nº: 1000004928664

Contratado: (312385/6) MARCIA CAMARGO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.382.991-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004934112

Contratado: (344132/2) MARIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE  
AZEVEDO

CPF: \*\*\*.609.321-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (236683) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004956247****Contratado: (340893/2) MARIA CICERA GOMES DOS SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.015.811.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES**  
**A Partir de: 10/02/2025 Até17/02/2025****Processo Nº: 1000004952072****Contratado: (231503/19) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**  
**CPF: \*\*\*.758.701.\*\***  
**Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER**  
**A Partir de: 04/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004958461****Contratado: (296627/9) MARIA GORETH SOUSA DE MORAIS**  
**CPF: \*\*\*.495.171.\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J****QUEIROZ****A Partir de: 06/02/2025 Até27/07/2025****Processo Nº: 1000004962448****Contratado: (76199/73) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.793.501.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F**  
**PIOVESAN****A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004958814****Contratado: (313784/11) MARILENE ALBERTO DE SOUZA**  
**NAVAIS**  
**CPF: \*\*\*.357.901.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS**  
**A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025****Processo Nº: 1000004967801****Contratado: (344757/10) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO**  
**CPF: \*\*\*.544.061.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS**  
**A Partir de: 14/02/2025 Até03/04/2025****Processo Nº: 1000004962442****Contratado: (350353/1) MINEIAS SMANIOTTO**  
**CPF: \*\*\*.087.961.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS**  
**A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004936653****Contratado: (93139/79) MIRIAM MARQUES DA PAZ LIMA**  
**CPF: \*\*\*.408.631.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**  
**Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO**  
**A Partir de: 28/01/2025 Até27/03/2025****Processo Nº: 1000004910975****Contratado: (75782/31) MONALISA SORAIA ROESE**  
**CPF: \*\*\*.965.029.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO**  
**A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004956937****Contratado: (312889/4) NALVA LUCIA TAVARES DA COSTA**  
**CPF: \*\*\*.751.181.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL**  
**A Partir de: 07/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004962626****Contratado: (283564/29) NATHAN GENARIO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.918.641.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**  
**Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO**  
**A Partir de: 11/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004923642****Contratado: (336444/2) NEIDE JERONIMO DE SOUZA**  
**CPF: \*\*\*.471.102.\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004959663****Contratado: (350216/1) NELCY CRISTINA DE MIRANDA**  
**CPF: \*\*\*.408.331.\*\***  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES****A Partir de: 11/02/2025 Até26/07/2025****Processo Nº: 1000004958329****Contratado: (303963/6) NOHAD ZANUTTO HAMAD**  
**CPF: \*\*\*.404.661.\*\***  
**Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES**  
**A Partir de: 07/02/2025 Até17/02/2025****Processo Nº: 1000004928569****Contratado: (239528/49) PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**  
**CPF: \*\*\*.472.761.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA**  
**A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004957114****Contratado: (245099/59) PAULO ROBERTO GOMES LUZ TRES**  
**CPF: \*\*\*.655.261.\*\***  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais**  
**Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES**  
**A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**



**Processo Nº: 1000004952166**

Contratado: (310892/28) PRISCILA DA SILVA LIMA  
CPF: \*\*\*.085.781-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 05/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004963095**

Contratado: (263547/14) PRISCILA LIMA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.927.191-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004930512**

Contratado: (245543/33) RAFAEL DA SILVA FRANCA  
CPF: \*\*\*.263.381-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004932194**

Contratado: (131711/25) RAQUEL GONCALVES DA COSTA  
CPF: \*\*\*.804.381-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004956958**

Contratado: (350282/1) ROSANGELA ALVES DE ALENCAR  
RODRIGUES

CPF: \*\*\*.010.881-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 10/02/2025 Até18/02/2025

**Processo Nº: 1000004956954**

Contratado: (225184/25) ROSIMAR SILVINO ANDRADE  
CPF: \*\*\*.666.241-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004928542**

Contratado: (228492/14) ROSIMERI MARIA DOS SANTOS  
ALMEIDA

CPF: \*\*\*.580.601-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 27/01/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004957230**

Contratado: (339330/2) ROSIVETE CEBALHO QUEIROZ  
CPF: \*\*\*.921.161-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 04/02/2025 Até14/02/2025

**Processo Nº: 1000004934439**

Contratado: (258159/52) SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
PINATTI

CPF: \*\*\*.407.291-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004940193**

Contratado: (258159/53) SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
PINATTI

CPF: \*\*\*.407.291-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 29/01/2025 Até17/04/2025

**Processo Nº: 1000004916288**

Contratado: (327883/3) SHEYLA FERREIRA SILVA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.053.351-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 27/01/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004934747**

Contratado: (318765/40) SILMARA DE OLIVEIRA ROCHA  
CPF: \*\*\*.178.039-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 27/01/2025 Até26/03/2025

**Processo Nº: 1000004928703**

Contratado: (292992/68) THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA  
AGUIAR

CPF: \*\*\*.770.182-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004965955**

Contratado: (318535/27) THAMERSON DE SOUSA CARVALHO  
CPF: \*\*\*.189.948-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 06/02/2025 Até27/05/2025

**Processo Nº: 1000004934487**

Contratado: (264789/33) VAGNER LUIZ MONTEIRO DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.920.351-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004932761**

Contratado: (124208/41) VALDIR DA SILVA SOUZA  
CPF: \*\*\*.973.371-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais  
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025



**Processo Nº: 1000004940505**

Contratado: (274108/34) VALDIR RICARDO FRANCISCO

CPF: \*\*\*.861.301-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

**FERREIRA MENDES**

A Partir de: 30/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004933809**

Contratado: (205822/49) VANDETE CORREA

CPF: \*\*\*.738.081-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004966333**

Contratado: (313852/12) VANUSA TANIA VENERO

CPF: \*\*\*.658.181-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 10/02/2025 Até18/02/2025

**Processo Nº: 1000004962687**

Contratado: (105189/83) VARLINDA DE CAMPOS LEITE

CPF: \*\*\*.266.791-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004952970**

Contratado: (350130/1) VERA LUCIA SILVA BISPO

CPF: \*\*\*.028.431-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004954116**

Contratado: (335698/2) VIVIANE DO NASCIMENTO IZIDRO

CPF: \*\*\*.375.891-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 04/02/2025 Até14/02/2025

**Processo Nº: 1000004954392**

Contratado: (212700/32) WALASON SILVA CARNEIRO

CPF: \*\*\*.104.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004928488**

Contratado: (324581/15) WELIVELTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.537.131-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 03/02/2025 Até16/02/2025

**Processo Nº: 1000004917291**

Contratado: (232098/50) WENDERSON ALVES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.329.701-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004963553**

Contratado: (325079/3) WICLEIA SOUSA REIS

CPF: \*\*\*.199.751-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

**Processo Nº: 1000004963427**

Contratado: (325886/4) WILMA ALMEIDA DAMACENO

CPF: \*\*\*.846.461-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 12/02/2025 Até17/02/2025

**Processo Nº: 1000004967519**

Contratado: (343240/6) YARA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.883.661-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 14/02/2025 Até17/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668339

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00494/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**Evento: **REGIME COLABORACAO****REGIME COLABORAÇÃO Nº040/2025**

Processo N.: 1000004974002

Nome: (200478/18) SEBASTIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO

**LIVRAMENTO - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Periodo de: 18/02/2025 Até18/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668373

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00495/2025**  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REGIME COLABORACAO

**REGIME COLABORAÇÃO Nº116/2025**

Processo N.: 1000004959871

Nome: (45490/8) MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - NOBRES  
Período de: 11/02/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668374

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00496/2025**  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004973864

Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: 1000004910259

Nome: (44862/5) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004973720

Nome: (131450/3) ALINE TABOSA VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004973750

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004973753

Nome: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004973756

Nome: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (2388023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 23/01/2025

Processo N.: 1000004973760

Nome: (257735/1) ANDREZA ALESSANDRA GIRALDI SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004973867

Nome: (288319/1) APOLIANA ANDREIA SALES VIEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: 1000004974504

Nome: (39396/3) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004973921

Nome: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE  
ARRUDA MULLER  
A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: 1000004973926

Nome: (282404/2) CLARICE ADRIANA MOREIRA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974599

Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (234648) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004973930

Nome: (257796/1) DAIANA MOREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: 1000004974521

Nome: (133053/8) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: 1000004974577

Nome: (295876/1) DULCINEIA DOBRI MARTINS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (234770) COORD ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974527

Nome: (290191/1) EDILAINE URSULA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: 1000004974530

Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974532

Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974534

Nome: (142704/1) EDSON CARLOS GOMES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974541

Nome: (112900/11) EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.: 1000004974552

Nome: (286708/1) ELIZETE CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974472

Nome: (287774/1) ENILDE DE SOUSA PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974563

Nome: (144950/4) FABIANE FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: 1000004974573

Nome: (257717/1) IVA SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
A Partir de: 12/02/2025

Processo N.: 1000004974579

Nome: (213882/3) JANAINA IRMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974581

Nome: (100548/24) JANDIRA MARANGONI BOBBI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (237868) E E RENATO SPINELLI  
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: 1000004974584

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 12/02/2025

Processo N.: 1000004974585

Nome: (46024/11) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 12/02/2025

Processo N.: 1000004974436

Nome: (234575/1) MICHELE DENISE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (235512) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974566

Nome: (128256/6) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974670

Nome: (128256/5) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668375

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00497/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004967849

Nome: (216673/19) ADELITA MARIA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 10/02/2025 Até09/06/2025

Processo N.: 1000004974033

Nome: (224163/19) ADRIELI BOLOGNESI RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 27/01/2025 Até26/05/2025

Processo N.: 1000004967030

Nome: (306023/5) ANA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 11/02/2025 Até10/06/2025

Processo N.: 1000004968770

Nome: (307259/8) ANDRIELI PRETTO TUBIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 17/02/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000004965481

Nome: (139840/77) BRUNA DAYANE PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 10/02/2025 Até09/06/2025

Processo N.: 1000004969672

Nome: (273596/25) CRISTIANE SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ  
A Partir de: 17/02/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000004952161

Nome: (336803/11) ELLI MARIA DA SILVA CAVALCANTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 02/02/2025 Até01/06/2025

Processo N.: 1000004973300

Nome: (306168/11) EUNICE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 17/02/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000004973324

Nome: (335372/3) FRANCIELE DA SILVA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 17/02/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000004971331

Nome: (279801/12) FRANCIELI MENEZES SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 18/02/2025 Até18/04/2025



**Processo N.: 1000004968992**Nome: (324043/5) GLAUCE THAIS CAMARGO BONFIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 14/12/2024 Até14/02/2025**Processo N.: 1000004973983**Nome: (342474/2) IEDA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 14/12/2024 Até25/02/2025**Processo N.: 1000004973664**Nome: (345421/4) JESSICA DE SOUZA TIAGO SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**EDUCACIONAL**Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 14/02/2025 Até13/06/2025**Processo N.: 1000004968953**Nome: (342894/3) JOSIANE CRISTINA LUCAS REGIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO**Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/01/2025 Até26/05/2025**Processo N.: 1000004967953**Nome: (337654/4) JOYCE APARECIDA PRADO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO

A Partir de: 03/02/2025 Até02/06/2025

**Processo N.: 1000004967921**

Nome: (343072/4) JOYCE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 29/01/2025 Até28/05/2025

**Processo N.: 1000004955383**

Nome: (298035/8) JULIANA SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 04/02/2025 Até03/06/2025

**Processo N.: 1000004974075**

Nome: (221205/8) KARINE ALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

**HABILIT**

Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 14/12/2024 Até21/03/2025

**Processo N.: 1000004974058**

Nome: (277854/25) LILIANE SILVA ANDRADE RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 06/02/2025 Até05/06/2025

**Processo N.: 1000004974062**

Nome: (277854/24) LILIANE SILVA ANDRADE RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 08/02/2025 Até05/06/2025

**Processo N.: 1000004963285**

Nome: (284835/19) MARIA ALDERLANE FERNANDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO

A Partir de: 11/02/2025 Até10/06/2025

**Processo N.: 1000004967332**

Nome: (343730/3) MARIA EDUARDA CARVALHO COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 27/01/2025 Até26/05/2025

**Processo N.: 1000004971370**

Nome: (313955/5) MARIA RITA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 13/02/2025 Até12/06/2025

**Processo N.: 1000004974110**

Nome: (342374/2) NATALIA MANUELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 14/12/2024 Até20/02/2025

**Processo N.: 1000004973201**

Nome: (323137/5) NATALIA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 03/02/2025 Até02/06/2025

**Processo N.: 1000004969111**

Nome: (317779/12) OZANA LAUDICEIA DE MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 12/02/2025 Até11/06/2025

**Processo N.: 1000004967989**

Nome: (305413/19) RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 14/02/2025 Até13/06/2025

**Processo N.: 1000004933748**

Nome: (261500/4) SABRINA LORRAINA E SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 27/01/2025 Até31/03/2025

**Processo N.: 1000004971371**

Nome: (331879/5) SANDRA DE JESUS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 27/01/2025 Até28/04/2025

**Processo N.: 1000004971316**

Nome: (340548/14) SUELEN CHRISTINA ALMEIDA COUTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ

A Partir de: 17/02/2025 Até16/06/2025

**Processo N.: 1000004971337**

Nome: (340548/15) SUELEN CHRISTINA ALMEIDA COUTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ

A Partir de: 17/02/2025 Até16/06/2025

**Processo N.: 1000004974160**

Nome: (337042/2) THAIS DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 14/12/2024 Até17/02/2025

**Processo N.: 1000004974175**

Nome: (309939/16) YASMIM ALVES MARCHESE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 14/12/2024 Até07/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00498/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (306023/5) ANA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 06/02/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (287855/26) CASSIANE MEDIANEIRA VIERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 13/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (287855/25) CASSIANE MEDIANEIRA VIERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 13/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (344983/4) DIRCE VALERIO DE OLIVEIRA SALOMAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (260724/9) FABIANE SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 09/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004974654

Nome: (311295/22) FRANCIELI REGINA DE PINHO ALMEIDA LIRIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 19/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (263379/14) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 10/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (263379/16) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 10/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004973938

Nome: (213947/83) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 18/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (135168/5) LOURDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004973337

Nome: (228231/54) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 16/02/2025 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (310428/8) MIRELLA BONFIM GARCIA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (311640/25) PEDRO PAULO FELIX LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 10/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (311640/24) PEDRO PAULO FELIX LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 10/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (330322/5) SUZANY SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL  
A Partir de: 11/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.: 1000004973947

Nome: (265272/8) ZILMA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 19/02/2025 Até20/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668377

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00499/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004966131

Nome: (274296/67) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 06/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004966132

Nome: (274296/68) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 06/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004966133

Nome: (274296/69) CASSIANA GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 06/02/2025 Até13/02/2025



Processo N.: 1000004945854

Nome: (344983/3) DIRCE VALERIO DE OLIVEIRA SALOMAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 27/01/2025 Até19/02/2025

Processo N.: 1000004914348

Nome: (344620/3) ELIANE RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo N.: 1000004972977

Nome: (143051/14) MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA  
ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 13/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.: 1000004953793

Nome: (277406/5) SANDREIA ROSA DA SILVA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO  
A Partir de: 27/01/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668378

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00500/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004962290

Nome: (291760/27) KAIRO LAZARO GOMES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 11/02/2025 Até11/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668379

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00501/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES  
A Partir de: 11/02/2025 Até12/03/2025

Processo N.:

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (288776/1) AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 30/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (288469/1) AMANDA ABADIA FELIZARDO CUSTODIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 13/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (86889/8) ANDREIA EVARISTO BARBOSA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (242758/1) ANGELA MARIA XAVIER CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 10/02/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 08/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 08/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
A Partir de: 17/02/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (49214/4) CLARICE TEREZINHA BORN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (124424/9) CLAUDIA MARIA DOS SANTOS CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 18/02/2025 Até18/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (253736/17) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 11/02/2025 Até01/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (140322/15) ELAINE ARAUJO E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 07/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (84783/4) ELIETE PEANO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 03/02/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (132321/9) EURIDES DE ALMEIDA DORTA NOLETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (73491/8) FABIANI SANDRI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 14/02/2025 Até12/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S  
NORONHA  
A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (143027/4) INEZ MARTINS FIALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 08/02/2025 Até29/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (257936/1) JOANES GUIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 13/02/2025 Até17/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (87797/1) JOELMA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 03/02/2025 Até23/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO  
A Partir de: 04/02/2025 Até04/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (98116/16) KENIA ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (275560/8) LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 07/02/2025 Até11/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (49655/3) MARCOS ROBERTO FERRARI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA  
LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (26232/2) MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 14/02/2025 Até17/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (225041/20) MARILENE MAGALHAES DE ABREU DE  
LOURDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (144755/6) MELQUIADES PACHECO REIS LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243639) E E POXOREO  
A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (135798/11) MICHELINE NUSS DEL QUIQUI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 02/02/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (288483/1) OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 11/02/2025 Até12/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (264214/5) RITA DE CASSIA SOARES DUQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 13/02/2025 Até13/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (209888/7) ROSANA APARECIDA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 31/01/2025 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (242368/1) ROSANA SIQUEIRA DE SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO  
A Partir de: 01/02/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (206711/6) ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 04/02/2025 Até06/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (87128/1) SOLI ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 07/02/2025 Até06/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (92428/16) SUELY DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243639) E E POXOREO  
A Partir de: 11/02/2025 Até17/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (254405/16) TAYSSA APARECIDA SOARES ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243639) E E POXOREO  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
BARBOSA  
A Partir de: 06/02/2025 Até06/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (220723/8) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 31/01/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (220723/9) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 31/01/2025 Até30/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668380

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00502/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (94713/20) ADRIANI BUENO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 16/01/2025 Até16/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (64272/2) CLAUDIA JOAO SEMENSATO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 18/02/2025 Até04/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (227482/1) INES SIGNORI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS  
JOSE DIAS  
A Partir de: 13/02/2025 Até26/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (227857/1) JACKSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA  
A Partir de: 08/02/2025 Até26/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (287905/1) SINARA ANDRESSA LEMOS RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (132444/8) VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE

OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 11/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668381

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00503/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.:** 1000004974466

Nome: (121591/15) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668382

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00504/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:** 1000004973917

Nome: (203134/19) DEBORA DIAS SANCORE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 08/02/2025 Até06/08/2025

**Processo N.:** 1000004974041

Nome: (265745/19) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

**Processo N.:** 1000004974474

Nome: (209877/6) FERNANDA RAUBER ANSCHAU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

**Processo N.:** 1000004974378

Nome: (227455/1) RAQUEL ALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 15/02/2025 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668383

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00505/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 1000004972975

Nome: (100474/9) ADENILSON DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 11/12/2018 Ate 10/12/2023

A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

**Processo N.:** 1000004973584

Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

**Processo N.:** 1000004967923

Nome: (140641/1) ALEX ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/03/2016 Ate 04/03/2021

A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

**Processo N.:** 1000004928836

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/01/2010 Ate 10/01/2015

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.:** 1000004945035

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.:** 1000004973487

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Ate 07/01/2024

A Partir de: 20/03/2025 Até17/06/2025

**Processo N.:** 1000004962515

Nome: (288613/1) ANDREZA BRAGA BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025



**Processo N.: 1000004974020**

Nome: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021  
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

**Processo N.: 1000004907761**

Nome: (65182/25) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2016 Ate 07/02/2021  
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

**Processo N.: 1000004973279**

Nome: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012  
A Partir de: 23/03/2025 Até20/06/2025

**Processo N.: 1000004973771**

Nome: (36548/1) CARMEM DA SILVA BARROS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

**Processo N.: 1000004968733**

Nome: (74754/3) CLEUSA MARA OST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 18/03/2025 Até15/06/2025

**Processo N.: 1000004967145**

Nome: (97775/34) DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.: 1000004969066**

Nome: (288847/1) DIVANEIDE DE ARRUDA GROSSKLAUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.: 1000004910513**

Nome: (204700/5) EDSON PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021  
A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982**

Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
A Partir de: 01/12/2026 Até30/12/2026

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982**

Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012  
A Partir de: 01/03/2025 Até10/03/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982**

Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012  
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982**

Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012  
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982**

Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982**

Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
A Partir de: 01/01/2026 Até30/01/2026

**Processo N.: 1000004962346**

Nome: (287285/1) EGLEM CRISTINA GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 23/03/2025 Até20/06/2025

**Processo N.: 1000004968773**

Nome: (76055/4) ELCIA ANGELA DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022  
A Partir de: 31/03/2025 Até29/04/2025

**Processo N.: 1000004958886**

Nome: (217499/10) ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021  
A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

**Processo N.: 1000004969005**

Nome: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/07/2012 Ate 25/07/2017  
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

**Processo N.: 1000004966325**

Nome: (261614/12) GERBSON ALVES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

**Processo N.: 1000004969844**

Nome: (73315/24) GILBERTO MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/09/2018 Ate 11/09/2023  
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

**Processo N.: 1000004973426**

Nome: (242407/1) HIAGO CASTILHO SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 23/08/2017 Ate 22/01/2023  
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

**Processo N.: 1000004974570**

Nome: (287836/1) LARISSA FERREIRA CASTRO MARIANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 06/04/2025 Até15/04/2025



**Processo N.: 1000004969686**

Nome: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025  
A Partir de: 18/03/2025 Até15/06/2025

**Processo N.: 1000004969184**

Nome: (242597/1) LUCIANE SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022  
A Partir de: 31/03/2025 Até28/06/2025

**Processo N.: 1000004963153**

Nome: (251472/1) LUZIA FATIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023  
A Partir de: 12/03/2025 Até09/06/2025

**Processo N.: 1000004903015**

Nome: (210786/4) MARCINEIDE HOLANDA MOTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021  
A Partir de: 05/03/2025 Até03/05/2025

**Processo N.: 1000004973997**

Nome: (66352/4) MARIA APARECIDA MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/04/2012 Ate 11/04/2017  
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

**Processo N.: 1000004968991**

Nome: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/04/2015 Ate 31/03/2020  
A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

**Processo N.: 1000004966549**

Nome: (227257/1) MARTA FERNANDES TEIXEIRA SELHORST  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021  
A Partir de: 12/03/2025 Até10/04/2025

**Processo N.: 1000004974625**

Nome: (228535/14) MAXSUEL PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 21/02/2025 Até07/03/2025

**Processo N.: 1000004973428**

Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

**Processo N.: 1000004969783**

Nome: (287500/1) OSNI RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 29/03/2025 Até27/04/2025

**Processo N.: 1000004967275**

Nome: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021  
A Partir de: 27/03/2025 Até10/04/2025

**Processo N.: 1000004967292**

Nome: (110183/20) PAULA ADRIANA GREFF  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 27/03/2025 Até10/04/2025

**Processo N.: 1000004969635**

Nome: (113277/5) PAULA DE CASSIA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/02/2019 Ate 09/02/2024  
A Partir de: 18/03/2025 Até16/04/2025

**Processo N.: 1000004968074**

Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/09/1995 Ate 16/09/2000  
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

**Processo N.: 1000004967553**

Nome: (110012/11) PAULO ROBERTO MARCHESE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/11/2018 Ate 07/11/2023  
A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

**Processo N.: 1000004973237**

Nome: (222937/4) RITA DE CASSIA DA SILVA NEPONUCENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2019 Ate 16/02/2024  
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: 1000004974043**

Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 21/03/2025 Até18/06/2025

**Processo N.: 1000004963421**

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/2017 Ate 10/04/2022  
A Partir de: 11/03/2025 Até08/06/2025

**Processo N.: 1000004962297**

Nome: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

**Processo N.: 1000004973348**

Nome: (129685/12) SANDRA TEREZINHA MARCHIORI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022  
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

**Processo N.: 1000004910357**

Nome: (249436/19) SILMARA ALVES DE MENEZES TOMAZELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 10/03/2025 Até07/06/2025

**Processo N.: 1000004963593**

Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/05/2016 Ate 13/05/2021  
 A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

**Processo N.: 1000004971315**

Nome: (54055/10) SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 21/03/2025 Até30/03/2025

**Processo N.: 1000004966900**

Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021  
 A Partir de: 03/03/2025 Até31/05/2025

**Processo N.: 1000004965592**

Nome: (288797/1) WAGNER JULIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
 A Partir de: 07/03/2025 Até04/06/2025

**Processo N.: 1000004940817**

Nome: (234009/2) WELVESLEY DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/08/2016 Ate 24/08/2021  
 A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/00208**

Nome: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2017 Ate 07/08/2022  
 A Partir de: 01/08/2028 Até30/08/2028

**Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/00208**

Nome: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017  
 A Partir de: 03/08/2026 Até01/09/2026

**Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/00208**

Nome: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2017 Ate 07/08/2022  
 A Partir de: 02/08/2027 Até31/08/2027

**Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/00208**

Nome: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2017 Ate 07/08/2022  
 A Partir de: 01/03/2028 Até30/03/2028

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668384

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00506/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: 1000004953933**

Nome: (71301/2) ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.: 1000004952491**

Nome: (242242/1) SIRLENE RIBEIRO GOMES SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/07/2017 Ate 24/07/2022  
 A Partir de: 20/02/2025 Até20/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668385

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00507/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25663**

Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 12/04/2012 Ate 11/04/2017  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 17/03/2025 Ate 15/05/25

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668386

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00508/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129812**

Nome: (257137/1) ALDENIRA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128700**

Nome: (63131/21) AMELIA LOPES MARTINS  
 Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20696**

Nome: (216591/11) ANDRE RICARDO RAMOS  
 Quinquênio: 18/07/2019 Até 17/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/124082**

Nome: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/127093**

Nome: (141714/20) ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126232**

Nome: (256698/2) ARLETE CANDIDO DA COSTA  
 Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136276**

Nome: (257261/1) DAIANE TEIXEIRA DIODATO  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/100222**

Nome: (256955/1) FATIMA APARECIDA CORREA DE ARAUJO  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/124662**

Nome: (116486/6) GLAUCIA CHRISTIANE BORSTEL CICHOSKI  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126339**

Nome: (228075/10) JOSE JOAO GONCALVES DE AGUIAR  
 Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20643**

Nome: (130937/21) LEANDRO GONZAGA DE SOUZA  
 Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128677**

Nome: (28374/6) LUZIA DAS GRACAS CARRIJO RIBEIRO  
 Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120060**

Nome: (64672/14) MARCELO MORAES  
 Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136625**

Nome: (257305/1) MARCIA ANDRADE CAMILO  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/13908**

Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ  
 Quinquênio: 12/07/2019 Até 11/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26017**

Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 07/04/2015 Até 06/07/2020  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120068**

Nome: (59895/14) NOELI FERREIRA  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26519- Prioritário**

Nome: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
 Quinquênio: 12/02/2020 Até 11/02/2025  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129869**

Nome: (99983/13) PAULA DANIELLA LEO BRAUN  
 Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136594**

Nome: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/100012**

Nome: (96034/11) ROSEMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 09/03/2016 Até 08/03/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/100211**

Nome: (91082/29) ROSILAINA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO  
 Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/27351**

Nome: (69570/18) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS  
 Quinquênio: 03/08/2015 Até 02/08/2020  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20664**

Nome: (257337/1) VIVIANE CARVALHO CORREA  
 Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668387

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00509/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26002**

Nome: (214839/1) PATRICIA DAYANE ACS  
 Quinquênio: 10/10/2014 Até 09/02/2020  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668388

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00510/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:**

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA  
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 10/02/2025 Até 09/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA  
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 10/02/2025 Até 09/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (144341/12) ADRIANA SHEILA MIRA  
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 11/02/2025 Até09/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 11/02/2025 Até09/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (258001/1) ANDREIA SEDANO SANCHES  
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI  
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO  
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 17/02/2025 Até15/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (44166/7) CARLOS ALBERTO TURRA  
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 18/02/2025 Até16/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (289674/1) CELIA DE JESUS MACIEL  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 17/02/2025 Até15/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (64272/2) CLAUDIA JOAO SEMENSATO  
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA  
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO  
A Partir de: 30/01/2025 Até29/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA  
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 02/02/2025 Até01/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA  
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (214810/7) EMERSON MOREIRA DE LIMA  
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (93485/1) FRANCISCA MARLUCIA CUNHA  
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 11/02/2025 Até10/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 31/01/2025 Até30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (87060/1) JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/02/2025 Até23/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 05/02/2025 Até15/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS  
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 03/02/2025 Até02/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (121387/11) LUCIANA BASSANESI  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 04/02/2025 Até03/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA  
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (226523/5) LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA  
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 04/02/2025 Até02/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (220225/2) MARIA MILZA FERREIRA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 04/02/2025 Até03/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (289678/1) MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA  
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 04/02/2025 Até04/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (85809/1) NEYLLA DA SILVA GAMA  
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE  
MAGALHAES  
A Partir de: 18/02/2025 Até16/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU  
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/02/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (56639/40) ROSA HELENA DA COSTA ARAUJO  
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 17/02/2025 Até15/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (95401/1) ROSANGELA FREITAS DIAS  
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 07/02/2025 Até05/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (218625/15) ROSENI OLIVEIRA MOURA LOPES  
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 14/02/2025 Até12/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (73179/4) SANDRA ROSA DE PINHO  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 10/02/2025 Até09/02/2026



**Processo N.:**

Nome: (70369/9) SIMONE SANCHES VICENTE MORAIS  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (206179/3) SOLANGE FATIMA PASUCH  
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 17/01/2025 Até15/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO  
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 31/01/2025 Até30/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668389

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00094/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (105402/5) ANILDA ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (903833) CENT ESTADUAL DE CIDADANIA  
A Partir de: 06/02/2025 Até17/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1668370

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00095/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (326012/4) FRANCISCA MARQUES GOMES BORGES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (903230) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS  
A Partir de: 02/02/2025 Até05/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (348979/1) VITORIA FERNANDES ALENCASTRO  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO  
A Partir de: 17/01/2025 Até30/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1668371

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00096/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** SETASC-PRO-2025/02697

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1668372

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00034/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (36949/5) VANIR MARIA LANGE FERREIRA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 11/02/2025 Até16/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668366

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**TERMO COMPROMISSO/SECEL/00018/2025** DE:  
24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

**Processo Nº:** SECE-TER-2025/00860

Residente: (350482/1) HIGOR ROBERTO COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER  
A Partir de: 18/02/2025 Até17/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1668319



PORTARIA/SECEL/00018/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (287581/1) FABIO SOARES DE SOUSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (187267) COORD DE AQUIS E CONTRATOS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (253770/1) PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1668329

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00064/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00064/2025

DE: 24/02/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/13411

Contratado: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO

CPF: \*\*\*.742.021.\*\*

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

Em: 19/02/2025

CONTRATO/SES/00064/2025

DE: 24/02/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/13756

Contratado: (346194/1) LUCENIL GONCALVES DE MORAES

PINHEIRO

CPF: \*\*\*.797.071.\*\*

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Em: 06/08/2025

CONTRATO/SES/00064/2025

DE: 24/02/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/13214

Contratado: (327800/2) MIRIAM METELO BARBOSA

CPF: \*\*\*.428.571.\*\*

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Em: 13/02/2025

CONTRATO/SES/00064/2025

DE: 24/02/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/13139

Contratado: (333153/1) TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ

CPF: \*\*\*.057.931.\*\*

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE

TANGARA DA SERRA

Em: 13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668341

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/13141

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13141

Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13141

Nome: (125362/1) JOAO TEODORO SOBRINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13141

Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13141

Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/14126

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 09/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13141

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668404

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2025**  
24/02/2025

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**  
**Evento: ADICIONAL NOTURNO**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024**  
**Quantidade: 72 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (302468/2) ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024**  
**Quantidade: 40 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 104 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (302469/2) ADRIELE DA SILVA LIMA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 72 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01480**  
**Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024**  
**Quantidade: 104 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024**  
**Quantidade: 104 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 112 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (112128/8) ANA MARIA POICHE DA SILVA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024**  
**Quantidade: 112 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 24 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024**  
**Quantidade: 112 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024**  
**Quantidade: 104 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280712/6) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 112 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (301113/4) ANTONIA DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 88 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 96 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024**  
**Quantidade: 80 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 112 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (282201/5) CECILIA SILE JUSTINIANO**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 21/12/2024 Até 21/12/2024**  
**Quantidade: 16 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024**  
**Quantidade: 112 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**  
**Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**  
**SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024**  
**Quantidade: 104 horas**

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**

Nome: (299817/4) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**

Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01480**

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01480**

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01471**

Nome: (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01480**

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/12/2024 Até 31/12/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/76777**

Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 24/09/2024 Até 24/09/2024  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01480**

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01414**

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01414**

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (280928/5) MAGNA SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/76777**

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (280630/5) MARCIA ROSA DE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 28/12/2024 Até 28/12/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (296391/7) MARGARETH DA SILVA PLAQUI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (328932/1) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/12/2024 Até 30/12/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2025/01483**

Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 112 horas



Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (327917/1) MARIA DE FATIMA SEIDHT MOTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 15/12/2024 Até 15/12/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (328929/2) MARIA ELISANGELA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (302472/3) MARIA JOSE TRINDADE ORTIZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/12/2024 Até 07/12/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (280619/5) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (327932/1) MIDIA MARIANO BERNARDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 20/12/2024 Até 20/12/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (282173/6) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (282113/5) MIRIAM LUIZA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (280624/5) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76777

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01483

Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76777

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 18/09/2024 Até 18/09/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76777

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668405

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 13/02/2025 Até 16/02/2025

Processo N.:

Nome: (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 27/01/2025 Até 31/01/2025

Processo N.:

Nome: (326348/1) EMANUELA NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO GEOPE  
A Partir de: 19/01/2025 Até 22/01/2025

Processo N.:

Nome: (291717/5) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 13/02/2025 Até 19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (309756/2) GLEIDE BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 27/01/2025 Até01/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (295865/3) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/02/2025 Até16/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (294907/4) LUCI RODRIGUES DA COSTA BORGES  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 29/01/2025 Até08/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (295847/4) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME

A Partir de: 30/01/2025 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668406

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
 EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (76672/2) EDINALVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 14/02/2025 Até18/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 05/02/2025 Até04/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 14/02/2025 Até14/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 09/02/2025 Até20/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 31/01/2025 Até04/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (56586/4) SUELY SANTOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 12/02/2025 Até26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668407



**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2025**  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/01/2025 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668408

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2025**  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64053/2) MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 31/01/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668409

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00389/2025**  
24/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/21991

Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021

A Partir de: 05/05/2025 Até03/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/19099

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/26750

Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/12/2006 Ate 27/12/2011

A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/23033

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020

A Partir de: 24/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/25972

Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10941

Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016

A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10941

Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016

A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/19790

Nome: (96530/1) DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/12/2016 Ate 02/12/2021

A Partir de: 10/03/2025 Até07/06/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/03591

Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/03/2019 Ate 23/03/2024

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64029

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/05/2018 Ate 06/05/2023

A Partir de: 01/12/2026 Até30/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/64049

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/05/2018 Ate 06/05/2023

A Partir de: 31/12/2025 Até29/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/18793

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019

A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/26675

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99006

Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/04/2010 Ate 17/04/2015

A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014  
 A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014  
 A Partir de: 11/09/2025 Até20/09/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/22964**

Nome: (113073/1) KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2019 Ate 24/03/2024  
 A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/12603**

Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021  
 A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/19470**

Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2007 Ate 06/06/2012  
 A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/12303**

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018  
 A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/99006**

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016  
 A Partir de: 16/08/2025 Até30/08/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/21377**

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA  
 MILHOMEM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
 A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/64774**

Nome: (46517/2) MARIA GERALDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
 A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/64778**

Nome: (46517/2) MARIA GERALDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
 A Partir de: 01/09/2025 Até30/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/13490**

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022  
 A Partir de: 01/03/2025 Até15/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/09320**

Nome: (75232/2) RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020  
 A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/21928**

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/05/2014 Ate 09/05/2019  
 A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/73843**

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020  
 A Partir de: 04/03/2025 Até01/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668410

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00390/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SES-PRO-2025/12111**

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/01/2013 Ate 13/03/2018  
 Período: Matutino  
 A Partir de: 06/03/2025 Ate 04/05/25

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668411

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SES-TER-2024/104468**

Nome: (59742/8) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 16/12/2019 Até 15/12/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SES-REQ-2024/09660**

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 15/06/2019 Até 14/06/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SES-PRO-2025/12451**

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
 Quinquênio: 15/10/2019 Até 14/10/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SES-PRO-2024/47604**

Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SES-PRO-2024/93609**

Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/10/2019 Até 30/09/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SES-PRO-2024/63993**

Nome: (73768/8) REGINA MARTA VRECH COELHO  
 Quinquênio: 21/07/2019 Até 20/07/2024  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SES-CIN-2024/187217**

Nome: (42463/2) SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 10/05/2018 Até 09/05/2023  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668412

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2025****DE:**

24/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.: SES-PRO-2025/11635**

Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/01772**

Nome: (348119/1) ALEXANDRE SILVA PINTO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/11656**

Nome: (349428/1) ANA EMILIA GOIS BARRIONUEVO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/07015**

Nome: (324486/2) CLAUDIA MARIA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/10286**

Nome: (292161/5) FERNANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/01840**

Nome: (348087/1) GEOVANY NASCIMENTO MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/10247**

Nome: (349198/1) JOSE AURI VAZ RECKZIEGEL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/10261**

Nome: (349418/1) JUCINEIDE CRISPIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/02703**

Nome: (347780/1) LOURDES MARIA DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/06839**

Nome: (296276/2) MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**Processo N.: SES-PRO-2025/09573**

Nome: (290376/5) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/02/2025 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668413

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA/SEAF/00014/2025****DE: 24/02/2025**

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEAF-PRO-2025/00466**

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA  
 A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (227559/1) LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS  
 Un. Adm: (918300) Unidade de Gerenciamento de Projetos Estrategicos

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
 Andreia Carolina Domingues Fujioka  
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1668327

PORTARIA/SEAF/00015/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/00467

Nome: (205317/7) RIVANIA SILVA PASSOS COUTINHO

A Partir de: 19/02/2025 Até 28/02/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (307651/3) ELOISA OUVENEY BORGES

Un. Adm: (186813) COORD DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1668328

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00015/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

A Partir de: 04/02/2025 Até 10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1668351

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00021/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

A Partir de: 02/05/2025 Até 31/05/2025

Processo N.:

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/06/2014 Ate 27/06/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1668352

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00022/2025  
24/02/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA

Quinquênio: 13/06/2019 Até 17/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1668353

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00029/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00449

Nome: (249426/1) TACIANE GRIZAO ARAUJO

A Partir de: 24/02/2025 Até 15/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (226660/1) SIDINEY TORRES GOMES

Un. Adm: (150100) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE

MATUPA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1668324



PORTARIA/INDEAMT/00030/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00488

Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA

Un. Adm: (186619) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA

BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1668325

PORTARIA/INDEAMT/00031/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00414

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA

Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01556

Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA

Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1668326

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00134/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1668345

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00135/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149640) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 13/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (149942) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VERA

A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1668346

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00136/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00344

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 21/10/2015 Ate 20/10/2020

A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00344

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 21/10/2015 Ate 20/10/2020

A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00415

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024

A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00415

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024

A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02481

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021

A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025



Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02481

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02481

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02481

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02481

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: INDEAMT-DES-2025/02213

Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070

Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018  
A Partir de: 03/12/2025 Até12/12/2025

Processo N.: INDEAMT-DES-2025/02213

Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070

Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018  
A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

Processo N.: INDEAMT-DES-2025/02213

Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070

Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018  
A Partir de: 27/10/2025 Até10/11/2025

Processo N.: INDEAMT-DES-2025/02213

Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070

Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018  
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1668347

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00137/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00540

Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA  
TORRECILHA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Quinquênio de Referência: 31/03/2019 Ate 30/03/2024  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00428

Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070

Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1668348

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00138/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02386

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070

Quinquênio de Referência: 01/05/2019 Ate 30/04/2024  
Período: Matutino  
A Partir de: 10/03/2025 Ate 08/05/25

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1668349

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00139/2025 DE:  
24/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00623

Nome: (49640/2) HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO  
Quinquênio: 06/11/2000 Até 05/11/2005  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1668350

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00061/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.:

Nome: (225934/1) DEIVID DOS SANTOS TABORGA

Cargo/Função:(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO

VISTORIA PESADA

A Partir de: 18/02/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1668322

PORTARIA/DETRAN/00062/2025

DE: 24/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA

Cargo/Função:(5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM

A Partir de: 04/04/2025 Até03/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1668323

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00136/2025

DE:

24/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO

CPA

A Partir de: 10/02/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO

TRABALHO

A Partir de: 08/02/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1668344

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **33º Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

Perfil 7 - Engenheiro Sanitarista

Nome	Inscrição	Classif.
Messias Dos Santos Souza	2143210	8

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SAAS, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada no Bloco III, Complexo Paiaguás, R.C - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-005, Cuiabá-MT, **até o dia 07/03/2025** no período das 08h às 16:30h, para início das atividades **até 12/03/2025**.

3. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos no item 02 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original assinado)

**ANEXO I DO 33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;
4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior na área de formação do perfil concorrido
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>

17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado <a href="https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf">https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf</a>
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>

Protocolo 1668484

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 62/2024**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/14339 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Ribeirão do Ouro (PT00812), na rodovia MT-490, trecho: Entrº. MT-242 - Entrº. MT-485, com extensão de 40,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Sorriso/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, classificada em 2º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 3.720.259,35 (três milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), resultando em 6,70% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1668471

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/14339 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Ribeirão do Ouro (PT00812), na rodovia MT-490, trecho: Entrº. MT-242 - Entrº. MT-485, com extensão de 40,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Sorriso/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 62/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e **ADJUDICO** à empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 02.499.237/0001-94, classificada em 2º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 3.720.259,35 (três milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), resultando em 6,70% de desconto." Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1668472

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

UNEMAT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0003/2025 - UNEMAT**  
**Processo UNEMAT-PRO-2024/30799 - SIAG nº:**  
**UNEMAT-PRO-2024/30799**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças Google Workspace for Education Plus para atender às demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/MEI**.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **25/02/2025 a 14/03/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/03/2025** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0\*\*65) 9-9989-7702.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3718 - (65) 3613-3616.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Eliandra Barbosa de Oliveira**  
Pregoeira Oficial / Unemat

Protocolo 1668703

**EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 020/2024-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS MARTINS - ME**

**DO OBJETO:** Recebimento provisório dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (adequação e reparos da cobertura), na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Alto Araguaia.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 18/02/2025.

**FICAL DO CONTRATO:** Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

**PERIODO DA OBRA:** 18/03/2024 a 25/01/2025.

**DO VALOR:** R\$ 263.838,60 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Protocolo 1668498



mt.gov.br

# INSCRIÇÕES **PRORROGADAS!**

**Inscriva-se até 26/02**

e concorra a prêmios em  
dinheiro + passagens aéreas!

**2º**

**Prêmio**

**Eficiência  
e Inovação**  
Governo de MT



APONTE A  
CÂMERA E SAIBA  
**COMO PARTICIPAR.**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>136.136.478,00</b>	<b>136.136.478,00</b>	<b>144.578.071,01</b>	<b>8.441.593,01</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		111.225.192,00	111.225.192,00	119.072.743,82	7.847.551,82
RECEITA PATRIMONIAL		24.911.286,00	24.911.286,00	24.905.229,45	(6.056,55)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	1,61	1,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	600.096,13	600.096,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>136.136.478,00</b>	<b>136.136.478,00</b>	<b>144.578.071,01</b>	<b>8.441.593,01</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>136.136.478,00</b>	<b>136.136.478,00</b>	<b>144.578.071,01</b>	<b>8.441.593,01</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>653.018.142,00</b>	<b>989.476.098,06</b>	<b>896.301.615,01</b>	<b>(93.174.483,05)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>789.154.620,00</b>	<b>1.125.612.576,06</b>	<b>1.040.879.686,02</b>	<b>(84.732.890,04)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	206.999.083,30	0,00	(206.999.083,30)
Superávit Financeiro		0,00	206.999.083,30	0,00	(206.999.083,30)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>789.154.620,00</b>	<b>1.125.612.576,06</b>	<b>1.040.879.686,02</b>	<b>938.670.112,50</b>	<b>938.670.112,50</b>	<b>84.732.890,04</b>
DESPESAS CORRENTES		786.655.334,00	1.102.045.789,57	1.025.636.668,76	935.035.104,22	935.035.104,22	76.409.120,81
Pessoal e Encargos Sociais		534.512.364,00	651.848.772,95	580.413.030,59	553.183.653,98	553.183.653,98	71.435.742,36
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		252.142.970,00	450.197.016,62	445.223.638,17	381.851.450,24	381.851.450,24	4.973.378,45
DESPESAS DE CAPITAL		2.499.286,00	23.566.786,49	15.243.017,26	3.635.008,28	3.635.008,28	8.323.769,23
Investimentos		2.499.286,00	23.566.786,49	15.243.017,26	3.635.008,28	3.635.008,28	8.323.769,23
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>789.154.620,00</b>	<b>1.125.612.576,06</b>	<b>1.040.879.686,02</b>	<b>938.670.112,50</b>	<b>938.670.112,50</b>	<b>84.732.890,04</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		789.154.620,00	1.125.612.576,06	1.040.879.686,02	938.670.112,50	938.670.112,50	84.732.890,04
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>789.154.620,00</b>	<b>1.125.612.576,06</b>	<b>1.040.879.686,02</b>	<b>938.670.112,50</b>	<b>938.670.112,50</b>	<b>84.732.890,04</b>
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>144.578.071,01</b>	<b>129.208.857,83</b>
Ordinária		5.475.442,99	5.683.762,21
Outros Recursos Não Vinculados		5.475.442,99	5.683.762,21
Vinculada		139.102.628,02	123.525.095,62
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		123.653.754,93	108.684.593,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.355.108,30	21.901.051,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		98.298.646,63	86.783.542,38
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>28.429,38</b>	<b>30.557,38</b>
Outras Destinações de Recursos		15.420.443,71	14.809.944,56
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>840.797.898,06</b>	<b>714.672.010,67</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		840.797.898,06	714.672.010,67
Cota Recebida		840.797.898,06	714.672.010,67
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>1.086.349.233,73</b>	<b>857.572.878,96</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		102.209.573,52	54.812.937,65
Restos a Pagar não Processados		102.209.573,52	54.812.937,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	60.611.625,10
Restos a Pagar Processados		0,00	54.076.777,38
Consignações Inscritas em RP		0,00	6.534.847,72
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		31.373.123,01	24.967.802,28
Depósitos de Diversas Origens		31.373.123,01	24.967.802,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários		952.766.537,20	717.180.513,93
Receita Própria a Receber		13.995.102,24	13.189.096,28
Consignações do Exercício		159.575.553,25	132.103.073,97
Despesas Liquidadas a Pagar		778.251.507,67	571.192.284,96
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		101.322,46	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		843.051,58	696.058,72
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>463.721.058,27</b>	<b>370.820.567,81</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		463.721.058,27	370.820.567,81
Bancos Conta Movimento		463.721.058,27	370.820.567,81
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.535.446.261,07</b>	<b>2.072.274.315,27</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>1.040.879.686,02</b>	<b>819.415.980,40</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>1.040.879.686,02</b>	<b>819.415.980,40</b>
Ordinária		930.584.635,06	758.247.784,13
Recursos Não Vinculados de Impostos		924.759.598,86	756.405.621,62
Outros Recursos Não Vinculados		5.825.036,20	1.842.162,51
Vinculada		110.295.050,96	61.168.196,27
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		96.370.083,41	47.804.369,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		18.069.120,06	13.577.647,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		78.300.963,35	34.226.721,56
Outras Destinações de Recursos		13.924.967,55	13.363.826,99
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>1.242.224.101,80</b>	<b>789.137.276,60</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		46.510.534,47	40.767.633,56
Restos a Pagar não Processados		43.164.914,04	32.148.007,10
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		600.787,06	6.907.620,03
Consignações de RP Não Processados do Exercício		198.315,03	346.277,52
Consignações do Exercício de RP não Processados		2.546.518,34	1.365.728,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		60.611.625,10	7.359.511,66



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados		54.076.777,38	7.359.511,66
Consignações Inscritas em RP		6.534.847,72	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		33.329.992,17	24.038.779,63
Depósitos de Diversas Origens		33.329.992,17	24.030.668,20
Depósitos a Terceiros		0,00	8.111,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.101.771.950,06	716.971.351,75
Receita Própria a Receber		163.101.837,56	12.979.934,10
Consignações do Exercício		159.575.553,25	132.103.073,97
Despesas Liquidadas a Pagar		779.094.559,25	571.888.343,68
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>252.342.473,25</b>	<b>463.721.058,27</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		252.342.473,25	463.721.058,27
Bancos Conta Movimento		252.342.473,25	463.721.058,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.535.446.261,07</b>	<b>2.072.274.315,27</b>

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		252.342.473,25	463.721.058,27
Créditos a Curto Prazo		7.673.876,74	46.453.204,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		6.972.619,32	6.381.838,70
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>266.988.969,31</b>	<b>516.556.101,28</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		91.645,66	91.645,66
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		229.812.180,49	220.781.217,40
Intangível		11.427.548,76	13.328.864,17
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>241.331.374,91</b>	<b>234.201.727,23</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>508.320.344,22</b>	<b>750.757.828,51</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		14.933.862,51	19.889.034,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		189.750,18	43.300.145,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.050.679,70	13.542.396,58
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>20.174.292,39</b>	<b>76.731.576,46</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		258.901.591,22	220.881.180,82
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>261.268.780,78</b>	<b>223.248.370,38</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>281.443.073,17</b>	<b>299.979.946,84</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		226.877.271,05	450.777.881,67
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>226.877.271,05</b>	<b>450.777.881,67</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>508.320.344,22</b>	<b>750.757.828,51</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	252.369.587,44	504.719.680,53
Ativo Permanente	255.950.756,78	246.038.147,98
Total do Ativo	508.320.344,22	750.757.828,51
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	108.965.855,54	124.210.412,85
Passivo Permanente	276.463.091,13	232.202.246,22
Total do Passivo	385.428.946,67	356.412.659,07
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	<b>122.891.397,55</b>	<b>394.345.169,44</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	106.888,70	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	106.888,70	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.167.590,98	1.167.590,98
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.167.590,98	1.167.590,98

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.532.515,73	152.219.279,16
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	51.336.444,37	51.624.383,47
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	118.379,01	118.379,01
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	480.148,99	438.341,71
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	332.486,76	304.057,38
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	10.367.549,97	10.749.730,33
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	793.094,40	14.379.212,22
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	42.441.403,77	150.675.884,40
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.708,90	0,00
Total das Fontes de Recursos	143.403.731,90	380.509.267,68

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		996.057.993,82	849.446.261,76
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		110.619.767,79	96.983.580,00
Contribuições Sociais		110.619.767,79	96.983.580,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		92.732,27	96.890,29
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		92.732,27	96.890,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		24.812.755,63	23.265.455,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		258,45	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		24.812.497,18	23.265.455,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		859.932.900,45	728.730.311,55
Transferências Intra governamentais		854.793.000,30	727.723.505,27
Transferências Inter Governamentais		4.538.198,54	1.006.786,28
Transferências das Instituições Privadas		601.700,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 16:46

AndersonMatos01918

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2024

Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		1,61	20,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	39.883,33
Reavaliação de Ativos		0,00	39.883,33
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		599.837,68	330.140,92
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		599.837,68	330.140,92
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.216.709.981,19</b>	<b>886.050.069,91</b>
Pessoal e Encargos		481.848.925,62	405.018.460,09
Remuneração a Pessoal		390.213.835,14	326.446.547,07
Encargos Patronais		89.774.279,15	76.663.396,74
Benefícios a Pessoal		249.408,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.611.403,13	1.908.516,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		86.459.676,49	41.486.125,79
Aposentadorias e Reformas		64.950.363,01	29.119.416,13
Pensões		21.471.723,52	12.366.709,66
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		37.589,96	0,00

MTI

13/02/2025 16:46

AndersonMatos01918

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2024

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		97.032.039,05	175.957.333,45
Uso de Material de Consumo		1.643.561,58	1.084.826,65
Serviços		85.397.704,21	164.811.197,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		9.990.773,26	10.061.309,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		150.465.025,50	786.415,54
Transferências Intra governamentais		149.217.069,39	84.225,22
Transferências Inter Governamentais		31.095,16	5.274,99
Transferências a Instituições Privadas		1.048.400,07	696.915,33
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		168.460,88	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		42.896.512,44	31.149.001,13
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.925.004,37	1.149.001,13
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		40.971.508,07	30.000.000,00
Tributárias		338.293,79	384.443,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		338.293,79	384.443,86
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 16:46

Anders on Matos 01918

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2024

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		357.669.508,30	231.268.290,05
Premiações		0,00	4.846,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		38.020.410,40	69.363.666,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		319.649.097,90	161.899.777,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(220.651.987,37)	(36.603.808,15)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

MTI

13/02/2025 16:46

Anders on Matos 01918

Página: 4 de 4

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Unidades Orçamentárias: 08101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E 08601 – FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Exercício: 2024

**1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN. As referidas demonstrações compõem a Prestação de Contas do Procurador-Geral de Justiça.

Nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Enquanto Instituição, o Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa, gerindo os recursos que lhe são destinados pelo orçamento, dirigindo suas Procuradorias e Promotorias e atuando, na atividade de execução, com independência funcional, sem qualquer subordinação, exceto à Constituição e legislação vigente. No plano funcional, o Ministério Público é integrado por membros, servidores e estagiários, sendo que, dentre os primeiros estão os Procuradores e Promotores de Justiça e os demais constituem os serviços auxiliares.

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964, da Lei Complementar Nº 101/2000, do MCASP e Disposições do CFC.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

**2 Política de Critérios e Procedimentos Contábeis****2.1 Licenciamento temporário de software**

A partir do exercício de 2015 e até o exercício de 2021 adotava-se o seguinte critério para mensuração e evidenciação de despesas com licenciamento temporário de software:

- 1) Licenciamento de até três anos: em função da convenção contábil da materialidade classificava-se na categoria econômica das despesas correntes e dessa forma contabilizava-se como variação patrimonial diminutiva.
- 2) Licenciamento superior a três anos: classificava-se na categoria econômica das despesas de capital e dessa forma contabilizava-se como ativo intangível e amortizava-se gradualmente na proporção de utilização da licença.

A partir de 2021 chegou-se à conclusão de que as despesas com licenciamento temporário de software se tratavam na realidade de despesas antecipadas as quais deveriam ser classificadas na categoria econômica das despesas correntes independentemente do prazo de licenciamento.

**2.2 Critérios de registro da depreciação**

Durante este exercício, procedeu-se ao cálculo e registro da depreciação dos bens móveis deste Ministério Público. O cálculo foi realizado mensalmente pela Gerência de Patrimônio conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhado à Gerência de Contabilidade a qual procedeu aos registros ou validações contábeis.

**2.3 Critérios de registro da provisão de férias e 13º salário**

No exercício atual, procedeu-se ao cálculo e registro da provisão de férias e do 13º salário e seus encargos deste Ministério Público. O cálculo foi realizado de forma mensal pela Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhado à Gerência de Contabilidade a qual procedeu aos registros contábeis respectivos.

**3 Composição de itens das Demonstrações****3.1 Balanço Orçamentário**

No dia 10 de novembro de 2021, a Secretaria da Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) conduziu um evento importante, divulgado através do malote eletrônico nº 154901 pelo sistema FIPLAN. Esse evento, denominado "Orientações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais para o encerramento do exercício", teve como foco principal as diretrizes estabelecidas pelo decreto nº 1.140, de 14 de outubro de 2021. Este decreto é essencial para o fechamento do exercício fiscal de 2021 e exercícios seguintes.

Durante o evento, a Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado, Anésia Cristina, enfatizou mudanças significativas nos procedimentos contábeis e orçamentários. Notavelmente, ela anunciou a remoção das Transferências Intraorçamentárias do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada. Além disso, foi introduzido um novo anexo, o Anexo 5, dedicado exclusivamente a apresentar as Transferências Intraorçamentárias.

É crucial destacar que essas alterações são permanentes e continuarão a ser aplicadas nos exercícios futuros. Este movimento visa aprimorar a clareza e a eficácia da nossa contabilidade e gestão orçamentária, assegurando uma melhor compreensão e análise das nossas finanças.

**3.2 Balanço Patrimonial**

Em atendimento às Orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP e às Recomendações contidas no Redmine/Sace/Sefaz 5136, foi registrado no Balanço Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do exercício de 2024 o valor de R\$ 258.901.591,22 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) a título de Provisão Matemática Previdenciária deste Ministério Público, conforme Relatório de Avaliação Atuarial encomendado pelo MTPREV. Esse Relatório demonstra o valor presente da projeção de um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo estimado de 75 (setenta e cinco) anos, calculado atuarialmente, com data base dos cálculos e dados fixada em 30/09/2024 e data focal em 31/12/2024.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>135.835.711,00</b>	<b>135.835.711,00</b>	<b>143.975.402,39</b>	<b>8.139.691,39</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		111.225.192,00	111.225.192,00	119.072.743,82	7.847.551,82
RECEITA PATRIMONIAL		24.610.519,00	24.610.519,00	24.592.499,19	(18.019,81)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	1,61	1,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	310.157,77	310.157,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		135.835.711,00	135.835.711,00	143.975.402,39	8.139.691,39
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		135.835.711,00	135.835.711,00	143.975.402,39	8.139.691,39
DÉFICIT		653.018.142,00	987.820.228,06	895.206.348,58	(92.613.879,48)
<b>TOTAL</b>		<b>788.853.853,00</b>	<b>1.123.655.939,06</b>	<b>1.039.181.750,97</b>	<b>(84.474.188,09)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	205.343.213,30	0,00	(205.343.213,30)
Superávit Financeiro		0,00	205.343.213,30	0,00	(205.343.213,30)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>788.853.853,00</b>	<b>1.123.655.939,06</b>	<b>1.039.181.750,97</b>	<b>937.937.076,16</b>	<b>937.937.076,16</b>	<b>84.474.188,09</b>
DESPESAS CORRENTES		786.355.767,00	1.100.090.352,57	1.023.938.733,71	934.302.067,88	934.302.067,88	76.151.618,86
Pessoal e Encargos Sociais		534.512.364,00	651.848.772,95	580.413.030,59	553.183.653,98	553.183.653,98	71.435.742,36
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		251.843.403,00	448.241.579,62	443.525.703,12	381.118.413,90	381.118.413,90	4.715.876,50
DESPESAS DE CAPITAL		2.498.086,00	23.565.586,49	15.243.017,26	3.635.008,28	3.635.008,28	8.322.569,23
Investimentos		2.498.086,00	23.565.586,49	15.243.017,26	3.635.008,28	3.635.008,28	8.322.569,23
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		788.853.853,00	1.123.655.939,06	1.039.181.750,97	937.937.076,16	937.937.076,16	84.474.188,09
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>788.853.853,00</b>	<b>1.123.655.939,06</b>	<b>1.039.181.750,97</b>	<b>937.937.076,16</b>	<b>937.937.076,16</b>	<b>84.474.188,09</b>
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>788.853.853,00</b>	<b>1.123.655.939,06</b>	<b>1.039.181.750,97</b>	<b>937.937.076,16</b>	<b>937.937.076,16</b>	<b>84.474.188,09</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

UO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PERÍODO: Dezembro/2024

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS</b>
<b>COTAS</b>	840.797.898,06
RECEBIDAS	840.797.898,06
(-) CONCEDIDAS	0,00
<b>REPASSES</b>	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA RPPS</b>	0,00
<b>Cobertura de Insuficiência Financeira</b>	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	840.797.898,06
<b>DESTAQUES</b>	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	840.797.898,06



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>143.975.402,39</b>	<b>128.760.542,47</b>
Ordinária		4.872.774,37	5.235.446,85
Outros Recursos Não Vinculados		4.872.774,37	5.235.446,85
Vinculada		139.102.628,02	123.525.095,62
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		123.653.754,93	108.684.593,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.355.108,30	21.901.051,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		98.298.646,63	86.783.542,38
<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>28.429,38</b>	<b>30.557,38</b>
Outras Destinações de Recursos		15.420.443,71	14.809.944,56
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>840.797.898,06</b>	<b>714.672.010,67</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		840.797.898,06	714.672.010,67
Cota Recebida		840.797.898,06	714.672.010,67
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>1.084.616.589,51</b>	<b>856.615.976,91</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		101.244.674,81	54.493.302,50
Restos a Pagar não Processados		101.244.674,81	54.493.302,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	60.611.625,10
Restos a Pagar Processados		0,00	54.076.777,38
Consignações Inscritas em RP		0,00	6.534.847,72
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		31.338.413,84	24.930.998,84
Depósitos de Diversas Origens		31.338.413,84	24.930.998,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		952.033.500,86	716.580.050,47
Receita Própria a Receber		13.995.102,24	13.189.096,28
Consignações do Exercício		159.557.698,65	132.080.277,72
Despesas Liquidadas a Pagar		777.536.325,93	570.614.617,75
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		101.322,46	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		843.051,58	696.058,72
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>460.456.115,64</b>	<b>367.181.348,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		460.456.115,64	367.181.348,59
Bancos Conta Movimento		460.456.115,64	367.181.348,59
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.529.846.005,60</b>	<b>2.067.229.878,64</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>1.039.181.750,97</b>	<b>818.495.881,79</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>1.039.181.750,97</b>	<b>818.495.881,79</b>
Ordinária		928.886.700,01	757.327.685,52
Recursos Não Vinculados de Impostos		924.759.598,86	756.405.621,62
Outros Recursos Não Vinculados		4.127.101,15	922.063,90
Vinculada		110.295.050,96	61.168.196,27
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		96.370.083,41	47.804.369,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		18.069.120,06	13.577.647,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		78.300.963,35	34.226.721,56
Outras Destinações de Recursos		13.924.967,55	13.363.826,99
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>1.241.191.659,88</b>	<b>788.277.881,21</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		46.249.287,21	40.548.276,89
Restos a Pagar não Processados		42.910.832,23	31.932.561,87
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		600.787,06	6.907.620,03
Consignações de RP Não Processados do Exercício		198.315,03	346.277,52
Consignações do Exercício de RP não Processados		2.539.352,89	1.361.817,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		60.611.625,10	7.359.511,66



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados		54.076.777,38	7.359.511,66
Consignações Inscritas em RP		6.534.847,72	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		33.291.833,85	23.999.204,37
Depósitos de Diversas Origens		33.291.833,85	23.991.092,94
Depósitos a Terceiros		0,00	8.111,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.101.038.913,72	716.370.888,29
Receita Própria a Receber		163.101.837,56	12.979.934,10
Consignações do Exercício		159.557.698,65	132.080.277,72
Despesas Liquidadas a Pagar		778.379.377,51	571.310.676,47
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>249.472.594,75</b>	<b>460.456.115,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		249.472.594,75	460.456.115,64
Bancos Conta Movimento		249.472.594,75	460.456.115,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.529.846.005,60</b>	<b>2.067.229.878,64</b>

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		249.472.594,75	460.456.115,64
Créditos a Curto Prazo		7.673.876,74	46.453.204,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		6.972.374,32	6.381.593,70
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>264.118.845,81</b>	<b>513.290.913,65</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		91.645,66	91.645,66
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		229.812.180,49	220.781.217,40
Intangível		11.427.548,76	13.328.864,17
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>241.331.374,91</b>	<b>234.201.727,23</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>505.450.220,72</b>	<b>747.492.640,88</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		14.933.862,51	19.889.034,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		189.750,18	43.300.145,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.992.924,62	13.481.192,35
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>20.116.537,31</b>	<b>76.670.372,23</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		258.901.591,22	220.881.180,82
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>261.268.780,78</b>	<b>223.248.370,38</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>281.385.318,09</b>	<b>299.918.742,61</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		224.064.902,63	447.573.898,27
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>224.064.902,63</b>	<b>447.573.898,27</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>505.450.220,72</b>	<b>747.492.640,88</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	249.499.708,94	501.454.737,90
Ativo Permanente	255.950.511,78	246.037.902,98
Total do Ativo	505.450.220,72	747.492.640,88
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	107.896.181,75	123.788.725,64
Passivo Permanente	276.463.091,13	232.202.246,22
Total do Passivo	384.359.272,88	355.990.971,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	<b>121.090.947,84</b>	<b>391.501.669,02</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	106.888,70	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	106.888,70	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.167.590,98	1.167.590,98
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.167.590,98	1.167.590,98

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.532.515,73	152.219.279,16
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	49.536.239,66	48.781.128,05
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	118.379,01	118.379,01
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	480.148,99	438.341,71
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	332.486,76	304.057,38
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	10.367.549,97	10.749.730,33
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	793.094,40	14.379.212,22
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	42.441.403,77	150.675.884,40
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.708,90	0,00
Total das Fontes de Recursos	141.603.527,19	377.666.012,26

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		995.455.325,20	848.997.946,40
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		110.619.767,79	96.983.580,00
Contribuições Sociais		110.619.767,79	96.983.580,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		85.181,48	88.335,30
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		85.181,48	88.335,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		24.507.317,71	22.854.236,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		24.507.317,71	22.854.236,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		859.932.900,45	728.730.311,55
Transferências Intra governamentais		854.793.000,30	727.723.505,27
Transferências Inter Governamentais		4.538.198,54	1.006.786,28
Transferências das Instituições Privadas		601.700,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 14:13

AndersonMatos01918

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		1,61	20,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	39.883,33
Reavaliação de Ativos		0,00	39.883,33
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		310.157,77	301.599,59
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		310.157,77	301.599,59
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.215.715.697,59</b>	<b>885.230.249,78</b>
Pessoal e Encargos		481.848.925,62	405.018.460,09
Remuneração a Pessoal		390.213.835,14	326.446.547,07
Encargos Patronais		89.774.279,15	76.663.396,74
Benefícios a Pessoal		249.408,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.611.403,13	1.908.516,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		86.459.676,49	41.486.125,79
Aposentadorias e Reformas		64.950.363,01	29.119.416,13
Pensões		21.471.723,52	12.366.709,66
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		37.589,96	0,00

MTI

13/02/2025 14:13

AndersonMatos01918

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		96.067.132,08	175.169.607,04
Uso de Material de Consumo		1.643.561,58	1.084.826,65
Serviços		84.432.797,24	164.023.471,38
Depreciação, Amortização e Exaustão		9.990.773,26	10.061.309,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		150.465.025,50	786.415,54
Transferências Intra governamentais		149.217.069,39	84.225,22
Transferências Inter Governamentais		31.095,16	5.274,99
Transferências a Instituições Privadas		1.048.400,07	696.915,33
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		168.460,88	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		42.896.512,44	31.149.001,13
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.925.004,37	1.149.001,13
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		40.971.508,07	30.000.000,00
Tributárias		310.007,16	353.860,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		310.007,16	353.860,83
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 14:13

Anders on Matos 01918

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		357.668.418,30	231.266.779,36
Premiações		0,00	4.846,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		38.020.410,40	69.363.666,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		319.648.007,90	161.898.266,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(220.260.372,39)	(36.232.303,38)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

MTI

13/02/2025 14:13

Anders on Matos 01918

Página: 4 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	70.844.651,00	73.888.152,54	3.043.501,54	0,00
1.2.0.00.0.0.00	Contribuições	46.234.132,00	48.985.493,97	2.751.361,97	0,00
1.2.1.00.0.0.00	Contribuições Sociais	32.491.255,00	34.990.391,73	2.499.136,73	0,00
1.2.1.500.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	32.491.255,00	34.990.391,73	2.499.136,73	0,00
1.2.1.501.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	32.491.255,00	34.990.391,73	2.499.136,73	0,00
1.2.1.501.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.380.909,00	27.673.030,87	1.292.121,87	0,00
1.2.1.501.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	26.380.909,00	27.673.030,87	1.292.121,87	0,00
1.2.1.501.1.1.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	20.713.906,00	21.330.946,07	617.040,07	0,00
1.2.1.501.1.1.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	5.667.003,00	6.342.084,80	675.081,80	0,00
1.2.1.501.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	4.114.221,00	5.302.260,09	1.188.039,09	0,00
1.2.1.501.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	4.114.221,00	5.302.260,09	1.188.039,09	0,00
1.2.1.501.2.1.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	2.700.418,00	4.339.372,72	1.638.954,72	0,00
1.2.1.501.2.1.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	1.413.803,00	962.887,37	0,00	-450.915,63
1.2.1.501.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.996.125,00	2.015.100,77	18.975,77	0,00
1.2.1.501.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal	1.996.125,00	2.015.100,77	18.975,77	0,00
1.2.1.501.3.1.03	Contribuição Pensionistas Cíveis para o RPPS-P. Financeiro-Principal	1.182.104,00	1.467.812,32	285.708,32	0,00
1.2.1.501.3.1.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	814.021,00	547.288,45	0,00	-266.732,55
1.2.2.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	13.742.877,00	13.995.102,24	252.225,24	0,00
1.2.2.100.0.0.00	Contribuições Econômicas	13.742.877,00	13.995.102,24	252.225,24	0,00
1.2.2.150.0.0.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	13.742.877,00	13.995.102,24	252.225,24	0,00
1.2.2.150.1.0.00	Contribuição Econômica Destinada ao Fethab	13.742.877,00	13.995.102,24	252.225,24	0,00
1.2.2.150.1.1.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	13.742.877,00	13.995.102,24	252.225,24	0,00
1.2.2.150.1.1.51	Fethab Combustível-Contribuição Vinculada-PGJ-Principal	13.742.877,00	13.995.102,24	252.225,24	0,00
1.3.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	24.610.519,00	24.592.499,19	0,00	-18.019,81
1.3.2.000.0.0.00	Valores Mobiliários	24.504.428,00	24.507.317,71	2.889,71	0,00
1.3.2.100.0.0.00	Juros e Correção Monetária	24.504.428,00	24.507.317,71	2.889,71	0,00
1.3.2.101.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.948.605,00	5.999.692,29	0,00	-948.912,71
1.3.2.101.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	6.948.605,00	5.999.692,29	0,00	-948.912,71
1.3.2.101.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	0,00	41.807,28	41.807,28	0,00
1.3.2.101.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	6.948.605,00	5.957.885,01	0,00	-990.719,99
1.3.2.104.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	17.555.823,00	18.507.625,42	951.802,42	0,00

MTI

13/02/2025 14:47

AndersonMatos01918

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.104.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	17.555.823,00	18.507.625,42	951.802,42	0,00
1.3.2.104.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	17.555.823,00	18.507.625,42	951.802,42	0,00
1.3.3.000.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	106.091,00	85.181,48	0,00	-20.909,52
1.3.3.900.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	106.091,00	85.181,48	0,00	-20.909,52
1.3.3.999.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	106.091,00	85.181,48	0,00	-20.909,52
1.3.3.999.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	106.091,00	85.181,48	0,00	-20.909,52
1.3.3.999.0.1.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	106.091,00	85.181,48	0,00	-20.909,52
1.7.0.000.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	1,61	1,61	0,00
1.7.9.000.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1,61	1,61	0,00
1.7.9.100.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1,61	1,61	0,00
1.7.9.199.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1,61	1,61	0,00
1.7.9.199.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1,61	1,61	0,00
1.7.9.199.0.1.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal	0,00	1,61	1,61	0,00
1.9.0.000.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	310.157,77	310.157,77	0,00
1.9.2.000.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	310.157,77	310.157,77	0,00
1.9.2.100.0.0.00	Indenizações	0,00	152.038,00	152.038,00	0,00
1.9.2.103.0.0.00	Indenização por Sinistro	0,00	152.038,00	152.038,00	0,00
1.9.2.103.0.1.00	Indenização por Sinistro-Principal	0,00	152.038,00	152.038,00	0,00
1.9.2.103.0.1.01	Indenização por Sinistro-Principal	0,00	152.038,00	152.038,00	0,00
1.9.2.200.0.0.00	Restituições	0,00	158.119,77	158.119,77	0,00
1.9.2.299.0.0.00	Outras Restituições	0,00	158.119,77	158.119,77	0,00
1.9.2.299.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	158.119,77	158.119,77	0,00
1.9.2.299.0.1.49	Restituição de Despesas do Exercício-Demais Fontes-Principal	0,00	14.596,50	14.596,50	0,00
1.9.2.299.0.1.51	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	2.431,33	2.431,33	0,00
1.9.2.299.0.1.55	Restituição de Despesas-Demais Fontes-Principal	0,00	74.520,23	74.520,23	0,00
1.9.2.299.0.1.60	Restituição de Diária no Exercício-Demais Fontes-Principal	0,00	812,29	812,29	0,00
1.9.2.299.0.1.89	Devolução de Bolsa auxílio - Exerc. Anterior-Principal	0,00	65.759,42	65.759,42	0,00
7.0.0.000.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	64.991.060,00	70.087.249,85	5.096.189,85	0,00
7.2.0.000.0.0.00	Contribuições	64.991.060,00	70.087.249,85	5.096.189,85	0,00
7.2.1.000.0.0.00	Contribuições Sociais	64.991.060,00	70.087.249,85	5.096.189,85	0,00
7.2.1.500.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	64.991.060,00	70.087.249,85	5.096.189,85	0,00

MTI

13/02/2025 14:47

AndersonMatos01918

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACESEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

De zembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	52.794.174,00	54.483.939,43	1.689.765,43	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	52.794.174,00	54.483.939,43	1.689.765,43	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	52.794.174,00	54.483.939,43	1.689.765,43	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	41.424.556,00	42.661.891,83	1.237.335,83	0,00
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	11.369.618,00	11.822.047,60	452.429,60	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	12.196.886,00	15.603.310,42	3.406.424,42	0,00
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	8.217.460,00	11.234.581,70	3.017.121,70	0,00
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	8.217.460,00	11.234.581,70	3.017.121,70	0,00
7.2.1.5.50.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	5.389.855,00	8.761.594,38	3.371.739,38	0,00
7.2.1.5.50.1.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	2.827.605,00	2.472.987,32	0,00	-354.617,68
7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	3.979.426,00	4.368.728,72	389.302,72	0,00
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	3.979.426,00	4.368.728,72	389.302,72	0,00
7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal	2.351.383,00	2.950.336,06	598.953,06	0,00
7.2.1.5.50.2.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal	1.628.043,00	1.418.392,66	0,00	-209.650,34
TOTAL		135.835.711,00	143.975.402,39	8.139.691,39	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.100.090.352,57	0,00	1.100.090.352,57	1.023.938.733,71	-76.151.618,86
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.848.772,95	0,00	651.848.772,95	580.413.030,59	-71.435.742,36
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	580.187.732,43	0,00	580.187.732,43	509.861.127,49	-70.326.604,94
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	33.573.012,30	33.573.012,30
319003000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	14.769.255,28	14.769.255,28
319007000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	878.089,19	878.089,19
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	344.790.239,16	344.790.239,16
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	18.891.629,21	18.891.629,21
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	18.058.673,83	18.058.673,83
319067000	DEPÓSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	316.932,97	316.932,97
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	76.466.089,33	76.466.089,33
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.117.206,22	2.117.206,22
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	71.661.040,52	0,00	71.661.040,52	70.551.903,10	-1.109.137,42
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	65.235.732,28	65.235.732,28
319192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.795.533,73	4.795.533,73
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	520.637,09	520.637,09
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.241.579,62	0,00	448.241.579,62	443.525.703,12	-4.715.876,50
333200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	168.460,88	0,00	168.460,88	168.460,88	0,00
333239000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	168.460,88	168.460,88
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	446.547.812,70	0,00	446.547.812,70	441.831.936,20	-4.715.876,50
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	1.370.961,99	1.370.961,99
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.313.725,08	4.313.725,08
339015000	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	657.835,00	657.835,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.654.711,63	1.654.711,63
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	143.335,00	143.335,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	525.580,00	525.580,00
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	9.402.358,10	9.402.358,10
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	22.860.862,68	22.860.862,68
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	23.547.022,43	23.547.022,43
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	19.908.220,26	19.908.220,26
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	49.651.854,80	49.651.854,80
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	387.992,49	387.992,49
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	137.352.628,08	137.352.628,08
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	169.997.848,66	169.997.848,66
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.525.306,04	0,00	1.525.306,04	1.525.306,04	0,00
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	58.223,00	58.223,00
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.449.081,42	1.449.081,42
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	18.001,62	18.001,62
400000000	DESPESA CAPITAL	23.565.586,49	0,00	23.565.586,49	15.243.017,26	-8.322.569,23
440000000	INVESTIMENTOS	23.565.586,49	0,00	23.565.586,49	15.243.017,26	-8.322.569,23
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.565.586,49	0,00	23.565.586,49	15.243.017,26	-8.322.569,23
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	63.656,05	63.656,05
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	48.168,80	48.168,80
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.264.931,43	6.264.931,43

MTI

13/02/2025 14:59

AndersonMatos01918Página: 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	8.866.260,98	8.866.260,98
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.123.655.939,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.655.939,06</b>	<b>1.039.181.750,97</b>	<b>-84.474.188,09</b>

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>54.076.777,38</b>	<b>0,00</b>	<b>54.076.777,38</b>	<b>0,00</b>
De Exercícios Anteriores	54.076.777,38	0,00	54.076.777,38	0,00
<b>Não Processados</b>	<b>56.491.680,87</b>	<b>101.244.674,81</b>	<b>54.572.173,59</b>	<b>103.164.182,09</b>
De Exercícios Anteriores	56.491.680,87	0,00	54.572.173,59	1.919.507,28
Do Exercício	0,00	101.244.674,81	0,00	101.244.674,81
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>110.568.458,25</b>	<b>101.244.674,81</b>	<b>108.648.950,97</b>	<b>103.164.182,09</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>6.685.419,67</b>	<b>31.865.427,59</b>	<b>33.818.847,60</b>	<b>4.731.999,66</b>
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	34.385,99
Depósitos a Identificar	567.489,34	0,00	0,00	567.489,34
Outros Depósitos de Curto Prazo	6.083.544,34	31.865.427,59	33.818.847,60	4.130.124,33
<b>Consignações</b>	<b>6.534.847,72</b>	<b>0,00</b>	<b>6.534.847,72</b>	<b>0,00</b>
Consignações de RP Processados do exercício	6.534.847,72	0,00	6.534.847,72	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>13.220.267,39</b>	<b>31.865.427,59</b>	<b>40.353.695,32</b>	<b>4.731.999,66</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>123.788.725,64</b>	<b>133.110.102,40</b>	<b>149.002.646,29</b>	<b>107.896.181,75</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	8.322.886,38
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	2.737.667,92
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR**  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>300.767,00</b>	<b>300.767,00</b>	<b>602.668,62</b>	<b>301.901,62</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		300.767,00	300.767,00	312.730,26	11.963,26
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	289.938,36	289.938,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		300.767,00	300.767,00	602.668,62	301.901,62
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		300.767,00	300.767,00	602.668,62	301.901,62
DÉFICIT		0,00	1.655.870,00	1.095.266,43	(560.603,57)
<b>TOTAL</b>		<b>300.767,00</b>	<b>1.956.637,00</b>	<b>1.697.935,05</b>	<b>(258.701,95)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	1.655.870,00	0,00	(1.655.870,00)
Superávit Financeiro		0,00	1.655.870,00	0,00	(1.655.870,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>300.767,00</b>	<b>1.956.637,00</b>	<b>1.697.935,05</b>	<b>733.036,34</b>	<b>733.036,34</b>	<b>258.701,95</b>
DESPESAS CORRENTES		299.567,00	1.955.437,00	1.697.935,05	733.036,34	733.036,34	257.501,95
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		299.567,00	1.955.437,00	1.697.935,05	733.036,34	733.036,34	257.501,95
DESPESAS DE CAPITAL		1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Investimentos		1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		300.767,00	1.956.637,00	1.697.935,05	733.036,34	733.036,34	258.701,95
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>300.767,00</b>	<b>1.956.637,00</b>	<b>1.697.935,05</b>	<b>733.036,34</b>	<b>733.036,34</b>	<b>258.701,95</b>
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>300.767,00</b>	<b>1.956.637,00</b>	<b>1.697.935,05</b>	<b>733.036,34</b>	<b>733.036,34</b>	<b>258.701,95</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>602.668,62</b>	<b>448.315,36</b>
Ordinária		602.668,62	448.315,36
Outros Recursos Não Vinculados		602.668,62	448.315,36
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>1.732.644,22</b>	<b>956.902,05</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		964.898,71	319.635,15
Restos a Pagar não Processados		964.898,71	319.635,15
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		34.709,17	36.803,44
Depósitos de Diversas Origens		34.709,17	36.803,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários		733.036,34	600.463,46
Consignações do Exercício		17.854,60	22.796,25
Despesas Liquidadas a Pagar		715.181,74	577.667,21
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>3.264.942,63</b>	<b>3.639.219,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.264.942,63	3.639.219,22
Bancos Conta Movimento		3.264.942,63	3.639.219,22
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.600.255,47</b>	<b>5.044.436,63</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>1.697.935,05</b>	<b>920.098,61</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>1.697.935,05</b>	<b>920.098,61</b>
Ordinária		1.697.935,05	920.098,61
Outros Recursos Não Vinculados		1.697.935,05	920.098,61
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>1.032.441,92</b>	<b>859.395,39</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		261.247,26	219.356,67
Restos a Pagar não Processados		254.081,81	215.445,23
Consignações do Exercício de RP não Processados		7.165,45	3.911,44
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		38.158,32	39.575,26
Depósitos de Diversas Origens		38.158,32	39.575,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários		733.036,34	600.463,46
Consignações do Exercício		17.854,60	22.796,25
Despesas Liquidadas a Pagar		715.181,74	577.667,21
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>2.869.878,50</b>	<b>3.264.942,63</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.869.878,50	3.264.942,63
Bancos Conta Movimento		2.869.878,50	3.264.942,63
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.600.255,47</b>	<b>5.044.436,63</b>

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.869.878,50	3.264.942,63
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		245,00	245,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>2.870.123,50</b>	<b>3.265.187,63</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.870.123,50</b>	<b>3.265.187,63</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		57.755,08	61.204,23
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>57.755,08</b>	<b>61.204,23</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>57.755,08</b>	<b>61.204,23</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		2.812.368,42	3.203.983,40
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>2.812.368,42</b>	<b>3.203.983,40</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.870.123,50</b>	<b>3.265.187,63</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	2.869.878,50	3.264.942,63
Ativo Permanente	245,00	245,00
Total do Ativo	2.870.123,50	3.265.187,63
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	1.069.673,79	421.687,21
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.069.673,79	421.687,21
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	<b>1.800.449,71</b>	<b>2.843.500,42</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.800.204,71	2.843.255,42
Total das Fontes de Recursos	1.800.204,71	2.843.255,42

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		602.668,62	448.315,36
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		7.550,79	8.554,99
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		7.550,79	8.554,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		305.437,92	411.219,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		258,45	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		305.179,47	411.219,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências Intra governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intuições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 15:37

Anders onMaos01918

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		289.679,91	28.541,33
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		289.679,91	28.541,33
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 15:37

Anders onMaos01918

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		964.906,97	787.726,41
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		964.906,97	787.726,41
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intra governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		28.286,63	30.583,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28.286,63	30.583,03
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00

MTI

13/02/2025 15:37

Anders onMatos01918

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.090,00	1.510,69
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.090,00	1.510,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(391.614,98)	(371.504,77)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

MTI

13/02/2025 15:37

Anders onMatos01918

Página: 4 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

De zembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	300.767,00	602.668,62	301.901,62	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	300.767,00	312.730,26	11.963,26	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	270.838,00	305.179,47	34.341,47	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.00	Juros e Correção Monetária	270.838,00	305.179,47	34.341,47	0,00
1.3.2.1.0.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	270.838,00	305.179,47	34.341,47	0,00
1.3.2.1.0.1.0.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	270.838,00	305.179,47	34.341,47	0,00
1.3.2.1.0.1.0.1.0.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	270.838,00	305.179,47	34.341,47	0,00
1.3.3.0.0.0.0.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	29.929,00	7.550,79	0,00	-22.378,21
1.3.3.9.0.0.0.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	29.929,00	7.550,79	0,00	-22.378,21
1.3.3.9.99.0.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	29.929,00	7.550,79	0,00	-22.378,21
1.3.3.9.99.0.1.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	29.929,00	7.550,79	0,00	-22.378,21
1.3.3.9.99.0.1.1.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	29.929,00	7.550,79	0,00	-22.378,21
1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	289.938,36	289.938,36	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	215.903,87	215.903,87	0,00
1.9.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	215.903,87	215.903,87	0,00
1.9.1.1.09.0.0.0.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	215.903,87	215.903,87	0,00
1.9.1.1.09.0.1.0.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	215.903,87	215.903,87	0,00
1.9.1.1.09.0.1.0.5	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	0,00	215.903,87	215.903,87	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	74.034,49	74.034,49	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições	0,00	74.034,49	74.034,49	0,00
1.9.2.2.06.0.0.0.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	258,45	258,45	0,00
1.9.2.2.06.3.0.0.0.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	258,45	258,45	0,00
1.9.2.2.06.3.2.0.0.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Multas e Juros de Mora	0,00	258,45	258,45	0,00
1.9.2.2.06.3.2.2.5	Restituição de Despesas INSS-Demais Fontes-Multas e Juros de Mora	0,00	258,45	258,45	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.00	Outras Restituições	0,00	73.776,04	73.776,04	0,00
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.00	Outras Restituições-Principal	0,00	73.776,04	73.776,04	0,00
1.9.2.2.99.0.1.5.5	Restituição de Despesas-Demais Fontes-Principal	0,00	73.776,04	73.776,04	0,00
TOTAL		300.767,00	602.668,62	301.901,62	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.955.437,00	0,00	1.955.437,00	1.697.935,05	-257.501,95
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.955.437,00	0,00	1.955.437,00	1.697.935,05	-257.501,95
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.955.437,00	0,00	1.955.437,00	1.697.935,05	-257.501,95
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	73.580,00	73.580,00
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.602.215,71	1.602.215,71
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	21.049,34	21.049,34
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
400000000	DESPESA CAPITAL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
440000000	INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.956.637,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.956.637,00</b>	<b>1.697.935,05</b>	<b>-258.701,95</b>

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Não Processados</b>	<b>360.482,98</b>	<b>964.898,71</b>	<b>313.462,98</b>	<b>1.011.918,71</b>
De Exercícios Anteriores	360.482,98	0,00	313.462,98	47.020,00
Do Exercício	0,00	964.898,71	0,00	964.898,71
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>360.482,98</b>	<b>964.898,71</b>	<b>313.462,98</b>	<b>1.011.918,71</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>61.204,23</b>	<b>34.709,17</b>	<b>38.158,32</b>	<b>57.755,08</b>
Depósitos a Identificar	56.728,34	189,90	0,00	56.918,24
Outros Depósitos de Curto Prazo	4.475,89	34.519,27	38.158,32	836,84
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>61.204,23</b>	<b>34.709,17</b>	<b>38.158,32</b>	<b>57.755,08</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>421.687,21</b>	<b>999.607,88</b>	<b>351.621,30</b>	<b>1.069.673,79</b>

### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	52.215,72
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	7.165,45
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 017/PGE/2025

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 097/PPGE/2020, que dispõe sobre a participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Procurador do Estado **Dr. Alexandre Luís Cesar** como representante titular da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso na Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos da Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso- CAF/MT.

**Parágrafo único.** Fica designado o Procurador do Estado **Dr. Laerte Jaciel Scalco Acendino** como representante suplente da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso na Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos da Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso- CAF/MT.

**Art. 2º** O período de mandato será de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução a critério do Procurador-Geral do Estado.

**Art. 3º** O Procurador do Estado que participar da Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos da Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso- CAF/MT deverá observar as disposições da Resolução n.º 097/PPGE/2020, especialmente, o art. 6º, que o proíbe de assinar e assumir compromissos cuja competência para tanto seja exclusiva do Procurador-Geral do Estado, exceto se houver delegação expressa e específica para tanto, vedada a delegação genérica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1668561

## PORTARIA n.º 015/PGE/2025

### DESIGNA PROCURADORES DO ESTADO E ASSESSORIAS EXECUTIVAS PARA ATUAREM NA CÂMARA DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONSENSO MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, no art. 5º, LXXVIII, garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

**CONSIDERANDO** que o art. 174 da Lei Federal n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil) determina que os Estados deverão criar câmaras de mediação e conciliação, visando à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo;

**CONSIDERANDO** que o art. 32 da Lei Federal n.º 13.140/2015 estipula que essas câmaras de mediação e conciliação deverão ser criadas no âmbito dos órgãos da Advocacia Pública de cada ente federativo;

**CONSIDERANDO** que o arts. 151 a 154 da Lei Federal n.º 14.133/2021 consagram a utilização dos meios adequados de resolução de controvérsias como forma de prevenção e encerramento de conflitos em sede contratual;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual n.º 1.525/2022 prevê a criação da Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos Contratuais - CONSENSO-MT no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT);

**CONSIDERANDO** a competência prevista no art. 12-B, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 111/2002, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 755/2023, atribuindo ao Procurador-Geral Adjunto a implementação e coordenação de núcleos de conciliação contencioso e administrativo no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, podendo delegar funções às Procuradorias Especializadas, conforme Resolução de Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 108/PPGE/2023 que cria e regulamenta a CÂMARA DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - CONSENSO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Nos termos do art.8º, VII da Lei Complementar Estadual n.º 111/02, os Procuradores do Estado designados para atuar na Câmara de Resolução Consensual de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CONSENSO-MT ficam autorizados a mediar, transigir, firmar compromissos e negociar, por meio de métodos adequados, os conflitos administrativos e judiciais a ela submetidos.

**Parágrafo único.** Os trabalhos do CONSENSO-MT serão supervisionados pelo Procurador Geral Adjunto, e a eficácia da

autocomposição dependerá da homologação deste.

**Art. 2º** O CONSENSO-MT será composto pelos seguintes Núcleos Especializados:

I - Núcleo de Licitações e Contratos;

II - Núcleo Fiscal;

III - Núcleo de Pessoal;

IV - Núcleo Judicial;

V - Núcleo de Saúde.

**Art. 3º** Fica designado o Procurador do Estado **Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos** para atuar como Coordenador-Geral do CONSENSO-MT.

**Parágrafo único.** A indicação da coordenação dos Núcleos Especializados a que se refere o art. 2º será realizada por ordem de serviço emitida pelo Coordenador-Geral.

**Art. 4º** Ficam designados os Procuradores do Estado **Dr. Diego Marques Santana Miyoshi**, **Dr. Fernando Cruz Moreira**, **Dr. Victor Saad Cortez**, **Dra. Cristiane Sampaio Diogo**, **Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima**, **Dr. Clovis de Macedo Wanderley Vinhos**, **Dr. Marcos Yuri de Alcântara Sabóia**, **Dr. Yuri Nadaf Borges** e **Dra. Fernanda Leite Allegrini**, **Dr. Daniel Gomes Soares de Sousa** e **Dr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva** para atuarem nos Núcleos Especializados do CONSENSO-MT, sem prejuízo das demais atribuições funcionais.

**Parágrafo único.** Ficam designados pelo Procurador-Geral Adjunto os Procuradores do Estado **Dr. Leonardo Vieira de Souza**, **Dr. Laerte Jaciel Scalco Acendino** e **Dr. Igor de Araujo Vilela**, para atuarem junto ao CONSENSO-MT, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 108/PPGE/2023, sem prejuízo das demais atribuições funcionais.

**Art. 5º** Ficam designados para compor a Assessoria Executiva do CONSENSO-MT, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I - **Mônica Maciel de Sena Cortez**, para a Assessoria Executiva da Coordenação-Geral do CONSENSO-MT;

II - **Evalton Rocha dos Santos Júnior**, **Laura Catarina Moura Moraes**, **Lauren de Almeida Barros Azevedo** e **Ivanoe de Oliveira Machado Júnior**, para a Assessoria Executiva dos Núcleos Especializados.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo as designações o prazo de um ano a contar de 01/07/2024, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução n.º 108/PPGE/2023.

**Parágrafo único.** A efetiva atuação dos Procuradores do Estado designados tem por termo inicial 01/07/2024, conferindo o direito previsto no art. 122, VIII da Lei Complementar Estadual n.º 111/02 nos termos do art. 4º, §3º da Resolução n.º 108/PPGE/2023.

**Art. 8º** Revoga-se a Portaria a Portaria 064/PGE/2024 e as disposições em contrário.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.**  
 Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado

(original assinado)

**LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA**

Procurador-Geral Adjunto

Protocolo 1668600

## PORTARIA N.º 016/PGE/2025

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 097/PPGE/2020, que dispõe sobre a participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado a Procuradora do Estado **Dra. Paula Elizabeth de Souza Almas**, como membro representante da Procuradoria Geral do Estado, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (CGPDPJ-MT), sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2º** O período de mandato será de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução a critério do Procurador-Geral do Estado.

**Art. 3º** O Procurador do Estado que participar do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso - CGPDPJ-MT deverá observar as disposições da Resolução n.º 097/PPGE/2020, especialmente, o art. 6º, que o proíbe de assinar e assumir compromissos cuja competência para tanto seja exclusiva do Procurador-Geral do Estado, exceto se houver delegação expressa e específica para tanto, vedada a delegação genérica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1668685

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024/DPE/MT

Processo nº 02025.0000000088-4.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRATADO:** ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 033/2024/DPMT, por mais 12 (doze) meses;

**Data da assinatura:** 21/02/2025.**Fundamento Legal:** Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do Processo n.º 2025.0000000088-4, Parecer Jurídico n.º 044/2025.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas**Rep Legal:** Eloiza Pinho da Silva**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668528

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000000053-1

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 20/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2006.9900.33 9000000.150000 00.04.1**Elemento de Despesa:** 39**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** João Antônio Pinheiro Leitão Gama Dias**Fiscais do Contrato:** 042/2025.**Portaria:** 127/2025.**Fiscal Titular:** Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza - Matrícula: 100917-1**Fiscal Substituto:** Danilo Gonçalves Belo - Matrícula: 100816-1**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668585

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000002793-9

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA.**Objeto:** Aquisição de certificados digitais para uso em sistemas eletrônicos jurídicos, assinatura de documentos pelos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 20/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.33 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 40**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Priscila Consani das Mercês Oliveira**Fiscais do Contrato:** 051/2025.**Portaria:** 132/2025.**Fiscal Titular:** João Paulo Maia Oliveira - Matrícula: 100790-1**Fiscal Substituto:** Endry Lucas dos Santos Egidio - Matrícula: 101005544-1**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668603

## EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2025

Processo nº: 2025.0.000002804-5

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na realização presencial de Treinamento de Brigada de Incêndio Tipo I para formação de brigadista nas Unidades de Tangará da Serra e Primavera do Leste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e liberação de Alvará de Funcionamento, conforme projeto de obra apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Física.**Especificação do Objeto:**

ITEM	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	361877-3	TREINAMENTO DE BRIGADA TIPO I Núcleo Tangará da Serra - MT	01 Unidade
02	361877-3	TREINAMENTO BRIGADA TIPO I Núcleo Primavera do Leste-MT	01 Unidade

**Fundamento:** Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2025.

(Original Assinado)

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 1668605

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000002793-9

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** ELEVATE UTILIDADES LTDA**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades dos núcleos e setores administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e Interior**Data da assinatura:** 20/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 30**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Charles Gabriele Cauduro**Fiscais do Contrato:** 049/2025.**Portaria:** 131/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082-1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442-1**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668642



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025/DPE/MT****Processo nº: 2025.0.000002793-9****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: THP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades dos núcleos e setores administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e Interior**Data da assinatura:** 20/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 30**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - *Rogério Borges Freitas***Rep. Legal:** Thiago Pompermayer Fernandes da Silva**Fiscais do Contrato:** 045/2025.**Portaria:** 130/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082-1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442-1**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668646

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025/DPE/MT****Processo nº: 2025.0.000002793-9****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: SBORCHIA FÁBRICA DE PAPÉIS LTDA****Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades dos núcleos e setores administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e Interior**Data da assinatura:** 20/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 30**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - *Rogério Borges Freitas***Rep. Legal:** João Carlos Sborchia**Fiscais do Contrato:** 048/2025.**Portaria:** 128/2025.**Fiscal Titular:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082-1**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula: 101003442-1**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668649

**ATO Nº 048/2025****Objeto:** RETIFICAR em parte o ATO Nº 045/2025 do dia 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.935.**ONDE SE LÊ:**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANA PAULA NINO**, no cargo de Assessor(a) de Defensor(a) Público(a) (DP-CNE IV), a ser lotada na 7ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, sob a supervisão do Defensor Público ANTÔNIO GÔES DE ARAÚJO, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

**LEIA-SE:**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANA PAULA NINO**, no cargo de Assessor(a) de Defensor(a) Público(a) (DP-CNE IV), a ser lotada na 7ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, sob a supervisão do Defensor Público ANTÔNIO GÔES DE ARAÚJO, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, **com efeitos a partir de 05/03/2025**.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668650

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/DPE/MT****Processo nº 2024.0.000010773-9****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratada: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA****Do Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 023/2023 por mais 03(três) meses.

b) Resguardar o direito de reajustar o Contrato 023/2023 a partir do dia 23/02/2025.

c) Manter a frota atual por todo o período de vigência do presente instrumento, nos moldes solicitados através do Ofício nº 011/2025 DLCRC, e anuído pelo Fiscal Titular do Contrato.

**Data da assinatura:** 21/02/2025.**Fundamento Legal:** Fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo 2024.0.000010773-9, Parecer Técnico nº 075/2025**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*,**Rep Legal:** *José Emilio Houat***Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668666

**PORTARIA Nº 264/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003507-6.**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública **DAISSA DRUMOND DA MATTA** como Chefe de Gabinete da Segunda Subdefensoria Pública-Geral em substituição, no período de **11/03/2025 a 25/03/2025** - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668674



## PORTARIA Nº 265/2025/SSDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003575-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes da 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, nos dias **20/02/2025 e 21/02/2025**, em razão da necessidade de reparos no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668678

## PORTARIA Nº 266/2025/SSDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003623-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Tangará da Serra**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Emilia Maria Bertini Bueno Assessor(a) de Defensor(a): Alesson Schmatz

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668680

## PORTARIA Nº 046/2025/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art.11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003426-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR** as atribuições, para fins de distribuição dos processos judiciais eletrônicos no Núcleo de Segunda Instância Criminal.

DEFENSORIAS	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATRIBUIÇÕES
1ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES</b>	Primeira Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 1.
2ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>DJALMA SABO MENDES JÚNIOR</b>	Quarta Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 3.
3ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>EDSON JAIR WESCHTER</b>	Terceira Câmara Criminal processos advindos do Gabinete 1.
4ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>MÁRCIO FREDERICO DE O. DORILÉO</b>	Quarta Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 1.
5ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>DANIELLE P. VILAS BOAS BIANCARDINI</b>	Segunda Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 1.
6ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>MARIUSA DE OLIVEIRA MAGALHAES</b>	Quarta Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 2.
7ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>CID DE CAMPOS BORGES FILHO</b>	Segunda Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 2.
8ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>MARCOS RONDON SILVA</b>	Terceira Câmara Criminal processos advindos do Gabinete 2.
9ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>HÉRCULES DA SILVA GAHYVA</b>	Segunda Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 3.
10ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR</b>	Processos advindos da Presidência, Câmaras Reunidas, turmas Recursais e Órgãos Especiais.
11ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA</b>	Terceira Câmara Criminal processos advindos do Gabinete 3.
12ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>TÂNIA REGINA DE MATOS</b>	Primeira Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 2.
13ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	<b>VAGO</b>	Primeira Câmara Criminal - processos advindos do Gabinete 3.

**Art. 2º** Quanto às cumulações dos Defensores afastados do Núcleo de Segunda Instância Criminal, serão feitas entre os membros da respectiva Câmara.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668702

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000010771-2

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**CONTRATADO: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**

**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar a vigência do contrato n.º 017/2023 por mais 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 20/02/2025.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores, nos moldes do **Procedimento Administrativo nº 2024.0.000010771-2, Parecer Jurídico nº 070/2025.**

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: *Rogério Borges Freitas*

**Rep Legal:** *Criger Luiz Nates Foss*

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1668707

## PORTARIA Nº 135/2025/DAC/DPEMT

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 071/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000002590-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Núcleo de Mediação (8ª Defensoria de Atendimento ao Público):

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Elianeeth Glauca de Oliveira Nazário	100055
Fiscal Setorial Substituta	Isily Aparecida Conceição Tapajós	101006404

## Recepção Núcleo Criminal de Cuiabá:

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Caio Cezar Buin Zumiot	100169
Fiscal Setorial Substituta	Adrielly Aparecida da Silva Andrade	101006086

## Núcleo do Juri Cuiabá (Mezanino)

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Érick Rocha Said	101003465
Fiscal Setorial Substituto	Lucca Estevanovich Bertoldi Torres	101004016

## Diretoria de Gestão de Pessoas

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	José Tavares de Araujo	101005212
Fiscal Setorial Substituto	Andre Vitor Guizardi Scatamburgo	101004716

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000002590-9 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e Fiscalização Setorial Contrato nº 071/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de recepção humanizada, através de postos de Acolhimento, Secretariado, Atendimento de Relacionamento com o Usuário e Cuidador de Crianças, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 21/02/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668713

## TERMO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO Nº 90004/2025

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, procedimento licitatório nº 2024.0.000001313-0, devido a problemas de lançamento no sistema Comprasnet, conforme relatado nos autos, bem como AUTORIZA a repetição do certame desse objeto, aproveitando todas as etapas da fase interna.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

Protocolo 1668714

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 002/2025

Processo nº: 2024.0.000010824-7 - SEI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: CASA DAS MOLDURAS LTDA.

**Objeto:** Trata-se de procedimento que visa a contratação de Galeria de Arte para fornecimento de quadros (telas de artes visuais) regionais do Estado de Mato Grosso para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Valor Total:** R\$ 44.543,86 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**Fundamento:** art.74, inciso I, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Diretoria Jurídica da DPMT nº 736/2024/DJ.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1668717

## EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2025

Processo nº: 2025.0.00000.2453-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza interna da tubulação da rede frigorífera.

**Especificação do Objeto:** Serviço de limpeza interna da tubulação da rede frigorígena, a ser realizado no Núcleo Criminal de Cuiabá e no Núcleo do Júri da Capital, situados em Cuiabá.

ITEM	CÓD.PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	00070052	Serviço de limpeza interna da tubulação da rede frigorígena (utilizando o fluido refrigerante de limpeza de sistemas 141b ou equivalente, em conjunto com nitrogênio para pressurização e passagem do fluido pela rede).	355 METROS

**Fundamento:** Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail [central@dp.mt.gov.br](mailto:central@dp.mt.gov.br) em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail [central@dp.mt.gov.br](mailto:central@dp.mt.gov.br), bem como através do telefone da Gerência de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

(Original Assinado)

ÉRICK ROCHA SAID

DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 1668718

## PORTARIA Nº267/2025/SSDPG

**A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA ALBRECHT, matrícula 101004975, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/03/2025 a 14/03/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016129.

**Art. 2º CONCEDER** à Servidora Pública MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA ALBRECHT, matrícula 101004975, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/03/2025 a 19/03/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016130.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCELLI, matrícula 101005000, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/03/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 016115.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/02/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 016120.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública FERNANDA PAIVA CANTERO, matrícula 101006834, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016121.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016123.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público VICTOR HUGO TODISCO SOARES, matrícula 101004478, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/04/2025 a 04/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016128.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública LARA CRISTINA MARTINS LINHARES, matrícula 101006051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016132.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública ALANE TAWANY MOTA DO NASCIMENTO, matrícula 101005975, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/04/2025 a 20/04/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016134.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/02/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 016137.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, matrícula 100759, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/05/2025 a 26/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016139.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/05/2025 a 26/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016144.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública NATHALY GOMES PIRES ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 101004488, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/03/2025 a 21/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016145.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016149.

**Art. 15. CONCEDER** ao Servidor Público ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA, matrícula 100764, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016150.

**Art. 16. CONCEDER** ao Servidor Público MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, matrícula 101003472, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/03/2025 a 12/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016151.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública ELISA BARICHELLO DALASTRA, matrícula 101005720, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/02/2025 a 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016158.

**Art. 18. CONCEDER** ao Servidor Público DOALSEN THOMAZ MACHADO, matrícula 101005948, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/07/2025 a 21/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016160.

**Art. 19. CONCEDER** ao Servidor Público AUGUSTO CESAR MARCONCINI SOARES SANTOS, matrícula 101005661, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/02/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016163.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública ANNA CAROLINA ARRUDA LEAL, matrícula 101005900, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016184.

**Art. 21. CONCEDER** à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016108.

**Art. 22. CONCEDER** à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/04/2025 a 09/04/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 016109.

**Art. 23. CONCEDER** à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/04/2025 a 11/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016110.

**Art. 24. CONCEDER** à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016113.

**Art. 25. CONCEDER** ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016125.

**Art. 26. CONCEDER** à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/03/2025 a 14/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016127.

**Art. 27. CONCEDER** à Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI, matrícula 100689, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/03/2025 a 13/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016140.

**Art. 28. CONCEDER** à Defensora Pública PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES, matrícula 101005749, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016141.

**Art. 29. CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184 usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016146.

**Art. 30. CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 31/03/2025 a 01/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016147.

**Art. 31. CONCEDER** ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016148.

**Art. 32. CONCEDER** ao Defensor Público RICARDO BOSQUESI, matrícula 100560, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016152.

**Art. 33. ALTERAR** as férias individuais da Servidora Pública IZABELA GRAEBIN DE REZENDE, matrícula 100960, que seriam usufruídas no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas nos períodos de 03/02/2025 a 12/02/2025 - 10 dias e 12/08/2025 a 16/08/2025 - 5 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2025.0.000003327-8.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668725



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Lote**, no dia **07 de março de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES, LIXEIRAS, POLTRONAS E MACAS HOSPITALARES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 09:00h do dia 24/02/2025 às 18:00h do dia 06/03/2025, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00h do dia 07/03/2025 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 07/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 de fevereiro de 2025. Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação.

Protocolo 1668485

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **11 de março de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS DENTRE OUTROS, AFIM ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 09:00h do dia 24/02/2025 às 18:00h do dia 10/03/2025, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00h do dia 11/03/2025 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 11/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 de fevereiro de 2025. Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação

Protocolo 1668661

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2025 - SRP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, REAGENTE, LUBRIFICANTE), E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LAVADOR, BORRACHARIA,**

**GUINCHO E SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL, ELETRICOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, E RECAUCHUTAGEM DA FROTA DE VEICULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM MENOR TAXA DE ADMINISTRACAO, EM REDE DE CREDENCIADOS COM A EMPRESA GERENCIADORA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA MAGNETICO E/OU CHIP E/OU CONTACTLESS, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGISTICA PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS E MAQUINARIOS PERTECENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente na Plataforma BLL Compras, no site <https://bll.org.br/>, até o dia **14/03/2025, às 10h00min** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital>, (Portal da Transparência), e no e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com), bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES**  
PREGOIRO

Protocolo 1668679

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 21 de Fevereiro de 2025.**  
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.  
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].  
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	03.128.268/0001-00	9873/00021/2025
WAL VIAGENS E TURISMO S A	66.822.537/0001-45	9873/00031/2025
JOSE GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	330.173.158-94	9873/00033/2025
JAIRO PERDONCINI	480.304.739-15	9873/00034/2025
GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	03.128.268/0001-00	9873/00036/2025
MOISES LIMA DA SILVA	926.060.831-72	9873/00066/2025
AGROPECUARIA RIO DO SANGUE LTDA	00.946.558/0001-64	9873/00073/2025
RUCART SAND	185.321.280-68	9873/00075/2025
TATIANE DA SILVA DELZONI	018.939.891-43	9873/00082/2025
MOISES LIMA DA SILVA	926.060.831-72	9873/00113/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT**  
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 21 de Fevereiro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.  
 O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].  
 Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00004/2025
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00005/2025
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00006/2025
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00007/2025
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873/00010/2025
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873/00011/2025
FABMOV MOVEIS LTDA	10.174.623/0001-34	9873/00012/2025
FABMOV MOVEIS LTDA	10.174.623/0001-34	9873/00013/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Protocolo 1668546

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE MAPEAMENTO/CADASTRAMENTO CULTURAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Juventude**, torna pública a abertura do **Edital de Mapeamento/Cadastramento de Espaços Culturais**, destinado a organizações culturais **sem fins lucrativos** atuantes no município há pelo menos **um ano**.

O objetivo do edital é a **identificação, reconhecimento e fortalecimento do setor cultural local**, viabilizando a participação dos espaços cadastrados em **editais, chamamentos públicos e parcerias** com o poder público, conforme as diretrizes da **Lei Federal nº 13.019/2014**. O cadastramento **não implica em repasse imediato de recursos**, mas será um critério essencial para organizações interessadas em futuras parcerias institucionais.

#### Quem pode se cadastrar

Poderão se inscrever **pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos**, com estatuto em conformidade com o **artigo 33 da Lei nº 13.019/2014**, que desenvolvam atividades em **segmentos culturais** como:

- Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Literatura, Cultura Popular, Tecnologia e Inovação, entre outros.

#### Forma de Inscrição e Prazos

Os cadastros deverão ser realizados **até 28 de fevereiro de 2025**, de forma **online**, enviando os documentos necessários via e-mail: **cultura@campoverde.mt.gov.br**.

As entidades interessadas devem acessar o edital completo e seus anexos nos links:

- **Edital e anexos:** <https://drive.google.com/file/d/1pMX28VftGVeLSVpyNXR0gcFAAcxp-drk/view?usp=sharing>
  - **Anexos em formato editável:** <https://drive.google.com/drive/folders/1Ot6PoW4dgLa6oR45cj3c7cMpiMmaOiz2?usp=sharing>
- Mais informações podem ser obtidas na **Secretaria Municipal de Cultura e Juventude**, pelo telefone **(66) 3419-2061** (WhatsApp) ou e-mail **cultura@campoverde.mt.gov.br**.

**Campo Verde - MT, 18 de fevereiro de 2025.**

**ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS**

**Secretário Municipal de Cultura e Juventude**  
**Portaria 063/2025**

Protocolo 1668556

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.930/0001-38, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2024**, firmada com a empresa **NAKA EXPRESS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.412.036/0001-13 a partir de **20/02/2025**, cujo o objeto era o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo carnes, hortifrutigranjeiros e pães, para atender a merenda escolar e a manutenção das diversas Secretarias do município de Colíder-MT.

Colíder-MT, em 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI  
 Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1668300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, visando prestigiar a competitividade do certame, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) e no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itaúba/MT, 21 de fevereiro de 2025

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1668475

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de fevereiro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)  
 Marcelândia - MT, 04 de fevereiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires - Pregoeira Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.259.103/0001-88, vencedora de 66 itens, com o valor total de R\$ 816.534,92; MT MACHADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.353.924/0001-44, vencedora de 63 itens, com o valor total de R\$ 978.325,55; SOUZA REIS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.436.523/0001-09, vencedora de 07 itens, com o valor total de R\$ 35.922,20, COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, vencedora de 08 itens, com o valor total de R\$ 23.917,73, Licitação com 37 itens Fracassado. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.854.700,40 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos).

Marcelândia - MT, 21 de fevereiro de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires - Pregoeira Oficial



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para realizar serviço emergencial de Construção de Drenagem de águas Pluviais do Terreno da escola Curumim do Município de Marcelândia- MT, onde contratou-se a empresa RENAN GALINDO SAAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.153.520/0001-23 com o valor Total de R\$ 119.487,54. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia - MT, 21 de fevereiro de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1668616**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ORTOPEDIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as Empresas: A. F. AYALA - CLÍNICA MÉDICA inscrita no CNPJ sob o nº 11.682.717/0001-87 e DEL PAP CLÍNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.759.876/0001-59. Matupá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

**SUELEN CRISTINE JAROSKI** - Agente de Contratação -

**Protocolo 1668486**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PORTARIA Nº 357/2025**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico, no que tange à substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico NO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Nobres, Estado de Mato Grosso, José Domingos Fraga Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOBRES-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico, no que tange à substituição de pontes de madeira por tubo arco metálico, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR TUBO ARCO METALICO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS DANIEL R DA SILVA - CREA MT 045157

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): Lucas Daniel R da Silva. CREA: MT 045157  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nobres - MT, 19 de fevereiro de 2025.

**QUADRO DE PREENCHIMENTO DE BUEIROS TUBULARES METÁLICOS**

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples ; Duplo ; Triplo)						
Meta	Nome do Local/ Estrada/ Rodovia	Coordenadas	Tipo	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	LABANCA	Lat: S 14°39'08.1" Long: W 55°53'40.5"	DUPLO	2,50	10,00	20,00
2	MOCAFO	Lat: S 14°39'29.2" Long: W 55°53'50.28"	DUPLO	2,50	10,00	20,00
3	CERQUINHA QUEBÓ	Lat: S 14°36'34.5" Long: W 55°50'41.2"	DUPLO	2,50	10,00	20,00
<b>TOTAL 2,5 m</b>						60,00
<b>TOTAL 3,05m</b>						XX,XX

**José Domingos Fraga Filho** - Prefeito de Nobres

**Lucas Daniel R da Silva** - Engenheiro Prefeitura Municipal de Nobres

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1668617**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO ADM: Nº 16357/2024.**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Relatório Final fundamentado nas razões dos Pareceres nº: 01/2025, 05/2025 e 10/2025 apresentado pela Pregoeira Oficial e equipe de apoio resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 16357/2024, cujo objeto e o Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de dietas, suplementos alimentares e fórmulas infantis destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos do Município de Nossa Senhora do Livramento, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I do Termo de Referência, deste edital as empresas: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (35xxxxxx000184) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R\$ 25.960,50 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); SUPRA LTDA (53xxxxxx000190) com o lote: 8 no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01xxxxxx000150) com o lote: 13 no valor total de R\$ 8.523,00 (oito mil e quinhentos e vinte e três reais); SHIGEMOTO & CIA LTDA (28xxxxxx000111) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 8.737,50 (oito mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); FARMÁCIA POPULAR MENDONÇA LTDA (19xxxxxx000185) com o lote: 18 no valor total de R\$ 10.785,00 (dez mil e setecentos e oitenta e cinco reais); NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (06xxxxxx000140) com os lotes: 1, 6, 9, 12, 14, 16 e 17 no valor total de R\$ 68.879,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais) e APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (47xxxxxx000131) com os lotes: 2 e 15 no valor total de R\$ 21.112,50 (vinte e um mil e cento e doze reais e cinquenta centavos). Itens fracassados: 5 e 7.

##DAT Nossa Senhora Do Livramento (MT), Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025.

##ASS THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA- Prefeito Municipal

**Protocolo 1668041**

**##ATO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO ADM: Nº 16357/2024.**

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e os fundamentos lançados nos Pareceres n. 33/2025, a Pregoeira e condutora de processos Pregão Eletrônico do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0027/2024, Processo Administrativo nº 16357/2024 finalizado quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 15:19, objeto: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dietas, suplementos alimentares e fórmulas infantis destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos do Município de Nossa Senhora do Livramento.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (35xxxxxx000184) com o lote 10 no valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) e lote 11 no valor de R\$ 24.442,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e SUPRA LTDA (53xxxxxx000190) com o lote 8 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01xxxxxx000150) com o lote 13 no valor de R\$ 8.523,00 (oito mil e quinhentos e vinte e três reais) e SHIGEMOTO & CIA LTDA (28xxxxxx000111) com o lote 3 no valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e lote 4 no valor de R\$ 4.312,50 (quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e FARMÁCIA POPULAR MENDONÇA LTDA (19xxxxxx000185) com o lote 18 no valor de R\$ 10.785,00 (dez mil e setecentos e oitenta e cinco reais) e NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (06xxxxxx000140) com o lote 1 no valor de R\$ 4.419,00 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais), lote 6 no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais), lote 9 no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), lote 12 no valor de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), lote 14 no valor de R\$ 14.370,00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais), lote 16 no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais) e lote 17 no valor de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais) e APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (47xxxxxx000131) com o lote 2 no valor de R\$ 13.282,50 (treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e lote 15 no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais). Itens fracassados: 5 e 7.

##DAT Nossa Senhora Do Livramento (MT), Quarta-Feira, 19 De Fevereiro De 2025.

##ASS LEONILDES FATIMA BENEVIDES DA SILVA-Pregoeira - Portaria n. 014/2025

**Protocolo 1668043**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 114/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ nº 24.717.067/0001-00. OBJETO: Os objetos do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 11 de fevereiro de 2025 até 10 de abril de 2025. ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**José Antonio Domingos Cardoso** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1668618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

**Contratada:** CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA.

**Instrumento Vinculante:** Processo Administrativo nº 046/2023 - Concorrência nº 002/2023. **Objeto:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Goiás LD e LE, Rua Ladislau da Cunha, Rua Antônio de Souza Mello, Rua Juraci Ribeiro do Nascimento, Coordenada Rua Principal: Avenida Goiás, Coordenada Inicial: 10°37'84"S; 55°43'2.48"O Coordenada Final: 10°38'9.77"S; 55°42'50.3"O, Totalizando Uma Extensão de 13.999,72 M², no Município de Nova Canaã do Norte/MT. **Reajuste de valor:** Fica reajustado o valor de R\$ 210.830,22 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

**Data de assinatura:** 21/02/2025

Protocolo 1668579

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 - DATA: 18/02/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, FORNECEDOR PROCOPIO & DAL SASSO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.256.154/0001-81 - VALOR DA ATA: R\$ 39.753,20 VIGÊNCIA: 18/02/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 - DATA: 18/02/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, FORNECEDOR GRAMEIRA RIO VERDE LTDA, SOB O N.º 10.956.025/0001-17 - VALOR DA ATA: R\$ 32.760,00 VIGÊNCIA: 18/02/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 - DATA: 19/02/2025 - OBJETO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECEDOR ANDRADE E MARTINS LTDA, SOB O N.º 08.610.691.0001-57 - VALOR DA ATA: R\$ 179.657,60 VIGÊNCIA: 19/02/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 - DATA: 19/02/2025 - OBJETO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECEDOR EDILMA DE BARROS 86578200134, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.857.628/0001-48 - VALOR DA ATA: R\$ 179.171,79 - VIGÊNCIA: 19/02/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 005/2025

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, Com Sede Administrativa Na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, Inscrito No Cnpj 01.614.521/0001-00, Neste Ato Representado Pelo Gestor De Contratos O Sr. Antônio Lucas Neves. Notificada: Ronivan Rosoni Ltda, Inscrita No Cnpj Xx.Xxx.Xxx/0001-04, Localizada Na Avenida Jatobá, Nº 2101, Bairro, Jardim Joelma, Tapurah - Mt, Representada Pelo Sr. Ronivan Rosoni, Portador Do Rg: X.Xxx.Xxx-4 Ssp/Mt E O Cpf Xxx.Xxx.Xxx-04 Pela Presente Notificação, E Na Melhor Forma De Direito Admitida, Fica Ronivan Rosoni Ltda, Acima Qualificado, Notificado Para Que No Prazo Máximo De 05 Dias Uteis, Proceda Com A Entrega Do Objeto Licitado E Contratado, E Encaminhe Ao Departamento De Contratos Justificativa Formal Esclarecendo Os Motivos Pelo Qual A Empresa Não Procedeu Com A Entrega Das Requisições Dentro Do Prazo.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, Com Sede Administrativa Na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, Inscrito No Cnpj 01.614.521/0001-00, Neste Ato Representado Pelo Gestor De Contratos O Sr. Antônio Lucas Neves. Notificada: Ideal Indústria De Artefatos De Concreto Ltda, Inscrita No Cnpj Xx.Xxx.Xxx/0001-40, Localizada Na Rua Havana, Nº 1727, Bairro Sol Nascente, Cidade De Vera Mt, Fone 65-9998-28598, Representada Pela Sra. Elizangela Jacques Kissler, Portador Do Rg: X.Xxx.Xxx-5 Ssp/Mt E O Cpf Xxx.Xxx.Xxx-10 Pela Presente Notificação, E Na Melhor Forma De Direito Admitida, Fica Ideal

Indústria De Artefatos De Concreto Ltda, Acima Qualificado, Notificado Para Que No Prazo Máximo De 05 Dias Uteis, Proceda Com A Entrega Do Objeto Licitado E Contratado, E Encaminhe Ao Departamento De Contratos Justificativa Formal Esclarecendo Os Motivos Pelo Qual A Empresa Não Procedeu Com A Entrega Das Requisições Dentro Do Prazo.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, Com Sede Administrativa Na Rua Para, Nº 1850, Jardim Santa Helena, Inscrito No Cnpj 01.614.521/0001-00, Neste Ato Representado Pelo Gestor De Contratos O Sr. Antônio Lucas Neves. Notificada: Guapore Auto Center Pecas E Mecanica Ltda, Inscrita No Cnpj Xx.Xxx.Xxx/0001-86, Localizada Na Av: Prefeito André Antônio Maggi, Nº 869sw, Bairro: Lot Cidezal I, Sapezal - Mt, Representada Pelo Sr. João Da Silva Dos Santos, Portador Do Rg: X.Xxx.Xxx-2 Ssp/Mt E O Cpf Xxx.Xxx.Xxx-74. Pela Presente Notificação, E Na Melhor Forma De Direito Admitida, Fica Guapore Auto Center Pecas E Mecanica Ltda, Acima Qualificado, Notificado Para Que No Prazo Máximo De 05 Dias Uteis, Proceda Com A Entrega Do Objeto Licitado E Contratado, E Encaminhe Ao Departamento De Contratos Justificativa Formal Esclarecendo Os Motivos Pelo Qual A Empresa Não Procedeu Com A Entrega Das Requisições Dentro Do Prazo.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, com CNPJ de nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento - SMMAD/Nova Xavantina, o Licenciamento Ambiental na modalidade Trifásico com licença Previa - LP e licença instalação - LI, para Troca de pontes de Madeira por Bueiro Tubular Metálico em 09 pontos, localizados nas coordenadas: Ponte 01 - 14°20'27.17"S - 52°32'22.35"O, Ponte 02 - 14°21'4.74"S - 52°33'39.39"O, Ponte 03 - 14°21'16.38"S - 52°34'47.82"O, Ponte 04 - 14°20'50.92"S - 52°36'16.18"O, Ponte 05 - 14°21'6.68"S - 52°36'56.34"O, Ponte 06 - 14°20'43.73"S - 52°39'8.83"O, Ponte 07 - 14°20'52.44"S - 52°30'14.52"O, Ponte 08 - 14°20'41.41"S - 52°30'25.07"O, Ponte 09 - 14°31'45.44"S - 52°30'23.12"O, localizadas na Zona Rural do Município de Nova Xavantina/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668536

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Processo Licitatório nº 003/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil e arquiteto(a). Credenciada: ENGENHEIRO. 01) Eletro Gold Ltda. CNPJ 58.473.180/0001-09. 02) Êxito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Mirantelli Construção e Consultoria Ltda. CNPJ 19.609.210/0001-00. 05) Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 06) Elite Imóveis Ltda. CNPJ 15.634.950/0001-45. 07) A B Boeno Engenharia Ltda. CNPJ 39.382.322/0001-88. Pontal do Araguaia-MT, 21/02/2025. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1668444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 72 de 29 de Dezembro de 2023, torna público que será realizado um Credenciamento nº 01/2025 "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTES ÁREAS: SERVIÇOS MÉDICOS, ENGENHARIA, CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ENVIO E PROCESSAMENTO DE CARGAS MENSIS E TEMPESTIVAS NO SISTEMA APLIC". Inscrição ordinária no período de 24/02/2025 a 24/02/2026 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, (Horário de Brasília) na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço eletrônico via e-mail: [licitacaopbmt@hotmail.com](mailto:licitacaopbmt@hotmail.com)/[licitacaopbmt@gmail.com](mailto:licitacaopbmt@gmail.com) ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Glimara Nogueira Gonçalves**  
Agente de Contratação

Protocolo 1668665



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2025 - CHAMADA PUBLICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados o resultado do IL nº 01/2025 Credenciamento nº 01/2025 - chamada publica - processo administrativo nº 02/2025 cujo **Objeto:** Credenciamento e respectivo Contrato, de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para realização de leilões para a Administração Pública Municipal, de forma presencial, ou no formato híbrido sendo presencial e on-line simultaneamente, com a presença física do leiloeiro na sede deste município, não sendo admitido outra forma, para venda de Bens Móveis Diversos em estado de sucatas, sucateados, inservíveis ou antieconômicos e demais desafetados, disponível para alienação. Lista de credenciados - Classificados conforme sorteio.

Classificação	
01	KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR CPF: 021.022.811-32
02	RODRIGO SCHMITZ CPF: 720.840.810-68
03	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA CPF: 014.721.886-16
04	LUZITENE MUSSA DE MORAES PEREIRA INSCRITO NO CPF: 205.987.851.91
05	ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA CPF: 946.031.111-34
06	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPF: 065.132.226-05
07	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO CPF: 039.167.186-30
08	HELICIO KRONBERG CPF: 085.187.848-24
09	KLEIBER LEITE PEREIRA CPF: 109.546.941-04
10	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR CPF: 397.601.709-49

Nos termo do item 9.2 do edital fica aberto para a interposição de recursos quanto ao julgamento e/ou inabilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado. O processo completo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou na sede da prefeitura sala de licitação - Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210 ou e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br)

Carlos Roberto Tomazetto  
Prefeito Municipal

Protocolo 1668468

**AVISO DE PUSPENSÃO DISPENSA Nº 18/2025 - LEI Nº 14.133/2021**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,**  
**INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, comunica a suspensão da Dispensa nº 18/2025 para adequação da descrição do objeto. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Outras informações poderão ser obtidas através do email: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br).

Porto Alegre do Norte, 21 de Fevereiro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto  
Prefeito Municipal

Protocolo 1668482

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

Toma-se público que Prefeitura Municipal de Querência - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 28, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de uma Creche Pré-Escolar Tipo I, conforme projeto executivo de arquitetura e complementares, especificações técnicas, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de preços e demais peças técnicas. A obra está vinculada ao contrato de repasse nº OGU FNDE 961964/2024 e será realizada conforme as condições

estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. SESSÃO PUBLICA. Dia: 12 de março de 2025. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Plataforma: <https://bll.org.br/>. Início do recebimento das propostas: a partir de 21 de fevereiro de 2025. Fim de recebimento da proposta: até 12 de março de 2025 às 07h00 (Horário de Brasília - DF). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. Local: Av. Cuiabá, 335, Setor C - Querência - MT (Sala do Setor de Licitações). Plataforma: <https://bll.org.br/>. Site Prefeitura: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_querencia/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_querencia/servlet/licitacoes_v2?1). E-mail: [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) Querência - M T, 21 de fevereiro de 2025.

**Kamilla Vicente do Nascimento** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1668620

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**  
**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2025.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025, do tipo de julgamento Menor Preço, tendo como objeto: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DO CREAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME Nº 946338/2023/MDASCF/CAIXA, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Recebimento dos envelopes: 10h00min (horário de Brasília-DF), dia 13/03/2025. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pela equipe de Agentes de Contratação, marcado para o dia, hora e endereço mencionados acima. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: [saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com); ou solicitação pelo fone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Ialene Rodrigues De Sousa** - Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.  
**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1668629

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT e **Contratada:** Serviços de Engenharia J M LTDA CNPJ: 39.826.240/0001 - 85. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de UBS porte I do distrito santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu-MT. **Valor Global R\$ 1.344.371,18. Vigência:** 14/02/2025 ATÉ 14/02/2026.

Protocolo 1668532

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

O Município de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ITALO BRASIL PRODUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.827.671/0001-84, que tem como objeto prestação de serviços da dupla: "TCHÓ E BÉPPI na realização de campanha educativa com ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) no escopo das ações das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária", atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT, pelo valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1668512

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 DE 21/02/2025**

**CONTRATO Nº: 016/2025. OBJETO:** Contratação da dupla "TCHÓ E BÉPPI" para a realização de campanha educativa com ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) no escopo das ações das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. **CONTRATADA:** ITALO BRASIL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 10.827.671/0001-84, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, cujo valor total é de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o período de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1668527

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 004/2025  
PROCESSO 23/2025**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II, cujo objeto é a contratação consiste na integração da inteligência artificial ao sistema e-SUS-PEC da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT. Esta integração tem como finalidade aprimorar a gestão de informações de saúde, facilitar a tomada de decisões e otimizar os atendimentos realizados pela saúde municipal. Contratada: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) sendo 1.500,00( Um mil e quinhentos reais) por mês. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Protocolo 1668312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**DO OBJETO:** Contratação consiste na integração da inteligência artificial ao sistema e-SUS-PEC da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT. Esta integração tem como finalidade aprimorar a gestão de informações de saúde, facilitar a tomada de decisões e otimizar os atendimentos realizados pela saúde municipal. **DO PAGAMENTO:** O valor do contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 21 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOAO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (29.221.485/0001-25) - Contratada.

Protocolo 1668448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019  
CONCORRENCIA 002/2019**

**DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 417.575,42 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente a ampliação dos serviços inicialmente contratado, sendo um acréscimo no quantitativo de mais 99 (noventa e nove) ligações de esgoto totalizando 870 (oitocentos e setenta) metros de rede coletora conforme descrito na justificativa técnica emitida pelo setor de engenharia.

Vila Rica, 21 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP / ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES contratado

Protocolo 1668539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064369**

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 014/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 011/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para segurar os veículos da frota municipal, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) GENTE SEGURADORA AS (90.180.605/0001-02) R\$ 125.840,03

Vila Rica, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1668551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

**DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para segurar os veículos da frota municipal.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 21 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. GENTE SEGURADORA SA (90.180.605/0001-02) - R\$ 125.840,03- Contratada

Protocolo 1668557

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 03/2022  
CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT  
**CONTRATADA:** ROGERIO APARECIDO GONÇALVES ME  
CNPJ: 10.755.950/0001-80  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OBJETIVANDO MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT  
**DATA DA ASSINATURA DO III TERMO ADITIVO:** 01 DE JANEIRO DE 2025 **PRazo CONTRATUAL:** O prazo de vigência do presente ADITIVO é de 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 01/01/2025 a 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais), dividido em 12

parcelas mensais de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

GREGÓRIO TOLENTINO M. DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo 1668314

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 003/2024 - DATA: 13/02/2025  
- OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 003/2024 -  
**CONTRATADO:** FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA -  
CNPJ: 20.936.958/0001-04.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668533



## TERCEIROS

A **CLARO S.A** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) /Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Alemanha, Quadra 12, Lote 19, Cristo Rei - Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'38.76"S, 56° 5'21.62"W (MTVAZ25).

A **CLARO S.A** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) /Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Rolândia, S/N Qd 39 Lt 15, Lot. 23 de setembro - Ponte Nova -Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'10.90"S, 56° 7'48.97"W (MTVAZ27).

A **CLARO S.A** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) /Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Francisco Soares Pedroso, s/n Qd 14, Lote 06, Lot. Jardim Novo Niterói - Petrópolis - Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°35'54.31"S, 56° 9'18.93"W (MTVAZ29).

Protocolo 1667994

**MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ Nº 22.625.036/0001-01 NIRE 51201477299 NOVA MUTUM - MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DE SÓCIOS** Ficam os Sócios da Sociedade **MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** ("Sociedade") convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária Digital de Sócios, nos termos Cláusula Décima Quinta do Contrato Social vigente, qual seja a 5ª (quinta) Alteração Contratual Consolidada, registrada em sessão de 01/07/2024, sob o nº 3297164, em conjunto com a IN do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, Seção III do Anexo IV desta, a se realizar de forma digital pelo seguinte link de acesso: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NTdl-MGZIMzmtZWY3ZC00NTAxLThmNDgtMzViNmEyYjBkYWFI%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22f7b7f2e1-1961-45c2-ad04-c-07ff7817547f%22%2c%22oid%22%3a%226c93e871-056a-4dfa-817d-19a83b50c7a2%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTdl-MGZIMzmtZWY3ZC00NTAxLThmNDgtMzViNmEyYjBkYWFI%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22f7b7f2e1-1961-45c2-ad04-c-07ff7817547f%22%2c%22oid%22%3a%226c93e871-056a-4dfa-817d-19a83b50c7a2%22%7d)

no dia 28 de fevereiro de 2025, às 13h30 horário de Cuiabá/MT, em primeira convocação, com sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do Capital Social, ou às 14h30 horário de Cuiabá/MT, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para analisar, discutir e votar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberar sobre a lavratura da Ata da Reunião em forma de sumário. **2)** Deliberar sobre a reformulação do Contrato Social da Sociedade, com alteração das Cláusulas que versam sobre as deliberações sociais, a administração da Sociedade, as filiais, a retirada, impedimento ou falecimento de sócios, a apuração de haveres, o direito de preferência nos casos de cessão e transferência de quotas, o exercício Social, reservas e distribuição de Lucros da Sociedade, além de incluir dispositivos que disciplinam sobre a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais, a impenhorabilidade das quotas, o procedimento a ser adotado pelo descumprimento dos sócios quanto às contribuições sociais, o aumento e a redução de Capital Social, as hipóteses de exclusão de sócio, a liquidação e dissolução da Sociedade, o acesso a informações e confidencialidade, a responsabilidade técnica, o conselho fiscal, o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias, entre outros dispositivos reformulados. **3)** Deliberar sobre a autorização da Consolidação do Contrato Social com as modificações ora deliberadas. **Documentos e informações para envio à Sociedade:** até o dia 28/02/2025, às 11h59 horário de Cuiabá/MT, os sócios que desejarem participar da Reunião deverão encaminhar ao e-mail financeiro.mutum@agriterramt.com.br o seguinte: **a)** Cópia de documento de identificação e, **b)** caso representado por procurador, a procuração com firma devidamente reconhecida, por semelhança ou verdadeiro. **Observações:** **a)** A votação se dará pelo sistema eletrônico no qual será realizada a reunião e, **b)** O inteiro teor da minuta do novo Contrato Social ficará à disposição dos quotistas para retirada junto à sede da Sociedade a partir desta data, mediante contato com a Administração. Nova Mutum/MT, 24 de fevereiro de 2025. **CELSO LUIS LEDUR** - Sócio administrador.

Protocolo 1668016

A **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 03.128.979/0011-48, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de um POÇO TUBULAR PROFUNDO, coordenadas geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS\_2000 latitude 15°40'07.20"S e longitude 55°59'01.90"O, localizado no município de CUIABÁ/MT para OUTROS USOS.

Protocolo 1668086

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1032744-05.2024.8.11.0003 PJE

ESPÉCIE Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: LUCAS NORONHA GALLI - CPF: 228.349.738-81; LUCAS NORONHA GALLI - CNPJ: 57.629.280/0001-19; MATHEUS NORONHA GALLI - CPF: 221.892.758-65; MATHEUS NORONHA GALLI - CNPJ: 57.629.449/0001-30; GALLI & GALLI IMOVEIS LTDA - CNPJ: 21.387.475/0001-52

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - OAB SP213097

ADMINISTRADOR JUDICIAL: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.149.662/0001-11 tendo como representante o DR. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, OAB-MT 9.779, CPF. 713.732.091-00, com endereço à Rua General Rabello, 166, sl 3 e 4, Duque de Caxias, Cuiabá-MT CEP. 78.043-259, telefone (65) 3052-9778 e (11) 4210-6737, e-mail contato@exadministracaojudicial.com.br; breno@exadministracaojudicial.com.br; e juridico@exadministracaojudicial.com.br

VALOR DA CAUSA R\$ 75.937.375,10

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA POR E-MAIL NA DATA 24/01/2025: A presente inicial de recuperação judicial formulada pelos integrantes do Grupo FGML, composto pelos produtores rurais Lucas Noronha Galli e Matheus Noronha Galli, além da pessoa jurídica Galli & Galli Imóveis Ltda., apresenta como valor da causa a quantia de R\$ 75.937.375,10 (setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Os requerentes justificam o ajuizamento do pedido com base em sua grave crise econômico-financeira, decorrente de adversidades externas como retração do mercado de commodities, mudanças climáticas severas, juros elevados e dificuldades de acesso ao crédito. O pedido é lastreado na Lei nº 11.101/2005, com o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51, requerendo-se o deferimento do processamento, o parcelamento das custas iniciais, tutelas de urgência, e a consolidação processual e substancial dos ativos e passivos, em prol da superação da crise, manutenção das atividades empresariais e satisfação dos credores.

RESUMO DA DECISÃO DE ID. 180685940 PROFERIDA NO DIA 15/01/2025: "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários e estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de LUCAS NORONHA GALLI, brasileiro, casado, nascido em 24/07/1986, portador do RG nº 44.099.136-5 SSP/SP e do CPF nº 228.349.738-81, Produtor Rural, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 57.629.280/0001-19; MATHEUS NORONHA GALLI, brasileiro, divorciado, nascido em 05/01/1983, portador do RG nº 44.099.245 SSP/SP e do CPF nº 221.892.758-65, Produtor Rural, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 57.629.449/0001-30; e GALLI & GALLI IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.475/0001-52, denominados em conjunto como 'GRUPO FGML', e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. AUTORIZO a consolidação substancial dos devedores, com fundamento no art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, considerando a interconexão e confusão entre ativos e passivos, além da existência de garantias cruzadas, relação de dependência e atuação conjunta no mercado, conforme laudo pericial apresentado. (...) DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005, e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - DR. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA para exercer a administração judicial. Determino que o Administrador Judicial apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas envolvidas, suas remunerações e a expectativa de tempo e volume do trabalho. Apresentado o orçamento, intímim-se os



recuperandos, os credores e o Ministério Público para que se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. Previno à Administração Judicial que deverá desempenhar suas competências, conforme o art. 22 da Lei nº 11.101/2005, fiscalizando as atividades da recuperanda, apresentando relatórios mensais e garantindo o cumprimento das normas processuais e legais. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º), ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º) e execuções fiscais, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Expeça-se o edital nos termos do art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também o grupo recuperando providenciar a publicação do edital no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da LRF; e o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital, conforme art. 55, § único, da LRF. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Desde já, adianto que todas as petições de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial e não juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único). Caso sejam juntadas, serão excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005."

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:  
 Classe I: Edmar Ferreira dos Santos - CPF: 874.335.671-00 - Valor: R\$ 1.330,10; Edvaldo Martins dos Santos - CPF: 086.861.021-66 - Valor: R\$ 997,57; Sirene Martins de Almeida - CPF: 034.631.231-00 - Valor: R\$ 548,80; Rodrigo Zeferino dos Santos - CPF: 069.204.285-71 - Valor: R\$ 1.163,83; Classe II: Banco do Brasil S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-77 - Valor: R\$ 29.672.777,70; Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Valor: R\$ 3.336.635,26; Classe III: Fabiano Dosualdo Barreto - CPF: 102.915.868-13 - Valor: R\$ 40.838,62; Coopercitrus Cooperativa - CNPJ: 45.236.791/0113-98 - Valor: R\$ 72.589,26; Agro Amazonia Produtos Agropecuários SA - 13.563.680/0005-27 - Valor: R\$ 3.690,00; Sementes Cosmorama Ltda. - CNPJ: 00.011.060/0001-00 - Valor: R\$ 69.300,00; Eraldo Laerte Drago - CPF 026.982.408-14 - Valor: R\$ 432.000,00; P M Transportes Ltda - ME - CNPJ 18.155.983/0001-09 - R\$ 376.155,80; Perfarm - CNPJ 25.033.656/0001-31 - R\$6.164,27; Itaú Unibanco S.A - CNPJ 60.701.190/0001-04 - Valor: R\$29.641.031,50; Cooperativa de Crédito Credicitrus - CNPJ 54.037.916/0068-52 - Valor: R\$ 3.708.444,40; Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 - Valor R\$ 549.895,69; Sicredi MT - CNPJ 26.529.420/0037-64 - Valor: 40.000,00; Banco Sicoob S.A. - CNPJ 02.038.232/0008-30 - Valor: 319.000,00; Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - CNPJ 45.437.547/0001-97 - Valor: 72.122,79; Banco de Lage Landen Brasil S.A. - CNPJ 05.040.481/0001-16 - Valor: 4.931.432,16; Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda. - CNPJ: 10.573.521/0001-91 - Valor: R\$ 18.000,00; Banco Santander - CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Valor: R\$ 18.000,00; Banco do Brasil S.A. - CNPJ 00.000.000/0001-84 - Valor: 2.604.376,74; Janaina Crippa Assunção - CPF 345.780.368-47 - Valor: R\$ 10.000,00.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1668169

**PABEL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 02.781.081/0004-82, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO de Licença de operação (L.O.) de comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, rodovia Br 174km 64 S/Nº, Zona rural, Gloria D'Oeste - MT.

Protocolo 1668215

**MARCO'S AUTO CENTER LTDA**, CNPJ 43.727.188/0001-87, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença de Operação e Alteração de razão social**, pois anteriormente este local foi licenciado como SORRISO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada AV Mario Raiter, N 208, Benjamin Raiser, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1668220

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - Inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0055-87, localizada em Rodovia MT 449, 6900 N, Avenida das Indústrias, Distrito Industrial do Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividades de Produção de Óleos Vegetais em Bruto, exceto óleo de milho, Armazenamento de Defensivos Agrícolas e Fabricação de Biocombustível, exceto álcool, Armazém de Grãos e Lavador de Veículos.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1668302

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - Inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0052-34, localizada em Rodovia MT 338, Km 109, margem direita, S/Nº, Zona Rural, Distrito de Ana Terra, Município de Tapurah/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Ponto de Abastecimento de Combustíveis.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1668303

**DIVISA ENERGIA LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº 10.431.501/0002-67, localizada em Estrada do Pontal, Km 31,3 entrada a esquerda, S/Nº, Zona Rural do Município de Campos de Júlio/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Transmissão de energia elétrica.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1668304

A empresa TRANSPORTADORA NVS LTDA, localizada a ROD BR 364, KM 237, S/N, Distrito da Boa Vista, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 82.194.721/0002-25, torna público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos. (Acquasul Tecnologias e Serviços - 66 99235 2402).

Protocolo 1668315

**Associação de Gestão e Programas - AGAP**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**

**Custo do projeto: R\$ 4.596.346,92**

**Termo de Parceria 001/2021**

**Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**Data de assinatura do TP:** 01/05/2021 Início do projeto: 01/06/2021. Término: 31/05/2025.

**Objetivos do projeto:** Garantir eficiência nas ações executadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Chapada dos Guimarães por meio do apoio intermediário na administração e no desempenho das atividades, visando a resolutividade dos problemas e/ou buscar soluções para efetividade das ações.

**Resultados alcançados:** Com uma equipe especializada para o desenvolvimento das ações, se fez necessária para que fosse possível o atendimento da demanda das secretarias contempladas no projeto no ano de 2024. E, assim, garantindo atendimentos agilizados e assertivos à população.

Projeto: Secretarias Administração, Finanças E Planejamento				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria Administração, Finanças E Planejamento CLT	R\$ 2.835.945,36	R\$ 1.741.288,48	R\$ 1.741.288,48	R\$ 1.094.656,88
Secretaria Administração, Finanças E Planejamento PJ	R\$ 1.606.800,00	R\$ 490.276,65	R\$ 490.276,65	R\$ 1.116.523,35
Reembolso das Despesas	R\$ 153.601,56	R\$ 166.005,73	R\$ 166.005,73	-R\$ 12.404,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.596.346,92</b>	<b>R\$ 2.397.570,86</b>	<b>R\$ 2.397.570,86</b>	<b>R\$ 2.198.776,06</b>

**Responsável pelo projeto:** Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º 1302 e 19º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com

**Protocolo 1668316**

**LOTEAMENTO JARDIM BETIS SPE - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.306.522/0001-29, situada no Lote de Chácara 9-B-A, Setor B, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade de Loteamento Urbano - Horizontal. Não determinada elaboração de EIA/RIMA. **IMAP Engenharia e Planejamento.**

**Protocolo 1668317**

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**

Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social. Data de assinatura do TP: 03/03/2022 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 03/03/2022 a 03/03/2023 - 2º TERMO ADITIVO prorrogado até 02/03/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 5.924.267,40 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 5.924.267,40	R\$ 3.011.924,11	R\$ 2.912.343,14

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**

Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Administração e Educação. Data de assinatura do TP: 28/12/2023 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2023: 28/12/2023 a 28/12/2024 - 1º TERMO ADITIVO prorrogado até 28/12/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OBRAS.**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 7.362.990,00 (sete milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa reais).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 7.362.990,00	R\$ 2.484.877,77	R\$ 4.878.112,53

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 31/03/2022 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 31/03/2022 a 30/03/2023 - 5º TERMO ADITIVO prorrogado até 30/03/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE.**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$7.417.082,13 (sete milhões quatrocentos e dezessete mil e oitenta e dois reais e treze centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 7.417.082,13	R\$ 3.964.116,80	R\$ 3.452.965,33

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data de assinatura do TP: 01/02/2023 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2023: 01/02/2023 a 01/02/2024 - 3º TERMO ADITIVO prorrogado até 01/02/2026. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$6.394.811,60 (seis milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 6.394.811,60	R\$ 4.798.656,24	R\$ 1.596.155,36

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Outubro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019 - ENCERRADO**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 06/11/2019 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2019: 06/11/2019 a 06/11/2020 - 6º TERMO ADITIVO prorrogado até 25/10/2024. Objetivos do Projeto: Prover

a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## SAÚDE.

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 7.361.549,90 (sete milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	REALIZADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 7.361.549,90	R\$ 5.539.716,77	R\$ 1.821.833,15

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria  
Período: Janeiro a Outubro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019 - ENCERRADO**  
**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT**

Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de assinatura do TP: 06/11/2019 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2019: 06/11/2019 a 06/11/2020 - 5º TERMO ADITIVO prorrogado até 25/10/2024. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 1.148.083,30 (um milhão cento e quarenta e oito mil e oitenta e três reais e trinta centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 1.148.083,30	R\$ 744.110,34	R\$ 403.972,96

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria  
Período: Novembro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024**  
**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 25/10/2024 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2024: 25/10/2024 a 25/10/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## SAÚDE.

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 2.222.970,80 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	REALIZADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 2.222.970,80	R\$ 1.010.447,48	R\$ 1.212.523,32

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria  
Período: Novembro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024**  
**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT**

Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de assinatura do TP: 25/10/2024 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2024: 25/10/2024 a 25/10/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços

oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 619.231,44 (seiscentos e dezenove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 619.231,44	R\$ 140.169,09	R\$ 479.062,35

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria  
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023**  
**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 01/03/2023 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2023: 01/03/2023 a 01/03/2024 - 1º TERMO ADITIVO prorrogado até 01/03/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## SAÚDE

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 8.552.644,75 (oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 8.552.644,75	R\$ 7.177.341,96	R\$ 1.375.302,79

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria  
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021**  
**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 13/04/2021 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2021: 13/04/2021 a 12/04/2022 - 5º TERMO ADITIVO prorrogado até 12/04/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## SAÚDE

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 4.980.527,59 (quatro milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 4.980.527,59	R\$ 4.419.797,50	R\$ 560.730,09

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria  
Período: Janeiro a Dezembro de 2024



**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data de assinatura do TP: 01/09/2022 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 01/09/2022 a 01/09/2023 - 2º TERMO ADITIVO prorrogado até 31/08/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 10.334.435,04 (dez milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 10.334.435,04	R\$ 1.789.965,27	R\$ 8.544.469,77

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Bescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO  
PREFEITURA MUNICIPAL NOBRES/MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data de assinatura do TP: 11/01/2022 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 11/01/2022 a 11/01/2023 3º TERMO ADITIVO prorrogado até 09/05/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 9.083.640,48 (nove milhões e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	REALIZADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 9.083.640,48	R\$ 5.211.776,07	R\$ 3.871.864,41

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Bescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL PARANATINGA/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 08/10/2021 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2021: 08/10/2021 a 08/04/2022 - TERMO ADITIVO nº 15 prorrogado até 30/06/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 10.123.805,83 (dez milhões cento e vinte e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 10.123.805,83	R\$ 8.304.624,88	R\$ 1.819.180,95

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Bescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Maio 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019 - ENCERRADO  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data de assinatura do TP: 12/06/2019 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2019: 12/06/2019 a 12/06/2020 - 12º TERMO ADITIVO prorrogado até 11/06/2024. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 1.206.867,59 (um milhão duzentos e seis reais e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 1.206.867,59	R\$ 741.010,60	R\$ 465.856,99

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Bescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Junho a Dezembro 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura e Obras. Data de assinatura do TP: 29/05/2024 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2024: 29/05/2024 a 29/05/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E OBRAS.**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 2.687.564,68 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 2.687.564,68	R\$ 1.180.428,89	R\$ 1.507.135,79

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Bescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2024

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT**

Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de assinatura do TP:

26/10/2022 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 26/10/2022 a 25/10/2023 4º TERMO ADITIVO prorrogado até 26/10/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 4.926.447,58 (quatro milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 4.926.447,58	R\$ 3.187.978,42	R\$ 1.378.469,16

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2024

**TERMO DE PARceria Nº 001/2023**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT**

Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do TP: 23/08/2023 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2023: 23/08/2023 até 23/08/2024. - 2º TERMO ADITIVO prorrogado até 22/08/2025 Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ R\$ 56.624.007,28 (cinquenta e seis milhões seiscentos e vinte e quatro mil e sete reais e vinte e oito centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	REALIZADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R\$ 56.624.007,28	R\$ 49.525.634,19	R\$ 7.098.373,09

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente

Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2024

**TERMO DE PARceria Nº 001/2022**

**PLANO DE TRABALHO/PROJETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA DO NORTE/MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data de assinatura do TP: 11/03/2022 \* Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 11/03/2022 a 11/03/2023 - 4º TERMO ADITIVO prorrogado até 08/03/2025. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL**

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$15.077.030,80 (quinze milhões e setenta e sete mil e trinta reais e oitenta centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ e CLT	R\$ 15.077.030,80	R\$ 8.515.104,12	R\$ 6.561.926,68

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314 - Bairro: Alphaville, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.891-070; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente

**Protocolo 1668428**

**Associação de Gestão e Programas - AGAP**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**

**Custo do projeto: R\$ 4.004.161,20**

**Termo de Parceria 001/2021**

**Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**Data de assinatura do TP:** 01/05/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

**Término:** 31/05/2025.

**Objetivos do projeto:** Implantar e implementar as políticas públicas realizando ações que possibilitem a melhoria dos serviços assistências e que resultem no resgate da cidadania da população focando na melhoria e qualidade de vidas dos municípios. Por meio da: Promoção e proteção da população quanto à assistência social; promover e executar programas governamentais; atender crianças, jovens e idosos em condição de vulnerabilidade; reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de risco; garantir o acesso à população aos programas do governo; agilizar os processos administrativos; fortalecer relações interpessoais; promover integração social; e capacitar equipe para melhores resultados.

**Resultados alcançados:** Diante do proposto pelo Projeto de Assistência Social, conclui-se que os resultados foram alcançados no ano de 2024. O projeto contou com profissionais especializados e capacitados, voltados ao atendimento e acolhimento aos usuários com primazia, empatia e responsabilidade. Auxiliando nas demandas e serviços já prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Com uma equipe multiprofissional e um trabalho multidisciplinar, os usuários, no município de Chapada dos Guimarães, tiveram um atendimento mais efetivo e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

**Projeto: Secretaria de Assistência Social**

**Custo de Implementação do Projeto**

Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Assistência Social CLT	R\$ 3.363.672,00	R\$ 1.856.599,95	R\$ 1.856.599,95	R\$ 1.507.072,05
Secretaria de Assistência Social PJ	R\$ 498.000,00	R\$ 21.067,00	R\$ 21.067,00	R\$ 476.933,00
Reembolso das Despesas	R\$ 142.489,20	R\$ 130.518,72	R\$ 130.518,72	R\$ 11.970,48
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.004.161,20</b>	<b>R\$ 2.008.185,67</b>	<b>R\$ 2.008.185,67</b>	<b>R\$ 1.995.975,53</b>

**Responsável pelo projeto:** Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º 1302 e 19º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com

**Protocolo 1668429**

**FERNANDO VIEIRA PEREZ**, portador do CPF nº **009.810.671-66**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Xingu - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazém e Secagem de Grãos, na **Fazenda Camaçari 2**, localizada na Zona Rural do Município de São José do Xingu - MT, na coordenada geográfica Lat. 10°49'40,312" S e Long. 52°27'16,826" W.

**Protocolo 1668430**

**Associação de Gestão e Programas - AGAP**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**

**Custo do projeto: R\$ 25.705.347,59**

**Termo de Parceria 001/2021**

**Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**Data de assinatura do TP:** 01/05/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

**Término:** 31/05/2025.

**Objetivos do projeto:** Ampliar o campo de trabalho dos profissionais da saúde e adequando a oferta de trabalho com a demanda de serviços de saúde, mediante a contratação de diversas categorias profissionais (como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, bioquímicos, entre outros) para atuar no município de Chapada dos Guimarães/MT, complementando os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Resultados alcançados:** Diante dos objetivos e metas propostos no Projeto Saúde Chapada dos Guimarães, conclui-se que os resultados foram alcançados no ano de 2024. No ano referente, o quadro de



profissionais foi incrementado em diversas áreas da saúde, melhorando e ampliando o atendimento à população de Chapada dos Guimarães. Por meio dos atendimentos às necessidades e demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde e população, fora ofertado um serviço contínuo, integral, qualificado e humanizado - desde a atenção básica à média e alta complexidade - sempre atentando aos indicadores da seara da saúde estipuladas pelo projeto.

Projeto: Secretaria de Saúde				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT	R\$ 12.315.149,51	R\$ 6.087.037,74	R\$ 6.087.037,74	R\$ 6.228.111,77
Secretaria de Saúde PJ	R\$ 12.522.000,00	R\$ 5.153.510,37	R\$ 5.153.510,37	R\$ 7.368.489,63
Reembolso das Despesas	R\$ 868.198,08	R\$ 660.619,04	R\$ 660.619,04	R\$ 207.579,04
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.705.347,59</b>	<b>R\$ 11.901.167,15</b>	<b>R\$ 11.901.167,15</b>	<b>R\$ 13.804.180,44</b>

**Responsável pelo projeto:** Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av. Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º 1302 e 19º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com

Protocolo 1668431

#### Associação de Gestão e Programas - AGAP

#### Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

**Custo do projeto: R\$ 10.783.638,12**

**Termo de Parceria 001/2021**

**Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**Data de assinatura do TP:** 01/05/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

Término: 31/05/2025

**Objetivos do projeto:** Promover políticas públicas voltadas para a área da Educação e Esporte, buscando a qualidade de vida e a inclusão social, como parte do fortalecimento das capacidades dos protagonistas sociais - crianças, jovens, adultos e idosos - com base em valores como a solidariedade, competitividade e inovação. Por meio de: Promoção de ações públicas e privadas a fim de beneficiar a população; promover ações em busca da melhoria da qualidade da educação; promover o incentivo às atividades coletivas ambientais; e ofertar apoio intermediário da administração nas atividades educacionais.

**Resultados alcançados:** Conclui-se que no ano de 2024, o projeto em questão, alcançou os resultados esperados. Atendendo a demanda das secretarias de Educação e Esporte, disponibilizando profissionais conforme a necessidade apresentada, apoiando a elaboração de projetos sócio pedagógicos pautados no respeito, foco na melhoria da qualidade do ensino e promoção do desenvolvimento dos alunos e assegurar o direito à educação.

Projeto: Secretarias de Educação e Esporte				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Educação e Esporte CLT	R\$ 7.924.565,28	R\$ 5.027.956,05	R\$ 5.027.956,05	R\$ 2.896.609,23
Secretaria de Saúde PJ	R\$ 2.428.200,00	R\$ 1.387.042,67	R\$ 1.387.042,67	R\$ 1.041.157,33
Reembolso das Despesas	R\$ 430.872,84	R\$ 210.368,61	R\$ 210.368,61	R\$ 220.504,23
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.783.638,12</b>	<b>R\$ 6.625.367,33</b>	<b>R\$ 6.625.367,33</b>	<b>R\$ 4.158.270,79</b>

**Responsável pelo projeto:** Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av. Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º 1302 e 19º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com

Protocolo 1668435

#### Associação de Gestão e Programas - AGAP

#### Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

**Custo do projeto: R\$ 5.042.184,36**

**Termo de Parceria 001/2021**

**Local do projeto:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**Data de assinatura do TP:** 01/05/2021 Início do projeto: 01/06/2021.

Término: 31/05/2025.

**Objetivos do projeto:** Apoiar, de forma intermediária, as ações da Secretaria de Agricultura administrativamente e nas operações de máquinas visando o desenvolvimento do homem do campo e promover o desenvolvimento urbano, rural e da funcionalidade dos sistemas públicos, na incumbência de executar e manter os serviços que viabilizem o bem-estar e conforto dos munícipes.

**Resultados alcançados:** O projeto contou com uma equipe especializada para o desenvolvimento das ações para a prestação de serviços e atendimento qualificados à população, promovendo ações ligadas à modernização e desenvolvimento urbano e rural.

Projeto: Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente CLT	R\$ 2.766.629,52	R\$ 1.459.026,15	R\$ 1.459.026,15	R\$ 1.307.603,37
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente PJ	R\$ 2.078.400,00	R\$ 585.589,99	R\$ 585.589,99	R\$ 1.492.810,01
Reembolso das Despesas	R\$ 197.154,84	R\$ 157.461,49	R\$ 157.461,49	R\$ 39.693,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.042.184,36</b>	<b>R\$ 2.202.077,63</b>	<b>R\$ 2.202.077,63</b>	<b>R\$ 2.840.106,73</b>

**Responsável pelo projeto:** Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av. Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º 1302 e 19º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com

Protocolo 1668441

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A ACRIVALE- Associação dos Criadores do Vale do Arinos**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº32.944.167/0001-05, situada na Av. Rio Arinos 3124 W Gleba Taquaral Juara MT, de acordo com o art. 51 do seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Ricardo Bianchin, **convocar** todos os sócios para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na sua sede própria-"Parque de Exposições Edson Miguel Piovesan", no dia 16/03/2025, às 08:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. Tal assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação, alteração e aprovação do Novo Estatuto da Acrivale- Associação dos Criadores do Vale do Arinos.
2. Deliberação, alteração e aprovação do Regime Interno da Acrivale- Associação dos Criadores do vale do Arinos.

Publique-se.

Juara-MT. 21 de Fevereiro de 2025.

Ricardo Bianchin  
Presidente

Protocolo 1668450

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 28,7 ha, âmbito da Propriedade Sítio Pepita, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1668459

**BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA.** CNPJ: 70.430.681/0001-03. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da licença de operação para atividade de Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 3624, Bairro Tancredo Neves, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1668462

A ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Ribeirão das Pombas, localizado na faixa de domínio da Rodovia MT 454, em São Pedro da Cipa/MT.

Protocolo 1668463

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
SESC 25/009**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias Sesc 105/2024 e Portaria Sesc 565/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item**, para **FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS E MOCHOS ODONTOLÓGICOS, para atender as unidades odontológicas do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução Sesc 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 03/03/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**LICITANET**" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1668467

**A C LIMA LTDA.**, empresa localizada na Rodovia BR-174, nº 4184, Bairro Cristo Rei, município de Colniza - MT, de CNPJ nº 41.131.504/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto.

Protocolo 1668466

**CENTROAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.027.138/0001-63 torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação Licença Ambiental (LO), para atividade de fabricação de eletroferragem, perfis galvanizados e acessórios em gerais galvanizados com revestimento ou não de metal, localizada à Rua Paulo Masayuki Uezato nº 1100 Bairro Distrito Industrial CEP: 78.098-400 no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1668469

**EU Anderson Luiz Pez**, inscrito no CPF: **676.925.839-00**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Atividade Obras de irrigação "Irrigação de 03 (três) áreas, Ponto 01 **40,1 ha**, Ponto 02 **48,1 ha**, Ponto 03 **120,1 ha**, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo Pivô Central" - Faz. São Pedro, nas coordenadas lat.: 12°40'04.40" e long.: 56°10'26,10" zona rural, Lote 100, município Tapurah/MT.

Protocolo 1668476

**LUIZ GILSON FORMIGHIERI**, CPF: 166.934.009-06 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a licença Ambiental-Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação e posteriormente Licença de Operação, para atividade de Construção de Consultório de estética, localizada à antiga Av. Projetada, Atual "Rua Áustria", Lotes 14 e 15, Loteamento Cidade Célula Santa Rosa, Cuiabá/MT.

Protocolo 1668483

**BENHUR ALVARENGA RAVANELLO** inscrita no CPF nº 017.437.201-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO), referente a Sistemas de Irrigação com área irrigada por Aspersão de 20,00 Hectares, localizada na Rodovia MT 130 KM 31 - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1668494

**COMÉRCIO DE PETROLEO AVENIDA LTDA - AUTO POSTO AVENIDA** (CNPJ: 12.357.506/0001-31) - ENDEREÇO: AVENIDA COLONIZADOR JOSE BIANCHINI, Nº 1340, BAIRRO: CENTRO, MARCELÂNDIA-MT, CEP: 78.535-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1668503

**SUCATÃO DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº 39.441.801/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na rodovia BR-158, s/nº, Km 331 - Alô Brasil, município de Bom Jesus do Araguaia (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 12º 09' 50" S - 51º 41' 59" W.

Protocolo 1668530

**TRANSTERRA MINERACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 00.184.369/0003-63, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de um POÇO TUBULAR. Coordenadas geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 2000 latitude 10°43'55.6280"S e longitude 55°8'9.8670"W, localizado no município de Terra nova do norte/MT, para OUTROS USOS.

Villa Toscana II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 32.114.436/0001-06 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação para o Loteamento Residencial Villa Toscana II com aproximadamente 669 lotes, situado na Rod. MT 140, Lote Nº 05, Zona Urbana de Sinop - MT.

Villa Toscana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 30.914.776/0001-88 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação para o Loteamento Residencial Villa Toscana I com aproximadamente 620 lotes, situado na Rod. MT 140, Lote Nº 04, Zona Urbana de Sinop - MT.

Villa Torino Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 30.869.025/0001-97 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação para o Loteamento Residencial Villa Torino com aproximadamente 114 lotes, situado na Rod. MT 140, Chácara 238, Zona Urbana de Sinop - MT.

B3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 30.712.416/0001-01 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação para o Loteamento Belvedere Residencial III com aproximadamente 778 lotes, situado na Estrada Rosália (MT-140), Lote 06, Zona Urbana de Sinop - MT.

Transterra Mineração e Materiais para Construção Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 327448/2022, processo de licenciamento nº 231443/2006, referente à extração de Granito para Brita, Fazenda Universo, zona rural, município de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso. Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes, Fone: (65) 3661-1097/ (65) 99983-8660.

OFTALMOCLINICA CLINICA DE OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 07.138.392/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lucas do Rio Verde - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação, e Licença de Operação - LO para Atividades de Clínica Médica, localizado na Rua Samuel Neiverth, nº 545, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT. Não EIA/RIMA.

DARCI EICHELT, produtor rural, inscrita sob CPF: 254.855.631-04, torna-se público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de 52.11-07-05 - Armazéns de Grãos, localizado na Estrada Linha 03, Lote nº 36 do Setor 03, Bairro: Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1668538

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda e a UAMSAL- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER Representada pelo seu Presidente Samuel Moreira Leite, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade. CONVOCAM as Associações Comunitárias de Santo Antonio de Leverger filiadas à UAMSAL para a **Assembleia Geral Extraordinária** para alteração do Estatuto Social da entidade. A referida AGE realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2025 as 16:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na sede da UAMSAL em Santo Antonio de Leverger/MT. Publica-se. Cumpra-se. Santo Antonio de Leverger/MT, 21 de fevereiro de 2025. Assinam: Walter Maria de Arruda - Presidente/FEMAB, Samuel Moreira Leite - presidente da UAMSAL.

Protocolo 1668544

**RITTER & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº 73.874.273/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado no Hotel Kuryala, Centro, município de São Félix do Araguaia (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 11° 37' 11" S - 50° 39' 51" W.

Protocolo 1668545

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda e a UAMSAL- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER Representada pelo seu Presidente Samuel Moreira Leite, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade. CONVOCAM as Associações Comunitárias de Santo Antonio de Leverger filiadas à UAMSAL para a **Assembleia Geral Ordinária** para alteração do Estatuto Social da entidade. A referida AGO realizar-se-á no dia 21 de março de 2025 as 8:30 horas em primeira convocação e as 9:00 horas segunda convocação com qualquer número de participantes, na sede da UAMSAL em Santo Antonio de Leverger/MT. Publica-se. Cumpra-se. Santo Antonio de Leverger/MT, 21 de fevereiro de 2025. Assinam: Walter Maria de Arruda - Presidente/FEMAB, Samuel Moreira Leite - presidente da UAMSAL.

Protocolo 1668547

**COMUNICADO AOS USUÁRIOS**

A Águas de Cláudia, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Cláudia/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024, no percentual de 3,15% (três inteiros e quinze por cento), em função da variação do IGP-M no ano anterior e a compensação do índice referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **26 de março de 2025** e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Cláudia passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,17	R\$ 2,85
	R.2	11 a 20	R\$ 4,76	R\$ 4,28
	R.3	21 a 30	R\$ 7,93	R\$ 7,13
	R.4	31 a 40	R\$ 11,89	R\$ 10,68
	R.5	Acima de 40	R\$ 18,67	R\$ 16,80
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,39	R\$ 6,66
	C.2	Acima de 10	R\$ 11,10	R\$ 9,99
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,40	R\$ 7,58
	P.2	Acima de 10	R\$ 13,69	R\$ 12,33
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,65	R\$ 7,80
	I.2	Acima de 10	R\$ 12,84	R\$ 11,57

Cláudia, 24 de fevereiro de 2025

**Eduardo Lana de Paula**  
Diretor Presidente da Águas de Cláudia

Protocolo 1668554

**MARIA APARECIDA CORSO**, CPF nº 024.981.098-03, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga Nº 126 de 27 de fevereiro de 2020, que tem como finalidade a captação para irrigação, processo 579376/2016. Está sendo solicitada alteração de localização da captação, quantidade de pontos de captação, vazão de bombeamento e área irrigada. Os pontos de captação requeridos terão as seguintes características: **Ponto PC01** - Coordenadas: 13°22'50.132"S, 54°11'16.179"W, Vazão: 1.800 m³/h, Área Irrigada: 534,1 ha; **Ponto PC02** - Coordenadas: 13°22'50.361"S, 54°11'16.054"W, Vazão: 1.800 m³/h, Área Irrigada 513,24 ha; **Ponto PC03** - Coordenadas: 13°22'50.591"S, 54°11'15.928"W, Vazão: 1.716 m³/h, Área Irrigada: 395,16 ha; **Ponto PC04** - Coordenadas: 13°22'50.819"S, 54°11'15.804"W, Vazão: 1.800 m³/h, Área Irrigada: 534,1 ha; **Ponto PC05** - Coordenadas: 13°22'51.048"S, 54°11'15.679"W, Vazão: 1.800 m³/h, Área Irrigada: 513,24 ha. Os pontos de captação estão localizados no Rio Jatobá, Fazenda Reunidas 13, Município de Paranatinga - MT.

Protocolo 1668567

**CERAMICA MOURA LTDA - CERAMICA SANTA RITA**, estabelecido na **AV PA 103, SNº, Quadra 02, Lote 01, Bairro Distrito Industrial, Guarantã do Norte/MT**, inscrita no CNPJ 10.788.606/0001-97, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS**; M2CK Engenharia. Arquitetura. Ambiental. Maura Kopp (66)99987-9669.

Protocolo 1668569

**SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A.**, CNPJ nº 05.799.312/0042-07, torna público que requer junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo de Parecis - CMA, a Renovação Licença de Operação para a atividade de Pátio de Descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado na Unidade de Produção Pampeira (UP PAMPEIRA) Rod BR 364, KM 785 + 20 km à direita, Fazenda São José, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Protocolo 1668571

**CREMILDO ANTÔNIO MINOZZO**, CNPJ Nº 432327871-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão, a outorga para 01 poço tubular profundo localizado na BR 364 KM 860, Fazenda Santa Vitória, município de Campo Novo do Parecis/MT.

PT - CONFINAMENTO - 13°48'54.15"S / 57°56'46.43"W

Finalidade: dessedentação animal

Vazão diária: 79,00 m³/dia

Protocolo 1668570

**DARCI POTRICH**, CPF nº 053.480.130-72, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, do município de Sorriso - MT, a Renovação de Licença de Operação nº 076/2022 - (Protocolo 2021/0674) para a atividade de Irrigação por pivô central de uma área total de 727,33 ha na Fazenda Potrich I e III, localizada na Zona Rural do município de Sorriso/MT.

Protocolo 1668572

**COMPLEXO TURÍSTICO SANTA ROSA PANTANAL HOTEIS LTDA.**, CNPJ nº 03.785.623/0001-05, torna público que requer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Hotel e Pousadas em área de interesse ambiental para a unidade Jaguar Bay, localizada nas coordenadas 17°21'34,59" S 56°46'43,70" W, Fazenda Guatos 04, Rodovia Transpantaneira, Sem Número, Zona Rural do Município de Poconé/MT.

Protocolo 1668574

**SLC AGRICOLA CENTRO-OESTE S.A.**, CNPJ nº 05.799.312/0049-75, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de para a atividade de Aeródromo com extensão de pista de 1,6 Km, localizado nas coordenadas 11°13'21,65"S 56°21'13,27"O, localizado na Fazenda Terra Santa - UP Próspera, endereço: ROD MT 220, KM 40 + 110 KM A DIREITA, ZONA RURAL, no município de Tabaporã/MT.

Protocolo 1668575



**CASTILHO AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 50.355.795/0001-29**, torna público que requereu junto a SEMMEA A LP, LI e LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros, sito a Rua Atalípio Correa batista, 780-W, Parque Tangará, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

Protocolo 1668582

MINERADORA AMBAR LTDA, CNPJ nº 40.962.172/0001-60, torna público o requerimento à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) captação superficial de água por Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos Superficiais, localizado na Fazenda Betel, distrito de Cafelândia do Leste, Zona Rural de Alto Garças, sob as coordenadas 16°36'55,18"S e 53°22'09,47"W, no curso de água Ribeirão Café, com vazão de 0,001945m³/s, com a finalidade de mineração.

Protocolo 1668615

**Ofício circular CONSAD 01/2025: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SINOP MT - COOTRANSNOP. CNPJ Nº 27.545.366/0001-00 - NIRE 5140001024-2**

O Diretor Vice-Presidente (em substituição ao Diretor-Presidente em razão de vacância do cargo) da Cooperativa dos Transportadores de Cargas de Sinop MT - COOTRANSNOP, CNPJ Nº 27.545.366/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 28 (vinte e oito) em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 07 de março de 2025

**LOCAL:** Sede da cooperativa, na Rua João Pedro Moreira Carvalho II, nº 2487, Lote Chácaras 562B 2A, Área Rural de Sinop, CEP 78.559-899, Sinop-MT.

**HORÁRIO:** Às 16:00 (dezesesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 17:00 (dezesete horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 18:00 (dezoito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

I. Ratificação dos itens 1 e 2 da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024: 1. Prestação de contas financeiras da cooperativa do período de fundação até o exercício corrente de 2024. 2. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

II. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2024.

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

III. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

V. Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração.

VI. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

VII. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Sinop-MT, 20 de fevereiro de 2025.

**Edivino Aparecido Fisher**  
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 1668619

**Cledi Kasburg Da Silva**, CPF: 442.150.100-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/Mt, pedido de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para captação superficial no Ribeirão Desejado, Fazenda Desejado II, zona rural do município de Nova Ubiratã - MT, Captação nas coordenadas 54°48'50,81"W e 12°41'49,288"S, Vazão de captação P1: 763,46m³/h, P2: 610,47m³/h. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1668623

**GUILHERME CALDAS**, CPF: 708.773.861-53, torna a público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) o tamponamento de dreno agrícola sob as coordenadas geográficas 13°38'16.12"S, 60°18'9.93"O na Fazenda Paredão/Rincão, situada em zona rural no município de Comodoro-MT.

Protocolo 1668624

**O curtume Viposa S.A., Cnpj nº 83.054.437/0002-16**, torna público que irá requerer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Curtimento e outras preparações de couro, localizado na Rua Joaquim Lemes de Moraes, nº 265, bairro Capão Grande, município de Várzea Grande/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1668627

**INPASA AGROINDUSTRIAL S.A. - C.N.P.J: 29.316.595/0001-15**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso de Captação de Água de Subterrânea para uso industrial do PT 7 sob coordenadas geográficas 12°00'52,03" S - 55°30'29,78" W, no imóvel da empresa localizada na Rodovia BR 163 Km 817, zona rural do município de Sinop-MT.

Protocolo 1668628

**AGROPECUÁRIA SM3 LTDA, CNPJ 54.894.145/001-02**, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Pedregulho, de coordenadas geográficas 17°22'51.93"S 54°41'37.92"W, na Fazenda SM3-B, CAR MT75375/2017, no município de Itiquira/MT.(B6) AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65)99280-7305

**CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN**, CPF 066.636.088-00, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, de coordenadas geográficas 10° 8'26.01"S e 52°26'11.25"W, na Fazenda Aghata II, CAR MT8329/2020, no município de Santa Cruz do Xingu/MT.(B2) AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65)99280-7305

Protocolo 1668630

**IRMA TEREZINHA FERRARINI PISONI**, CNPJ: 17.452.843/0003-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a renovação da Licença de Operação, para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sito Rua Genésio Roberto Baggio, no: 654, Centro-Sul, Sorriso/MT, NÃO DETERMINADO (EIA/RIMA).

Protocolo 1668637

**NATURAL PORK ALIMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ 17.356.474/0001-73, vem por meio desta publicação tornar público a solicitação perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) o pedido de Solicitação de Alteração da Outorga de Diluição do Frigorífico Excelência (Portaria nº 600/2021), localizado na Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 1.881 S, Industrial Hilda Strenger Ribeiro, Nova Mutum/MT  
Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: SIRGAS 200 - 13°50'32.9"S 56°04'01.5"W

Protocolo 1668638

**A empresa denominada Agropecuaria Giacomelli Ltda, portadora do CNPJ de nº 30.024.596/0003-92**, torna público que requereu à SEMA-MT, o Licenciamento Trifásico - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazéns de defensivos agrícolas, localizado no interior do imóvel rural denominado Chácara nº38-A, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1668640

**BENEDITO APARECIDO BUZZETTI**, CPF - 051.177.338-27, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Fazenda São Mateus e São José, localizada no município de Barra do Garças - MT.

Protocolo 1668648

**Edital De Convocação Para Reunião De Sócios Viamão Corretora De Seguros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.864.547/0001-84, com endereço a Av. Dom Bosco, nº 1.840, no Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78032-065, neste ato representada pelos sócios **Sebastião Alves De Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº 480.864.601-34, residente a Rua Projetada 10, Qda 20, Casa 04 , no Bairro Santa Amália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78035-605, e **Carlos Alberto Farias Da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 709.498.678-53, residente a Rua Piauí, nº 21, no Bairro Morada da Serra - CPA -II, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78058-000, que corresponde a 2/3 das quotas representativas da empresa ou 66,66% do capital social, resolvem de comum acordo, **com fundamento no artigo 1.071º, Inciso "III" e "V" do Código Civil**, convocar para **Reunião De Sócios** a realizar-se no **dia 10/03/2025, as 16:00horas** na sede da empresa Viamão Corretora de Seguros Ltda, onde será deliberado sobre o seguintes temas: Destituição do Administrador atual, e nomeação de um novo administrador. Apresentação do resultado da Auditoria interna que resultou em diversos desvios financeiros do caixa da empresa de valores elevados. Apresentação das Perdas e Danos Constatada na Auditoria Interna e Formas de Pagamento. Apresentação das Dívidas da Empresa e Formas de Pagamento. Assim, fica o Sr. **José Elpidio Dos Passos**, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito no CPF nº 065.539.311-00, residente a Av. Senador Metello, nº 1.764, no Bairro Jardim Cuiabá-MT, CEP: 78030-362, na qualidade de sócio e administrador, **Notificado para participar dessa**

**reunião de sócios** que ocorrerá na data acima apresentada, bem como os demais sócios. Fica notificado que já houve o pedido pelos demais sócios para a realização desta reunião com o sócio administrador, sendo a mesma marcada para o dia 31/01/2025, onde vossa senhoria(sócio administrador José Elpidio dos Passos) não compareceu na respectiva data, e segunda reunião marcada para o dia 18/02/2025 as 16:00hs, onde se recusou a participar(**Fundamento do artigo 1.073º, Inciso "I" Segunda Parte** .). Diante do exposto, fica vossa senhoria ciente que o não comparecimento não impedira as deliberações que serão tomadas nessa reunião de sócios, pois o quórum para sua realização e aprovação das deliberações foram preenchidos por 2/3 das quotas representativas e 66,66% do capital social da empresa, conforme determina o **artigo 1.063º, §1º e artigo 1.076º, II do Código Civil**. Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025. **Sebastião Alves De Lima Sócio Proprietário Carlos Alberto Farias Da Silva Sócio Proprietário**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1668690

**MORRO FERTIL MINERACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.614.874/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, situado na Rod.MT - 343, km 45, Faz. Flor da Serra, Zona Rural, Porto Estrela/MT.

Protocolo 1668693

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº 9/2025 - CIA 0008096-50.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** ENGLUZ ENERGIA LTDA.

**CNPJ:** 11.041.085/0001-72

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) transformador de 1000kva, tensão 13,8, 220/127v e mão de obra técnica especializada, a fim de atender emergencialmente o Fórum da Comarca de Várzea Grande - MT".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021".

**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais)".

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1668594

#### EXTRATO

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 03/2023**

**CIA 0002707-55.2023.8.11.0000**

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 3/2023 originalmente firmado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência do Termo Cessão de Uso por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 06/03/2025 a 05/03/2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1668711

## EDITAIS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**PLESNERCLIN CENTRO MEDICO LTDA**, CNPJ nº35.001.337/0001-06, torna público que requer á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI, LO), para sua respectiva atividade de consultório odontológico e consultório médico -PLESNERCLIN CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO, localizado na Avenida Paraná nº 1392 , Centro, Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Florestal Aline Kitaiski.

Protocolo 1668625

MT.GOV.BR  govmatogrosso

**MT POR ELAS**

**PROGRAMA SER Família Mulher**

**NÃO É NÃO**

**Tipos de violência contra a mulher**

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)

 Denuncie **180** Emergência **190**

 **Governo de Mato Grosso**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".